

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul –  
**FAMURS**

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

**Presidente:**

Marcelo Arruda (PRD)  
 Barra do Rio Azul – AMAU

**Vice-Presidentes:**

Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)  
 Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)  
 Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)  
 Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)  
 Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)  
 Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)  
 Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)  
 Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma  
 solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONDESUS**
**CONDESUS CCS****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 08h e 30min do dia 05 de julho de 2024**, junto ao Portal de Compras Públicas, site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) “acesso identificado”, realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para aquisição de materiais de informática e aparelhos de ar-condicionado cuja contratação foi frustrada ou o item foi cancelado no certame do Pregão Eletrônico 08/2024, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS*. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: [licita@condesus.com.br](mailto:licita@condesus.com.br) - sites: [www.condesus.com.br](http://www.condesus.com.br) / [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455.

Vacaria - RS, 21 de junho de 2024.

**MARCOS ANDRÉ AGUZZOLI** –  
 Presidente do CONDESUS

**Publicado por:**

Carine Dos Santos Álvares  
**Código Identificador:4EC56BF3**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL**  
**DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO**  
**BOTUCARAÍ**
**COMAJA**  
**EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PRÉ-**  
**QUALIFICAÇÃO**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS**- torna público o edital de Chamamento Público nº 03/2024. Objeto: a pré-qualificação de fraldas para formação de um cadastro para futuro Pregão Eletrônico – Registro de Preços, para atender a demanda dos municípios consorciados ao Comaja, conforme especificações deste Edital e anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Admitindo o recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/06/2024. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo *site* <http://www.comaja.com.br/> ou pelo *e-mail*: [licitacao@comaja.com.br](mailto:licitacao@comaja.com.br).

Ibirubá/RS, 21 de junho de 2024.

Registre-se

Publique-se

**ABEL GRAVE**

Presidente do COMAJA

**Publicado por:**

Catherine Pedrotti  
**Código Identificador:0FD59095**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha, inscrito sob o CNPJ nº 14.662.467/0001-01, torna público o pregão eletrônico para Aquisição de **TELAS INTERATIVAS** para atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA, através do sistema de Registro de Preços. Critério de julgamento: menor preço. Local da Sessão: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 25/06/2024 até às 08:00 do dia 05/07/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:00 do dia 05/07/2024. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 05/07/2024. Edital e anexos disponíveis no site: [www.cisga.com.br/licitacoes](http://www.cisga.com.br/licitacoes). Informações: fones (54)3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mails: [administrativo@cisga.com.br](mailto:administrativo@cisga.com.br).

**HADAIR FERRARI**

Presidente do CISGA

**Publicado por:**

Adriana Costi  
**Código Identificador:2D0DC019**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE  
DO TAQUARI**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA**

O CONSISA torna pública a realização do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2024** para aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES por seus Municípios Consorciados, tendo a sua abertura às 8 horas do dia 04/07/2024. O edital pode ser obtido junto aos sites [www.consisa.rs.gov.br](http://www.consisa.rs.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Demais informações podem ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes@consisa.rs.gov.br](mailto:licitacoes@consisa.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3710-2706 com o Setor de Licitações.

**MARCOS JOSE SCORSATTO**

Presidente do CONSISA  
Prefeito de Itapuca/RS

**Publicado por:**  
Lucilene Wolfarth  
**Código Identificador:378C533F**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024  
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 139/2024  
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquinas aos Municípios Consorciados.  
Contratado: JAQUELINE CUTTI TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA  
Data: 21.06.2024  
Prazo: 12 meses, a contar de 25.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024  
TERMO DE CREDENCIAMENTO 140/2024  
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área de engenharia e arquitetura.  
Contratado: RVP TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA  
Valor: R\$90,00 por hora  
Data: 21.06.2024  
Prazo: 12 meses, a contar de 25.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024  
TERMO DE CREDENCIAMENTO 141/2024  
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços técnicos profissionais na área de engenharia e arquitetura.  
Contratado: DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
Data: 21.06.2024  
Valor: R\$90,00 por hora  
Prazo: 12 meses, a contar de 25.06.2024

**MARCOS JOSÉ SCORSATTO**

Presidente do CONSISA  
Prefeito de Itapuca, RS

**Publicado por:**  
Lucilene Wolfarth  
**Código Identificador:20722A4A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 17.530 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Exonera a Servidora Municipal LUCIENY DA SILVEIRA GONÇALVES

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 1.759/2022;  
**CONSIDERANDO:** Requerimento protocolado sob nº 24.365, datado de 21/06/2024.

**R E S O L V E:**

**EXONERAR**, a pedido, a Servidora Municipal **LUCIENY DA SILVEIRA GONÇALVES**, no Cargo de Chefe de Serviços CC-06, Matrícula nº 1.781, a contar de **20/06/2024**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/06/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA,  
21 de Junho de 2024.**

**EDUARDO PICOLOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN**

Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Deise Luísa Maito  
**Código Identificador:5047E062**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 054/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2024**

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de Memorial, Orçamento e Projeto estrutural da obra do Centro de Referência em atendimento de Saúde e Assistência Social do Município de Água Santa/RS com estrutura de concreto pré-fabricado, fechamento pré-fabricados, e alvenaria, laje alveolar, projeto de fundações e projetos das estruturas metálicas para cobertura, conforme, termo de referência. No valor total de R\$ R\$42.500,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos reais). Fornecedor: **R2 ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 32.913.040/0001-10. Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 20 de junho de 2024.

**EDUARDO PICOLOTTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iara Rossi Panisson  
**Código Identificador:0D55112C**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 17.531 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Transfere de Secretaria a Servidora Municipal ANA RENATA CAROFF

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO:** Memorando da Secretaria da Educação e Cultura, datado de 13/06/2024;

**R E S O L V E:**

**Transferir** a Servidora Municipal, **ANA RENATA CAROFF**, no Cargo de Dirigente de Grupo CC 05, Matrícula nº 1900, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de **13/06/2024**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/06/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 21 de Junho de 2024.**

**EDUARDO PICOLOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: \_\_/\_\_/\_\_

**DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN**

Secretária da Administração

**Publicado por:**

Deise Luisa Maito

**Código Identificador:**B5DB7492

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 17.532 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Concede Gozo de Férias ao Servidor Municipal  
CLAUDIO BORTOLOTTTO

**EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;**

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 1.759/2022;

**CONSIDERANDO:** Planilha em anexo.

**R E S O L V E:**

**Conceder** ao Servidor Municipal **CLAUDIO BORTOLOTTTO**, no Cargo de Operador de Máquinas, Matrícula nº 1.333, Padrão 12, Classe A, **Gozo de 03 dias úteis**, referente a férias concedidas conforme Portaria nº 17.332/2024, e Portaria nº 17.488/2024 que convoca o servidor para trabalhar, **concluindo assim o período**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/05/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 21 de Junho de 2024.**

**EDUARDO PICOLOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: \_\_/\_\_/\_\_

**DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN**

Secretária da Administração

**Publicado por:**

Deise Luisa Maito

**Código Identificador:**7BFC2B3C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 17.533 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Férias Fracionadas à Servidora Municipal  
DEISIANE BONORA

**EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;**

**CONSIDERANDO:** Lei 1.759/2022;

**CONSIDERANDO:** Requerimento protocolado sob nº 24.354, datado de 19.06.2024;

**R E S O L V E:**

**Conceder** à Servidora Municipal **DEISIANE BONORA**, no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 995, Padrão 13, Classe C, **Férias Fracionadas de 15 (quinze) dias** referente ao período aquisitivo de 01.06.2022 a 30.05.2023, a contar de **03.07.2024**. Este é o último fracionamento do período.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 21 de Junho de 2024.**

**EDUARDO PICOLOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: \_\_/\_\_/\_\_

**DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN**

Secretária da Administração

**Publicado por:**

Deise Luisa Maito

**Código Identificador:**833D9E57

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 17.534 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal  
ALINE PAULA BRAZACA FRIZON

**EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;**

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 1.759/2022;

**CONSIDERANDO:** Requerimento Protocolado sob nº 23.361, datado de 20.06.2024.

**R E S O L V E:**

**Conceder** a Servidora Municipal **ALINE PAULA BRAZACA FRIZON**, no Cargo de Auxiliar Administrativo, Padrão 13, Classe B, Matrícula nº 1.421, **Férias Fracionadas de 12 (doze) dias** referente ao período aquisitivo de **30.12.2022 a 29.12.2023**, a contar de **01.07.2024**. Este é o primeiro fracionamento do período aquisitivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 21 de Junho de 2024.**

**EDUARDO PICOLOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: \_\_/\_\_/\_\_

**DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN**

Secretária da Administração

**Publicado por:**

Deise Luisa Maito

**Código Identificador:**2ABBC90D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 17.535 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Concede Férias Fracionadas a Servidora Municipal  
FRANCIELI LANGARO CAMARA

**EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;**

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 1.759/2022;  
**CONSIDERANDO:** Requerimento Protocolado sob nº 24.357, datado de 20.06.24.

**R E S O L V E:**

**Conceder** a Servidora Municipal, **FRANCIELI LANGARO CAMARA**, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, sob Matrícula nº 1.371, Padrão 09, Classe B, **Férias Fracionadas de 11 (onze) dias**, referente ao período aquisitivo de **06.03.2022 a 05.03.2023**, a contar de **23.07.2024**. Este é o último fracionamento do período. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 21 de Junho de 2024.**

**EDUARDO PICOLOTTO**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN**  
 Secretária da Administração

**Publicado por:**  
 Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:EA60C6B4**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA Nº 17.536 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Férias Fracionadas à Servidora Municipal  
 ANELISE FAGUNDES INCHOSTE

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:** Lei 1.759/2022;

**CONSIDERANDO:** Requerimento protocolado sob nº 24.358, datado de 20.06.2024;

**R E S O L V E:**

**Conceder** à Servidora Municipal **ANELISE FAGUNDES INCHOSTE**, no Cargo de Enfermeira – Emprego Público, Matrícula nº 438, **Férias Fracionadas de 10 (dez) dias** referente ao período aquisitivo de 02.01.2022 a 01.01.2023, a contar de **22.07.2024**. Este é o primeiro fracionamento do período. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 21 de Junho de 2024.**

**EDUARDO PICOLOTTO**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN**  
 Secretária de Administração

**Publicado por:**  
 Deise Luisa Maito  
**Código Identificador:F23BF9E7**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL nº 31/2024 – Pregão Eletrônico. Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de horas máquinas, incluindo operador, manutenções e deslocamento do maquinário, sendo no total 04 (quatro) máquinas pesadas, sendo 02 (duas) retroscavadeiras e 02 (duas) escavadeiras hidráulicas, para realizarem trabalhos de desobstrução de vias, reestabelecendo os acessos às diversas localidades do interior do município que ainda se encontram isoladas devido aos deslizamentos de terra e quedas de pontes, barreiras e encostas provocados pelas fortes chuvas que atingiram o município de Agudo, conforme **Termo de Referência – Anexo I**. Cópia dos Termos de Adjudicação e Homologação disponíveis no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Agudo/RS, 21 de junho de 2024.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Clair Lisandra Wilhelm  
**Código Identificador:4D8C860C**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
 EDITAL N.º 087/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

HOMOLOGA INSCRIÇÕES AO CARGO DE PROFESSOR DE REGENTE. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. Link do documento completo disponível em <https://www.agudo.rs.gov.br/portal-da-transparencia/processos-seletivos>

**Publicado por:**  
 Daniela Arguilar Camargo  
**Código Identificador:97E29C66**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
 EDITAL N.º 086/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR AO CARGO DE FISCAL AMBIENTAL. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. Link do documento completo disponível em <https://www.agudo.rs.gov.br/portal-da-transparencia/processos-seletivos>

**Publicado por:**  
 Daniela Arguilar Camargo  
**Código Identificador:01E34308**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 MUNICÍPIO DE CHAPADA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

**EDITAL Nº 027/2024  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024**

**Objeto:** Aquisição futura e parcelada de equipamentos, insumos, materiais ambulatoriais, hospitalares, farmacêuticos e odontológicos.

**Abertura da Licitação:** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia **08 de julho de 2024, às 9h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às **8h59min, observado o horário de Brasília**. Informações no site: <https://www.chapada.rs.gov.br/> ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 24/06/2024

**GELSON MIGUEL SCHERER**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Keith Natana Gris  
**Código Identificador:8D05CA6D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2024 – PROCESSO  
056/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **MODELO PNEUS LTDA.**  
CNPJ Contratado: **94.510.682/0001-26**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS  
E MAQUINÁRIOS.**  
Valor: **R\$ 105.768,00**  
Verba: Recurso Próprio

**JOSÉ PAULO MENECHINE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2024 – PROCESSO  
056/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **BELLENZIER PNEUS LTDA.**  
CNPJ Contratado: **73.730.129/0008-03**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS  
E MAQUINÁRIOS.**  
Valor: **R\$ 507.580,00**  
Verba: Recurso Próprio

**JOSÉ PAULO MENECHINE**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2024 – PROCESSO  
056/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**  
Contratado: **MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.**  
CNPJ Contratado: **36.097.231/0001-02**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA OS VEÍCULOS  
E MAQUINÁRIOS.**  
Valor: **R\$ 49.712,00**  
Verba: Recurso Próprio

**JOSÉ PAULO MENECHINE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Doberstein  
**Código Identificador:**D545B303

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2024**

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 33/2024** – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento; Base legal: Art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1689/2017; Objeto: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO - RS E A ASSOCIAÇÃO AUTOMÓVEL CLUBE DE ESTAÇÃO para **cooperação financeira destinada** à realização do 23º Rally Velocidade da Cidade de Estação; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única. Vigência: 01/07/2024 a 21/07/2024.

Estação, 12 de junho de 2024.

**GEVERSON ZIMMERMAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jaçanã Lermen Casanova  
**Código Identificador:**B3201834

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
EDITAL 22/2024 - CONCORRÊNCIA 02/2024**

**Concorrência N.º 02/2024** – Objeto: **Contratação de empresa para locação de software de Georreferenciamento com licença de uso para a Implantação de Sistema de Informação Geográfica, integração ao Cadastro Imobiliário Municipal manutenção, capacitação, suporte, atualização, treinamento e assessoria para técnicos da Prefeitura envolvidos na execução dos trabalhos. Licença de uso de software e manutenção mensal (corretiva e adaptativa) do sistema para 12 meses, atendendo as necessidades da Secretaria da Governança, conforme especificações Termo de Referência.** Propostas até às 09h do dia 08/07/2024, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

**Publicado por:**  
Cristiane Korpalski Nunes  
**Código Identificador:**98E7D3EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
AVISO DE DISPENSA**

Mariana Pimentel, 21 de junho de 2024.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados que a Administração Municipal está realizando Dispensa, com critério de julgamento menor preço unitário, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1832/23 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do LINK abaixo, quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

[https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAO&VER&secao=477&nome\\_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=](https://www.marianapimentel.rs.gov.br/pg.php?area=PUBLICACAO&VER&secao=477&nome_pub=AVISO%20DE%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C7%C3O&descricao=)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para remoção, restauração e Instalação de Aberturas no Prédio “A” da sede da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, de acordo com o descritivo e as quantidades estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponibilizado no link acima.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** 24/06/2024 às 08h00min.

**DATA FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** 26/06/2024 às 17h30min.

**DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:** 27/06/2024 – às 08h00min.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, sito a Rua Dr. Montauri, nº 10, Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis ou pelo E-mail: [compras.prefeitura.mp@gmail.com](mailto:compras.prefeitura.mp@gmail.com) até a data limite.

Não serão aceitas as propostas apresentadas após a data e o horário estabelecidos neste edital.

Solicitações e informações no e-mail [compras.prefeitura.mp@gmail.com](mailto:compras.prefeitura.mp@gmail.com)

**Publicado por:**  
Cristiane Korpalski Nunes  
**Código Identificador:**48F24B45

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 619, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**9A4FECD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 620, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

“TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”

**IVALDO DALLA COSTA**, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar nulo o ato de nomeação da Srª. JAMYLA DA SILVA SOMACAL GRANDO, nomeada pela Portaria n.º 616, de 20 de junho de 2024, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe A, tendo em vista a não aceitação expressa, conforme desistência datada de 21 de junho de 2024.

**Art. 2º**. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS**, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEDA MARIA RAVANELLO**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**65AD5C4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 621, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

“NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.”

**IVALDO DALLA COSTA**, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005; 2.863, de 27 de dezembro de 2016; e 2.938, de 08 de agosto de 2017

**NOMEIA:**

**Art. 1º** - A Sr.ª SABRINA DEFENDI, aprovada em 7º lugar, no Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 16/2023, de 03 de novembro de 2023, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de provimento efetivo, Classe A, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS**, aos 21 dias do mês de junho de 2024.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEDA MARIA RAVANELLO**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**69C9B7A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 622, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

PROMOVE SERVIDOR MUNICIPAL QUANTO À CLASSE.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**43ACA0CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 623, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**E7054AB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 624, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**E56AB36A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 625, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**B08E2E89

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 5ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE PARTE DA RUA PINHEIRO MACHADO - CONTRATO DE REPASSE Nº 911760/2021 - OPERAÇÃO Nº 1076115-15/MCIDADES/CAIXA (ITEM 01) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA PINHEIRO MACHADO (ITEM 02), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA.**Data de abertura da sessão: 02/08/2024, às 09h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails [roberta@novabassano.rs.gov.br](mailto:roberta@novabassano.rs.gov.br) e [efernanda@novabassano.rs.gov.br](mailto:efernanda@novabassano.rs.gov.br).

**IVALDO DALLA COSTA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Parisotto  
**Código Identificador:**D207918E

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

**Processo de Dispensa de Licitação nº 54/2024** (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II)

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de controle, avaliação e auditoria do sistema único de saúde (SUS), a carga horária semanal será de 03 (três) horas, a prestação de serviço deverá ocorrer quando ocorrer a necessidade de assessoramento e ou apoio técnico nas situações identificadas pelo núcleo de auditoria e/ou condutas duvidosas. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

**Fornecedor:** Infinity Health Serviços Médicos Eireli, CNPJ/CPF: 11.416.340/0001-14

**Valor mensal:** R\$ 3.800,00.

**Processo de Dispensa de Licitação nº 55/2024** (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75,VIII)

**Objeto:** Aquisição de medicamentos, conforme processo judicial nº 5002203-68.2024.8.210058/RS. Ratifica-se a contratação acima identificada, na modalidade citada, com os documentos apresentados, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.

**Fornecedor:** FARMÁCIA BASSIANO LTDA – CNPJ Nº 11.077.041/0001-00

**Valor:** R\$ 1.800,00.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberta Parisotto  
**Código Identificador:**B36D8FE6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 626, DE 21 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marco Antonio Martins  
**Código Identificador:**70844364

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS  
PUBLICAÇÕES LEGAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**1) Pregão Eletrônico 06/2024.** Objeto: aquisição de materiais e equipamentos ambulatoriais. Abertura: 08 de julho de 2024, às 9:00 horas, na página <http://pregaobanrisul.com.br>.

**2) Pregão Eletrônico 07/2024.** Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual. Abertura: 10 de julho de 2024, às 9:00 horas, na página <http://pregaobanrisul.com.br>.

Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Editais, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/>. Fone: (55)3616-6334.

**JORGE LADIR STEFFLER** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marcio Cristiano Feyh  
**Código Identificador:**D607145B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PUBLICAÇÕES LEGAIS

#### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**1) Dispensa de Licitação 23/2024.** PARTES: Município de Nova Candelária e Elisandro Tiecher Weise (R\$39,00), Patrícia Maiara Hahn (R\$2.235,00), Shopping da Música Instrumentos Musicais Ltda (R\$8.972,50) e Valdetar Ribeiro de Carvalho (R\$2.580,60). OBJETO: aquisição de instrumentos musicais. VALOR: R\$13.827,10. FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21. DATA: 21/06/2024.

#### SÚMULA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**1) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 88/2022.** PARTES: Município de Nova Candelária e Gente Seguradora S/A. OBJETO: inclusão de seguro para veículo JCS-7B02. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 33/2022. VALOR: R\$498,36. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 21/06/2024.

**Publicado por:**  
Marcio Cristiano Feyh  
**Código Identificador:**E4CA6B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÕES

**Pregão Eletrônico nº 027/2024** - Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e outros de saúde, para entrega imediata. Para aquisição destes equipamentos o Município conta com recursos estaduais da Portaria SES nº 1098/2023, sendo o restante da despesa coberta pelo Município de Presidente Lucena/RS na forma de contrapartida. Abertura: 04/07/2024 às 08h. Solicite o Edital no e-mail: [compras@presidentelucena.rs.gov.br](mailto:compras@presidentelucena.rs.gov.br).

Presidente Lucena/RS, 24 de junho de 2024.

**GILMAR FUHR,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Zuze Dhein  
**Código Identificador:**B0A822B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

#### SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 068/2024 – Contratação dos serviços de engenharia para fornecimento e instalação de quadra esportiva em piso flutuante em

madeira no Ginásio Farydo Salomão – SMZC – às 14h, de 09/07/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: <https://riogrande.atende.net>.

**Publicado por:**  
Monique Soares Coelho  
**Código Identificador:**AD8DAC44

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR  
Nº018/2024/SMGAL/PMRG**

Em face do Processo Digital nº 18.619/2024 (Termo de Compromisso nº 423/2023/SMCAS), de acordo com a fiscalização de contrato, a empresa L F Kolonovits Serviços e Comércio em Geral, CNPJ: 31.153.220/0001-89, pode ter incorrido em infrações administrativo-contratuais, conforme cláusula sétima do Termo de Compromisso, uma vez que a empresa não entregou os itens solicitados pela secretaria. Considerando que o inteiro teor do processo poderá ser acessado pela empresa através de: <https://riogrande.atende.net/cidadao>autoatendimento>consulta de protocolo>acessar> número:18619/2024> Cód. Verificador: 4L7917II>, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa pela empresa, nos termos do art. 87, seus incisos e parágrafos da Lei nº8666/1993 no protocolo da Secretaria de Município de Gestão Administrativa e Licitações do Rio Grande – RS.

**Publicado por:**  
Milene da Fontoura Amaral  
**Código Identificador:**9E2AFABF

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 260/2024**

Processo Administrativo nº. 23293/2024 Contrato nº 260/2024, assinado em 17/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Denise Dutra Lopes (SMED). Contratado: Tiago Pinheiro Marques; CNPJ: 46.472.982/0001-15. Representante Legal, Sr. Tiago Pinheiro Marques. Objeto: Contratação de prestação de serviços para a manutenção da EMEI Alcides Barcelos conforme Termo de Referência. Vigência: 20/06/2024 até 10/07/2024. Valor total: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Fundamentação Legal: Contratação Direta – Dispensa Presencial nº 092/2024, com base na Lei 14.133/2021.

**Publicado por:**  
Érica Lopes Crizel de Biasi  
**Código Identificador:**1E22929D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato nº 081/PGM/2024: A. L. Schuster Remanufaturadora ME.** Objeto: locação de máquinas impressoras/copiadoras/digitalizadoras (monocromáticas e coloridas/híbridas). Fundamento: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 081/COMPRAS/2024. Data: 13/06/2024.

**Contrato nº 082/PGM/2024: Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC em Recuperação Judicial.** Objeto: prestação de serviços técnicos para avaliação das condições geotécnicas, com elaboração de laudo especializado, na encosta do Bairro Belvedere. Fundamento: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 107/COMPRAS/2024. Data: 13/06/2024.

**Publicado por:**  
Claiton Bolzan Michelotti  
**Código Identificador:**B51A9943

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE ADITIVOS**

**Contratada: Construtora Cordilheira EIRELI. (5º).** Objeto: prorroga prazo de execução da obra. Contrato nº 430/PGM/2022. Tomada de Preços nº 029/2022. Processo Administrativo nº 182/LIC/SEFAZ/2022. Data: 12/06/2024.

**Contratada: Kessler & Kessler Análises Clínicas Ltda. (2º).** Objeto: prorroga prazo de vigência. Fundamento: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 243/PGM/2022. Chamamento Público nº 002/SESA/2022. Processo Administrativo nº 299/COMPRAS/2022. Data: 07/06/2024.

**Contratada: MD Serviços de Segurança Ltda – ME. (24º).** Objeto: altera local de prestação de serviços. Contrato nº 195/PGM/2019. Concorrência nº 003/2016. Processo Administrativo nº 003/LIC/SEFAZ/2016. Data: 11/06/2024.

**Publicado por:**  
Claiton Bolzan Michelotti  
**Código Identificador:**19C2AF69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 177/23**

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público que após realização da prova técnica (teste de conformidade) referente ao Pregão Presencial nº 177/23, que tem por objeto a aquisição de Licença de Uso de Software de Gestão Educacional, conforme Ata 3 da Comissão Técnica, CLASSIFICA-SE, a empresa ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA., tendo em vista o atendimento do percentual mínimo exigido quanto aos itens/subitens funcionais do sistema. Abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias.

**Publicado por:**  
Marcos Luís Diehl  
**Código Identificador:**544554D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**Termo de Compromisso nº 015/SEHAB/2024: Claudines Bittencourt Dorez.** Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Avenida Gaspar Bartholomay nº 666 Bairro Senai, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 017/SEHAB/2024. Data: 13/06/2024.

**Termo de Compromisso nº 016/SEHAB/2024: Adalcio Viana Nunes.** Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua Marcílio Dias nº 245, Bairro Bom Jesus, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 018/SEHAB/2024. Data: 14/06/2024.

**Termo de Compromisso nº 017/SEHAB/2024: Yuri Nicolas de Oliveira Barboza Lima.** Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua Jorge H. Eichenberg nº 140, Apto. 303 B, Bairro Universitário, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 019/SEHAB/2024. Data: 17/06/2024.

**Termo de Compromisso nº 020/SEHAB/2024: Farlei Asterio Ertel.** Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Avenida Senador Alberto Pasqualini, nº 36, Apto. 702 - Torre Sul, Bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº

12.048/2024. Processo Administrativo nº 022/SEHAB/2024. Data: 19/06/2024.

**Termo de Compromisso nº 021/SEHAB/2024: Roseli Fátima Gonçalves.** Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rodovia RSC-471, Rio Pardinho, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 023/SEHAB/2024. Data: 19/06/2024.

**Publicado por:**  
Tatiana Fanck

**Código Identificador:**0E095E42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

**Beneficiária: Iracema Lemos Gassen.** Objeto: rescisão do Termo de Compromisso. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024 e Decreto nº 12.048/2024. Termo de Compromisso nº 014/SEHAB/2024. Processo Administrativo nº 016/SEHAB/2024 Data: 19/06/2024.

**Publicado por:**  
Tatiana Fanck

**Código Identificador:**6CF69886

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E PROJETOS  
PCE Nº 23/2024**

Pregão Eletrônico nº 23/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. Data da sessão: 08/07/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 21/06/2024.

**CAROLINE COGO CONTREIRA**  
Secretária de Planejamento.

**Publicado por:**  
Helen Martins Toso Kreutz

**Código Identificador:**6160029E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E PROJETOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024**

Dispensa de Licitação nº 132/2024/SMPOP/DCL. Objeto: Aquisição de peças para manutenção mecânica do MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4, Ano/Modelo 2012/2013, placas IUA-4959, VTR 211, veículo do Departamento de Transporte Escolar SMEd. Contratado: K-NON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.201.428/0001-41. Base legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor total da contratação é R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais), Rubrica: 12 02 12 125 2242 3.3.3.9.0.30.00.00.00 1553-0000 41357-7.

São Borja/RS, 21 de junho de 2024.

**CAROLINE COGO CONTREIRA**  
Secretária de Planejamento.

**Publicado por:**  
Helen Martins Toso Kreutz

**Código Identificador:**47E776A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E PROJETOS  
CONTRATO Nº 71/2024/DCL/SMPOP**

Espécie: Contrato de número 71/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de segurança para prestar serviços de vigia desarmada, de forma a garantir a segurança das instalações do CAPS AD III e SAMU SALVAR. Origem: Dispensa emergencial de Licitação nº 118/2024. Contratada: MERCOSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.453.554/0001-70. Valor total: R\$ R\$ 220.226,40 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e seis reais com quarenta centavos). Data de assinatura: 18 de junho de 2024.

São Borja, 21 de junho de 2024.

**EDUARDO BONOTTO**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Helen Martins Toso Kreutz  
**Código Identificador:**B6FCADF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E PROJETOS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**

Inexigibilidade de licitação nº 19/2024/SMPOP/CDL. Objeto: Aquisição de insumos reagentes, calibradores e kit de controle de qualidade que serão utilizados no equipamento de execução de análises bioquímicas, o Bioclin 2000 Plus da Marca Bioclin no Laboratório de Fronteira. Contratado: SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA, inscrito no CNPJ nº 88.484.969/0001-26. Valor: R\$ R\$ 10.009,65 (dez mil e nove reais com sessenta e cinco centavos). Rubrica: Órgão: 10 Unidade: 4 Função: 10 Programa: 154 Projeto/atividade: 2088 Elemento: 3.3.3.0.30.00.00.00 Recurso: 1659 – 4500 Reduzido: 42698. Base legal: Artigo nº 74 da Lei 14.133/21.

São Borja - RS, 21 de junho de 2024.

**CAROLINE COGO CONTREIRA**  
Secretária de Planejamento.

**Publicado por:**  
Helen Martins Toso Kreutz  
**Código Identificador:**1993259B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E PROJETOS  
CCE Nº 09/2024 - AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 02 E  
RETIFICAÇÃO Nº 01**

Concorrência Pública Eletrônica nº 09/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e ampliação da E.M.E.I Quero-Quero no município de São Borja/RS. Data da sessão: 11/07/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 21/06/2024.

**CAROLINE COGO CONTREIRA**  
Secretária de Planejamento.

**Publicado por:**  
Helen Martins Toso Kreutz  
**Código Identificador:**1996C577

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 18/2024.**

O Município de São Pedro da Serra torna público que no dia **06 de agosto de 2024, às 08:30h**, junto ao Portal de Compras online Banrisul, site <https://pregaobanrisul.com.br> realizará processo licitatório na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto será contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal, da Estrada Geral Campestre Alto (Três Pinheiros – Etapa 03), em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021.

São Pedro da Serra - RS, 24 de junho de 2024.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Solange Andrea Ritter  
**Código Identificador:**0BA517DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
QUARTO TERMO ADITIVO**

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: MJ EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção de um Pavilhão Industrial no Município de Sinimbu-RS. ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 41.457,23. PROCESSO: Concorrência nº 022/2023. CONTRATO: 185/2023. ASSINATURA: 21.06.2024.

**Publicado por:**  
Victor Armani Dos Santos  
**Código Identificador:**43121188

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE UNISTALDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 242, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

*CONCEDE FÉRIAS*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

**CONSIDERANDO** o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

**CONSIDERANDO** o MEMO nº 002/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

**R E S O L V E**

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, ao Senhor **JOSÉ LEONEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, Operário, matrícula nº 519, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, correspondente ao período aquisitivo 01/06/2023 a 31/05/2024, a contar de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS  
REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

UNISTALDA, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal de Unistalda

**Publicado por:**  
Vandiele Lopes Martins  
**Código Identificador:**524BD707

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM**

**SETOR ADMINISTRATIVO  
- NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER AVALIAÇÃO DOS  
LOTES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALECRIM -**

**PORTARIA Nº 13.239, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

- NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER  
AVALIAÇÃO DOS LOTES RURAIS DO  
MUNICÍPIO DE ALECRIM -

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os Servidores Municipais, **ELTON LUIS CAGLIARI**, cargo de Engenheiro; **DIEGO LUIS KLEIN**, cargo de Técnico Agrícola; **VANESSA LUANA THOMAS**, cargo de Diretora de Departamento de Meio Ambiente; **MICHELI ELIS SCHNEIDER**, cargo de Fiscal tributária; **ROQUE WILSON BECKER**, cargo de Secretário Municipal de Finanças; e **GILBERTO ADAIR MINKS**, cargo de Operador de Máquinas na função de Assessor de Planejamento e Gestão; para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para proceder avaliação dos Lotes Rurais do Município de Alecrim, afim de atualizar os valores de referência para avaliação do **ITBI**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**  
Prefeito Municipal

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Luis Vitorio Ben de Moura  
**Código Identificador:**69D73AD7

**SETOR ADMINISTRATIVO  
- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,  
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS -**

**PORTARIA N 13.240, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO  
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ELMO ANASTÁCIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, considerando:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a apuração dos fatos ocorridos envolvendo o Servidor Público Municipal, **Sr. CRISTIANO BILHARVA PEDRA**, conforme requerimento de protocolo 3428/2024 de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, o **Sr. JOÃO WEILER DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, o **Sr. FERNANDO HENRIQUE COLOMBO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário e o **Sr. GIRNEI LUIS DIERINGS**, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º**- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Municipal, sendo passível de prorrogação, caso houver necessidade.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**

Prefeito Municipal

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:**956E65E6

---

**SETOR ADMINISTRATIVO**

**- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.241, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -**

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

**RESOLVE:**

Atendendo aos requerimentos protocolo nº 3422/2024 do dia 30 de abril de 2024 – que concede 05 dias de Licença Saúde a contar do dia 10 de abril de 2024 desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Municipal Sra. **ELIANE ANDREIA MASSULINI**, ocupante do Cargo de Professora, conforme Atestado Médico em anexo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**

Prefeito Municipal

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:**CA11675B

---

**SETOR ADMINISTRATIVO**  
**-CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL-**

**PORTARIA Nº 13.242, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**-CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL-**

**ELMO ANSTACIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 21 e Lei Municipal nº 2.957/2022, Art. 10.

**RESOLVE:**

Atendendo requerimento constante no protocolo nº 3224/2024, de 30 de abril de 2024, desta Prefeitura, **CONCEDER** Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal, Sra. **KELY CLACIANE JAHNS**, ocupante do Cargo de Professora, a contar do dia 29 de abril de 2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**

Prefeito Municipal

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:**2C7B6A95

---

**SETOR ADMINISTRATIVO**  
**- DESIGNA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA-**

**PORTARIA Nº 13.243, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**- DESIGNA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA-**

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**RESOLVE:**

Designar os servidores municipal Sra. **CIBELI SEIBERT**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, o **Sr. VITOR RAFAEL KRAEMER**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Apoio de Orçamentos e Empenhos e a Sra. **LETÍCIA NADINE ERSTLING**, ocupante do cargo de Assessora de Serviços Jurídicos, na Presidência do primeiro, para realizar relatório da 1ª Sindicância Investigatória 2024, para a apuração dos possíveis fatos ocorridos conforme o requerimento protocolo nº 3457/2024 do dia 07 de maio de 2024 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com anexos a esta Portaria.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 07 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**

Prefeito Municipal em Exercício

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Luis Vitorio Ben de Moura  
**Código Identificador:**3E2D7C07

**SETOR ADMINISTRATIVO**  
**- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO**  
**SERVIDOR MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.244, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE**  
**SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -**

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

**RESOLVE:**

Atendendo aos requerimentos protocolo nº 3443/2024 do dia 06 de maio de 2024 – que concede 03 dias de Licença Saúde a contar do dia 24 de abril de 2024 desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Municipal Sra. **DEISI MARILEI BACK**, ocupante do Cargo de Professora, conforme Atestado Médico em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 08 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Luis Vitorio Ben de Moura  
**Código Identificador:**C9C829DC

**SETOR ADMINISTRATIVO**  
**-CONCEDE LICENCA GESTANTE A SERVIDORA**  
**MUNICIPAL-**

**PORTARIA Nº 13.245, DE 08 DE MAIO DE 2024.**

**-CONCEDE LICENCA GESTANTE A**  
**SERVIDORA MUNICIPAL-**

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 21 e Lei Municipal nº 2.957/2022, Art. 10.

**RESOLVE:**

Atendendo requerimento constante no protocolo nº 3446/2024, de 06 de maio de 2024, desta Prefeitura, **CONCEDER** Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal, a Sra. **PAMELA ROSSATO**, ocupante do Cargo de Professora, a contar do dia 02 de maio de 2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 08 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Luis Vitorio Ben de Moura  
**Código Identificador:**4AD8E347

**SETOR ADMINISTRATIVO**  
**- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.246, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -**

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**, Prefeito Municipal em Exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, a contar do dia 07 de maio de 2024, a Servidora Municipal Sra. **MAGALI RAMOS**, do Cargo de PROFESSORA – ENSINO FUNDAMNETAL – EDUCAÇÃO INFANTIL, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado através da Portaria nº 12.590 de 06 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 07 de maio de 2024, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Luis Vitorio Ben de Moura  
**Código Identificador:**0548A4BC

**SETOR ADMINISTRATIVO**  
**- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.247, DE 09 DE MAIO DE 2024**

**- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -**

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**, Prefeito Municipal em Exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

**CONSIDERANDO:** o Despacho do Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a ofício, a contar do dia 09 de maio de 2024, a Servidora Municipal Sra. **BRUNA RAFAELA SCHIEVE**, do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE da Área 12, da Secretaria Municipal da Saúde, nomeado através da Portaria nº 12.485 de 12 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**

Prefeito Municipal em Exercício

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:**2FDFACEE**SETOR ADMINISTRATIVO****- RETIFICAR A PORTARIA Nº 13.224 DE 18 DE ABRIL DE 2024 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL-****PORTARIA Nº 13.248, DE 09 DE MAIO DE 2024**

- RETIFICAR A PORTARIA Nº 13.224 DE 18 DE ABRIL DE 2024 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL-

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

**RESOLVE:**

**RETIFICA** a Portaria 13.224 de 18 de abril de 2024, conforme os requerimentos **3326/2024** e **3327/2024** do dia 12 e 16 de abril de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, dois dias e meio (2,5) de Licença Tratamento em Saúde, a Servidora Municipal, Sra. **ENAIR MARCHI BREHM**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de saúde, conforme Atestado Médico em anexo

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**

Prefeito Municipal em Exercício

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:**AC3E51A4**SETOR ADMINISTRATIVO****-REVOGA A PORTARIA Nº 13.143 DE 08 DE MARÇO DE 2024 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024-****PORTARIA Nº 13.249, DE 10 DE MAIO DE 2024.****-REVOGA A PORTARIA Nº 13.143 DE 08 DE MARÇO DE 2024 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024-**

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**, Prefeito Municipal de Alecrim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os membros abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitações para o exercício de 2024, para analisar propostas que serão apresentadas, tendo como componentes os seguintes servidores:

**DARLAN RAFAEL DA SILVA** – Presidente;**DANIEL ZWIRTES** –Adjunto;**MILTON ESCHER** – Secretário.

A Comissão deverá todas as propostas apresentadas, emitir parecer, decidir de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, e ao final publicar a Proposta vencedora, juntamente com o parecer.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário em especial a Portaria nº 13.143 de 08 de março de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 10 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**

Prefeito Municipal em Exercício

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:**04459882**SETOR ADMINISTRATIVO****- DETERMINA AFASTAMENTO DE SERVIDOR ENVOLVIDO EM PROCESSO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS –****PORTARIA Nº 13.250, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

- DETERMINA AFASTAMENTO DE SERVIDOR ENVOLVIDO EM PROCESSO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS –

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**, Prefeito Municipal em Exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

**RESOLVE:**

**DETERMINAR**, o afastamento do Servidor Sr. **CRISTIANO BILHARVA PEDRA** matrícula nº 1165, ocupante do cargo de Motorista, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias podendo ser prorrogado pelo mesmo período se constar necessidade, a contar do dia 20 de maio de 2024, suspensão preventiva que se aplica como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas, cuja apuração será realizada em Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 13.340 de 02 de maio de 2024, sendo que o referido prazo poderá ser prorrogado, caso houver necessidade, nos termos do art. 151, da Lei Municipal nº 1.061/94.

**DETERMINAR**, que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 17 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**

Prefeito Municipal em Exercício

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:**20291020**SETOR ADMINISTRATIVO****-NOMEIA MEMBROS PARA FAZER PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMUMA)-**

**PORTARIA Nº 13.251, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

-NOMEIA MEMBROS PARA FAZER PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMUMA)–

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**, Prefeito Municipal em Exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e, em conformidade com o art. 53, da Lei Municipal nº 2.172, de 06 de maio de 2011.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - São nomeados a contar desta data, os Servidores Municipais e os representantes de Entidades, abaixo relacionados – Titulares e Suplentes, para fazerem parte do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTANTE
Vanessa Luana Thomas	Valdir Rambo	Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Elisa Regina Engel	Ana Aparecida Souza	Secretaria Municipal de Saúde
Carla Camargo Reginaldo	Lucas Misael Weimann	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Elaine Kern Cavali	Ernesto Ignácio Selzler	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Fabiane Rockembach Weber	Daniela Rauber	Associação Comércio Indústria e Serviços - ACISA
Carlos Olavo Neutzling	Carina Scalco	Escritório Municipal da ASCAR/EMATER
Sandra Kolling da Rosa	Adriani Fátima Andrzejewski	Sindicato dos Municipais de Alecrim - SIMA
Lirio Schons	Rivaldino Coletto	Associação dos Idosos de Alecrim

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 17 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Luis Vitorio Ben de Moura  
**Código Identificador:**C4E65B2F

**SETOR ADMINISTRATIVO**  
**- DESIGNA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA-**

**PORTARIA Nº 13.252, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

- DESIGNA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA-

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**, Prefeito Municipal em Exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**RESOLVE:**

Designar os servidores municipal Sra. **CIBELI SEIBERT**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, o Sr. **VITOR RAFAEL KRAEMER**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Apoio de Orçamentos e Empenhos e a Sra. **LETÍCIA NADINE ERSTLING**, ocupante do cargo de Assessora de Serviços Jurídicos, na Presidência do primeiro, para realizar relatório da 2ª Sindicância Investigatória 2024, para a apuração dos possíveis fatos ocorridos conforme o requerimento protocolo nº 3355/2024 do dia 22 de abril de 2024 da Secretaria Municipal de Finanças e Parecer Jurídico, da Assessoria Jurídica, com anexos a esta Portaria.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 17 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Luis Vitorio Ben de Moura  
**Código Identificador:**2B419064

**SETOR ADMINISTRATIVO**  
**- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.253, DE 20 DE MAIO DE 2024**

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**, Prefeito Municipal em Exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, a contar desta data, a Sra. **JULIANA BORTOLUZZI TURRA**, para o Cargo de PROFESSORA – ENSINO INFANTIL, Nível 03, Classe "A", classificado em 3ª, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, do Cargo de Professora, deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 08 de maio de 2024, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Luis Vitorio Ben de Moura  
**Código Identificador:**2EF31E18

**SETOR ADMINISTRATIVO**  
**-TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA -**

**PORTARIA Nº 13.254, DE 20 DE MAIO DE 2024**

-TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO SERVIDORA -

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**, Prefeito Municipal em Exercício de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 15, § 2º.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação abaixo relacionada, em virtude de a candidata não ter disponibilizado documentação prevista no prazo de 10 (dez) dias, assim considerando a desistência tecida, para assumir a vaga conforme conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, do Cargo de Professora, deste Município.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Juliana Bortoluzzi Turra	Professora – Educação Infantil	3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**EDISON LUIS FERRUCH DE PAULA**

Prefeito Municipal em Exercício

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:021FE430**

**SETOR ADMINISTRATIVO**

**- CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS –**

**PORTARIA Nº 13.255 DE 22 DE MAIO DE 2024**

**- CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS –**

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Art. 89.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar 173/2020, art. 8º que suspendeu avanços até 31 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** avanço a seguinte Servidora Municipal, por tempo de serviço, a contar da data abaixo relacionada:

NOME	AVANÇO	DATA	PERÍODO AQUISITIVO
Adelar Ricardo Becker Seifstrom	“03”	22/05/2024	17/10/2019 a 22/05/2024
Miguel Carvalho de Souza	“07”	23/05/2024	18/10/20219 a 23/05/2024
Valdir Hennemann	“03”	06/05/2024	01/10/2019 a 06/05/2024

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 22 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**

Prefeito Municipal

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:96EA85C8**

**SETOR ADMINISTRATIVO**

**- NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ALECRIM – CMDMA.**

**PORTARIA Nº 13.256, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**- NOMEAR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ALECRIM – CMDMA.**

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a contar desta data, os servidores e os representantes, abaixo relacionados – pelo período de 2 anos.

TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTANTE
ENI LAZZERI ANDRIOLI	MIRTES CECILIA BECKER	CLUBE DE MÃES
LEONICE MARIA KREUTZ	CARINA SCALCO	EMATER/ASCAR
LIDIA FANK MAYER	CLAIR FERREIRA DE FREITAS	CONSELHO TUTELAR
MARCIA INES BECKER	ELAINE KERN CAVALLI	SINDIC. TRAB. RURIAS
ANGELA SCHWAN DE LIMA	LUCAS MISAEL WEIMANN	SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
CLEONICE LUCIA KNECHT	MARISTELA WESSNER	ASSOC. AMOR À VIDA – LAR DO IDOSO
ELISA REGINA ENGEL	GIOVANA KAUANA FORQUIM	SEC. MUN. DA SAÚDE
CÂNDIDA ROBERTA LAUXEN	BEATRIZ IZABEL SHÜÜR	SEC. MUN. ASS. SOCIAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**

Prefeito Municipal

**LUIS VITÓRIO BEM DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:2EE8C3AA**

**SETOR ADMINISTRATIVO**  
**- LOTA SERVIDOR MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.257, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**- LOTA SERVIDOR MUNICIPAL -**

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.295/99 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a contar do dia 1º de março de 2024 o Servidor Municipal, Sr. **JORGE LUÍS KOWALSKI**, matrícula nº 448, ocupante do Cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**

Prefeito Municipal

**LUIS VITÓRIO BEM DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:30BA73BA**

**SETOR ADMINISTRATIVO**  
**- LOTA SERVIDOR MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.258, DE 29 DE MAIO DE 2024**

**- LOTA SERVIDOR MUNICIPAL -**

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que

Ihe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.295/99 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**LOTAR**, a contar do dia 30 de março de 2022 o Servidor Municipal, Sr. **CRISTIANO BILHARVA PEDRA**, matrícula nº 1165, ocupante do Cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**

Prefeito Municipal

**LUIS VITÓRIO BEM DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:**CABEC5B1

**SETOR ADMINISTRATIVO**

**- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.259, DE 03 JUNHO DE 2024.**

**- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR EM TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA MUNICIPAL -**

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

**RESOLVE:**

Atendendo o requerimento protocolo nº **3471/2024**, de 04 de maio de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 60 (sessenta) dias de Licença para Acompanhamento Familiar em Tratamento de Saúde, da Servidora Municipal, Sra. **ANGELA MARIA KORZEKWA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Saúde, a contar do dia 02 de maio de 2024, conforme Atestado Médico em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar do dia 02 de maio de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**

Prefeito Municipal

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:**F63CEF2E

**SETOR ADMINISTRATIVO**

**- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -**

**PORTARIA Nº 13.260, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**- EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL -**

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que

Ihe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, a contar do dia 06 de junho de 2024, a Servidora Municipal Sra. **PAMELA ROSSATO**, do Cargo de PROFESSORA – SÉRIES INICIAIS, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado através da Portaria nº 12.883 de 28 de agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**

Prefeito Municipal

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Luis Vitorio Ben de Moura

**Código Identificador:**FC2EFDA1

**SETOR ADMINISTRATIVO**

**- NOMEIA MEMBROS ABAIXO PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -**

**PORTARIA Nº 13.261, DE 06 JUNHO DE 2024.**

**- NOMEIA MEMBROS ABAIXO PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -**

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 2.942/2022.

**CONSIDERANDO**, a indicação dos Órgãos e Entidades componentes para o CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado nº 3669/2024 de 05 de junho de 2024, da Sr. Elaine Kern Cavalli, onde pede afastamento do exercício de suplência por prazo indeterminado desta Comissão.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 05 de junho de 2024, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico no Município (CONDESE) que terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

ENTIDADES	TITULARES	SUPLENTES
Executivo Municipal	Valdir Rambo	Vanessa Luana Thomas
Executivo Municipal	Roque Wilson Becker	Liane dos Santos Vieira
Executivo Municipal	Elton Luis Cagliari	Milton Escher
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alecrim	Ernesto Ignácio Selzler	
ACISA	Cevanir Fuhr	Marceli Dias
Associação dos produtores Rurais de Alecrim	Altair Luis Dias	Carlos Aloísio Weber
Emater	Carlos Olavo Neutzling	Carine Scalco

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 06 DE JUNHO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ELMO ANASTACIO DULLIUS**

Prefeito Municipal

**LUIS VITORIO BEN DE MOURA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Luis Vitorio Ben de Moura  
**Código Identificador:**DE4B62BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**1º QUADRIMESTRE**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º QUADRIMESTRE DE 2024		
LRF Art. 48 – Anexo VII		R\$ 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>		<b>VALOR AJUSTADO</b>
Receita Corrente Líquida		300.842.221,39
Receita Corrente Líquida Limite de Endividamento		300.142.221,39
Receita Corrente Líquida Despesa de Pessoal		296.834.291,95
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite nos últimos 12 meses	150.826.173,17	50,81
Limite para emissão de alerta (inciso II, par. 1º art. 59 da LRF) - <%>	160.290.517,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art 22 da LRF) - <%>	152.275.991,77	51,30
Limite Legal (alínea "b" do inciso III, art 20 da LRF) - <%>	144.261.465,89	48,60

Fonte: Divisão de Contabilidade – Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Alegrete.

**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ CAURIO DE SOUZA**  
Sec. De Finanças

**KARLA MARIZA DINATT ALEXANDRE**  
Dir. Div. Contabilidade  
CRC/RS 88.687

**Publicado por:**  
Karla Mariza Dinatt Alexandre  
**Código Identificador:**6CAF451

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALEGRIA-RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico na plataforma online no seguinte endereço: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), no dia 05 de julho de 2024, às 8h:00min. **RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ITEM.** Dúvidas/informações podem ser enviadas para [pmalegrialicitacoes@gmail.com](mailto:pmalegrialicitacoes@gmail.com) ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 21 de junho de 2024.

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI-**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Débora da Veiga Fredericheski  
**Código Identificador:**4C8D82CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,**  
**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**18/2024**

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2024** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto o registro de preços de materiais de construção e materiais hidráulicos. **Recebimento das propostas:** no período de **21 de junho a 16 de julho de 2024, até às 08h29min.** A sessão de lances será no dia **16 de julho de 2024, às 08h30min.** Edital disponível em [almirantetamandaredosul.rs.gov.br](http://almirantetamandaredosul.rs.gov.br) e em [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Dúvidas/informações podem ser enviadas para [licitacao@tamandaredosul.com.br](mailto:licitacao@tamandaredosul.com.br) ou pelo fone (54) 3698 8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 20 de junho de 2024.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo da Silva Ely  
**Código Identificador:**C0A15B4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO 045/2022** – Contratada: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 01.378.407/0001-10. Finalidade: Renovação contratual: Fica renovado o contrato nº 045/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de junho de 2024 até 21 de junho de 2025, pelo valor total de R\$ 13.264,56.

**Publicado por:**  
Joiceмара da Rocha  
**Código Identificador:**6F737241

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO 233/2024 - DISPENSA POR LIMITE Nº 184/2024**

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica através do presente o interesse na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E PORTÃO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** através de Dispensa por Limite, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

A empresa contratada deverá atender as exigências de entrega e prestar os serviços conforme descrito no Termo de Referência, disponível no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Valor proposto: Conforme Termo de Referência.

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): até 27/06/2024 pelo e-mail: [compras@altofeliz.rs.gov.br](mailto:compras@altofeliz.rs.gov.br). (modelo de proposta anexo)

Alto Feliz, 21 de junho de 2024.

**MÁRCIA BRAMBILA -**  
Agente Administrativo Auxiliar

**Publicado por:**  
Jocemara da Rocha  
**Código Identificador:**900D4BE8

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO 043/2022** – Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, CNPJ nº 89.161.475/0001-73. Finalidade: Renovação contratual e reajuste de valor: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação contratual no período de 07/06/2024 até 31/03/2025, bem como o reajustamento de valor, conforme previsão contratual. O valor mensal por quota é reajustado em 4,62% (variação do IPCA do ano civil anterior – janeiro a dezembro de 2023), passando para R\$ 3.021,09, o qual é multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes (2 quotas) para apuração do preço mensal do serviço contratado, dessa forma, o CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social pactuados, o total mensal de R\$ 6.042,18 e o valor global de R\$ 60.421,80 para o período da renovação.

**Publicado por:**  
Jocemara da Rocha  
**Código Identificador:**464EB019

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)**

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei nº 2586/2012), amparado no Decreto Municipal nº 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 33/2024  
Requerente: Liara Empreendimentos Imobiliários Ltda  
CNPJ: 09.560.050/0001-06  
Data de admissão do recurso: 30/04/2024  
Data da sessão: 24/05/2024  
Processo: 6660/2024  
Decisão: Julgado Improcedente  
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart  
Membros: Daniel Martins dos Reis e Rodrigo Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 34/2024  
Requerente: Antonio Correa da Silva  
CPF: 055.036.630-04  
Data de admissão do recurso: 10/04/2024  
Data da sessão: 24/05/2024  
Processo: 17650/2024  
Decisão: Julgado Improcedente  
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra  
Membros: Daniel Martins dos Reis e Marcelo da Silva Goulart

ACÓRDÃO CONREFIS: 35/2024  
Requerente: Daniel Pinheiro Nunes  
CPF: 782.550.400-30  
Data de admissão do recurso: 30/04/2024  
Data da sessão: 24/05/2024  
Processo: 13936/2024  
Decisão: Julgado Improcedente  
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis  
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

Alvorada, 21 de junho de 2024.

**RODRIGO DUTRA,**  
Presidente do CONREFIS.

**Publicado por:**  
Rodrigo Dutra  
**Código Identificador:**F0F74E9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2840/2024**

**José Arno Appolo do Amaral,** Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Luana Walicheski	5º	Médico Geral Comunitário 40H

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**ALEXSANDRO LIMA VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**F6960699

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2841/2024**

**José Arno Appolo do Amaral,** Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Adriana Parisotto	7º	Médico Geral Comunitário 40H

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**ALEXSANDRO LIMA VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**9C1A9123

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2842/2024**

**José Arno Appolo do Amaral,** Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Alexia Correa Souto	8º	Médico Geral Comunitário 40H

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**ALEXSANDRO LIMA VIEIRA**

Secretário Municipal de Administração Interino

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**5439BC6B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2843/2024

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Felipe Stoquetti de Abreu	9º	Médico Geral Comunitário 40H

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**ALEXSANDRO LIMA VIEIRA**

Secretário Municipal de Administração Interino

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**96748C76

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 2845/2024

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Nomear** a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Talles Henrique Nascimento da Silva	10º	Médico Geral Comunitário 40H

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito Municipal

Publique-se

**ALEXSANDRO LIMA VIEIRA**

Secretário Municipal de Administração Interino

**Publicado por:**  
Daniele Fofonca Lavarda  
**Código Identificador:**49738450

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62900/2023**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, as PARTES abaixo qualificadas firmam o Termo de Ajustes de Contas nas condições que seguem:

**I – MUNICÍPIO DE ALVORADA**, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.906/0001-57, localizada na Av. Pres. Getúlio Vargas, 2266 – Sumaré neste Município, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Arno Appolo do Amaral; e,

**II – IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**, inscrita no nº CNPJ: 32.294.504/0001-58, estabelecida à Rua Silva Jardim nº 632, Bairro Centro, Paulo Bento/RS, neste ato com representante legal Edivan Felipe Echer.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Alvorada relativo ao pagamento de materiais de limpeza (aquisição de rolos de papel higiênico, conforme nota de Empenho nº 18278/2023), totalizando a quantia de R\$ 2.838,30 (dois mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Primeira do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação do débito existente entre as partes.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Alvorada/RS, com expressa renúncia, por si e por seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA**, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** ao representante legal da contratada, Sr. Edivan Felipe Echer..

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para o **MUNICÍPIO DE ALVORADA** para constar dos autos do Processo Administrativo nº 62900/2023, e outra para a contratada IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada, 20 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE ALVORADA**

CNPJ: 88.000.906/0001-57

**IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**

CNPJ: 32.294.504/0001-58

**Publicado por:**  
Gustavo Pinheiro da Costa  
**Código Identificador:**CC71C3B5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024**

O município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de Preços visando Prestação de Serviços de realização de bloqueios de transmissão vetorial de mosquitos transmissores da DENGUE, ZIKA e FEBRE CHIKUNGUNYA, com equipamento costal motorizado, que permita a Nebulização Espacial a Frio à Ultra Baixo Volume (UBV), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Data, hora e local da Disputa de Preços: **dia 11 de julho de 2024, às 9 horas, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**.

O edital encontra-se à disposição no site <https://alvorada.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br).

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda à Sexta-Feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 24 de junho de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito

**Publicado por:**  
Amanda Vanessa Lamb Finger  
**Código Identificador:**53A496FF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**

O município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de Preços visando contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortinas/persianas internas para janelas/abertura, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSU, da Secretaria Municipal de Educação – SMED, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – SMSMU e da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC. Data, hora e local da Disputa de Preços: **dia 12 de julho de 2024, às 9 horas, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**.

O edital encontra-se à disposição no site <https://alvorada.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, também podendo ser solicitado pelo e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br).

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail [licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br](mailto:licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br), de segunda à Sexta-Feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 24 de junho de 2024.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

Prefeito

**Publicado por:**  
Amanda Vanessa Lamb Finger  
**Código Identificador:**E662BD57

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2723/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 22844/2024;

**RESOLVE:**

Conceder pagamento de licença-prêmio de forma indenizada, ao servidor Arcioli Soares Guidotti, Motorista, matrícula nº 2004102056, de 120 (cento e vinte) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de 12/01/2009 a 11/01/2014 e 12/01/2014 a 11/01/2019, em razão de seu indeferimento e da impossibilidade do gozo durante o período, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ALEXSANDRO LIMA VIEIRA**

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**

Diretora Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Letícia Dellazari  
**Código Identificador:**647D0585

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2722/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 20903/2024;

**RESOLVE:**

Conceder pagamento de licença-prêmio de forma indenizada, ao servidor Valder da Silva Marques, Guarda Municipal Patrimonial, matrícula nº 1998100506, de 90 (noventa) dias, correspondente ao período aquisitivo de 20/05/2013 a 19/05/2018, em razão de seu indeferimento e da impossibilidade do gozo durante o período, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ALEXSANDRO LIMA VIEIRA**

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**

Diretora Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Letícia Dellazari  
**Código Identificador:**A103B353

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 2721/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 18865/2024;

**RESOLVE:**

Conceder pagamento de licença-prêmio de forma indenizada, ao servidor Renato dos Santos Ribeiro, Guarda Municipal Patrimonial, matrícula nº 1998100625, de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de 01/1/2008 a 31/12/2012 e 01/01/2013 a 31/12/2017, em razão de seu indeferimento e da impossibilidade do gozo durante o período, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº 3.670/22, inciso § 2.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ALEXSANDRO LIMA VIEIRA**

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se:

**SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS**

Diretora Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Leticia Dellazari

**Código Identificador:**9A4071A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

**LICITAÇÕES**

**PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 107/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS (PATROLA E CAMINHÃO BASCULANTE) DEVIDO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

EXECUTOR: Costa & Marques Transportes e Serviços

CNPJ: 08.387.280/0001-44

VALOR: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A75VIII

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1759

Recursos Vinculados a Fundos

Arambaré, 18 de Junho de 2024

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**

( Prefeito Municipal)

**Publicado por:**

Mateus Fagundes da Silva

**Código Identificador:**0DB35312

**LICITAÇÕES**

**PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 116/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de EPI e ferramentas, para os colaboradores que estão atuando diretamente no trabalho de resgate dos municípios das áreas alagadas e para manutenção dos espaços que estão sendo adequados para servirem de abrigos, para enfrentamento de calamidade pública.

EXECUTOR: Roni Von Machado Dias. CNPJ: 94.691.789/0001-18

VALOR: R\$ 1.471,40 (mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500 E 1704

Recursos não Vinculados de Impostos

Transferências da União Referentes a Com

Arambaré, 21 de junho de 2024

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**

( Prefeito Municipal)

**Publicado por:**

Mateus Fagundes da Silva

**Código Identificador:**AA9D94C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO 008/2023 EDITAL Nº 037/2023**

**Flávio Luiz Foss**, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 20 de junho de 2024, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 08/2023, de 13.11.2023:

**THAMIRES VERAS DE OLIVEIRA** para o cargo de Professor (a) de Ensino Fundamental Área I - 20 H/S - 68ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste, para o comparecimento no Departamento Pessoal da Prefeitura, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 20 de junho de 2024.

**FLÁVIO LUIZ FOSS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruna Schubert

**Código Identificador:**5F95B843

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 632/2024**

**PORTARIA Nº 632/2024.**

EXONERA A PEDIDO O CONTRATADO RODRIGO MOREIRA DE ALMEIDA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a contar de 21/06/2024, o contratado RODRIGO MOREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 5148-9/1, contratado temporariamente no cargo de Professor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**DARCI SALLET**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Aline Hendges

**Código Identificador:**E6C12722

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO  
RECURSOS HUMANOS  
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº18/2024  
MONITOR DE ESCOLA EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº18/2024  
MONITOR DE ESCOLA  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL**

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final dos inscritos do **Processo Seletivo Emergencial Nº18/2024**. Segue abaixo a pontuação final:

MONITOR DE ESCOLA:

- 1º SARA GIOVANA OLIVEIRA MACHADO – 0 PONTOS  
 2º MARTÍELE DOS SANTOS MARQUES – 0 PONTOS  
 3º MAIARA MOUSQUER ZARTH -0 PONTOS  
 4º VITÓRIA ROBERTA MARQUES DA SILVA CARVALHO – 0 PONTOS  
 5º PRISCILA SCHEER DA COSTA – 0 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**DARCI SALLET**  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**6A188D14

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº19/2024**  
**PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº19/2024**  
**PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES**

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem final das inscrições do **Processo Seletivo Emergencial Nº19/2024**. Segue abaixo a lista dos inscritos:

PROFESSOR(A) DE SÉRIES INICIAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL:

- BÁRBARA SIQUEIRA  
 FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER  
 JOCELAINE BESCHORNER FETTER  
 KATIUSSE TEIXEIRA CIOTTI  
 MARIANA HÜLLER  
 MARIANE PAULA UHLMANN DA SILVA SCHMIDT  
 PAULA RENATA DOS SANTOS  
 TATIANA PASSOS PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**DARCI SALLET**  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Alexandre Roberto Wrasse  
**Código Identificador:**E8BF2FCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO EXECUTIVO Nº 5055/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 5055/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 49.000,00.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS**, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º e 8º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
 UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS  
 ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção da Praça  
 4.4.90.52.00 – 9097 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00  
 Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 2. 041 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Federais  
 3.1.90.11.00 – 10152 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00  
 Fonte de Recursos: 1604 – Transferencias provenientes do Governo Federal  
 Desdobramento: 4500 – Custeio Atenção Básica

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 9.000,00, da Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos e a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNID. ORÇ: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 ATIVIDADE: 2. 041 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Federais  
 3.1.90.04.00 – 8898 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 40.000,00  
 Fonte de Recursos: 1604 – Transferencias provenientes do Governo Federal  
 Desdobramento: 4500 – Custeio Atenção Básica

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE JUNHO DE 2024

**DARCI SALLET**  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**  
 Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Larissa Holderbaum  
**Código Identificador:**74ACC6D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0092/2024  
DISPENSA Nº 0020/2024**

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou o Registro de preços das Empresas: KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda ME CNPJ. 15.068.089/0001-03, Hosplive Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda CNPJ. 46.321.558/0001-70, Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ. 21.227.039/0001-16, Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ. 35.959.514/0001-53 e Quântica W Distribuidora e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ. 00.800.957/0001-12, para Aquisição de Medicamentos e Materiais Médicos, com base no Artigo 75, inciso III, alínea a, da Lei Federal 14.133/2021.

**MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
Prefeita**Publicado por:**  
Neuza Araujo Dos Santos  
**Código Identificador:**FFFE8A90**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO****SECRETARIA DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
003/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024**

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 08 de julho às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade “concorrência eletrônica” na forma “eletrônica”, do tipo “menor preço global”, tendo como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de pavimentação asfáltica (capeamento) e Sinalização Viária na Rua Napoleão Ferreira, conforme projeto. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 21 de junho de 2024

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Luana Frizon de Bastiani  
**Código Identificador:**17F41928**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL****SECRETARIA DA FAZENDA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024  
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal  
CNPJ: 87.612.735/0001-54  
Contratada: TRAÇADO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 00.472.805/0001-38

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação execução de obras de pavimentação asfáltica tipo C.B.U.Q. na Rua Orvalino Saldanha, via urbana, neste município, em regime de empreitada global, relativo a contrato numero 939634/2022 e Operação 1087478-93 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.  
Dotações: 3015 Outras Transferências de Convênios ou In  
Valor: R\$208.401,1 (duzentos e oito mil quatrocentos e um reais e cinco centavos)  
Vigência: 20/06/24 até 20/09/24

**Publicado por:**  
Edson Moraes Zinn  
**Código Identificador:**70C3E3EC**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ****CÂMARA DE VEREADORES  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGAO ELETRÔNICO Nº 03/2024****OBJETO:** Contratação de serviços de limpeza, higienização, conservação e serviços de copa, bem como serviços de recepção para a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá.

Recebimento de propostas: até 08/07/2024 às 09:59h e abertura/disputa 08/07/2024 às 10:00h.

Maiores informações: (51) 99590-2953 ou cplbutia@yahoo.com.br e download do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.leg.br;

Butiá, 24 de junho de 2024;

**EDSON DA SILVA LEAL**  
Presidente da Câmara de Vereadores**Publicado por:**  
Cristiano Soares de Oliveira  
**Código Identificador:**EF3F8B4A**PREGÃO  
EXTRATO CONTRATO 490/2024 E DISPENSA 241/2024**EXTRATO DE CONTRATO  
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 241/2024

CONTRATO Nº 490/2024

OBJETO: Seguro para os veiculos spin de placa JCP9A43 e JCP3G65 , pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 4.662,00;

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede/endereço à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, - CENTRO HISTORICO - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 90020-060;

Butiá, 14 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE BUTIÁ**  
Contratante**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**67169192**PREGÃO  
EXTRATO CONTRATO 495/2024 E DISPENSA 242/2024**EXTRATO DE CONTRATO  
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 242/2024

CONTRATO Nº 495/2024

OBJETO: Serviço de empreitada de Limpeza, Roçada, Capina e Varrição de até 60.000 metros quadrados do perímetro urbano

municipal, incluindo até 30.000 (trinta mil) metros lineares de pintura de meio fio com cal. Conforme termo de referência em anexo. A empresa será responsável pelo recolhimento de todos os galhos e demais resíduos gerados pelo desenvolvimento de suas atividades, cabendo a CONTRATADA, o recolhimento, transporte e depósito dos materiais e resíduos recolhidos.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 88.200,00;

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2024

CONTRATADA: GEF SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.239.609/0001-05, com sede/endereço à AV GETULIO VARGAS, - CENTRO - MINAS DO LEAO/RS, Cep. 96755-000;

Butiá, 20 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE BUTIA**

Contratante

**Publicado por:**

Christiane Andrade Viana

**Código Identificador:**E30F1B39

**PREGÃO**

**EXTRATO CONTRATO 496/2024 E DISPENSA 243/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 243/2024

CONTRATO Nº 496/2024

OBJETO: Aquisição de uma Escada extensiva de fibra 23 degraus para Defesa Civil

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.050,00;

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024

CONTRATADA: LUIS GUSTAVO TRASEL, inscrita no CNPJ sob o nº 24.766.128/0001-29, com sede/endereço à LARGO DO MINEIRO, 188 - CENTRO - ARROIO DOS RATOS/RS, Cep. 96740-000;

Butiá, 21 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE BUTIA**

Contratante

**Publicado por:**

Christiane Andrade Viana

**Código Identificador:**B194E54F

**PREGÃO**

**EXTRATO CONTRATO 497/2024 E DISPENSA 244/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 244/2024

CONTRATO Nº 497/2024

OBJETO: Prestação de serviços eletrônicos, com material incluso, no balneário ponte de arame com concerto de 3 postes quebrados, manutenção na rede geral em curto decorrente de galhos de árvores com substituição de fios, concerto de luminária de postes quebrados, troca de disjuntores e tomadas das caixas, troca de lâmpadas dos postes e instalação de fotocélula e banheiros, confecção de rede elétrica do banheiro dos fundos por motivo de roubo da fiação manutenção com substituição de peças do quadro de comando da bomba da caixa d'água com defeito

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 8.200,00;

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2024

CONTRATADA: O.J.R. DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.804.624/0001-85, com sede/endereço à RUA LAUTERIO RODRIGUES DA SILVA, - SAO JOSE - Butia/RS, Cep. 00000-000;

Butiá, 21 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE BUTIA**

Contratante

**Publicado por:**

Christiane Andrade Viana

**Código Identificador:**F28BF0B5

**PREGÃO**

**EXTRATO CONTRATO 498/2024 E DISPENSA 245/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 245/2024

CONTRATO Nº 498/2024

OBJETO: Serviço de plotagem de veículos, da Secretaria de Saúde

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 3.510,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024

CONTRATADA: CARLOS DANIEL DA SILVA ART'S, inscrita no CNPJ sob o nº 10.234.806/0001-06, com sede/endereço à AV. GETULIO VARGAS, 613 - CENTRO - ARROIO DOS RATOS/RS, Cep. 96740-000;

Butiá, 23 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE BUTIA**

Contratante

**Publicado por:**

Christiane Andrade Viana

**Código Identificador:**0947CAF4

**PREGÃO**

**EXTRATO CONTRATO 499/2024 E DISPENSA 246/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 246/2024

CONTRATO Nº 499/2024

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de 100 Kit foto 3x4 para serem doados a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 2.350,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024

CONTRATADA: VALDEMIR VIEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.790.442/0001-47, com sede/endereço à RUA HERMES DA FONSECA, - VILA JULIETA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE BUTIA**

Contratante

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**BA30D6D7

**PREGÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 500/2024 E DISPENSA 247/2024**

EXTRATO DE CONTRATO  
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 247/2024

CONTRATO Nº 500/2024

OBJETO: Prestação de serviços para reforma de 38 bancos de praça com substituição das madeiras e pintura, com material incluso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 3.800,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024

CONTRATADA: SANDRO BORBA ALMEIDA 89728548087, inscrita no CNPJ sob o nº 45.603.761/0001-76, com sede/endereço à 10 R DR JOSE ZEREU, 50 - MEDIANEIRA - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE BUTIA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**7677FBC0

**PREGÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 501/2024 E DISPENSA 248/2024**

EXTRATO DE CONTRATO  
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 248/2024

CONTRATO Nº 501/2024

OBJETO: Confecção de dois suportes metálicos para tabela de basquete infantil com regulagem de altura

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 2.300,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024

CONTRATADA: JAIR SIMON DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.865.799/0001-40, com sede/endereço à ALIPIO ROSA, - - /OU, Cep. 00000-000;

Butiá, 23 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE BUTIA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**38F07AD0

**PREGÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 502/2024 E DISPENSA 249/2024**

EXTRATO DE CONTRATO  
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 249/2024

CONTRATO Nº 502/2024

OBJETO: Aquisição de tonner e tintas para impressoras próprias da Prefeitura

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 3.974,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024

CONTRATADA: LUCIANO ROYES RICARDO, inscrita no CNPJ sob o nº 94.922.515/0001-92, com sede/endereço à RUA FELIZARDO FURTADO, 452 - PETRÓPOLIS - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 90670-090;

Butiá, 23 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE BUTIA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**E4B5F35D

**PREGÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 503/2024 E DISPENSA 250/2024**

EXTRATO DE CONTRATO  
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 250/2024

CONTRATO Nº 503/2024

OBJETO: Solicito contratação de serviço de confecção de 6 Banner, 5 (cinco) de 1.50 X1.50 e 1 (um) de 3X2 impresso em lona e com bastão de madeira na parte superior e inferior com corda de sustentação. Banner para identificação dos núcleos e desta secretaria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 400,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024

CONTRATADA: JULIANO SWAROWSKY, inscrita no CNPJ sob o nº 01.651.906/0001-39, com sede/endereço à R MARECHAL DEODORO, 110 - CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL/RS, Cep. 96810-110;

Butiá, 23 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE BUTIA**  
Contratante

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**0D80E9C6

**PREGÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 504/2024 E DISPENSA 250/2024**

EXTRATO DE CONTRATO  
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 250/2024

CONTRATO Nº 504/2024

OBJETO: Solicito contratação de serviço de confecção de 6 Banner, 5 (cinco) de 1.50 X1.50 e 1 (um) de 3X2 impresso em lona e com bastão de madeira na parte superior e inferior com corda de sustentação. Banner para identificação dos núcleos e desta secretaria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 699,50;

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024

CONTRATADA: KALLEBE LUIZ DE MORAES AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.787.634/0001-88, com sede/endereço à RUA

JOAQUIM VICENTE MAIO, 815 - SANTA BÁRBARA - ARROIO DOS RATOS/RS, Cep. 96740-000;

Butiá, 23 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE BUTIÁ**

Contratante

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**F0E594BD

**PREGÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 505/2024 E DISPENSA 251/2024**

EXTRATO DE CONTRATO  
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 251/2024

CONTRATO Nº 505/2024

OBJETO: Contratação de serviço de fotógrafo para registro das formaturas das escolas da rede municipal de ensino, que acontecerão em: Julho ( data a confirmar- solenidade da EJA) e em Dezembro nos dias 16,17,18,19 e 20 (solenidade de Educação Infantil, 9º ano e EJA) ambas solenidades serão realizadas no Ginásio Rudi Raguse, a partir das 18h.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 3.600,00;

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024

CONTRATADA: IZABEL FOTOGRAFIAS - IZABEL SARAIVA TRINDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.809/0001-16, com sede/endereço à AV. LANDRO DE ALMEIDA, 616 - CENTRO - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 23 de maio de 2024

**MUNICÍPIO DE BUTIÁ**

Contratante

**Publicado por:**  
Christiane Andrade Viana  
**Código Identificador:**C532E35C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.144 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **JULIANA PORT**, matrícula 7469, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de junho de 2024.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**DA25EE71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.147 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **TANIA ZILLES**, matrícula 7452, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de junho de 2024.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**23AA5130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.145 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **NORMA RIBOLI BONETT**, matrícula 7442, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de junho de 2024.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**298B7497

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.146 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **SCHEILA FATIMA BOHRER**, matrícula 7448, titular do cargo de Professor, conforme os termos do

artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe F para Classe G, a partir de 1º de junho de 2024.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**47CE086C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.148 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **LISIANE GONÇALVES HELDT**, matrícula 6768, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe G para Classe H, a partir de 1º de junho de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**30E53C43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.149 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula 6373, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe H para Classe I, a partir de 1º de junho de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**CEC8BE16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.150 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **ANDREIA VERIDIANA HERMEL**, matrícula 6382, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe H para Classe I, a partir de 1º de junho de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**74493FC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.151 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **MARCIA MUHLBEIER**, matrícula 6340, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe H para Classe I, a partir de 1º de junho de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**C2A201FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.152 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **IERECE MACHADO**, matrícula 5286, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe K para Classe L, a partir de 1º de junho de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**1B633D5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.153 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **JANAINA SCHAEFER DE SOUZA DOS SANTO**, matrícula 5284, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe K para Classe L, a partir de 1º de junho de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**87CCC3D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.154 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **SANDRA LAND**, matrícula 5274, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe K para Classe L, a partir de 1º de junho de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**ED3948E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.155 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **VIVIANE FONSECA**, matrícula 5266, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe K para Classe L, a partir de 1º de junho de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**02A73329

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.156 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **MARIA DENISE ROHDEN**, matrícula 4980, titular do cargo de Professor, conforme os termos do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe L para Classe M, a partir de 1º de junho de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS**,  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**3BADDDEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.157 DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar a Classe da servidora **LILIAN CRISTINA MULLER**, matrícula 4659, titular do cargo de Professor, conforme os termos do

artigo 8º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08 de junho de 2022, passando de Classe M para Classe N, a partir de 1º de junho de 2024.  
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**IDA7A264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.158, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

DESIGNA SUBSTITUTO.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **GRACE KELLY BARCELLOS DE OLIVEIRA KOCH**, matrícula nº 7083, para substituir a Diretora da Divisão de Recursos Humanos, **ANDREA CRISTIANE VARGAS DA SILVA**, matrícula 9501, no período de 17 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024, em virtude das férias da titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**7FB2FB07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.160, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

**Considerando** o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Homologar a condição de estável, a partir de 04 de junho de 2024, da servidora **LENICE APARECIDA DA COSTA**, matrícula nº 13264, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 24 de maio

de 2021, pela Portaria nº 53.549, de 19 de maio de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 04 de junho de 2021.

**Art. 2º.** Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**44F3F972

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 33/2024 DE 24/06/2024.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
20/06/2024	FNDE	71330-9	Salário Educação	364.790,64
21/06/2024	FMS	60718-5	Academia de Saúde	3.000,00

**NILSON PARNOW**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Fabiúla Dieter Fontoura  
**Código Identificador:**AD48209A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2024 FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO PREDIAL COM SISTEMA DE ALARME E CÂMERAS.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº38/2024. Tipo: Menor preço por LOTE Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Serviço de monitoramento predial com sistema de alarme e câmeras.** Contados da data da publicação do contrato no site oficial do Município [www.camponovo.rs.gov.br](http://www.camponovo.rs.gov.br), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). disponível a partir do dia 24/06/2024, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 10/07/2024, às 08:30hs, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2023-0080.

Campo Novo/RS, 21 de Junho de 2024.

**PEDRO DOS SANTOS,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell  
**Código Identificador:**74DC7591

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – PONTUAÇÃO E  
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº02/2024 – EQUIPE SAMU  
EXTRATO DO EDITAL Nº 06 – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES**

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Sr. VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a pontuação e classificação preliminares dos candidatos do Processo Seletivo nº02/2024 para formação de cadastro reserva (CR), para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA E MOTORISTA SOCORRISTA**. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município <http://www.candidogodoi.rs.gov.br>.

Cândido Godói/RS, 24 de Junho de 2024.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Sandra Giese Leske  
**Código Identificador:**219B2781

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO – Nº 01/2024**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 01/2024**

**PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2024 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **JÉSSICA DIANA DE OLIVEIRA**, 3ª colocada, referente ao Edital 09/2024 de HOMOLOGAÇÃO e Classificação Final do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, para assumir o respectivo contrato temporário, conforme previsto na Lei nº 3.019/2024.

**Alertamos a candidata que somente será considerada apta para contratação após haver concluído o curso com aproveitamento.**

**Prazo para contratação: 06 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.**

Cândido Godói /RS, 21 de junho de 2024.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gládia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**8DDB96C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO – Nº 01/2024**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 01/2024**

**PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2024 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **DJENIFER BETINA JACQUES WACHHOLZ**, 1ª colocada, referente ao Edital

09/2024 de HOMOLOGAÇÃO e Classificação Final do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, para assumir o respectivo contrato temporário, conforme previsto na Lei nº 3.019/2024.

**Alertamos a candidata que somente será considerada apta para contratação após haver concluído o curso com aproveitamento.**

**Prazo para contratação: 07 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.**

Cândido Godói /RS, 20 de junho de 2024.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gládia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**73F54DA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO – Nº 01/2024**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 01/2024**

**PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2024 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **LETÍCIA LUÍSA BUENO**, 2ª colocada, referente ao Edital 09/2024 de HOMOLOGAÇÃO e Classificação Final do Cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, para assumir o respectivo contrato temporário, conforme previsto na Lei nº 3.019/2024.

**Alertamos a candidata que somente será considerada apta para contratação após haver concluído o curso com aproveitamento.**

**Prazo para contratação: 07 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.**

Cândido Godói /RS, 20 de junho de 2024.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gládia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**7F66DD24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONCURSO  
PÚBLICO – Nº 01/2023**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023**

**O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA a **DEBORA ADRIANA SPOHR HENTZ**, 4ª colocada no Concurso, para uma contratação temporária na vaga de **PROFESSOR I**, para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.031/2024.

*Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.*

**Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.**

Cândido Godói /RS, 21 de junho de 2024.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gládia Deisi Roballo  
**Código Identificador:**0ECF74E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

O PREFEITO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2024 para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS**. Propostas/Habilitações, NOVA DATA: 11/07/2024, às 09:00h. No site: <https://pregaobanrisul.com.br/>. O Edital retificado estará disponível na Prefeitura e no site [www.candidogodoi.rs.gov.br](http://www.candidogodoi.rs.gov.br). Informações fone (55) 3548-1205 ou e-mail: [licitacao@candidogodoi.rs.gov.br](mailto:licitacao@candidogodoi.rs.gov.br).

Cândido Godói/RS, 24/06/2024.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**

Prefeito

**Publicado por:**  
Laércio Luís Wammes  
**Código Identificador:**4E12945C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024 – EDITAL 435/2024**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 24.06.2024 às 10h, até o dia 27.06.2024 às 10h, procederá a DISPENSA ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção no veículo CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, ano 2019, placa IZT 0A93 da Secretaria de Saúde**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no [sítio www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 21 de Junho de 2024.

**LUCAS STREGE CARDOSO**

Operador da Dispensa

**Publicado por:**  
Sandro José Brito Dalsotto  
**Código Identificador:**DD90855F

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE CESSÃO**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE**

**PARTES:** O Município de Capão da Canoa/RS e a Consignet Sistemas Ltda

**OBJETO:** A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº: 23.112.748/0001-81, ao **Município de Capão da Canoa/RS**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

**PRAZO:** O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2024**FORO:** Comarca de Maringá, estado do Paraná.

**Publicado por:**  
Denise Pinheiro Das Neves  
**Código Identificador:**9F45E2D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024**

**Retificação nº 01 do Pregão Eletrônico nº 29/2024.** Objeto: Aquisição de uma ambulância. O prefeito de Capão do Cipó torna público a seguinte retificação: altera a descrição do objeto Anexo I. A integra da retificação disponível em [www.capaodocipo.rs.gov.br](http://www.capaodocipo.rs.gov.br). Em virtude das alterações a data de abertura será dia 09 de julho de 2024 às 09:00 h. Os demais itens permanecem inalterados.

**ADAIR FRACARO CARDOSO-**  
Prefeito de Capão do Cipó

**Publicado por:**  
Deolinda Luciane da Silva Machado  
**Código Identificador:**D1A1D536

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA EPP/ME**

**Pregão Eletrônico nº 25/2024** - O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS estará recebendo através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) propostas e documentos para **Registro de Preços** para contratação sob demanda de **mão de obra especializada de operador de máquinas (tratores, retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica)**, às **08h15min** do dia **04 de julho de 2024**. Edital em [www.capitao.rs.gov.br](http://www.capitao.rs.gov.br), informações (51) 3758-1122.

**JARI HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Bruxel Brod  
**Código Identificador:**F4420871

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA DE PE 013/2024**

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **REABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0136/2024**, para contratação de empresa especializada (agente de integração) para a prestação de serviços de gestão e acompanhamento administrativo de estágios no âmbito da Prefeitura Municipal de Charqueadas e Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como em observância ao regimento previsto na Lei Federal n. 11.788/2008. A abertura das propostas será às 09h01min do dia 08 de julho de 2024, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Charqueadas, 24 de junho de 2024.

**SILVIA DE ÁVILA CARVALHO -**  
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Mariana Lopes Araújo  
**Código Identificador:**27444D81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUI**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES**  
**ADMINISTRATIVAS**  
**IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS**  
**URBANAS NO MUNICIPIO DE CHUI - RS. RUA**  
**NICARAGUA.**

Orgao Requisitante: SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS SERV. URBANOS SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS SERV. URBANOS  
Fundamento Legal.: Lei no 14.133/2021, Art. 28, inc. I  
Modalidade.....: Pregao Numero Processo: 38/2024 Numero Modalidade.: 14/2024 Contrato.: 17/2024 Objeto.....: Implantacao de pavimentacao em vias publicas urbanas no municipio de Chui - RS. Rua Nicaragua. Contrato de Repasse no 945278/2023.  
Fornecedor.....: KONSTRUTIVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro: 53.904.721/0001-92 Data Assinatura...: 14/06/2024 Data de Publicacao: 18/06/2024 Data de Validade: 02/10/2024 Despesa.....: 07.01.15.451.107.1.013.000.4.4.90.51.99.01.00  
07.01.15.451.107.1.013.000.4.4.90.51.99.01.00 Numero do Empenho.: 003987/2024 003986/2024 Valor Global: 520.288,84

**Publicado por:**  
Juliana Arim de Oliveira  
**Código Identificador:**16885642

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 321/2024**

**PORTARIA Nº 321/2024, de 20 de junho de 2024**

Prorroga Auxílio-doença.

**JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar Auxílio-doença ao servidor **FLORI RAFAEL DALLABRIDA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a contar de 20 de junho de 2024 a 20 de setembro de 2024, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

**Art. 2º** – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

**Art. 3º** – O servidor deverá retornar ao trabalho em 23 de setembro de 2024.

**Art. 4º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO -RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.**

**JURANDIR DA SILVA**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**EDSON ANTÔNIO SCHWAAB**  
Secretário da Administração

**Publicado por:**  
Elizabete Bombardelli  
**Código Identificador:**ECEDBCD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 018/2024**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 018/2024

**JURANDIR DA SILVA**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 4973/2024, considerando classificação no concurso público 001/2023. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.**

Nome:	Cargo:	Colocação:
BRUNA GABRIELA REBELATTO	Farmacêutica	3º

**JURANDIR DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Elizabete Bombardelli  
**Código Identificador:**A41ECB52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã

**CONTRATADA:** AGROPECUÁRIA AMIGO DE PATAS LTDA ME

**CNPJ Nº** 33.771.589/0001-80

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços veterinários para castração de cães e gatos, fêmeas e machos, dentro do Programa de Controle Populacional de cães e gatos do Município de Cotiporã conforme Lei Municipal nº 2.939/2022, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 012/2024

**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 21/06/2024

**VALOR DE ATÉ:** R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Cotiporã, 21 de junho de 2024

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**  
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:**EAA2DF91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** VITAL CLINICA VETERINÁRIA LTDA ME  
 CNPJ Nº 48.275.120/0001-28  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços veterinários para castração de cães e gatos, fêmeas e machos, dentro do Programa de Controle Populacional de cães e gatos do Município de Cotiporã conforme Lei Municipal nº 2.939/2022, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio  
**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 012/2024  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 21/06/2024  
**VALOR DE ATÉ:** R\$55.400,00(cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Cotiporã, 21 de junho de 2024

**JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO**  
 Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Letícia Frizon  
**Código Identificador:**50EAA963

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024**

Contrato Nº 143/2024  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
 Contratada: METALURGICA METAL PASSOS LTDA  
 Valor: R\$ 19.980,00  
 Vigência: Início 21/06/24 Término: 21/06/25  
 Licitação: Dispensa por Limite Nº 1355/2024  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA COM TELHAS EM ALUZINCO PARA O CESIC (CENTRO SOCIAL DO IDOSO DE CRISSIUMAL).

Crissiumal, 21 de junho de 2024.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Mateus Guaragni Lobo  
**Código Identificador:**72DCFEE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024**

Contrato Nº 144/2024  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
 Contratada: RM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANC  
 Valor: R\$ 11.250,00  
 Vigência: Início 21/06/24 Término: 31/12/24  
 Licitação: Dispensa por Limite Nº 1276/2024  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS - DEMISSIONAIS E DE RETORNO AO TRABALHO.

Crissiumal, 21 de junho de 2024.

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Mateus Guaragni Lobo  
**Código Identificador:**304FAF6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a SUSPENSÃO de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para futuras aquisições de sêmen bovino para inseminação artificial, materiais para inseminação artificial em bovinos e nitrogênio líquido. Por motivo de julgamento de impugnação recebida, sua continuação acontecerá em data e horário a ser comunicado posteriormente.

Derrubadas/RS, 21 de junho de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Jonatan Cleber Gall  
**Código Identificador:**FCD40A46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**EDITAL MUNICIPAL Nº 032/2024**

GABINETE DO PREFEITO.

EDITAL MUNICIPAL Nº 032/2024. 20 de junho de 2024.

“TORNA PÚBLICO ABERTURA DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA OCUPAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL MUNICIPAL, FIXANDO DATA FINAL”.

O MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com base no compêndio jurídico que rege os Entes Públicos, sob representação do Poder Executivo, por seu Prefeito Marino José Pollo, considerando políticas públicas locais de desenvolvimento socioeconômico, ante a existência de área de sua propriedade destinada a instalação de empresas legalmente constituídas, abre prazo de protocolo de intenções aos interessados, seguindo os seguintes ditames:

1. o protocolo mencionado é de ordem administrativa, disponível na sede municipal, Rua Marechal Deodoro, 967 ou eletronicamente através do site <https://www.pdrmc Cardoso.com.br/site>.

2. preencher os campos disponibilizados no formulário.

3. anexar ofício contendo:

Nome da empresa; cnpj; endereço da sede; nome cpf e identidade dos representantes legais; indicação do capital social; ramo de atividade; projeção de número de empregos; projeção de faturamento anual; intenção de área de ocupação; intenção de incentivo na ordem fiscal ou de logística; indicação de prazo de instalação, indicação de possível necessidade de logística ambiental e de poluentes.

4. os incentivos de ordem fiscal estão relacionados a isenção, suspensão temporária de impostos e taxas, conforme disciplinado em lei própria.

5. os incentivos de logística estão relacionados a doação da área sob condições, realização de obras e serviços municipais.

6. o prazo final de protocolo será até 30 de agosto de 2024.

7. informações gerais pelo telefone 55 3534-1103. Coordenadas da área: Latitude: -27.512408° Longitude: -54.358692°0,

8. O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, expirando em 30/08/2024.

**DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 20 DE JUNHO DO ANO DE 2024.**

**MARINO JOSÉ POLLO.**  
Prefeito.

**Registre-se e publique-se.**

**NELSON ARI NÜSKE** –  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

**Publicado por:**  
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass  
**Código Identificador:**10A9CE37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
EXTRATO CONTRATUAL**

– SOCIEDADE ESPORTIVA IPIRANGA – CNPJ nº 90.478.082/0001-77 – Edital de Inexigibilidade nº 001/2024 – Contrato nº 216/2024 – Locação de campo de futebol para realização das atividades esportivas da Escola Municipal de Esportes Águia Negra e EMEF Professor Otalísio Hartemink – Valor R\$ 6.000,00 – Assinatura: 21/06/2024.

– ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE - ME – CNPJ nº 16.869.644/0001-50 – Pregão Presencial nº 35/2024 – Contrato nº 218/2024 – Aquisição de postes e conjunto de luminárias para iluminação pública. – Valor R\$ 148.670,20 – Assinatura: 24/06/2024.

– LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA– CNPJ nº 23.691.899/0001-31 – Termo aditivo nº 001/2024 – Contrato Administrativo nº 145/2024 – Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Prorrogação de Prazo, passando de 26/06/2024 para 12/08/2024. Assinatura: 21/06/2024.

**MARINO JOSÉ POLLO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass  
**Código Identificador:**051E7A3C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA POR LIMITE 1384/2024**

**PROCESSO Nº 1446/2024  
DISPENSA POR LIMITE Nº 1384/2024**

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da **Empresa RT INNCORP LTDA (CNPJ: 52.906.743/0001-29)**, visando serviço de **SONDAGEM GEOTÉCNICA DE SOLO, na cabeceira da Ponte do Passo das Tropas**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 21-06-2024.

**BENITO FONSECA PASCHOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mirian Pereira Froming  
**Código Identificador:**5DF18AB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**DIRETORIA DE COMPRAS  
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº  
317/2024, PROCESSO 16255/2024. CONTRATANTE:  
MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS**

**CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**  
Contratação emergencial de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para realizar serviços de coleta convencional, coleta seletiva e transbordo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor total de R\$ **9.534.147,60**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 21/06/2024.

**CRISTIANO DANIEL MOREIRA,**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Publicado por:**  
Flávia Rigo Busnelo  
**Código Identificador:**AB95B1C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DO EXECUTIVO**

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:

**DECRETO N.º 5.792, DE 02 DE MAIO DE 2024** – ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 7.726.172,08 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO N.º 5.805, DE 04 DE JUNHO DE 2024** – ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 220.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECRETO N.º 5.810, DE 20 DE JUNHO DE 2024** – Altera o Decreto n.º 5.635/2023 que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação.

**DECRETO N.º 5.811, DE 21 DE JUNHO DE 2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Diretoria de Trânsito.

**DECRETO N.º 5.812, DE 21 DE JUNHO DE 2024** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bem móvel para compor o patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa.

**DECRETO N.º 5.813, DE 21 DE JUNHO DE 2024** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caras Pintadas.

**DECRETO N.º 5.814, DE 21 DE JUNHO DE 2024** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bem móvel para compor o patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti.

**DECRETO N.º 5.815, DE 21 DE JUNHO DE 2024** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Clara.

**DECRETO N.º 5.816, DE 21 DE JUNHO DE 2024** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, bens móveis para compor o patrimônio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paiol Grande.

Erechim/RS, 21 de junho de 2024.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Aline Dos Santos Prativiera Pansera  
**Código Identificador:**8A3EBCFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 014, DE 05  
DE JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 7399/2024. Chamamento Público n.º 002/2024. Termo de Colaboração n.º 014, de 05 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a SOCIEDADE BENEFICENTE JACINTO GODOY – LAR DOS VELHINHOS, visando a execução do projeto “Reformando com amor”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por meio da dotação orçamentária: 10.06.08.241.0010.2063.3.3.50.43.06.00.00 – Instituição de Caráter de Assistência Social. O presente Termo de Colaboração vigorará, a contar da data do recebimento do recurso, por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Colaboração n.º 014/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 05 de junho de 2024.

**CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES** –  
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Jean Rodrigo Nervis  
**Código Identificador:**2B9B3C75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 055, DE 18 DE  
JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 31062/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 278/2024. Termo de Fomento n.º 055, de 18 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO VICENTE DE PAULA, visando à execução do projeto “Acolhimento, conhecimento e pertencimento da comunidade”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da dotação orçamentária: 11.01.12.361.0011.2072.3.3.50.41.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 12 (doze) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 055/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 18 de junho de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ BRUSTOLIN**–  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Marlon Malacarne  
**Código Identificador:**F658875F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 056, DE 18 DE  
JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 9197/2024. Chamamento Público Dispensado n.º 290/2024. Termo de Fomento n.º 056, de 18 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO VICENTE DE PAULA, visando à execução do projeto “Acolhimento, Frequência, Pertencimento: Resultado mais Aprendizagem – Etapa 3”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio da dotação orçamentária: 11.01.12.361.0011.2072.4.4.50.42.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 12 (doze) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 056/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 18 de junho de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ BRUSTOLIN**–  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Marlon Malacarne  
**Código Identificador:**2582EFE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 061, DE 19 DE  
JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 31376/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 296/2024. Termo de Fomento n.º 061, de 19 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO VICENTE DE PAULA, visando à execução do projeto “Sementes de Leitura: Cultivando Conhecimento na Comunidade”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da dotação orçamentária: 11.01.12.361.0011.2072.4.4.50.42.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 12 (doze) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 061/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 19 de junho de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ BRUSTOLIN**–  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Marlon Malacarne  
**Código Identificador:**9128FC71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 053, DE 17 DE  
JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 29835/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 268/2024. Termo de Fomento n.º 053, de 17 de Junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO ALTO URUGUAI DO RIO GRANDE DO SUL, visando à execução do projeto “YOGA E LONGEVIDADE”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 16.885,00 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), por meio da dotação orçamentária: 10.06.08.241.0010.2063.3.3.50.43.06.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 08 (oito) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 053/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 17 de junho de 2024.

**CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES** –  
Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Luísa Roesler  
**Código Identificador:**B1D0F3E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 065, DE 19 DE  
JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 30415/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 282/2024. Termo de Fomento n.º 065, de 19 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OTHELO ROSA, visando à execução do projeto “Conexão Família-Escola-Comunidade: Ampliando horizontes e acolhendo vínculos”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por meio da dotação orçamentária: 11.01.12.361.0011.2072.4.4.50.42.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 12 (doze) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 065/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 19 de junho de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ BRUSTOLIN** –  
Secretário Municipal de Educação.**Publicado por:**  
Luísa Roesler  
**Código Identificador:**EF425E23**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 058, DE 18 DE**  
**JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 30719/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 284/2024. Termo de Fomento n.º 058, de 18 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ERECHIM FUTURO, visando à execução do projeto “EVF – Uma Jogada de Sucesso”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2031.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 10 (dez) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 058/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 18 de junho de 2024.

**MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS** –  
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.**Publicado por:**  
Jean Rodrigo Nervis  
**Código Identificador:**78724DB9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, N.º 53/2024, PROCESSO**  
**14483/2024.**

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **Claudete Monica Pagnoncelli Balvedi**. Locação de imóvel para o Ambulatório de Saúde Mental - Obs.: Empenhar conforme reserva - 7 meses para 2024.. Valor total de R\$ **72.000,00**. Fundamento Art. 74, inc. V, da Lei n.º 14.133/21. Ato de Autorização em 21/06/2024.

**DANIELE COLLA**,  
Secretária Municipal de Saúde.**Publicado por:**  
Cleonice Eva Girardi Concikovski  
**Código Identificador:**FA7B0FD5**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 074, DE 20 DE**  
**JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 30500/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 307/2024. Termo de Fomento n.º 074, de 20 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o **GRUPO DE ESCOTEIROS ROSA DOS VENTOS**, visando à execução do projeto “Escotismo contribuindo na formação de crianças e jovens”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.4.4.50.42.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 03 (três) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 074/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 20 de junho de 2024.

**MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS** –  
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.**Publicado por:**  
Marlon Malacarne  
**Código Identificador:**E120F2DE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMADA 168/2024 - PROCESSO SELETIVO**  
**092/2024****EDITAL N.º 168/2024**  
**EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO**  
**SELETIVO**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 092/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AUXILIAR DE DISCIPLINA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Josefina Angonese	20º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto n.º 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 21 de Junho de 2024.

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Administração**Publicado por:**  
Daiana Carla Bresolin  
**Código Identificador:**5C7D7E92**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO 161/2024 - EDITAL 004/2024****EDITAL N.º 004/2024 – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n.º 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1586/2024, com os seguintes resultados:

**EDUCADORES ASSISTENTES 40H**

N.º INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
03	ELENICE ANDERSON RUCHEL	11	1º LUGAR
05	VENILDES BIESSEKI	09	2º LUGAR
12	SELVANÉ SADOVNIK	08	3º LUGAR
06	FABIANA PALUDO PERUZIN	08	4º LUGAR
04	ÉLEN TICIANE MILKIEWICZ	07	5º LUGAR
11	LAÍZA CASSIA DA CONCEIÇÃO VOLINSKI	06	6º LUGAR
19	PAMELA KATRINI DE CAMARGO BARBOSA	06	7º LUGAR
16	ARIANE STACHELSKI	06	8º LUGAR
13	LILIANE WEBER	05	9º LUGAR
10	GÉSSICA JULIANA GONÇALVES	05	10º LUGAR
08	ANDREIA BRESOLIN MICHELOTTO	05	11º LUGAR
24	BRENDA CAGOL DA SILVA	05	12º LUGAR
26	JÉSSICA LEAL FILA	05	13º LUGAR
25	REJANE MARIA BALDIGA SADOVNIK	03	14º LUGAR
17	JULIANE PICCOLI	03	15º LUGAR

22	TAÍSE AMBROZIO	03	16º LUGAR
02	SÚSANI MAIARA MENEGATTI DIAS	03	17º LUGAR
18	VERIDIANA DE ASSIS DIPP	01	18º LUGAR
23	SANDRA MARA FACCHI	01	19º LUGAR
20	MORGANA LANDO AMBROZIO	01	20º LUGAR
15	JÉSSICA DAYANA DOBROVOLSKI BLANCK	01	21º LUGAR
09	ROSANIA MARIA NOARA	01	22º LUGAR
07	CLEINE SAMARA WEBER	00	23º LUGAR
21	PAMELA RODRIGUES FERREIRA	00	24º LUGAR
14	ROSICLER GONÇALVES DE MORAIS	00	25º LUGAR
01	ÉRICA TOLEDO	00	26º LUGAR

Erechim, 21 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**

Daiana Carla Bresolin

**Código Identificador:**A05D6550

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 071, DE 19 DE  
JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 30111/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 306/2024. Termo de Fomento n.º 071, de 19 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a **COOPERATIVA DO VESTUÁRIO DO ALTO URUGUAI**, visando à execução do projeto “Realizar dois cursos de Patchwork Básico”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da dotação orçamentária: 06.01.23.691.0006.2019.3.3.50.41.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 10 (dez) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 071/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 19 de junho de 2024.

**FABRÍCIO RICARDO DE OLIVEIRA –**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

**Publicado por:**

Luísa Roesler

**Código Identificador:**EADE6345

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 161/2024 - EDITAL 005/2024**

**EDITAL N.º 005/2024 – HOMOLOGAÇÃO DA  
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto n.º 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1586/2024, com os seguintes resultados:

**EDUCADORES ASSISTENTES 40H**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
03	ELENICE ANDERSON RUCHEL	1º LUGAR
05	VENILDES BIESSEKI	2º LUGAR
12	SELVANE SADOVNIK	3º LUGAR
06	FABIANA PALUDO PERUZIN	4º LUGAR
04	ÉLEN TICIANE MILKIEWICZ	5º LUGAR
11	LAÍZA CÁSSIA DA CONCEIÇÃO VOLINSKI	6º LUGAR
19	PAMELA KATRINI DE CAMARGO BARBOSA	7º LUGAR
16	ARIANE STACHELSKI	8º LUGAR
13	LILIANE WEBER	9º LUGAR
10	GÉSSICA JULIANA GONÇALVES	10º LUGAR
08	ANDREIA BRESOLIN MICHELOTTO	11º LUGAR
24	BRENDA CAGOL DA SILVA	12º LUGAR

26	JÉSSICA LEAL FILA	13º LUGAR
25	REJANE MARIA BALDIGA SADOVNIK	14º LUGAR
17	JULIANE PICCOLI	15º LUGAR
22	TAÍSE AMBROZIO	16º LUGAR
02	SÚSANI MAIARA MENEGATTI DIAS	17º LUGAR
18	VERIDIANA DE ASSIS DIPP	18º LUGAR
23	SANDRA MARA FACCHI	19º LUGAR
20	MORGANA LANDO AMBROZIO	20º LUGAR
15	JÉSSICA DAYANA DOBROVOLSKI BLANCK	21º LUGAR
09	ROSANIA MARIA NOARA	22º LUGAR
07	CLEINE SAMARA WEBER	23º LUGAR
21	PAMELA RODRIGUES FERREIRA	24º LUGAR
14	ROSICLER GONÇALVES DE MORAIS	25º LUGAR
01	ÉRICA TOLEDO	26º LUGAR

Erechim, 21 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**

Daiana Carla Bresolin

**Código Identificador:**9672636E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 075, DE 21 DE  
JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 29977/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 302/2024. Termo de Fomento n.º 075, de 21 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL PIRADOS FUTEBOL CLUBE**, visando à execução do projeto “Pirados F.C. incentivo no esporte amador”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2031.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 03 (três) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 075/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 21 de junho de 2024.

**MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

**Publicado por:**

Luísa Roesler

**Código Identificador:**92D7D0C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 073, DE 19 DE  
JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 30503/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 300/2024. Termo de Fomento n.º 073, de 19 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO**, visando à execução do projeto “Projetos Sociais Associação Bairro São Cristóvão”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2031.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 09 (nove) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 073/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 19 de junho de 2024.

**MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –**

Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

**Publicado por:**

Marlon Malacarne

**Código Identificador:**ACDCCBCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 076, DE 21 DE  
JUNHO DE 2024**

Processo Administrativo n.º 30093/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 305/2024. Termo de Fomento n.º 076, de 21 de junho de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a BANDA DE MÚSICA ERECHIM, visando à execução do projeto “Banda de Música Erechim: Vislumbrando horizontes”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 06 (seis) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 076/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Erechim/RS, 21 de junho de 2024.

**MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS** –  
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

**Publicado por:**  
Jean Rodrigo Nervis  
**Código Identificador:**4FC49D35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO 01/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DO IDOSO - COMID**

Aprovação do Projeto “Viver Bem: Construção do Centro de Reabilitação e Convivência para Idosos com Deficiência” a ser realizado pela ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – COMID**, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 10.741 de 1.º de outubro de 2003, Lei Municipal n.º 3.590 de 3 de junho de 2003, considerando ainda o disposto na Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2024 conforme ata n.º 04/2024:

**Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto “Viver Bem: Construção do Centro de reabilitação e Convivência para Idosos com Deficiência”, no valor total de R\$ 770.000,00 ( Setecentos e setenta mil reais) para captação de recursos por meio do Fundo do Idoso a ser realizado pela Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU

**Art. 2º** – Assim pela presente resolução, fica autorizada a emissão do Certificado de Captação para a entidade proponente.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Erechim, 20 de junho de 2024.

**CARLA GIOVANA ZITZKE ALBA**  
Presidente do COMID

**Publicado por:**  
Miriam de Lourdes Flach  
**Código Identificador:**1AA3BA6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DISPENSA 34/2024 - CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR  
SOCIAL - INSTRUTOR DE CULINÁRIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024.**

**COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021  
MENOR PREÇO GLOBAL**

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 34/2024, para Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais, oficinas de culinária, ofertados pelo Cras do Município de Ernestina.

**1. DO OBJETO:**

Constitui objeto deste processo, a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais do Contratado, para prestar serviços como Educador Social para mediar as oficinas de teoria e prática de atividades de ensino, oficina de culinária, sendo executado no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo Cras do Município de Ernestina.

**EMPRESA VENCEDORA:** CARLOS ALBERTO ALBRECHT  
04978520983

CNPJ sob nº 46.625.875/0001-80

Carga horária semanal: 14 horas

Carga horária mensal: 56 horas

Valor por hora: R\$ 30,00 (trinta reais).

Valor mensal: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

Ernestina - RS, 21 de junho de 2024.

**RENATO BECKER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lisete Giaretta da Silva  
**Código Identificador:**B04D8932

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024 - AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL AMBULATORIAL E MATERIAL  
ODONTOLÓGICO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 14/2024, tendo como objeto a aquisição de material ambulatorial e material odontológico para manutenção das atividades diárias e rotineiras da Unidade Básica de Saúde do Município de Ernestina/RS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). A abertura ocorrerá dia 04/07/2024 às 08:30h, horário de Brasília. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Informações fone (54)3378-2022 ou no site [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br).

**Ernestina/RS, 21 de junho de 2024.**

**RENATO BECKER**  
Prefeito Municipal

Publique-se,

**LISETE GIARETTA**  
Setor de Licitações

**Publicado por:**  
Lisete Giaretta da Silva  
**Código Identificador:**889CF193

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2024  
PROCESSO Nº 86/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: LAUDER ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marliza de Moraes Nunes  
**Código Identificador:**32C1B4C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2024**  
**PROCESSO Nº 86/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** LAUDER ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marliza de Moraes Nunes  
**Código Identificador:**9BA7CDB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024**  
**PROCESSO Nº 86/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** MECANICA DIESEL ROANI LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para a manutenção de veículo automotor de placa IQU9F39, CARGO 2422 2010/2010, cor branca.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.500,37 (Treze mil e quinhentos reais com trinta e sete centavos)  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marliza de Moraes Nunes  
**Código Identificador:**FE18DCB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2024**  
**PROCESSO Nº 87/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

**CONTRATADA:** MECANICA DIESEL ROANI LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa para a manutenção de veículo automotor de placa IQU9F39, CARGO 2422 2010/2010, cor branca.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.500,37 (Treze mil e quinhentos reais com trinta e sete centavos)  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marliza de Moraes Nunes  
**Código Identificador:**DFD4C3D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA Nº 151/2024**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR a servidora MELANE ESCOUTO MEDEIROS, Enfermeira, como Coordenadora da UTI Adulto da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio. No caso de ausência do titular, responde na referida função o servidor GADIEL DE OLIVEIRA DO CANTO, Enfermeiro.  
Memorando: 2024010464

Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 20 de junho de 2024.

**ANA REGINA BOLL**  
Diretora Geral  
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**  
Cristiane Zucco  
**Código Identificador:**D664B49B

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA Nº 152/2024**

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: RESOLVE: Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar o fato mencionado no memorando 2024017670.

Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Joselaine da Rosa, Enfermeira, matrícula n.º 3123, Vanessa Ebling Camargo, Enfermeira, matrícula n.º 3202 e Marjorie Figueira de Vargas, matrícula n.º 3114, como Secretária e seus suplentes Cláudia de Cássia Xavier Blos, Enfermeira, matrícula n.º 1765 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 20 de junho de 2024.

**ANA REGINA BOLL**  
Diretora Geral  
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**  
Cristiane Zucco  
**Código Identificador:**647FBBDA

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA Nº 153/2024**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para FERNANDA DO NASCIMENTO BORGES, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 1986, Celetista, 05º Avanço Trienal, referente ao período 04/04/2021 à 14/04/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 20 de junho de 2024.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral  
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**

Cristiane Zucco

**Código Identificador:**43618A04

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 154/2024**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para ISABEL CRISTINA PELL, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1737, Celetista, 08º Avanço Trienal, referente ao período 17/04/2021 à 16/04/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 20 de junho de 2024.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral  
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**

Cristiane Zucco

**Código Identificador:**DC55D638

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 155/2024**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para ISRAEL ALVES, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 2504, Celetista, 04º Avanço Trienal, referente ao período 02/04/2021 à 04/04/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 20 de junho de 2024.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral  
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**

Cristiane Zucco

**Código Identificador:**9A16D936

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 156/2024**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para LIDIANE KUCERA KESTIES, Fisioterapeuta, matrícula n.º 2774, Celetista, 03º Avanço Trienal, referente ao período 06/01/2020 à 26/04/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 20 de junho de 2024.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral  
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**

Cristiane Zucco

**Código Identificador:**38FF7BB3

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**PORTARIA N.º 157/2024**

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, RESOLVE: CONCEDER para MARIANE GOMES DIAS DE SOUZA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1978, Celetista, 05º Avanço Trienal, referente ao período 24/04/2020 à 27/04/2024, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 20 de junho de 2024.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora Geral  
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**

Cristiane Zucco

**Código Identificador:**E08B08C7

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PE Nº33/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS

**CONTRATO Nº 50059/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024**

**CONTRATADA:** A7 LICITAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA

**CNPJ:** 37.801.767/0001-20

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 8.059,20 (oito mil, e cinquenta e nove reais, e vinte centavos).

**CONTRATO Nº 50056/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024**

**CONTRATADA:** LA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 24.734.761/0001-35

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 48.526,00 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais).

**CONTRATO Nº 50057/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024**

**CONTRATADA:** LA COMPANY REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 33.980.249/0001-60

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 16.411,30 (dezesseis mil quatrocentos e onze reais, e trinta centavos).

**CONTRATO Nº 50058/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024**

**CONTRATADA:** LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

**CNPJ:** 44.922.093/0001-87

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 33.717,45 (trinta e três mil, setecentos e dezessete reais, e quarenta e cinco centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da assinatura:** 21 de Junho de 2024.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

**ANA REGINA BOLL**

Diretora-Geral  
FSPSCE

**Publicado por:**

Laura Swatawski Ferreira

**Código Identificador:**A84020EC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE DECRETO Nº 8.190 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Institui a Política de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Esteio e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de junho de 2024.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**9DC83ACD**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE DECRETO Nº 8.191 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Altera o Decreto nº 7.020, de 11 de agosto de 2021, que regulamenta o acesso às vagas de educação infantil - etapa creche, no âmbito da Rede Municipal de Educação do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de junho de 2024.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**

Raquel Marques Nunes

**Código Identificador:**78536FC7**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE DECRETO Nº 8.193 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 21 de junho de 2024.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**

Greice Susane Vieira

**Código Identificador:**D46A5802**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO****PORTARIA 3584/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rafael Schmitt Figliero, Operador de Cinema, 40h, Estatutário, matrícula nº 3933, licença para concorrer a cargo eletivo, a partir de 06.07.2024, com base no art. 1º, II, I, da Lei Complementar 64/90 e art. 140, III da Lei Municipal nº 5231/2011.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**40C63BD0**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO****PORTARIA 3585/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA QUE SEJAM AVERIGUADAS, PELA COMISSÃO PERMANENTE (PORTARIA Nº 1981/2022), AS SITUAÇÕES CONSTANTES NO PROTOCOLO/GRP Nº 2024-13, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 5231/2011. O PRAZO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PRORROGÁVEL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**A950835B**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO****PORTARIA 3586/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilberto Felipe Ferreira da Silva, Assistente Administrativo, Estatutária, matrícula nº 3736, Abono de Permanência, a partir de 10/06/2024, com base na Lei Municipal nº 7661/2020 e Parecer Jurídico Prev Esteio nº 01/2023.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**6662752F**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO****PORTARIA 3587/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, READAPTAR, a partir de 03/06/2024, a servidora Ana Claudia Lopes Tonetto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47338, para exercer as funções de Assistente administrativo, em conformidade com o art. 25º, da Lei Municipal 5231/2011 e Parecer Final emitido pela Comissão de Readaptação Funcional.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**2B144AD5**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO****PORTARIA 3588/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Fabia Roseane Almeida da Silva, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46768, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Claudia Kereski Ruschel, Professor, Estatutário, matrícula nº 40258, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de dezenove dias, no período de 29/07/2024 a 09/08/2024, atuando como Secretária Municipal de Educação Interina.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**653A6880**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO****PORTARIA 3589/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR, para Cleci Nunes da Silva, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 7067, férias a partir de 17/06/2024, ficando 15 dias pendentes de gozo, em conformidade com a Lei Municipal 5231/2011.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**

Wilson da Silva Rocha de Quadros

**Código Identificador:**63662F64

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3590/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 3301/2024 para fazer constar: DESIGNAR, Emerson Eduardo D'Ávila Machado, Coordenador de Gestão Municipal, CCS Estatutário, matrícula nº 6944, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Flávio de Oliveira Ourique, Diretor, CCS Estatutário, matrícula nº 8682, durante seu afastamento por motivo de licença médica, de 27/05/2024 a 17/06/2024, atuando como Diretor de obras e não como constou.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**C2B63B21**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3591/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Sara Jaqueline Chaves Orestes, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41447, a contar de 19/06/2024, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**6D4AAE08**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3592/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para João Emanuel Carneiro Correa, Servente, Estatutário, matrícula nº 50683, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 5352/2023, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de exoneração, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**B5AD469C**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3593/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Almerinda de Quadros Andriotti, Servente, matrícula nº 50295, Estatutário, Licença Prêmio, referente ao período de período 18/02/2016 a 31/05/2021, com prorrogação, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**2F15799D**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3594/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Almerinda de Quadros Andriotti, Servente, matrícula nº 50295, Estatutário, 03 (três) meses da remuneração do servidor de Licença Prêmio, convertida em dinheiro, concedida pela Portaria nº 3593/2024, sendo o pagamento na rescisão, por motivo de aposentadoria, com base no art. 125 da Lei Municipal nº 5231/2011.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**E9AA5F23**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 10/2024**

O Município de Esteio torna público, que será realizado **CONCORRÊNCIA**, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

**CONCORRÊNCIA Nº 10/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DAS QUATRO PRIMEIRAS OBRAS PREVISTAS NO PROGRAMA ESTEIO RESILIENTE - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.221/2024 - SMGG. Processo Administrativo nº 2634/2024. Valor total estimado: R\$ 2.183.964,11 (dois milhões e cento e oitenta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Forma de Adjudicação: GLOBAL. Tipo de Objeto: OBRA ESPECIAL. Modo de disputa: ABERTO. Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: NÃO. Garantia de Execução: 5% (CINCO POR CENTO). Data e hora da abertura da sessão pública: NO DIA 12 DE JULHO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS. Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Patricia Fernandes Rodrigues  
**Código Identificador:**F1F21BA5**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3596/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para para Cintia Silva de Souza, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31372, 10 dias de férias pendentes de gozo, a partir de 15/07/2024, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**Vilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**F6982364**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3595/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR a servidor (a) Francisco Weliton Oliveira Araújo Souza, Matrícula 30145, como Fiscal de Atas Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de Atas, e designar o

servidor (a) Ana Lucia Melo Gomes, Matrícula 4476, como Secretária Municipal da Saúde - SMS - abaixo relacionadas:

- Ata nº 159/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLAR - SMS E PREV-ESTEIO, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 042/2024 - 14.133/21, oriunda do processo administrativo nº 1504/2024.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**FCA03F10

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3597/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilmar Marques Guterres, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3995, Gratificação Salarial referente aos Guardas Municipais que exercem a fiscalização de trânsito, conforme Lei Municipal nº 8.122/2022, a partir do dia 13/06/2024.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**C311C2D7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 3598/2024**

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para o servidor Gilmar Marques Guterres, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3995, adicional de risco de vida, a partir de 13/06/2024, de acordo com a Lei 8364/2023.

**CARLA REGINA CARDIAS**

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

**Publicado por:**  
Wilson da Silva Rocha de Quadros  
**Código Identificador:**6E642E6B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2144/2024

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o AVISO DE SUSPENSÃO do certame por tempo indeterminado, para análise de impugnação. Oportunamente será divulgada, através da imprensa oficial, a reabertura, bem como data para realização da sessão pública.

**Publicado por:**  
Lucas Floriano Riboldi  
**Código Identificador:**C142B49A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUMULA DE ADITIVO**

**ADITIVO 03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2023 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 065/2023**

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**CONTRATADA:** ADRIANA DA SILVA MANTOVANI, inscrita no CNPJ nº 24.220.596/0001-01

**OBJETO:** Ajusta valores em função de acréscimo do preço dos produtos abaixo, nos percentuais e respectivos valores, conforme tabela que segue, a contar de 21/06/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	%	VALOR
04	Arroz Parboilizado: tipo 1, em embalagem plástica de 5kg (preço a cada 5kg).	Un.	25,69	39,59
16	Leite integral: embalagem longa vida, UHT, de 1 litro, (preço por litro).	LT	32,82	5,83

O mesmo e demais disposições encontram-se a disposição no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 21 de junho de 2024.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Sangali Giaretta Ghidin  
**Código Identificador:**C12FD2D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CHAMADA PÚBLICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336/2024 - CHAMADA  
PÚBLICA Nº 0001/2024**

Chamada Pública de aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e demais.

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela no uso no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período do 2º semestre/2024.Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **até 24/07/2024 às 17:00 horas**, no Centro Administrativo, localizada na Avenida Alfredo Reali, 300, Fagundes Varela – RS. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição no site [www.fagundesvarela.rs.gov.br](http://www.fagundesvarela.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 21 de junho de 2024.

**NELTON CARLOS CONTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosecleia Zatt  
**Código Identificador:**B0E2F9D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 829/2024**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de serviço de manutenção predial incluindo material necessário para manutenção em Escolas Municipais.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patrícia Agino de Oliveira  
**Código Identificador:**B82781F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 992/2024**

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto e instalação de uma mesa/bancada na cozinha e uma fechadura na porta do banheiro no CAPS I Florescer em Flores da Cunha - RS.

**CESAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Aline Teixeira Bernardi  
**Código Identificador:**2E2EFCE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
AVISO DE RATIFICAÇÃO E ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 011/2024**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a abertura do processo em destaque, que objetiva a captação de terceiros interessados em apresentarem seus projetos e receberem patrocínio para realização/organização de eventos, projetos e ações de promoção turística, que geram fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico e turístico locais, nos termos da Lei Municipal nº 3.756/2023. Interessados poderão credenciar-se no período de 24/06/2024 até 25/07/2024. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**0F676AFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 089/2024**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços para fornecimento de alimentação – lanches e bebidas – a serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nos grupos do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo e das capacitações (inserção produtiva), realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e nas abordagens sociais de pessoas em situação de Rua nos Espaços Públicos pelo Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data/hora limite para recebimento de propostas: 05/07/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 05/07/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 05/07/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ana Caroline Zeiser Kovaleski  
**Código Identificador:**9108CD3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO -SINDICANCIA 012/2024 - PORT.  
21.087/2023**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**SINDICÂNCIA Nº 012/2024 – Portaria nº 21.087/2023**  
**ASSUNTO:** Apurar denúncia

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 21.605/2024, de 04 de abril de 2024, em posse dos autos da Sindicância nº 012/2024, instaurada sob Portaria nº 21.087/2024, tendo em vista estar a Sra. Mariqueti Espindola Amaral Schneider, residindo em local incerto/desconhecido, conforme prevê o Art. 171, §3º do RJU, vem por meio deste CONVIDAR a mesma, através do presente Edital, para que se for de seu interesse, compareça junto à sala de Sindicância e Processos, localizada no 2º piso da Prefeitura Municipal de Giruá, localizada na Rua Independência, nº 90, Centro, nesta cidade de Giruá/RS, no prazo de até quinze dias, após a publicação deste edital, visando realização de oitiva já que a mesma foi testemunha de denúncia.

O presente processo trata sobre o assunto: “**Art.1º – A instauração de Sindicância Administrativa em atendimento ao despacho do Prefeito na comunicação Interna nº 825/2023 referente a denúncia protocolada sob nº 7105 para apurar o fato relatado na denúncia**”

Giruá/RS, 20 de junho de 2024.

**LETÍCIA MODESTO CARVALHO QUEVEDO**

Presidente da Comissão  
Portaria nº 21.605/2024

**Publicado por:**  
Silvane Beatriz Figueredo da Silva  
**Código Identificador:**BC8B6D1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES**

**I – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024 - CHAUANA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.020.237/0001-60. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópias (xérox) e scanner, monocromático e colorido, em papel a4, por meio da utilização dos equipamentos reprográficos que serão cedidos ao município em regime de comodato, para atender a demanda das diversas secretarias municipais, no valor total de R\$ 210.000,00. Lei nº 14.133/2021.

**II – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:**

**2º TAC AO CONTRATO Nº 094/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 14.261.603/0001-51. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação do serviço de consultoria técnica especializada em investimentos do Fundo de Previdência Social – FPS. Prorrogação de vigência. Lei nº 8.666/93.

**III – EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO:**

**RESCISÃO AO CONTRATO Nº 023/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - CHAUANA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 02.020.237/0001-60. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão, cópias (xérox) e scanner, monocromático e colorido para as diversas secretarias do município de Giruá. Rescisão de acordo com Cláusula Segunda, item 2.1.1 do Contrato Nº 023/2024. Lei nº 14.133/2021.

**RUBEN WEIMER -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Kolling Lamarque  
**Código Identificador:**58C2CD14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE**

**SÚMULA DO CONTRATO 72**

**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 072/2024**

**PROCESSO Nº 606/2023**

**OBJETO:**

*CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS COM MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÃO TRUCK DESTA MUNICIPALIDADE*

**CONTRATADA:**

JC TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA

**MODALIDADE:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

**VALOR:**

R\$ 67.400,00

**FIRMADO EM:**

21/06/2024

Glorinha, 21 de junho de 2024.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hiorana de Ávila do Nascimento  
**Código Identificador:**18FB0C65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE**

**TERMO ADITIVO 10 DO CONTRATO 47/2019**

**TERMO ADITIVO Nº 10  
AO CONTRATO Nº 047/2019**

termo aditivo de prorrogação do contrato nº 047/2019, de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, que fazem o município de glorinha e a empresa mj transportes ambiental eireli-epp.

O **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.400, Centro de Glorinha/RS, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 240.350.090-91, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de "CONTRATANTE", e a empresa **MJ TRANSPORTES AMBIENTAL EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio na Travessa Dois, nº 1.800, Bairro Albatroz, na cidade de Imbé/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.641.806/0001-88, representada neste ato por Representante Legal, Sra. **DEISE HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, professora, casada, inscrita no CPF/MF nº 881.255.480.68, domiciliado e residente na Rua Z3, nº 448, Bairro Albatroz, na cidade de Imbé/RS, a partir de agora denominada simplesmente de "CONTRATADA", ajustam entre si a prorrogação do mesmo, nos termos do processo administrativo nº 025/2019, da seguinte forma:

1 – Fica prorrogado excepcionalmente, por força do art. 57 §4º da Lei Federal nº 8.666/93, por até 30 dias, a partir de 29 de junho de 2024.  
2 – Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.  
Para firmeza do aditado, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 20 de junho de 2024.

TESTEMUNHAS:	<b>PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA</b>
	Prefeito Municipal
	<b>DEISE HELENA DE OLIVEIRA DA SILVA</b>
	MJ Transportes Ambiental EIRELI-EPP

**Publicado por:**  
Hiorana de Ávila do Nascimento  
**Código Identificador:**7CAE6C35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº176/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2024**

**Dispensa por Limite nº 176**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NOTA FISCAL GAÚCHA MAIO/2024.**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: MATHEUS LIMA BITENCOURT

CNPJ: 029.030.220-03

ENDEREÇO: Rua Antônio Peixoto, 155, GLORINHA/RS

VALOR R\$ R\$ 433,00

Glorinha, 20 de junho de 2024

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hiorana de Ávila do Nascimento  
**Código Identificador:**FACFD3CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº177/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2024**

**Dispensa por Limite nº 177**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NOTA FISCAL GAÚCHA MAIO/2024.**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: CARLOS ALBERTO BITENCOURT RODRIGUES

CNPJ: 532.915.300-04

ENDEREÇO: Rua José Nery Gonçalves de Jesus, 60 ,  
GLORINHA/RS

VALOR R\$ R\$ 325,00

Glorinha, 20 de junho de 2024

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hiorana de Ávila do Nascimento  
**Código Identificador:**BBD88972

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO  
AMBIENTE**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº178/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2024**  
**Dispensa por Limite nº 178**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NOTA FISCAL GAÚCHA MAIO/2024.**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: FABRICIO ARAUJO FERNANDES  
CNPJ: 810.082.100-30  
ENDEREÇO: Av Império, 239, VIAMÃO/RS  
VALOR R\$ R\$ 190,00

Glorinha, 20 de junho de 2024

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hiorana de Ávila do Nascimento  
Código Identificador:9564498C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços de EXECUÇÃO DE BUEIRO POR GALERIAS DE CONCRETO ARMADO NA ESTRADA OTACÍLIO SOARES, EM GLORINHA/RS, incluindo material e mão-de-obra, na forma de empreitada por preço global. Abertura dia 08/07/2024 às 09h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível em [www.glorinha.rs.gov.br](http://www.glorinha.rs.gov.br). Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020, pelo e-mail [compraslicitacoes@glorinha.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@glorinha.rs.gov.br).

Glorinha, 24 de junho de 2024.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hiorana de Ávila do Nascimento  
Código Identificador:45DF26D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços de EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO MUNICIPAL CAPELA SANTA TEREZINHA, incluindo material e mão-de-obra, na forma de empreitada por preço global. Abertura dia 09/07/2024 às 09h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital disponível em [www.glorinha.rs.gov.br](http://www.glorinha.rs.gov.br). Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020, pelo e-mail [compraslicitacoes@glorinha.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@glorinha.rs.gov.br).

Glorinha, 24 de junho de 2024.

**PAULO JOSÉ SILV**

**Publicado por:**  
Hiorana de Ávila do Nascimento  
Código Identificador:DFE2482A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**SÚMULA DO CONTRATO 73**

**SÚMULA DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 073/2024**  
**PROCESSO Nº 606/2023**

**OBJETO:**

**PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE 1 PAVIMENTO TÉRREO TODO EM ALVENARIA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA**

**CONTRATADA:**

**CONSTRUTORA PLANFORME LTDA**

**MODALIDADE:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2024**

**VALOR:**

**R\$ 53.602,26**

**FIRMADO EM:**

**21/06/2024**

*Glorinha, 21 de junho de 2024.*

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hiorana de Ávila do Nascimento  
Código Identificador:30472529

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 369/2023**

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 369/2023  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 130/2023  
**CONTRATADO:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ nº. 05.340.639/0001-30  
**OBJETO:** A alteração quantitativa do objeto contratado para fins de **ACRÉSCIMO** de R\$ 64.037,50 (sessenta e quatro mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024

**VALOR:** O valor mensal do contrato passará para R\$ 320.187,50 (trezentos e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO:** 26139/2024

**Publicado por:**  
Marcio Andre Brauwss Crestani  
Código Identificador:1460CDB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE ABERTURA - DISPENSA Nº037/2024**

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica a publicação do **Edital de Dispensa Licitação nº 037/2024**, objetivando a contratação Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de transporte dos resíduos sólidos urbanos (RSU) coletados na cidade de Guaíba até a destinação final em aterro sanitário licenciado, localizado em Minas do Leão conforme Termo de Referência. Data e hora final para publicação das propostas: **26/06/2024 às 09 horas**. Data e hora para início da etapa de lances: **26/06/2024 às 09h01min**. Data e hora final da etapa de lances: **26/06/2024 às 15h01min**. O Edital está disponível nos *sites*: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARCELO SOARES REINALDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Dablo Corrêa  
Código Identificador:78EC490B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2022**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2022  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 071/2022  
**CONTRATADO:** UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A. CNPJ nº. 02.225.187/0001-08  
**OBJETO:** A alteração quantitativa do objeto contratado para fins de **ACRÉSCIMO** de R\$ 2.563,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais), correspondente a 7,24% (sete vírgula vinte e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024  
**VALOR:** O valor mensal do contrato passará para R\$ 37.963,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais), perfazendo o valor anual de R\$ 455.556,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais),  
**PROCESSO:** 22283/2024

**Publicado por:**  
 Marcio Andre Brauwss Crestani  
**Código Identificador:**05C29233

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 033/2024**  
 A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica que estará recebendo cotação de preços para contratação de empresa para fabricação e instalação de um portão de acesso ao campo de futebol da EMEF São José, na Avenida São Miguel, com as seguintes características:  
 Tamanho de 3,45m largura por 2,30m altura;  
 Divido em duas folhas com uma porta auxiliar no lado direito;  
 A porta auxiliar deve ter fechadura com abertura interna e externa;  
 As duas folhas devem ser fixadas com fechadura apropriada;  
 Esquadria do portão com tubo quadrado 50x50 mm parede mínima de 1,5mm e revestido de aluzinco ondulado nº 28;  
 As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da empresa e assinatura do responsável, a partir do dia 24 de junho de 2024 ao dia 27 de junho de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com  
 Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 21 de junho de 2024.

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
 Talia Daiane Hamerski  
**Código Identificador:**BDFD9CF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 033/2024**  
 A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica que estará recebendo cotação de preços para contratação de empresa para a aquisição e instalação de rede para proteção das laterais e fundos da quadra do ginásio da EMEF São José, com as seguintes medidas:  
 Lateral esquerda: 32,00m de comprimento x 5,00m de altura =160,00m²  
 Lateral direita: 32,00m de comprimento x 5,00m de altura=160,00m²  
 Fundos: 20,00m de comprimento x 5,00m de altura =100,00m²

Altura: 20,00m de comprimento x 2,50m de altura= 50,00m²  
 Rede de proteção esportiva em nylon, fio 6,0 mm, malha 10 x 10 cm.  
 As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da empresa, marca e assinatura do responsável, a partir do dia 24 de junho de 2024 ao dia 27 de junho de 2024, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com  
 Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 21 de junho de 2024.

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**  
 Talia Daiane Hamerski  
**Código Identificador:**B50D22D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO**  
**EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2024**

O Prefeito Municipal de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para executar serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) junto a Avenida Edgar Arthur Anderson, com área total de pavimentação de 1.875,00 m2, em regime de empreitada por preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.guaranidasmissoes.rs.gov.br](http://www.guaranidasmissoes.rs.gov.br), e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

**JERÔNIMO JASKULSKI –**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 João Victor Rycerz  
**Código Identificador:**34F6A543

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 073/2024**  
**CONTRATADO:** CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA  
 CNPJ: 68.765.049/0001-79  
**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM MANUTENÇÃO, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE HARMONIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**VALOR:** R\$ 135.660,00  
**DATA DE EMISSÃO:** 20/06/2024  
**VIGÊNCIA:** 20/06/2024 A 19/06/2025  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Harmonia/RS, 24 de junho de 2024.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cristiane Löff  
**Código Identificador:**9549EA83

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS  
SÚMULA DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**

CONTRATADO: CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 68.765.049/0001-79

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM MANUTENÇÃO, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, ATENDENDO A NECESSIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE HARMONIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R\$ 135.660,00

DATA DE EMISSÃO: 20/06/2024

VIGÊNCIA: 20/06/2024 A 19/06/2025

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Harmonia/RS, 24 de junho de 2024.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Löff

**Código Identificador:**8670C872

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E  
DESPORTO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024**

**CONTRATO Nº 004/2024**

CONTRATADO: CONZATTI ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 02.777.465/0001-89

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VIGÊNCIA T.A.: 19/06/2024 A 18/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Harmonia/RS, 24 de junho de 2024.

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Löff

**Código Identificador:**59881919

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024**

CONTRATADA: ILÉCIO FELIPE RAMBO

CNPJ: 00.903.301/0001-25

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PELO PERÍODO DE 30(TRINTA) DIAS.

VALOR: R\$ 5.358,70

DATA DE EMISSÃO: 20/06/2024

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 24 de junho de 2024.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Löff

**Código Identificador:**865ED316

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024**

CONTRATADA: DROGARIA GLICOFARMA LTDA

CNPJ: 07.019.667/0001-85

VALOR: R\$ 14.174,34

CONTRATADA: MH FARMÁCIA

CNPJ: 34.054.376/0001-09

VALOR: R\$ 3.504,90

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

DATA DE EMISSÃO: 20/06/2024

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 24 de junho de 2024.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Löff

**Código Identificador:**C300ED12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024**

CONTRATADA: MOSSMANN TERRAPLANAGEM

CNPJ: 09.534.399/0001-65

OBJETO: REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROMPEDOR HIDRÁULICO, ACOPLADO EM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 22 TONELADAS, PARA ROMPIMENTO DE ROCHA, VIABILIZANDO EXTRAÇÃO MINERAL EM ÁREA ARRENDADA PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 113/2023.

VALOR: R\$ 6.540,00

DATA DE EMISSÃO: 20/06/2024

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 24 de junho de 2024.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

**ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Löff

**Código Identificador:**4651FDB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº  
73/2024**

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de junho de 2024:

Contrato de Credenciamento n.º 73/2024; Processo Licitatório n.º 90/2024; Chamamento Público n.º 06/2024; Credenciada: **JORGE VINICIUS DE MOURA – CPF: 042.689.509-66**; Objeto: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestarem serviços de alienação de bens imóveis, bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis pertencentes ao Município de Ibiraiaras/RS. Valor da comissão: 5% (cinco por cento) para bens móveis e imóveis, conforme Parágrafo único do art. 24 do Decreto 21.981/1932; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 20/06/2024.

Ibiraiaras/RS, em 20 de junho de 2024.

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonilce Audiberte  
**Código Identificador:**84B5F55D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 3.421/2024 DE 21 JUNHO DE 2024**

Retifica Decreto Nº 3.420 de 20 de junho 2024 para corrigir erro material,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica retificado Decreto Nº 3.420 de 20 de junho de 2024 para corrigir erro material:

**Onde se lê:**

Secretaria Municipal de Agricultura, de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente <b>Sector de Máquinas.</b>	7h30min às 11h30min	às 11h30min às 17h30min
--	---------------------	-------------------------

**Leia-se:**

Secretaria Municipal de Agricultura, de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente <b>Sector de Máquinas.</b>	7h30min às 11h30min	13:00h às 17:00h
--	---------------------	------------------

**Art.2º** O novo horário passa a vigorar a partir de 01/07/2024.

**Art. 3º** Os demais itens previstos neste decreto permanecem inalterados.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 21 de junho de 2024.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Em 21 de junho de 2024**

**KELY MEZZOMO**

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Kely Mezzomo  
**Código Identificador:**E00BEB4A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 3.422/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Abre crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.706/2024 de 20 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto crédito especial no orçamento do Município na ordem de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:

- 0201.0412200102.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 3.3.93.30(1500-0000) Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
- 0401.0412300122.004 Man. das Atividades da Sec Mun de Orçamento e Finanças
- 3.3.93.30(1500-0000) Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
- 0501.2678201012.007 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
- 3.3.93.30(1500-0000) Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
- 0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental
- 3.3.93.30(1500-0020) Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
- 0601.1236100282.018 Manutenção do Transp Escolar Ensino Fundamental
- 3.3.93.30(1500-0020) Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
- 0601.1236500282.118 Manutenção do Transp Escolar Educação Infantil Pré-Escola
- 3.3.93.30(1500-0020) Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
- 0601.1278201112.228 Manutenção do Transp Escolar Educação Infantil Creche
- 3.3.93.30(1500-0020) Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
- 0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de Assistência Social
- 3.3.93.30(1500-1001) Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
- 0801.1030101072.005 Manutenção da Atenção Primária em Saúde
- 3.3.93.30(1600-4500) Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
- 0901.2060600872.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun da Agricultura
- 3.3.93.30(1500-0000) Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

**Art.2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

- Superávit Financ Exerc Ant Rec 1500-0000 Rec Não Vinc de Impostos.....R\$ 59.000,00
- Superávit Financ Exerc Ant Rec 1600-4500-3110 Transf FNS Atenção Básica.....R\$ 20.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 21 de junho de 2024.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Em 21 de junho de 2024**

**KELY MEZZOMO**

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Kely Mezzomo  
**Código Identificador:**0165F062

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 3.423/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Abre crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.707/2024 de 20 de junho de 2024,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto crédito especial no orçamento do Município na ordem de **R\$ 641.780,00 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:

0705.0848200591.165 Implantação de Infraestrutura para Loteamento Popular  
4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R\$ 641.780,00

**Art.2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

**0701.0848200591.017 Reforma de Habitações Populares**

3.3.90.30(1500-0000) Material de Consumo.....R\$ 70.000,00  
3.3.90.36(1500-0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.39(1500-0000) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 73.630,00

**0701.0848200591.018 Construção de Moradias/Banheiros Populares – Rurais e Urbanos**

4.4.90.51(1500-0000) Obras e Instalações.....R\$ 468.150,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 21 de junho de 2024.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Em 21 de junho de 2024**

**KELY MEZZOMO**

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Kely Mezzomo

**Código Identificador:F0CBAA5F**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 410/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde as Servidoras Municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3766-4	Lisiane Ribeiro da Silva	20/06/2024	01	Paola Brendler do Sacramento CRM 56.068
3579-3	Vanuza Tereza Segfãndredo	20/06/2024	01	Cristiane B. Baretieri CRM 41.494

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/06/2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 21 DE JUNHO DE 2024.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 21 de junho de 2024.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:A4C33153**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 411/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Concede férias a Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias a Servidor Municipal abaixo relacionado:

Matri.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3522-0	Sinvazeli Dal Piva	07	-	02/05/2022 a 01/05/2023	24/06/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
IBIRAIARAS, 21 DE JUNHO DE 2024.**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 21 de junho de 2024.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

**Código Identificador:1C24EA6B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 14.911/2024**

Concede Licença Gestante para a servidora Jessica Adriana Prochnow.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de maio de 2024, para a servidora **JESSICA ADRIANA PROCHNOW, AUXILIAR DE ENSINO**, matrícula n.º 1721, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS**, em 12 de junho de 2024.

**ABEL GRAVE**,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT,**

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**0AC429FD**GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICA PORTARIA Nº 14.890/2024**

Exonera a pedido, Marilaine Bonfada da Rosa, do cargo de Auxiliar de Ensino.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Processo n.º 339-24-IBR-EXO

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonera a pedido, **MARILAINÉ BONFADA DA ROSA**, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, a contar de 20 de junho de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 03 de junho de 2024.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.**PAULO SÉRGIO VOGT,**

Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**

Clarete Soldin Schumann

**Código Identificador:**4C35D0BD**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n.º 001-2024 e seus anexos, , habilitando a empresa: **ADAIR LUIS SOARES DE CAMPOS** 68617542004 – CNPJ: 49.818.563/0001-80, para os itens 1, 2, 3, 4, 5 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 21 de junho de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**F7F40339**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de

estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n.º 001-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: **TAIS FUCKS** 02402582073 – CNPJ: 31.130.679/0001-67, para os itens 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 21 de junho de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito**Publicado por:**

Vania Teresinha Rodrigues Löser

**Código Identificador:**4980DA54**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO  
N.º 001-2024****SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 047-2024.**

Edital de Credenciamento n.º 001-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA

CNPJ: 35.134.331/0001-07

Objeto: prestação de serviços do item 2 para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 21/06/2024 a 18/03/2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045-2024.**

Edital de Credenciamento n.º 001-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: JANIO LUIZ KUMM

CNPJ: 14.122.439/0001-00

Objeto: prestação de serviços do item 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9 para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 21/06/2024 a 18/03/2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 044-2024.**

Edital de Credenciamento n.º 001-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: GABRIELA DOS SANTOS GREFF

CNPJ: 38.329.628/0001-08

Objeto: prestação de serviços do item 29, 30, 31, 32 e 33 para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 21/06/2024 a 18/03/2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**EC414153**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO  
N.º 015-2023****SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043-2024.**

Edital de Credenciamento n.º 015-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: MAIQUEL EVANDRO REICHERT EIRELI

CNPJ: 22.831.773/0001-52

Objeto: prestação de serviços do item 01, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 21/06/2024 a 31/12/2024.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 046-2024.**

Edital de Credenciamento nº 015-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA

CNPJ: 35.134.331/0001-07

Objeto: prestação de serviços do item 01, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 21/06/2024 a 31/12/2024.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**0565FBD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0062/2024 – FAMURS**

**Pregão Eletrônico nº 0062/2024 – Abertura**

Objeto: Registro Preço para envelopamento da Frota Oficial do Município de Imbé é necessária, tendo em vista a correta identificação e padronização de todos os veículos, sejam eles leves, pesados ou máquinas, qualificando ainda mais a frota e permitindo que a comunidade identifique os automóveis e máquinas.

Abertura: 16/07/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 24 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago Cardoso Marques

**Código Identificador:**07234FD2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO  
CONTRATO Nº049/2024 – FAMURS**

**Contrato Administrativo Nº 049/2024**

**Contratado:** FERNANDO LAUREANO GONÇALVES - **OBJETO** – O objeto do presente é a contratação de empresa a prestação de serviço de mão de obra e material, para execução e construção do Projeto PRAÇA DE ORAÇÕES, Lago da Fonte, Travessa Professor Irajá Damiani Pinto, Centro, no Município de Imbé/RS, perfazendo um toal de área de 902,48m<sup>2</sup>, contendo: pavimentação de passeio público com bloco intertravado, paisagismo, palco com rampa, pergolado, bancos, monumento e Playgroud, conforme especificações em Memorial Descritivo, Termo de Referência e documentos anexos ao Processos Administrativos nº 20057/2023 e 21.214/2023; Valor: R\$250.989,25

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 24 de junho de 2024

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO** –

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mizaiane Soares da Cunha

**Código Identificador:**5D5CB35C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº078/2024 -  
FAMURS**

**Extrato de Inexigibilidade nº078/2024**

**Contratado:** COMUNIDADE TERAPEUTICA SANTA RITA DE CASSIA- **PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REINserção SOCIAL** – **OBJETO:** Pedido referente a contratação do Residencial Terapêutico de longa permanência para a prestação de serviços de institucionalização/acolhimento em cumprimento a decisão Judicial do Processo nº 073/5.17.0000581-3, referente a internação em clínica especializada do paciente A.L.Z.M. **Valor:** R\$33.888,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 24 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mizaiane Soares da Cunha

**Código Identificador:**DC71E385

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 0063/2024 – FAMURS**

**Pregão Eletrônico nº 0063/2024 – Abertura**

Objeto: Contratação de uma única empresa para prestação de serviços especializados em hospedagens com sede no município de Imbé durante o período de inverno (julho, agosto e setembro) para pessoas vivendo em situação de rua em Imbé, a fim de ofertar proteção social integral com a disponibilização de hospedagem e alimentação.

Abertura: 04/07/2024, às 08:30 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br) (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites [www.imbe.rs.gov.br/](http://www.imbe.rs.gov.br/) <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 24 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**–

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leonardo Silvestri

**Código Identificador:**26B7662F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1289/2024 “DESIGNA SERVIDOR”**

**PORTARIA Nº 1289/2024**

“DESIGNA SERVIDOR”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, a partir de 18 de junho de 2024, a servidora **Camila Caroline Lermen**, matrícula nº 14.886, Guarda Municipal, Padrão 6, nomeado(a) por meio da Portaria nº 1266/2019, para exercer

a função de **Diretor Operacional da Guarda Municipal, FG-8**, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 18 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**830B2DA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1290/2024 “EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1290/2024**

“EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir desta data, a servidora **Juliana Souza Marcelo**, matrícula nº 17.708, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 880/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2**, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**2428D0DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1291/2024 “EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1291/2024**

“EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir desta data, a servidora **Renata Joaquim Dias de Castro**, matrícula nº 16.444, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 886/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2**, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**75154519

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1292/2024 “EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1292/2024**

“EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir desta data, a servidora **Taciane da Cunha Belhitz**, matrícula nº 16.263, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 887/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2**, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**793B8C75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1293/2024 “EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1293/2024**

“EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir desta data, o servidor **Rafael Rossler da Rosa de Souza**, matrícula nº 17.373, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeado por meio da Portaria nº 885/2024 e **NOMEIA** o mesmo, na função de **Assessor IV, CC-4**, junto à Secretaria Municipal de Transportes.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**7E871646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1294/2024 “EXONERA E NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1294/2024**

“EXONERA E NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir desta data, a servidora **Amanda Oliveira da Silva**, matrícula nº 17.549, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 873/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**D049B907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1295/2024 “EXONERA E NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1295/2024**

“EXONERA E NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir desta data, a servidora **Júlia Lanziotti Arceno**, matrícula nº 17.492, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 879/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**16C68FC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1296/2024 “EXONERA E NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1296/2024**

“EXONERA E NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir desta data, a servidora **Janifer de Moraes Bernardina**, matrícula nº 17.719, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 1030/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2**, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**381B7ADF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1297/2024 “EXONERA E NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1297/2024**

“EXONERA E NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir desta data, a servidora **Kemilly Amando da Silva**, matrícula nº 17.734, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeada por meio da Portaria nº 890/2024 e **NOMEIA** a mesma, na função de **Assessor II, CC-2**, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:**B89FFB88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1298/2024 “EXONERA E NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO”**

**PORTARIA Nº 1298/2024**

“EXONERA E NOMEIA CARGO EM  
COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a partir desta data, o servidor **Matheus Colombo Silva**, matrícula nº 16.855, da função de **Assessor I, CC-1**, nomeado por meio da Portaria nº 883/2024 e **NOMEIA** o mesmo, na função de **Assessor II, CC-2**, junto à Secretaria Municipal de Administração.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:**EB99550D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1299/2024 “EXONERA CARGO EM  
COMISSÃO”****PORTARIA Nº 1299/2024**

“EXONERA CARGO EM COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a contar de 19 de junho de 2024, o servidor **Paulo Rogério Jardim Cruz**, matrícula nº 14.371, nomeado por meio da Portaria nº 897/2024, para exercer a função de **Assessor II, CC-2**, junto ao Gabinete do Prefeito.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:**C59902C1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 13002024 “EXONERA CARGO EM  
COMISSÃO”****PORTARIA Nº 13002024**

“EXONERA CARGO EM COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a contar de 19 de junho de 2024, o servidor **Satiro Graciano de Jesus**, matrícula nº 9.289, nomeado por meio da Portaria nº 952/2024, para exercer a função de **Assessor de Governança, CC-8**, junto à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:**E010A4FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1301/2024 “NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”****PORTARIA Nº 1301/2024**

“NOMEIA CARGO EM COMISSÃO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a partir de 19 de junho de 2024, a senhora **Thaynara da Rosa Borges**, para exercer as funções de **Assessor I, CC-1**, junto à Secretaria Municipal de Comunicação e Transparência.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:**0BB69717**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1302/2024 “AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM)  
MÊS DE LICENÇA PRÊMIO”****PORTARIA Nº 1302/2024**

“AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o § único, do art. 88, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio** à servidora **Luciane Meirelles Steglich**, matrícula nº 7.301, do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, no período de 15 de junho de 2024 a 14 de julho de 2024, devendo retornar ao serviço em 15 de julho de 2024, concedida pela Portaria nº 1040/2024, de acordo com o Processo nº 4.896/2024.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 19 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:**2CC59A25**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1303/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº  
1319/2023 E DESIGNA SERVIDORES”****PORTARIA Nº 1303/2024**

“REVOGA A PORTARIA Nº 1319/2023 E DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar, a contar de **14/06/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 004/2022, que tem como objeto a aquisição de Serviços de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal, sem fornecimento de aparelhos, a ser executada de forma contínua, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 09/2022, Pregão Eletrônico nº 133/2021, conforme Pedido de Compra nº 219/2022.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessora Técnica
Gestor de Contrato Suplente	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Jordano Smolarck dos Santos	12815	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Renan Konrath de Souza	14331	Técnico em Informática
Fiscal de Contrato	Cynara Silva de Araújo	16336	Técnica em Informática

Secretaria Municipal de Educação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Técnica em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72 + 443	Professora área I
Fiscal de Contrato	Andrius Becker Demianczuk	13457	Assessor V
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor de Governança

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º, a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 004/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ GABINETE DO PREFEITO

Folha nº 02, Portaria nº 1303/2024

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1319, de 11/09/2023.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 20 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:DBFBF2C5**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1304/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº 1308/2023 E DESIGNA SERVIDORES”

**PORTARIA Nº 1304/2024**

“REVOGA A PORTARIA Nº 1308/2023 E  
DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar, a contar de **14/06/2024**, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 066/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de compilação para serviços técnicos profissionais de manutenção e inclusão de Diplomas Legais, junto à base de Legislação Municipal do Executivo, para Secretaria Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessora Técnica
Gestor de Contrato Suplente	Mônica Fritsch	17458	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Lucian Louiz Ferreira Ractz	13872	Assessor de Governança
Fiscal de Contrato	Roberto Mafasiolli Zwan	16098	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Danielle dos Santos da Rosa	17171	Agente Administrativo

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º, a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 066/2019, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1308, de 04/09/2023.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 20 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Sirlene Viegas  
**Código Identificador:C6D83CCD**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1306/2024 “DESIGNA SERVIDORES”

**PORTARIA Nº 1306/2024**

“DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a contar de **1º/06/2024**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo nº 046/2024 que tem como objeto a locação de um prédio de alvenaria localizado na Rua Campo Bom, 299, Centro, na Cidade de Imbé/RS, com área de 338,93m², conforme matrícula n 92.917 do RGI de Tramandaí/RS, onde está instalada a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme Pedido de Compra nº 1097/2024, Processo nº 8080/2024.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Elenice Rojas da Silva Lopes	13897	Assessora Técnica
Gestor de Contrato Suplente	Mônica Fritsch	17458	Agente Administrativo

Fiscal de Contrato	Cristina Totti	6584	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato	Danielle dos Santos da Rosa	17171	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Lucian Louiz Ferreira Ractz	13872	Assessor de Governança
Fiscal de contrato	Roberto Mafassiulli Zwan	16098	Agente Administrativo

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo nº 046/2024, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 20 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:ED68EF10**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 1307/2024 “REVOGA A PORTARIA Nº  
1791/2023, QUE DESIGNOU SERVIDORES”**

**PORTARIA Nº 1307/2024**

“REVOGA A PORTARIA Nº 1791/2023, QUE  
DESIGNOU SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE  
IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas  
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município, resolve:

**Art. 1º** REVOGAR, a contar de **12/06/2024**, a **Portaria nº 1791/2023**  
que DESIGNOU os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os  
Fiscais de Contrato para Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, no  
âmbito da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos, que  
não geravam Contrato Administrativo, tendo como relação jurídica  
com a contratada apenas a Nota de Empenho, nos termos do 3º  
doartigo 4º do Decreto nº 3.810, de 11 de novembro de 2020.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,**  
em 20 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO**

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Sirlene Viegas

**Código Identificador:7091A71B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024  
PROCESSO Nº 312/2024 EDITAL Nº 52/2024 SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024.**

**OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA  
FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS,** sendo a  
empresa vencedora JARDIM COSMETICOS LTDA ME, inscrita no  
CNPJ nº 23.720.752/0001-22, no valor estimado de R\$ 37.800,00  
(trinta e sete mil e oitocentos reais) e a empresa SILVANA  
LUMERTZ FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 45.948.126/0001-20, no  
valor estimado de R\$ 81.125,00 (oitenta e um mil, cento e vinte e  
cinco reais).

**Independência, 21 de junho de 2024.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jackeline Souza Hofmann

**Código Identificador:36A9B94A**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº  
73/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº  
87.612.826.0001/90.

**CONTRATADA:** JOCENEIA RATZ DA SILVA LTDA., CNPJ Nº  
17.360.060/0001-18.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação  
poliédrica com pedras irregulares de basalto em malha viária rural já  
existente, com localização na rua Waldomiro Beltrão, na localidade  
Esquina Budel, no Município de Independência/RS, conforme  
memoriais e projetos anexos ao Contrato.

**DA VIGÊNCIA** O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica  
prorrogado em 2 (dois) meses, a contar de 07/07/2024.

**Data de assinatura: Independência, 21 de junho de 2024.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jackeline Souza Hofmann

**Código Identificador:4ED96FCF**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
SÚMULA DO CONTRATO Nº 68/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº  
87.612.826/0001-90.

**CONTRATADA:** TOPSER CONSULTORIA E  
DESENVOLVIMENTO LTD, inscrita no CNPJ nº20.890.587/0001-  
69.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de  
capacitação para professores e equipe pedagógica.

**VALOR:** R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** Fica determinado como prazo de validade deste contrato  
12 (doze) meses a contar da assinatura.

Com base no Processo nº 347/2024, Inexigibilidade nº 23/2024 e na  
Lei nº 14.133/21.

**Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE  
INDEPENDÊNCIA – RS, 21DE JUNHO DE 2024.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jackeline Souza Hofmann

**Código Identificador:AB7176B9**

**SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 23/2024 PROCESSO Nº 347/2024**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 74, Inciso III, alínea f da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR FORMAÇÃO AOS PROFESSORES E EQUIPE PEDAGÓGICA**, a contratação é necessária para dar continuidade na formação que começou em 2022 onde aprenderam sobre fluência digital, assunto muito importante para os novos meios de ensino, sendo a empresa contratada TOPSER CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 20.890.587/0001-69 **no valor total de R\$ 26.800,00 (Vinte seis mil e oitocentos reais)**.

**Independência, 21 de junho de 2024.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jackeline Souza Hofmann  
**Código Identificador:**6161EC98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº116/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº116/2024, Processo Administrativo Nº138/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Revisão de 100.000 km do veículo placa JCD 9E61, chassi 9BGJP7520RB131540, ano/modelo 2023/2024 da SMS.

Fundamento: Artigo 75, inciso IV, alínea “a” da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: NICOLA VEICULOS LTDA  
CNPJ: 89.342.497/00001-30  
Valor contratado: R\$5.774,83

Homologação: 21/06/2024

**GELSO DOS SANTOS SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paola Prestes Spindola  
**Código Identificador:**A5EE47FD

**SEC.DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº112/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº112/2024, Processo Administrativo Nº133/2024, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças para roçadeira articulada, Agritech Lavrala S/A, Nº8901 EG - 01878, modelo RHA/VALTRA/750, ano 2016, da SMOTU.

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: AGRICOLA ANTUNES LTDA  
CNPJ: 17.861.413/0001-63  
Valor contratado: R\$ 1.390,00

Homologação: 21/06/2024

**GELSO DOS SANTOS SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paola Prestes Spindola  
**Código Identificador:**DD28420D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 126/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 126/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 2796/2024, para SERVIÇO DE REVISÃO DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**6E833B26

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 108/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 108/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4239/2024, para PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA-BRISA GRAN SIENA . Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**5CF063A6

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 116/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 116/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 3271/2024, para PEÇAS DA GM SPIN 2014. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**36C4C6ED

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 119/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 119/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 3553/2024, para SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DA PRESSÃO DO TORQUE PARA MOTONICULADORA NEW HOLLAND GR 170 B. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I, c/c §7º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**7D77D060

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 100/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 100/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 3426/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DO FORD KÁ . Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**3047CCCC

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 084/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 084/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 3257/2024, para MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA FIAT LÍNEA . Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**8ABFF73A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 087/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 087/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 3578/2024, para PEÇAS E MANUTENÇÃO SISTEMA ELÉTRICO AMBULÂNCIA MÁSTER. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**5B3BA22B

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 139/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 139/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4237/2024, para PEÇAS E MANUTENÇÃO DO GOL 1997. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**2937CA6E

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 117/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 117/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 3579/2024, para AQUISIÇÃO COMPRESSOR DO AR - CONDICIONADO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**52EABC2C

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 112/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 112/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4138/2024, para REVISÃO 30.000 KM MONTANAS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**9B988BA8

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 118/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 118/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 3550/2024, para AVALIAÇÃO TÉCNICA DE AVARIAS EM MOTOR DIESEL MICRO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**F4B7311E

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 150/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 150/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4594/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A SUSPENSÃO DE VEÍCULOS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**50182955

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 111/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 111/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4109/2024, para PEÇAS E MANUTENÇÃO INJEÇÃO SPIN. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**88FD8F6E

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 157/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 157/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4546/2024, para AQUISIÇÃO PEÇAS E MANUTENÇÃO P/GRAN SIENA – CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**28497CAD

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 107/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 107/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4238/2024, para PEÇAS E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ARREFECIMENTO SPIN. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**6F382B9E

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 110/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 110/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4108/2024, para PEÇAS E MANUTENÇÃO INJEÇÃO SPIN. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**7262196B

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 133/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 133/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4331/2024, para AQUISIÇÃO KIT CINTO DE SEGURANÇA. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**A2628CCE

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 137/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 137/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4429/2024, para AQUISIÇÃO PEÇAS E MANUTENÇÃO AMBULÂNCIA MONTANA. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**270EB9ED

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 138/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 138/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4463/2024, para AQUISIÇÃO PEÇAS E MANUTENÇÃO VEÍCULO RENAULT JAEDI. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**0E89BB69

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 168/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 168/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4327/2024, para SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 13 de Junho de 2024.

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**C270C1B9

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 167/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 167/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5366/2024, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 14 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**C092F998

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 165/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 165/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5200/2024, para PEÇAS E MANUTENÇÃO AMBULÂNCIA SAMU. Ratifico nos termos do Artigo 75, Incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**4DBC8D1A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 164/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 164/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4603/2024, para PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA AQUISIÇÃO E TROCA DE BORRACHAS DE VEDAÇÃO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 17 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**7B276A74

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 162/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 162/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5175/2024, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO MICRO MARCO POLO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 17 de JUNHO de 2024.

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**425F645F

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 163/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 163/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4405/2024, para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/KOMBI. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 18 de JUNHO de 2024.

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**CCCEC606

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 095/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 095/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 3822/2024, para PEÇAS E MANUTENÇÃO VW MASCA GRAN MICRO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 17 de Junho de 2024.

**Publicado por:**  
Sahemy Siqueira de Souza  
**Código Identificador:**D39B64CB

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 0673/2024**

Contratado: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR  
CNPJ: 10.583.148/0001-50  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 2.301,00 (Dois mil e trezentos e um reais).  
Pregão Eletrônico nº 097/2023.  
Datado de 20/06/2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 0674/2024**

Contratado: EVA NELCI PINTO BRUM - ME  
CNPJ: 00.964.835/0001-61  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
Valor: R\$ 7.578,50 (Sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).  
Pregão Eletrônico nº 097/2023.  
Datado de 20/06/2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**CONTRATO Nº 0679/2024**

Contratado: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA  
CNPJ: 93.489.243/0051-85  
Objeto: Aquisição de Combustível na Bomba.  
Valor: R\$ 59.051,00 (Cinquenta e nove mil e cinquenta e um reais).  
Pregão Eletrônico nº 001/2024.  
Datado de 20/06/2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luis Plinio Biasi Sobrinho  
**Código Identificador:**3CB224B6

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
EXTRATO DE ADITIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 058/2024**

Empresa: LOPES & LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 08.587.027/0001-34  
Objeto: Repactuação de Valores.

Valor: R\$ 27.895,53 (Vinte e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Contrato nº 308/2022.

Datado de 14/06/2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Luis Plinio Biasi Sobrinho

**Código Identificador:**D8B88CE4

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 055/2024**

Contratado: **DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

CNPJ: 05.238.851/0001-90

Objeto: Alteração de Gestor/Fiscal

Contrato nº 607/2023.

Datado de 26/04/2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**APOSTILAMENTO Nº 056/2024**

Contratado: **VALIENTE E VALIENTE LTDA**

CNPJ: 05.502.837/0001-52

Objeto: Alteração de Gestor/Fiscal

Contrato nº 376/2022.

Datado de 26/04/2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Luis Plinio Biasi Sobrinho

**Código Identificador:**C7602646

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 115/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 115/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 3431/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM INJEÇÃO ELETRÔNICA DA VAN MERCEDES. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 20 de junho de 2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Sahemy Siqueira de Souza

**Código Identificador:**B62A3700

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 177/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 177/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5074/2024, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal

invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 20 de junho de 2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Sahemy Siqueira de Souza

**Código Identificador:**72AF293F

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 170/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 170/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5460/2024, para SERVIÇO DE DRENAGEM DE FOSSA SÉPTICA E DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 20 de junho de 2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Sahemy Siqueira de Souza

**Código Identificador:**AB9D9834

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 018/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 3.921/2024, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 23 de maio de 2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**1DDD4EC3

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 128/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4.504/2024, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso IV, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 17 de Maio de 2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabiane Mainardi

**Código Identificador:**1825269A

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 127/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 2.917/2024, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 10 de junho de 2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**22AFDEDE

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 160/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5.394/2024, para SERVIÇO DE LIMPEZA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 17 de Junho de 2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**87866919

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 161/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 4.567/2024, para SERVIÇO DE PINTURA E REPAROS EM IMÓVEL. Ratifico nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 14 de Junho de 2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**5EA431B2

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 169/2024**

Referente ao Processo Administrativo nº 5.286/2024, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Ratifico, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui ([www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

Itaqui/RS, 18 de Junho de 2024.

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabiane Mainardi  
**Código Identificador:**67A82F47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL 60/2024**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO TELhado DO GINÁSIO MUNICIPAL HERBERT OSCAR ENZWEILER**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 38/2024 – EDITAL 60/2024**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h00 do dia 05/07/2024.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h00 do dia 05/07/2024.**

**INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 05/07/2024.**

**REALIZAÇÃO:** Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**EDITAL E ANEXOS:** <https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais>

Lindolfo Collor, 21 de Junho de 2024.

**GASPAR BEHNE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Dos Santos  
**Código Identificador:**2C0B08A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024 EXTRATO DO  
EDITAL Nº 01, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 91.551.762/0001-31, com sede à Rua Walter Jobim, nº 175, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Gustavo Costa Medeiros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, sob Regime da CLT, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos, cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

**EMPREGO PÚBLICO:** Agente Endêmico.

**CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Processo Seletivo Público: 24/06/2024; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br): 24/06 a 23/07/2024, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 25/08/2024; e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 26/09/2024.

**DIVULGAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Processo Seletivo Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e do Município: [www.manoelviana.rs.gov.br](http://www.manoelviana.rs.gov.br).

**JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS,**  
Prefeito Municipal de Manoel Viana/RS.

**Publicado por:**  
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander  
**Código Identificador:**1F320864

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº**  
**01, DE 24 DE JUNHO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 91.551.762/0001-31, com sede à Rua Walter Jobim, nº 175, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Gustavo Costa Medeiros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

**CARGOS PÚBLICOS:** Assistente Social, Auditor de Controle Interno, Auditor Fiscal Tributário, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar em Saúde Bucal, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Fiscal Ambiental, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Gari, Mecânico, Médico Clínico Geral ESF, Médico Clínico Geral UBS, Médico Pediatra, Merendeira, Monitor de Transporte Escolar, Monitor Educacional, Motorista, Nutricionista, Odontólogo ESF, Oficial Administrativo, Operador de Máquinas, Orientador Educacional, Procurador Jurídico, Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Especial e/ou do Atendimento Educacional Especializado – AEE, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Espanhola, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor para Anos Iniciais, Professor para Educação Infantil, Professor Psicopedagogo, Psicólogo, Recepcionista, Supervisor Educacional, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Terapeuta Ocupacional e Topógrafo.

**CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 24/06/2024; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br): 24/06 a 23/07/2024, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 25/08/2024; Aplicação da Prova Prática: 29/09/2024; Aplicação da Prova de Títulos: 19 a 24/09/2024; e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 17/10/2024.

**DIVULGAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e do Município: [www.manoelviana.rs.gov.br](http://www.manoelviana.rs.gov.br).

**JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS,**  
Prefeito Municipal de Manoel Viana/RS.

**Publicado por:**  
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander  
**Código Identificador:**AB81C67A

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº**  
**01, 24 DE JUNHO DE 2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL VIANA, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 09.284.796/0001-26, com sede à Avenida Ibicuí, nº 257, Centro, representado pelo Presidente, Sr. Jonathan Freitas Manzoni, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle

Concursos, cadastrada sob o CNPJ nº 20.951.635/0001-81, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

**CARGO PÚBLICO:** Auxiliar Administrativo, Contador e Técnico em Informática.

**CRONOGRAMA:** Publicação do Edital do Concurso Público: 24/06/2024; Período de inscrições pela internet, através do site: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br): 24/06 a 23/07/2024, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 25/08/2024; e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 26/09/2024.

**DIVULGAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br) e do Município: [www.cmvmanoelviana.rs.gov.br](http://www.cmvmanoelviana.rs.gov.br).

**JONATHAN FREITAS MANZONI,**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana/RS.

**Publicado por:**  
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander  
**Código Identificador:**2EA9CAC4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**  
**PSS 009/2024 - EDITAL 259 - CONVOCAÇÃO DE**  
**MOTORISTA**

**EDITAL Nº 259/2024.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08428/2024, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.725 de 28 de Fevereiro de 2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista	Marcelo Alves Carvalho	03803/24	5º lugar
Motorista	Éder de Almeida Caldeira	03801/24	6º lugar
Motorista	Fábio Rodrigo Bopsin	03767/24	7º lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM**  
**21 DE JUNHO DE 2024.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

<b>CAROLINE DA SILVA CARDOSO</b>	<b>JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS</b>
Secretária de Administração e RH	Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08428/2024, **CONVOCA** o candidato **MARCELO ALVES CARVALHO**, aprovado em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024, inscrição nº 03803/2024, para a função de Motorista, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.725 de 28 de Fevereiro de 2023 no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM**  
**21 DE JUNHO DE 2024.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ...../...../.....

Assinatura do convocado

**PREFEITURAMUNICIPAL DE MAQUINÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08428/2024, **CONVOCA** o candidato **EDER DE ALMEIDA CALDEIRA**, aprovado em 6º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024, inscrição nº 03801/2024, para a função de Motorista, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.725 de 28 de Fevereiro de 2023 no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ...../...../.....

Assinatura do convocado

**PREFEITURAMUNICIPAL DE MAQUINÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08428/2024, **CONVOCA** o candidato **FABIO RODRIGO BOPSIN**, aprovado em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024, inscrição nº 03767/2024, para a função de Motorista, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1.725 de 28 de Fevereiro de 2023 no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ...../...../.....

Assinatura do convocado

Acesse para verificar assinatura:  
<https://atendimento.maquine.rs.gov.br/consulta/documento>  
 Codigo para verificacao:  
**a62f5ae7306d8ad505e03649ed916ec531a16642**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

CAROLINE DA SILVA CARDOSO (CPF 023.384.490-29)  
 CAROLINE DA SILVA CARDOSO:02338449029 21/06/2024 15:20:38  
 E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS (CPF 829.599.510-34)

JOAO MARCOS BASSANI DOS SANTOS:82959951034  
21/06/2024 15:24:04

E-Cidade &lt;&lt; CA Privado &lt;&lt; Unidade Certificadora

**Publicado por:**  
 Edgar Richard Monteiro Alves  
**Código Identificador:**4E3EE1E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 44/2024**

**ESPÉCIE:** ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 30/2024.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.**CONTRATADA:** ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**OBJETO:** Aumento de quantitativo.**DATA DO ADITIVO:** 21/06/2024.**ASSINAM:** Pelo Município de Mato Castelhana: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.**PELA EMPRESA:** Michel Favreto Petyk.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 21 de junho de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**EAA9ADAD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 45/2024**

**ESPÉCIE:**n ADITIVO 02/2024 AO CONTRATO 30/2024.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.**CONTRATADA:** ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**OBJETO:** Inclusão de novos itens.**DATA DO ADITIVO:** 21/06/2024.**ASSINAM:** Pelo Município de Mato Castelhana: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.**PELA EMPRESA:** Michel Favreto Petyk.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhana, 21 de junho de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**6C63DC3F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES  
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 46/2024**

**ESPÉCIE:** ADITIVO 03/2024 AO CONTRATO 30/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

**CONTRATADA:** ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

**OBJETO:** Aumento de quantitativo.

**DATA DO ADITIVO:** 21/06/2024.

**ASSINAM:** Pelo Município de Mato Castelhanos: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

**PELA EMPRESA:** Michel Favreto Petyk.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 21 de junho de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque  
**Código Identificador:**393C7918

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 597, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora FLAVIA TATIANE SAGGIORATO DE ALBUQUERQUE, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 20 de junho de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**D1174245

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 598, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora CARINA MORET, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 20 de junho de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**0F6229D0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 599, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora MICHELE APARECIDA DE MELLO PEDRAZZINI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 21 de junho de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**F003616F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 600, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, o Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

NOMEAR para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, conforme previsto na Lei nº 1.045, de 27 de setembro de 2023, os seguintes membros:

I – Um Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque

II – Um Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo:

- Sidinei da Veiga Gonçalves

III – Um Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- Catiussa Bitencourt

IV – Um Representante da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Juventude:

- Maria Rejane França Ribeiro

V – Um Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

- Vagner França de Oliveira

VI – Um Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Flávio Vailati

VII – Um Representante do Comércio Local:

- Danúbia Miorando Rossato

VIII – Um Representante das Comunidades Locais:

- Maria de Lourdes Santini Xavier

IX – Um Representante do Segmento Religioso:

- Daniel Confortin

X – Um Representante da Floresta Nacional:

- Adão Luiz da Costa Güllich

XI – Um Representante do Setor de Transporte e Turismo:

- Henrique Facchi

XII – Um representante da AABACAPI – Associação dos Amigos da Barragem do Capingui:

- Itaner Fontana

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhan/RS, 21 de junho de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**D28AD81E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 601, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora PAULA LOSS, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 20 de junho de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhan, 21 de junho de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**66719F68

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 602, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre Interrupção de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhan, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

**R E S O L V E:**

INTERROMPER, o gozo de férias da Servidora Senhora SONIA MARA ANACLETO RECH, a partir de 21 de junho de 2024, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, restando 05 (cinco) dias para gozar posteriormente, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhan, 21 de junho de 2024.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**37D7DA4D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PARECER Nº 02/2024 PROCESSO SE Nº 02/2024**

Elabora parecer de reintegração e funcionamento do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Rosalina Manfroi credenciada e autorizada conforme Parecer nº577/2014. Aprova adequação do prédio, do Projeto Político Pedagógico e, do Regimento Escolar. Determina providências.

**RELATÓRIO**

A Secretaria da Educação, Desporto, Cultura e Juventude encaminha à apreciação deste Conselho o processo nº 02/2024, que trata da adequação da estrutura física e pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil Rosalina Manfroi credenciada e autorizada sob Parecer nº 577/2014 CEEF/ Porto Alegre. A Escola está localizada na rua Zelfira Loss, s/n, Centro, Mato Castelhan.

1 - O processo está instituído com documentos exigidos pelas normas deste Conselho, em especial a Resolução CME nº 04 de janeiro de 2018:

1.1- ofício SMEDCJ nº 66/2024, do pedido pelo representante da Mantenedora e subscrito pela Representante da Secretária Municipal de Educação;

1.2 – justificativa do pedido;

1.3 – fotos de aspectos externos e internos da Escola, principalmente do espaço ampliado;

1.4 - memorial descritivo da obra: Janeiro/2024;

1.5 – planta baixa da ampliação: Janeiro/2024;

1.6 - cópia do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros;

1.7 - relação dos equipamentos, materiais didáticos e recursos audiovisuais;

1.8 - cópia da Proposta Político-Pedagógico e do Regimento escolar com as devidas alterações;

1.9 - Alvará Sanitário, emitido pela Vigilância Sanitária Mato Castelhanos nº 202350810036055;

2.10 - relatório de visita dos Conselheiros ao prédio da Escola, relatando todos os itens existentes, com o parecer da comissão.

## ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise do processo, com base na legislação vigente, permite as considerações:

1 - quanto a adequação da estrutura física para a reintegração do funcionamento do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Rosalina Manfroi, apresenta condições em termos de estrutura física, instalações e equipamentos, o que permite a este Conselho atender ao pedido;

2 - os recursos humanos são habilitados para atender ao pedido, de acordo com legislação vigente;

3 - a ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da Mantenedora, considerando o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento do Projeto Político Pedagógico;

4 - o Regimento Escolar disciplinando a oferta de ensino;

5 - cabe a Mantenedora observar o prazo de validade do Alvará de Prevenção e proteção contra incêndio;

6 - alertam-se para o cumprimento da Resolução nº 06/2018 fundamentada, pelas Leis Federais e Estaduais quanto ao atendimento das pessoas com deficiência, oferecendo as condições necessárias para sua inclusão;

7 - observância permanente das condições dos recursos físicos, didático- pedagógicos, transporte escolar, alimentação, formação continuada aos Profissionais da Educação e Funcionários envolvidos no fazer pedagógico desta Escola.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto o Conselho Municipal de Educação conclui que:

a) a Escola Municipal de Educação Infantil Rosalina Manfroi de Mato Castelhanos - RS está adequada para a reintegração e funcionamento do prédio da unidade escolar;

b) autoriza o funcionamento de todos os níveis de ensino, nesta Escola;

c) aprova as adequações do Regimento Escolar;

d) aprova as adequações do Projeto Político Pedagógico Escolar;

e) determinar o cumprimento das sugestões apresentadas neste Parecer.

Em 20 de Junho de 2024.

Cristiane Manfroi Giraldi  
Maria Rejane França Ribeiro  
Aline Maria Fibrans

Marilene de Camargo  
Taila Genoveva Azeredo De Marchi  
Pricila da Costa Sartori  
Eliane da Rosa Pilatti  
Joice do Nascimento Camargo dos Santos  
Maria Silvana Graboski  
Antônio Carlos Sartori Júnior  
Lucilene Barbon

Aprovado em Plenário, em 20 de Junho de 2024.

**CRISTIANE MANFROI GIRALDI**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**D50414AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS**  
**CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**  
**EDITAL 84/2024**

**EDITAL Nº 84/2024**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal em exercício, de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c **Lei Municipal nº 1.676/2024** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ANOS FINAIS**, conforme Edital Nº 81/2024:

**LUGAR:**

1º. GILNEI DA SILVA SANTOS.

Monte Alegre dos Campos – RS, 24 de Junho de 2024.

**ANTONIO JOACIR BOEIRA TAVARES**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**JOSE VOLMIR DE SÁ TAVARES**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**

Lisiane Pertile de Camargo  
**Código Identificador:**6CB77678

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

**Dispensa de Licitação nº 334/2024. Contrato Administrativo nº 087/2024.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em tapa-buraco, incluindo materiais e mão de obra de CBUQe = 5 cm (corte, abertura e preparo da base do asfalto) em 360 m² de corrosão em asfalto. Contratado: **CHS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**. Valor: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 20 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025. Data do documento: 20/06/2024.

**Dispensa de Licitação nº 335/2024. Contrato Administrativo nº 088/2024.** Objeto: Contratação de empresa para a finalização da reforma da sala de esportes da EMEIEF Francisco Weiler. Contratado:

**GERMANICA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.** Valor: R\$ 30.963,95 (trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Vigência: Os serviços objeto do Contrato deverão ser executados no prazo de 20 de junho de 2024 a 31 de julho de 2024. Data do documento: 20/06/2024.

**Concorrência Presencial nº 007/2024. Contrato Administrativo nº 089/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Pavimentação da Rua do Paradoiro – Etapa IV, com recursos oriundos do Ministério da Fazenda, Transferência Especial 43320020/2024, conforme memorial descritivo e demais documentos anexos, com fornecimento de material e mão de obra. Contratado: **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA.** Valor: R\$ 1.080.778,31 (um milhão, oitenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), o qual corresponde à execução dos serviços, fornecimento dos materiais, a utilização dos equipamentos, instalações e todos os demais encargos, custos diretos e indiretos desta empreitada, inclusive tributos, contribuições sociais e encargos trabalhistas. Deste valor, R\$ 964.173,76 (novecentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e setenta e seis centavos), corresponde aos materiais e R\$ 116.604,55 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) à mão de obra. Vigência: O contrato terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de Ordem de Início que será emitida pelo Setor de Engenharia e/ou Prefeito Municipal, após assinatura do contrato. Data do documento: 20/06/2024.

**Concorrência Presencial nº 006/2024. Contrato Administrativo nº 090/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada para executar Pavimentação da Rua Duque de Caxias – Etapa V, com recursos oriundos do Ministério da Fazenda, Transferência Especial 24070001/2024, conforme memorial descritivo e demais documentos anexos, com fornecimento de material e mão de obra. Contratado: **PONTO OBRAS PAVIMENTADORA LTDA.** Valor: R\$ 647.309,49 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais e quarenta e nove centavos), o qual corresponde à execução dos serviços, fornecimento dos materiais, a utilização dos equipamentos, instalações e todos os demais encargos, custos diretos e indiretos desta empreitada, inclusive tributos, contribuições sociais e encargos trabalhistas. Deste valor, R\$ 569.632,35 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), corresponde aos materiais e R\$ 77.677,14 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) à mão de obra. Vigência: O contrato terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de Ordem de Início que será emitida pelo Setor de Engenharia e/ou Prefeito Municipal, após assinatura do contrato. Data do documento: 20/06/2024.

Morro Reuter/RS, 21 de junho de 2024.

**CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Carine Daiane Perius  
**Código Identificador:**0BB6A9FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município ([www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br)) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2024, Processo nº 44/2024, **aquisição de equipamentos de segurança para os servidores municipais.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br) ou via correio eletrônico: [licitacoes@mostardas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@mostardas.rs.gov.br).

Mostardas, 24 de junho de 2024.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucier Lopes Paiva  
**Código Identificador:**4AAEF2BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE COMPUTADOR  
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Contratante: Município de Mostardas.

Objeto: COMPRA DE COMPUTADOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

\*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

\*Aberto para recebimento de proposta no período de 24/06/2024 até às 12 horas do dia 26/06/2024.

\*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: [comprasmostardas2018@gmail.com](mailto:comprasmostardas2018@gmail.com)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240) [www.mostardas.rs.gov.br](http://www.mostardas.rs.gov.br)

Mostardas, 21 de junho de 2024.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**D08531E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS - EDITAL DE  
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024**

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público que encontra-se aberto o Edital Pregão Eletrônico nº 03/2024, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para a Unidade Básica de Saúde. **Encerra-se o prazo para envio das propostas no dia 08 de julho de 2024, às 08 horas**, por meio de sistema eletrônico no endereço: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: [contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br](mailto:contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br). Edital na íntegra no site [www.nicolauvergueiro.rs.gov.br](http://www.nicolauvergueiro.rs.gov.br).

Nicolau Vergueiro, 24 de junho de 2024.

**GERALDO ANTÔNIO MUNIZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilvani Neiss  
**Código Identificador:**7EEC60AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA**

**MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024**

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que do dia 24 de junho de 2024 até as 09h do dia 09 de

julho de 2024, estará recebendo as propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO COBERTO DA CHECHE MUNICIPAL EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, através da Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024. Cópia do edital no site <http://www.novaalvorada.rs.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

**EDILSON ANTONIO ROMANINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Padova  
**Código Identificador:**A851496A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - IMAS**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2022**

**Contrato N.º: 02/2022**  
**Processo Administrativo N.º: 3743/2022**

**Contratada:** VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A  
**CNPJ:** 02.535.864/0001-33  
**Objeto:** Cartão Alimentação dos Servidores

O Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições legais, torna público na data de 21 de junho de 2024, que o valor global do Contrato n.º 02/2022 e o valor mensal de creditados nos cartões alimentação fica reajustado em 3,92%, (três vírgula noventa e dois por cento), conforme índice do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024, publicado na Famurs e no mural da sede do IMAS, no Diário Oficial do Estado e sítio do IMAS, <http://www.imasnovasantarita.com.br/>.

Nova Santa Rita, RS, 21 de junho de 2024.

**ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE**  
Presidente - IMAS

**Publicado por:**  
Eder Ramos  
**Código Identificador:**C9FB124A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4807/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Revoga Decreto n.º 4796/2024, de 04 de Junho de 2024.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições e com base no disposto do artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais;

**CONSIDERANDO:** o parecer desfavorável pelo reconhecimento da situação de Calamidade Pública pela Defesa Civil Estadual.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto n.º 4796/2024, de 04 de Junho de 2024.

**Art. 2º** - Permanece vigente o Decreto n.º 4767/2024, de 02 de maio de 2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 21 de junho de 2024.**

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbas Ivanês Deicke  
**Código Identificador:**697C2462

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 544/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA N.º 544/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia candidata aprovada em concurso público para o cargo de psicólogo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, nomeia, a Sra. **Juliana da Roza Ribeiro Martin** - aprovada em 5º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **psicólogo**, com carga horária de 20 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 21 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Junior Guilherme Sisnande  
**Código Identificador:**1D21E9B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 545/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA N.º 545/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concede licença para concorrer a cargo eletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,

Considerando o requerimento de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo protocolado sob o n.º 1.488/2024 em 20 de junho de 2024.

Resolve:

**Art. 1º - Conceder licença para concorrer a cargo eletivo**, a contar de 5 de julho de 2024, à servidora do Município, Sra. **Mariana Silva Carlos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora de educação infantil e séries iniciais, matrícula n.º 1451-6, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia seguinte ao do pleito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 5 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 21 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Junior Guilherme Sisanade  
**Código Identificador:**F7405254

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 546/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA N.º 546/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concede prêmio por assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 94 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,

Considerando o requerimento de gozo de prêmio por assiduidade protocolado sob o n.º 1.484/2024 em 20 de junho de 2024.

Resolve:

Art. 1º - **Conceder prêmio por assiduidade** de dez dias de repouso a contar de 21 de junho de 2024, relativo ao período aquisitivo de 2 de abril de 2018 a 1º de abril de 2023, ao servidor do Município, Sr. **Tarcísio Renato Trindade Unfer**, ocupante do cargo de provimento efetivo de operador de máquinas, matrícula n.º 279-8, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades na data de 1º de julho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 21 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Junior Guilherme Sisanade  
**Código Identificador:**ED3493AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 547/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA N.º 547/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Promove professora para a classe C.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 665/2005 de 27 de julho de 2005 e,

Considerando o requerimento para mudança de classe protocolado sob o n.º 055/2024 em 3 de janeiro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - **Promover** para a classe C, a contar de 3 de janeiro de 2024, a servidora do Município, Sra. **Luziane Boemo Mozzaquatro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de ensino fundamental séries finais - português, matrícula n.º 465-0, por ter preenchido os requisitos legais para a promoção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 21 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Junior Guilherme Sisanade  
**Código Identificador:**57AD589C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 548/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA N.º 548/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de sete dias, a contar de 21 de junho de 2024, à servidora do Município, Sra. **Aniela Andreza Schoenfeldt de Menezes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, matrículas n.º 639-4 e 174-0, conforme atestado médico apresentado, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia 28 de junho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 21 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Junior Guilherme Sisanade  
**Código Identificador:**DD42C1E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 549/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA N.º 549/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de sete dias, a contar de 20 de junho de 2024, à servidora do Município, Sra. **Janaina Rodrigues de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente comunitário de saúde, matrícula n.º 458-8, conforme atestado médico apresentado, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia 27 de junho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 21 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Junior Guilherme Sisanade  
**Código Identificador:**12C1E0CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 550/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA N.º 550/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Prorroga licença saúde de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §3º do artigo 207 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001 e,

Considerando o atestado médico protocolado sob o n.º 1.479/2024, em 19 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º - **Prorrogar licença para tratamento de saúde**, por um dia, a contar de 19 de junho de 2024, ao servidor do Município, Sr. **Hélio Bordoli Amestoy**, ocupante do cargo de provimento efetivo de médico do PSF, matrícula n.º 1475-3, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia 20 de junho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 21 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Junior Guilherme Sisnande  
**Código Identificador:**6F8F73A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 551/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024****PORTARIA N.º 551/2024**  
De 21 de junho 2024.

READAPTA SERVIDOR DO CARGO DE MOTORISTA PARA O CARGO DE OPERÁRIO.

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais n.º 335/2001 de vinte e oito de dezembro de dois mil e um e demais alterações posteriores, **READAPTA a contar de 1º de Junho de 2024, o servidor efetivo do cargo de Motorista**, o Sr. **JEREMIAS LUIS MULLER matrícula n.º 894-0**, para exercer o cargo de **OPERÁRIO**, com carga horária de 44 horas semanais, exercidas de Segunda a sexta – feira das 07:30 horas as 12:00 horas e das 13:00 horas as 17:18 horas e desempenhará suas funções na Secretaria Municipal de Educação. Ficará assegurado ao servidor vencimento correspondente ao cargo que ocupava, equivalente ao cargo de Motorista Classe A. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 21 dias do mês de junho de 2024.**

Registre-se e Publique-se:

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Junior Guilherme Sisnande  
**Código Identificador:**732D49BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2024**

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n.º 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS**. A abertura da licitação será às **08:30hs do dia 04 de JULHO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site [www.novomachado.rs.gov.br](http://www.novomachado.rs.gov.br).

Novo Machado RS, 24 de junho de 2024.

**ANTÔNIO LUIZ SAVELA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Kittlaus  
**Código Identificador:**1A5F287B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2024**

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n.º 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA JARDINAGEM**. A abertura da licitação será às **14:00hs do dia 04 de JULHO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site [www.novomachado.rs.gov.br](http://www.novomachado.rs.gov.br).

Novo Machado RS, 24 de junho de 2024.

**ANTÔNIO LUIZ SAVELA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Kittlaus  
**Código Identificador:**5DB1E749

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024**

O **MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS**, sediado na Rua Tuparendi n.º 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO VAN**. A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 05 de JULHO de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site [www.novomachado.rs.gov.br](http://www.novomachado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Novo Machado RS, 24 de junho de 2024.

**ANTÔNIO LUIZ SAVELA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anderson Kittlaus  
**Código Identificador:**5EADE123

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 1261/2024****PORTARIA N.º 1261/2024**

Designa membros para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 103/2024 e processos nº 36854/2023 e 109419/2024, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade:

Membros:

**WILLY AUGUST ALBERT SANT'HELENA ARTMANN**, matrícula 2983-01;

**LUDIANO BITTENCOURT FERREIRA**, matrícula 4278-01;

**JULIANA FERNANDES**, matrícula 6988-01;

**FABIANO MINOTTI**, matrícula 3860-01;

**FABIANA SANA ALIARDI**, matrícula 3332-01;

**LEILA MARA DA SILVA DORNELES**, matrícula 3465-01.

**MOISES LEVY**, matrícula 3765-01.

**GILNEI DO EVANGELHO PEREIRA**, matrícula 3060-02;

**EDVÂNIO DIAS GOULART**, matrícula 6424-01;

**SILVIO COELHO FERREIRA**, matrícula 3562-01;

**RAFAEL LOPES DE SOUZA**, matrícula 5774-04;

**ROBERTO DELLINGHAUSEN SILVEIRA**, 6796-01;

**ANGELA MARIA ROLETTO DAVILA**, matrícula 3250-01;

**ISRAEL DOS PASSOS**, matrícula 6110-06.

**IVONETE FERNANDES MATEUS**, matrícula 974-01;

**SHEILA ACOSTA VILELA**, matrícula 3771-01;

**DANIEL RODRIGUES ACOSTA**, matrícula 6990-01.

**LETÍCIA LEAL SEGABINAZZI**, matrícula 3568-01;

**VANDERLEI DROWAL ESPINDULA**, matrícula 7143-01;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**B517FD0D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1262/2024**

**PORTARIA Nº 1262/2024**

Retifica a portaria nº 2116/2022 a fim de corrigir o período aquisitivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 7148/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 2116/2022**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ROZELAINE RICKERT**, do cargo de agente comunitário de saúde, matrícula 5076-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 30 de março de 2019 a 19 de março de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 27791/2022”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**D9627F2F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1263/2024**

**PORTARIA Nº 1263/2024**

Retifica a portaria nº 1150/2024 a fim de corrigir o período aquisitivo e incluir a portaria de retificada da concessão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 7148/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1150/2024**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ROZELAINE RICKERT**, do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5076-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 30 de março de 2019 a 19 de março de 2024, concedido pela portaria nº 2116/2022 e retificada pela portaria nº 1262/2024, de acordo com o processo nº 3295/2023, a contar de 04 de setembro de 2023”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**FBFEA959

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1264/2024**

**PORTARIA Nº 1264/2024**

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a uma servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ROZELAINE RICKERT**, do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5076-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 30 de março de 2019 a 19 de março de 2024, concedido pela portaria nº 2116/2022 e retificada pela portaria nº 1262/2024, de acordo com o processo nº 7148/2024, a contar de 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Jenifer Dutra Dachi

**Código Identificador:**938644F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1265/2024**

**PORTARIA Nº 1265/2024**

Recepciona a servidora **KELLEN GOMES SOARES LIMA** cedida através do Convênio de Cessão nº 005/2022 do Município de Santa Maria de Jetibá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 4º do decreto 196/2017, artigo 132 da Lei 2351 de 23 de maio 1991, **RECEPCIONA** a servidora **KELLEN GOMES SOARES LIMA**, cedida através do Convênio de Cessão nº 005/2022 da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá. A cedência será com ônus ao Município de origem, mediante a ressarcimento, pelo período de 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 5766/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**9E20205C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1266/2024**
**PORTARIA Nº 1266/2024**

Designa membros para compor a Rede de Apoio Escolar – RAE e revoga a portaria nº 1732/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 21 da Lei Municipal nº 5.301, de 02 de janeiro de 2014 e processo nº 11024/2022, **DESIGNA** os membros abaixo para compor a Rede de Apoio Escolar – RAE:

Representante do Conselho Tutelar:

**EDILSON LEANDRO DELLA NINA**, matrícula 3776-02;

Representantes da Secretaria de Educação:

**DANDARA LIÇARAÇA DA SILVA**, matrícula 7278-01;

**ANGELITA DA ROCHA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 4449-02;

**LOINI VARGAS BUENO LUIZ**, matrícula 6395-01;

Representante da Secretaria de Saúde:

**DENISE MONTEIRO COLOMBO**, matrícula ;

Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação:

**SUZANE LIMA DA SILVA STURMER**, matrícula 6600-01;

Representante da 11º CRE:

**CINTIA SANT'ANA NUNES**

**DIEGO SANTOS MENDES**

Representante do Conselho Municipal de Educação:

**LUANA MARTINS CAETANO**, matrícula 5677-02;

E, fica revogada a portaria nº 1732, de 29 de agosto de 2022, conforme processo nº 111660/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**ED3D8C82

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1267/2024**
**PORTARIA Nº 1267/2024**

Concede Promoção por Merecimento a servidora **GEIZIBEL COSER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 12 e 16 Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO A SERVIDORA GEIZIBEL COSER**, matrícula nº 4954-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 03 de junho de 2024, de acordo com o processo nº 109606/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**508D06AC

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1268/2024**
**PORTARIA Nº 1268/2024**

Concede gratificação de difícil provimento a servidora **LILIANE KINGESKI DIAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.600, de 1º de julho de 2015, e decreto nº 141/2015, concede a servidora **LILIANE KINGESKI DIAS**, matrícula 5963-03, lotada na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANI, A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 18 de junho de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 111372/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**AFBD6009

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1269/2024**
**PORTARIA Nº 1269/2024**

Designa o servidor **ANGELO JOSE MACIEL FRAGA** como Médico Especializada em Saúde e Segurança do Trabalho.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 4.433, de 15 de setembro de 2009, designa o servidor **ANGELO JOSE MACIEL FRAGA**, matrícula 4862-02, do cargo de Médico Clínico Geral, para atuar como **MÉDICO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, com objetivo de análise técnica especializada dos procedimentos administrativos dessa área, devendo perceber o valor devido da gratificação, no período de 08 de julho de 2024 a 16 de

julho de 2024 em substituição do titular do cargo servidor **LUIS FERNANDO ILHA DE SOUZA**, que encontra-se de férias, conforme processo nº 109290/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**7DA2324E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1270/2024**

**PORTARIA Nº 1270/2024**

Retifica a portaria nº 1107/2024 a fim de corrigir a data de início do período de substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 109290/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 1107/2024**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 4.433, de 15 de setembro de 2009, designa a servidora **ANA LUCIA GOULART REZENDE**, matrícula 5036-03, do cargo de Médica Ginecologista, para atuar como **MÉDICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, com objetivo de análise técnica especializada dos procedimentos administrativos dessa área, devendo perceber o valor devido da gratificação, durante o período de férias do titular do cargo servidor **LUIS FERNANDO ILHA DE SOUZA**, a contar de 17 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024, conforme processo nº 109290/2024”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**4E8E53C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1271/2024**

**PORTARIA Nº 1271/2024**

Concede gratificação de difícil provimento a servidora **CLAUDIA JOSIANE SANA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.600, de 1º de julho de 2015, e decreto nº 141/2015, concede a servidora **CLAUDIA JOSIANE SANA DA SILVA**, matrícula 3354-01, lotada na **EMEF LUIZ FRANCISCO PANI, A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 12 de junho de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 110785/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**9635951D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1272/2024**

**PORTARIA Nº 1272/2024**

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora **ITAMARA SIMONI BASSANI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 3.839/2006, convoca a servidora **ITAMARA SIMONI BASSANI**, matrícula 4841-01, do cargo de professora, nível 03, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 15 de junho de 2024 a 14 de agosto de 2024, de acordo com o processo nº 111048/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**857C4772

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1273/2024**

**PORTARIA Nº 1273/2024**

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **EDILIANA MAGGI MARQUES**, do cargo de auxiliar de administração, matrícula 3020-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 13 de junho de 2017 a 17 de janeiro de 2024, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 111642/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**5CC556FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1274/2024**

**PORTARIA Nº 1274/2024**

Revoga a gratificação de difícil provimento da servidora **ROSMERY ALVES DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO** concedido pela portaria nº 218/2024 à servidora **ROSMERY ALVES DA SILVA**,

matrícula 3784-01, do cargo de professora, a partir de 20 de junho de 2024, de acordo com o processo nº 111629/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**CAE8714F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1275/2024**

**Portaria nº 1275/2024** de 21/06/2024 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**5C41F3B5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1276/2024**

**PORTARIA Nº 1276/2024**

Revoga a gratificação de 30% (trinta por cento) pelo exercício de direção escolar da servidora MARINEIA NUNES DE BORBA MARTINS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 111758/2024, **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO ESCOLAR** concedido pela portaria nº 2258/2021 a servidora **MARINEIA NUNES DE BORBA MARTINS**, matrícula 5618-01, do cargo de professora, a partir de 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**4CE7BB4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1277/2024**

**PORTARIA Nº 1277/2024**

Concede gratificação de difícil provimento a servidora **MARINEIA NUNES DE BORBA MARTINS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.600, de 1º de julho de 2015, e decreto nº 141/2015, concede a servidora **MARINEIA NUNES DE BORBA MARTINS**, matrícula 5618-01, lotada na **EMEI LARANJINHA**, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 24 de junho de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 111758/2024.

E, fica revogada a gratificação de 20% (vinte por cento) de difícil provimento concedido a servidora através da portaria nº 200/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**E579DD65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1278/2024**

**PORTARIA Nº 1278/2024**

Revoga o trabalho em regime suplementar e a gratificação de Supervisão Educacional da servidora **EDNEA SILVEIRA DA ROSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 111758/2024, **REVOGA O TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS** e a **GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** concedido pela portaria nº 2259/2021 a servidora **EDNEA SILVEIRA DA ROSA**, matrícula 2413-01, a partir de 21 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**8493FB1C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 1279/2024**

**PORTARIA Nº 1279/2024**

Concede gratificação de difícil provimento a servidora **EDNEA SILVEIRA DA ROSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.600, de 1º de julho de 2015, e decreto nº 141/2015, concede a servidora **EDNEA SILVEIRA DA ROSA**, matrícula 2413-01, lotada na **EMEF 16 DE DEZEMBRO**, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO**, no período de 24 de junho de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, de acordo com o processo nº 111758/2024. E, fica revogada a gratificação de 20% (vinte por cento) de difícil provimento concedido a servidora através da portaria nº 200/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 21 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Jenifer Dutra Dachi  
**Código Identificador:**DE072825

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**INEXIGIBILIDADE 68/2024**

**O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:****Protocolo:** 111142/2024 **Valor:** R\$ 12.894,00**Credor:** Procergs Cia de Processamento de dados**Objeto:** Pagamento de publicações oficiais legais do Município no Diário Oficial do Estado (DOE), conforme documentos em anexo. Período de 2024. Art 74 I, lei 14133/2021 Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 24 de junho de 2024.

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Tairez Peretti Gasparin

**Código Identificador:**69B48F19**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE 69/2024****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:****Protocolo:** 6346/2024 **Valor:** R\$ 1.365,00**Credor:** Apari Barro Dema Eireli**Objeto:** Serviço de aferição de tacógrafo (serviço metrológico de ensaio, selagem e mão de obra) dos veículos placas ISG 6288, IVT 8A75 E HOE 7314 da secretaria de meio ambiente, agricultura e pecuária, conforme processo nº 110981/24. Art 74 I, lei 14133/2021. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 24 de junho de 2024.

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Tairez Peretti Gasparin

**Código Identificador:**1768C7FA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024:** Comunicamos a ANULAÇÃO do certame. OBJETO: Contratação de empresa para "Serviços de operação de Transbordo de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos (Conforme Lei Municipal nº 4457/2009) e Ecoponto", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital.

Mais informações pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório, 21 de junho de 2024.

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Tairez Peretti Gasparin

**Código Identificador:**187A959F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25.2024****O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25.2024:** Contratação de empresa de engenharia para a realização de reparos dos vícios construtivos e conclusão da obra de reforma da biblioteca pública municipal Fernandes Bastos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo (anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 24/06/2024 às 08h. Data de encerramento

das propostas 01/07/2024 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 24 de junho de 2024.

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Tairez Peretti Gasparin

**Código Identificador:**A0BE1D09**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO PORTARIA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 22.441, DE 21 DE JUNHO DE 2024.****Objeto:** Substitui membro do Comitê de Investimento dos Recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Palmares do Sul, nomeado pela Portaria nº 21.158, de 10 de agosto de 2022.

Palmares do Sul, 21 de junho de 2024.

**RODRIGO MACHADO MARTINS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Mabel Raquel da Silva Marco

**Código Identificador:**DCA062DE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo n.º **688/2024** - Termo de Inexigibilidade n.º **078/2024**, Objeto: manutenção de veículo, tendo como fornecedor a empresa: **PINHO COMERCIL DE VEICULOS LTDA**, no valor global de R\$ 980,46 (novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I. Nos termos do contrato n.º 070/2024.Processo Administrativo n.º **719/2024** - Termo de Inexigibilidade n.º **079/2024**, Objeto: Capacitação de servidor, tendo como fornecedor a empresa: **DPM EDUCAÇÃO LTDA**, no valor global de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais) Fundamento: Lei n.º 14.133/2021. Art. 74, inciso I.**MAURICIO DA SILVA MUNIZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luis Ramon Netto da Silva

**Código Identificador:**46DEA13C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO****PORTARIA Nº 193/2024**

"Convocação de aprovado em Concurso Público"

**OSCAR DALL' AGNOL**, Prefeito Municipal de Paráí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: 1 - CONVOCAR** para nomeação em estágio probatório, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, homologado através do Edital nº 12, de 22 de abril de 2024, para provimento das seguintes vagas:

Nome	Cargo	Classificação	Modalidade
Betania Vanin Trevizan	Auxiliar Educacional	5º lugar	Ampla Concorrência
Silimar Castellani	Auxiliar Educacional	6º lugar	Ampla Concorrência
Suelen Stuani	Monitor de Escola	2º lugar	Ampla Concorrência

2 - Fica o candidato ciente de que deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parai/RS, no prazo de 10 dias, para a respectiva tomada de posse ou solicitação de prorrogação da mesma.

3 - A nomeação efetuada através desta portaria, torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 01/2024, bem como Decreto Municipal nº 049/2021.

4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAI, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**OSCAR DALL' AGNOL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Crissia Kuyava Minozzo  
**Código Identificador:**B661329D

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 127/2024. Contratada: BSM TEDESCO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de Lote 01 – Pavimentação asfáltica em CBUQ na estrada de acesso à cidade de Guabiju/RS, nos termos do PROGRAMA PAVIMENTA da Secretaria de Desenvolvimento urbano e metropolitano - Processo nº 23/2600-0000925-5 e Lote 02 - Pavimentação asfáltica em CBUQ e demais serviços na estrada da Comunidade Santa Terezinha, no Município de Parai/RS. Valor global: Lote 01 - R\$ 1.726.258,54 (um milhão setecentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e Lote 02 - R\$ 1.324.223,06 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil e duzentos e vinte e três reais e seis centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias para o Lote 01 e 90 (noventa) dias para o Lote 02, a contar da emissão da ordem de serviço. Processo licitatório: Concorrência Eletrônica nº 05/2024.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**F89A5B32

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024. Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: Aquisição de luminárias LED para o sistema de iluminação pública da cidade de Parai, para compor as luminárias que serão instaladas via Programa de Eficiência Energética da RGE e demais materiais necessários para adequação da rede para recebimento das mesmas. Contratada: ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. Valor: total de R\$ 135.873,54 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) pela quantidade total de produtos adquiridos do Lote 01. Vigência: 01 (um) ano contados de sua assinatura.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024. Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: a aquisição de luminárias LED para o sistema de iluminação pública da cidade de Parai, para compor as luminárias que serão instaladas via Programa de Eficiência Energética da RGE e demais materiais necessários para adequação da rede para recebimento das mesmas. Contratada: DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA. Valor: total de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais) pela quantidade total de produtos adquiridos do Lote 04. Vigência: 01 (um) ano contados de sua assinatura.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024. Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: a aquisição de luminárias LED para o sistema de

iluminação pública da cidade de Parai, para compor as luminárias que serão instaladas via Programa de Eficiência Energética da RGE e demais materiais necessários para adequação da rede para recebimento das mesmas. Contratada: LUX COMERCIAL LTDA. Valor: total de R\$ 3.400,00 (tres mil e quatrocentos reais) pela quantidade total de produtos adquiridos dos Lotes 02 e 03. Vigência: 01 (um) ano contados de sua assinatura.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024. Pregão Eletrônico nº 010/2024. Objeto: a aquisição de luminárias LED para o sistema de iluminação pública da cidade de Parai, para compor as luminárias que serão instaladas via Programa de Eficiência Energética da RGE e demais materiais necessários para adequação da rede para recebimento das mesmas. Contratada: VM COMÉRCIO LTDA. Valor: total de R\$ 19.210,00 (dezenove mil, duzentos e dez reais) pela quantidade total de produtos adquiridos do Lote 05. Vigência: 01 (um) ano contados de sua assinatura.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**6C92C7C0

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Administrativo nº 141/2022. Objeto: Prorrogação de tempo, 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 28 de junho de 2024 a 28 de junho de 2025. Contratada: **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**. Processo Licitatório: Dispensa nº 024/2022.

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Administrativo nº 128/2022. Objeto: Prorrogação de tempo, até 31/12/2024. Contratada: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARAI**. Processo Licitatório: Credenciamento nº 03/2022.

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato Administrativo nº 104/2022. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por um período de mais 30 (trinta) dias. Contratada: **BSM TEDESCO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**. Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 07/2022.

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato Administrativo nº 135/2023. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por um período de mais 30 (trinta) dias. Contratada: **CONSTRUTORA J LEMOS DE MORAIS LTDA**. Processo Licitatório: Tomada de preço nº 05/2023.

Termo Aditivo nº 4 ao Contrato Administrativo nº 085/2021. Objeto: prorrogação de prazo contratual para vigorar até 31/12/2024. Contratada: **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**. Processo Licitatório: Credenciamento nº 03/2021.

Termo Aditivo nº 5 ao Contrato Administrativo nº 178/2022. Objeto: redução da quantidade de 2,5 km diários e 50 km mensais do trajeto da Linha 08 e fica reequilibrado o valor unitário na LINHA 08 de 652 KM, R\$ 8,48 para 602 KM, R\$ 8,79. Contratada: **TUPÁ TURISMO E SERVIÇOS EIRELI ME**. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 024/2022.

Termo Aditivo nº 8 ao Contrato Administrativo nº 137/2022. Objeto: atualização de itinerário linhas 05. Contratada: **TUPÁ TURISMO E SERVIÇOS EIRELI ME**. Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 024/2022.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**C9D31CBE

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024. Pregão Eletrônico nº 09/2024. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para serem utilizados em diversas Secretarias Municipais. Contratada: **BETAQUIMICA EQUIPAMENTO PARA**

**LABORATÓRIO LTDA.** Valor: de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos)** pela quantidade total de equipamentos adquiridos referente ao Lote 10. Vigência: **01 (um) ano** contados de sua assinatura.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024.** Pregão Eletrônico nº 09/2024. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para serem utilizados em diversas Secretarias Municipais. Contratada: **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA.** Valor: de **R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais)** pela quantidade total de equipamentos adquiridos referente ao Lote 09. Vigência: **01 (um) ano** contados de sua assinatura.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024.** Pregão Eletrônico nº 09/2024. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para serem utilizados em diversas Secretarias Municipais. Contratada: **GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.** Valor: de **R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais)** pela quantidade total de equipamentos adquiridos referentes Lote 04 e Lote 05. Vigência: **01 (um) ano** contados de sua assinatura.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024.** Pregão Eletrônico nº 09/2024. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para serem utilizados em diversas Secretarias Municipais. Contratada: **REFRIGERAR - COMERCIO DE CLIMATIZADORES LTDA.** Valor: de **R\$ 19.550,00 (dezenove mil e quinhentos e cinquenta reais)** pela quantidade total de equipamentos adquiridos referentes ao Lote 11. Vigência: **01 (um) ano** contados de sua assinatura.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024.** Pregão Eletrônico nº 09/2024. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente para serem utilizados em diversas Secretarias Municipais. Contratada: **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Valor: de **R\$ 20.384,00 (vinte mil trezentos e oitenta e quatro reais)** pela quantidade total de equipamentos adquiridos, referentes aos Lotes 01, 06 e 08. Vigência: **01 (um) ano** contados de sua assinatura.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**85B75CC7

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024.** Concorrência Eletrônica nº 06/2024. Objeto fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação em paralelepípedos de basalto em diversos trechos de ruas do município de Parai/RS. Contratada: **JASCO PAVIMENTAÇÕES LTDA.** Valor global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos a contar da emissão da ordem de serviço do Município.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**8CC41530

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato Administrativo nº 122/2023. Objeto: Prorrogação de tempo, até 31/12/2024 e reajuste de 3,93% positivos referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme estabelecido na cláusula segunda do contrato original, passando o valor da sessão de R\$ 36,35 para R\$ 37,78 (trinta e sete reais e setenta e oito centavos). Contratada: **CAMILA CENTRO CLÍNICO LTDA.** Processo Licitatório: Credenciamento nº 01/2023.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato Administrativo nº 125/2023. Objeto: Prorrogação de tempo, até 31/12/2024 e reajuste de 3,93% positivos referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme estabelecido na cláusula segunda do contrato original, passando o valor da sessão de R\$ 36,35 para R\$ 37,78 (trinta e sete reais e setenta

e oito centavos). Contratada: **IP FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA.** Processo Licitatório: Credenciamento nº 01/2023.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato Administrativo nº 121/2023. Objeto: Prorrogação de tempo, até 31/12/2024 e reajuste de 3,93% positivos referente ao IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme estabelecido na cláusula segunda do contrato original, passando o valor da sessão de R\$ 36,35 para R\$ 37,78 (trinta e sete reais e setenta e oito centavos). Contratada: **VITALLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ME.** Processo Licitatório: Credenciamento nº 01/2023.

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Administrativo nº 146/2022. Objeto: Prorrogação de tempo, 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 06 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025. Contratada: **VITALLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ME.** Processo Licitatório: Dispensa nº 026/2022.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**7696A653

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Administrativo nº 126/2022. Objeto: prorrogação de prazo contratual para vigorar até 31/12/2024. Contratada: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS.** Fundamento legal: Art. 57, II, da lei Federal 8.666/93. Processo Licitatório: Dispensa nº 023/2022.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**BFEB7E39

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Administrativo nº 146/2022. Objeto: Prorrogação de tempo, 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 06 de julho de 2024 a 06 de julho de 2025. Contratada: **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO.** Processo Licitatório: Dispensa nº 026/2022.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**5397C506

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 186/2022. Objeto: Prorrogação de prazo contratual para mais 60 dias. Contratada: **ALM Construções LTDA.** Fundamento legal: Art. 57, II, da lei Federal 8.666/93. Processo Licitatório: Tomada de Preços 012/2023.

**Publicado por:**  
Venicius José Fochesatto  
**Código Identificador:**F6387CED

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÓBÉ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 051-2024

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 051/2024

Homologo o resultado da Dispensa nº 051/2024, para contratação de empresa para execução de revisão de veículo Retroescavadeira modelo XC870BR-1, ano 2024, cor amarela, em concessionária autorizada, para manutenção do prazo de garantia de fábrica, conforme documentação constante no processo nº 3333/2024, e

adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 14.767.899/0001-87, com o valor global de R\$ 6.226,51 (seis mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), acolhendo o parecer jurídico nº 281/2024 e embasado no artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

**Parobé/RS, 19 de junho de 2024.**

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**  
Prefeito Municipal de Parobé

**Publicado por:**  
Tairone Dal Castel  
**Código Identificador:**6F410ACA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL**

EXTRATO DO EDITAL 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAROBÉ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e com base no Decreto nº 075/2018, torna público o extrato do Processo Seletivo Simplificado para **estagiários**, para atuar junto as Secretarias Municipais da Prefeitura, de acordo com as informações abaixo:  
Edital PSS nº 035/2024 de 21/06/2024. O edital completo, acima mencionado, bem como; avisos, retificações e demais documentos inerentes ao processo seletivo estarão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico [www.parobe.atende.net](http://www.parobe.atende.net), bem como a ficha de inscrição e demais documentos complementares.

Parobé, 21 de junho de 2024.

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cintia Lichtenfels  
**Código Identificador:**2EB53BA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
PORTARIA Nº 7.601 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Determina seja instaurado Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o que determina o artigo nº 164 da Lei Municipal nº 161/2002;

**Considerando** o que consta nos proc. administrativos (solicitação – outras contratações) de nº 070/2024, 079/2024, 086/2024 e 095/2024 (sistema IDOC);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE, para que seja apurada a prestação de serviço e a necessidade do pagamento à **A H SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**.

**Art. 2º** Revogar as portarias de nº 7.544/2024 e 7571/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 21 de junho de 2024.

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Pietra Boetge Pires  
**Código Identificador:**4223B0D1

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 203-2024**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS  
Contratado: 3F Comercio de Peças e Serviços LTDA  
Objeto: Material para reposição na motoniveladora volvo g930  
Valor: R\$ 3.215,00 (três mil duzentos e quinze mil reais)  
Modalidade: Dispensa por Limite 203/2024  
Amparo Legal: art. 75, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 21 de junho de 2024

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**6A38BB88

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 202-2024**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS  
Contratado: Nicola Veiculos LTDA  
Objeto: Revisão 170.000 km veículo cruze sedan jav6f55 visando manutenção e bom funcionamento do veículo e segurança de seus passageiros. Valor: R\$ 1.550,40 (hum mil quinhentos cinquenta reais, quarenta centavos) Modalidade: Dispensa por Justificativa 202/2024 Amparo Legal: art. 75, IV, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 20 de junho de 2024

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**9F46F9B6

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 204-2024**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS  
Contratado: 3F Comercio de Peças e Serviços LTDA  
Objeto: Material para reposição na motoniveladora caterpillar 120k  
Valor: R\$ 7.613,00 (sete mil seiscentos e treze reais)  
Modalidade: Dispensa por Limite 204/2024  
Amparo Legal: art. 75, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 21 de junho de 2024

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**EE9DB94C

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 205-2024**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS  
Contratado: Dose exata manipulação e medicamentos Ltda  
Objeto: Medicamentos especiais não disponíveis na farmácia básica ou via estado.  
Valor: R\$ 776,00 (Setecentos e Setenta e Seis Reais)  
Modalidade: Dispensa por Justificativa 205/2024  
Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 21 de junho de 2024

**JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Goulart Oliveira  
**Código Identificador:**2FD337E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 006-19/06/2024**

A Direção da COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL, neste instrumento representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. FERNANDO DA ROSA MARTINS, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais, decide:

I – registrar nesta Portaria a 72ª Ata de reunião da Diretoria da COINPEL:

“- 72ª Ata de reunião da Diretoria da Coinpel – Companhia de Informática de Pelotas, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, reuniram-se na sala de reuniões da Coinpel, à Avenida Domingos José de Almeida, número um mil, setecentos e oitenta e cinco, na sala vinte e sete, bairro Areal, Pelotas, Rio Grande do Sul, o Diretor-Presidente da Coinpel, nomeado pelo Decreto Municipal número duzentos e setenta e oito, de cinco de abril de dois mil e vinte e quatro, o senhor Fernando da Rosa Martins e o Diretor Técnico, o senhor William da Cruz Sinotti, para tratar da nomeação do Diretor Administrativo e Financeiro. Iniciada a reunião, o Diretor-Presidente decide: Nomear como novo Diretor Administrativo e Financeiro da Coinpel, o senhor Nataniel da Silva Vieira, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, sendo capaz e idôneo, para exercer tal função, optando por receber a remuneração de Diretor Administrativo e Financeiro, no valor de sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos mensais. Nada mais a ser tratado, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, secretário designado, Éverton Souza Barbieri, lavei a presente Ata, que segue assinada por todos presentes a reunião. Pelotas, 19 de junho de 2024.”

Cumpra-se.

Pelotas/RS, 19 de junho de 2024.

Gabinete do Diretor-Presidente.

**FERNANDO DA ROSA MARTINS**  
Diretor-Presidente

Visto:

**SANDRA NUNES**  
Coordenadora Administrativa e Financeira

**Publicado por:**  
Cristina Lopes Farinha  
**Código Identificador:**5F6CC88B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 258/2024 – PSS – CONTRATOS – REPOSIÇÃO**

**1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **24/06/2024**, o candidato do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022. Outrossim, **INFORMA** que a **classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

**REPOSIÇÃO O EDITAL Nº 219/2024**

FUNÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONCURSO Nº 08/19
CLASS.	CANDIDATO
	DATA DA ADMISSÃO: 02/07/2024

		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
176º	CAMILA PEREIRA BRAGA	09:50	09:10

**•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.**

**•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

**1.1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br)**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + função”** e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Ensino Técnico, conforme exigência da função;
- Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3x4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;

v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III) creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.  
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **05 de julho de 2024**, conforme estabelecido no Art.07 do Decreto nº 6.862 de 12 de abril de 2024 e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.302/2024. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 24 de junho de 2024.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:42CF3B88**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 259/2024 – PSS – TRATADOR DE ANIMAIS  
EDITAL Nº 204, DE 24 DE MAIO DE 2024**

**1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 24/06/2024, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º n.º 7.128, de 25 de novembro de 2022.**

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 223/2024**

FUNÇÃO		TRATADOR DE ANIMAIS	
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 02/07/2024	
		HORARIO MÉDICO ADMISSIONAL	HORARIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
11º	RONALDO LUIS DA LUZ GOMES	09:50	09:10
12º	ARI LUIS CAETANO BRITO	10:30	10:10
13º	CRISTIANO ALMEIDA	10:30	10:10

14º	RENATA BASTOS ALVES	10:40	10:10
15º	CLAITON MACHADO BRAZIL	10:40	10:10
16º	ANA PAULA MARTINS BUENO	10:50	10:10

**•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.**

**•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

**1.1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme exigência da função;
- m) Alvará judicial de folha-corrída expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;
- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;  
 II) glicemia de jejum;  
 III) creatinina;  
 IV) EQU;  
 V) VDRL;  
 VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **05 de julho de 2024**, conforme estabelecido no Art.07 do Decreto nº 6.862 de 12 de abril de 2024 e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.302/2024. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 24 de junho de 2024.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:**19C3461D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 260/2024 – PSS – GEÓLOGO EDITAL DE ABERTURA Nº 236, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

**1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 24/06/2024, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022.**

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 244/2024**

FUNÇÃO	GEÓLOGO	DATA DA ADMISSÃO: 27/06/2024	
CLASS.	CANDIDATO	HORARIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORARIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
04º	ADRIELY SCHEFFER ARBOITE	10:50	10:10

**•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.**

**•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR**

**•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

**1.1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência da função;
- Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3x4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Bannrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Bannrisul, favor informar;
- Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
  - hemograma com plaquetas;
  - glicemia de jejum;
  - creatinina;
  - EQU;
  - VDRL;

VI) VHS;

VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.  
1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **05 de julho de 2024**, conforme estabelecido no Art.07 do Decreto nº 6.862 de 12 de abril de 2024 e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.302/2024. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 24 de junho de 2024.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:98C07A16**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 261/2024 – PSS – CONVOCAÇÃO OPERADOR DE MÁQUINAS EDITAL Nº 143, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 24/06/2024, o candidato do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificado, conforme Lei Municipal n.º n.º 7.196, de 07 de junho de 2023.**

**CONVOCAÇÃO**

FUNÇÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS				
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 02/07/2024			
		HORÁRIO MÉDICO ADMISSSIONAL	EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL	HORÁRIO MÉDICO ADMISSSIONAL	EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL
03º	FELIPE PENNING NEUENFELD	10:50		10:10	

**•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.**

**•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

**1.1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência da função;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br/>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, conforme exigência da função;
- Alvará judicial de folha-corrída expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br/>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3x4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
  - hemograma com plaquetas;
  - glicemia de jejum;
  - creatinina;
  - EQU;
  - VDRL;
  - VHS;
  - vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, o candidato deverá comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.1.4 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. O candidato deverá comparecer na data agendada, acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **05 de julho de 2024**, conforme estabelecido no Art.07 do Decreto nº 6.862 de 12 de abril de 2024 e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.302/2024. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 24 de junho de 2024.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:DD8AEE57**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 262/2024 – PSS – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 254/2024**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público, torna público:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 254/2024:**

1.1 Retifica-se o item 1, do Edital nº 254/2024, DA FUNÇÃO, passando a constar como segue e não como constou.

A versão consolidada do Edital nº 254/2024, será disponibilizado no site: <https://www.pelotas.com.br/concursos-publicos> no dia 24/06/2024.

**1. DA FUNÇÃO**

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Secretário de Escola	CR	Ensino Médio Completo.	40h	RS 1.412,00
Professor Inglês	II CR	Ensino Superior Completo em licenciatura plena com habilitação específica na área de Inglês.	20h	RS 1.996,45
Professor II Espanhol	CR	Ensino Superior Completo em licenciatura plena com habilitação específica na área de Espanhol.	20h	RS 1.996,45
Cozinheiro	CR	Ensino Fundamental Completo.	40h	RS 1.412,00
Geólogo	CR	- Ensino Superior completo em Geologia - Registro profissional com	30h	RS 2.636,49

		jurisdição na área do exercício da atividade profissional.		
Operador de Serviços Postais	CR Cascata CR Cerrito Alegre CR Colônia Z3 CR Monte Bonito CR Quilombo CR Rincão da Cruz CR Santa Silvana CR Triunfo	Ensino Fundamental Completo e residir na área (distrito) de atuação para a qual se inscrever (apresentar comprovante de água, luz ou telefone fixo)	40h	RS 1.412,00
Médico Veterinário	CR	Curso Superior de Medicina Veterinária + habilitação legal para o exercício da profissão.	30h	RS2.636,49

CR: Cadastro Reserva

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 24 de junho de 2024.

**JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:5CDB2C68**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 263/2024 – PSS – ROGRAMA VIDA ATIVA EDITAL DE ABERTURA Nº 021, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

**1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 24/06/2024, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.282, de 02 de janeiro 2024.**

**CONVOCAÇÃO**

FUNÇÃO	AGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DATA DA ADMISSÃO: 04/07/2024	
CLASS.	CANDIDATO	HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
25º	WAGNER MORAES HALFEN	08:30	08:10
26º	TAINÁ DE FREITAS USZACKI	08:30	08:10
27º	ALAÍDE PENTEADO PACHECO COSTA	08:40	08:10
28º	MAURÍCIO BARBOSA KERCHIRNE	08:40	08:10

**•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.**

**•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

**1.1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “Nome Completo + Convocação + Função” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo**

com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:

- a) Carteira de Identidade;
  - b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
  - c) Título de eleitor;
  - d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
  - e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
  - f) Certificado de quitação militar;
  - g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
  - h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
  - i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
  - j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
  - k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
  - l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência da função;
  - m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
  - m) Alvará judicial de folha-corrída expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
  - n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
  - o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
  - p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
  - q) Foto em formato 3x4;
  - r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
  - s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
  - t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
  - u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
    - I) hemograma com plaquetas;
    - II) glicemia de jejum;
    - III) creatinina;
    - IV) EQU;
    - V) VDRL;
    - VI) VHS;
    - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
- 1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
- 1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
- 1.1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
- 1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
- 1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
- 1.1.5 Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
- 1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos

deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **05 de julho de 2024**, conforme estabelecido no Art.07 do Decreto nº 6.862 de 12 de abril de 2024 e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.302/2024. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 24 de junho de 2024.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:**6F7C73D3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL Nº 264/2024 – PSS – EDUCADOR SOCIAL EDITAL DE ABERTURA Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

**1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, **CONVOCA**, em **24/06/2024**, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º 7.279, de 28 de dezembro 2023.

#### CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 04/07/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
35º	LETICIA CAETANO JACOB CAVALHEIRO	08:50	08:10
36º	DAIANE ARAUJO SOARES	08:50	08:10

**•OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.**

**•NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**•A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

#### 1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br), constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- a) Carteira de Identidade;

- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme exigência da função;
- m) Alvará judicial de folha-corrída expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;
- n) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- o) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- p) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
- q) Foto em formato 3x4;
- r) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- s) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- t) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- u) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III) creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.
- 1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.
- 1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.
- 1.1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.
- 1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.
- 1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.
- 1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.
- 1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.
- 1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **05 de julho de 2024**, conforme estabelecido no Art.07 do Decreto nº 6.862 de 12 de abril de

2024 e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.302/2024. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 24 de junho de 2024.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:066A5D12**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### EDITAL Nº 265/2024 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023 - EDITAL DE ABERTURA 363/2023

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeitura Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

#### CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

#### CURSO SUPERIOR EM DIREITO

##### CLASSIFICAÇÃO GERAL

38º CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO BOLSA FAMÍLIA

39º MARCELLE DE OLIVEIRA GARCIA

40º FERNANDA NUNES FREITAS KURZ

41º LUIZE CARDOSO

42º BERNARDO RIBEIRO BARBOSA

43º ARI LOPES VALADÃO

#### CURSO SUPERIOR EM ECONOMIA

##### CLASSIFICAÇÃO GERAL

01º RAI ROCHEDO RODRIGUES

02º MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES

#### CURSO SUPERIOR EM GEOGRAFIA

##### CLASSIFICAÇÃO GERAL

01º CLARA DOS SANTOS LENHARD

Os estagiários deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail [pelotas@cieers.org.br](mailto:pelotas@cieers.org.br) ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17:30h, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de

Abertura 363/2023, será de até 3 (três) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 24 de junho de 2024.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:**D1ADF94D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Pelotas-RS torna público o 10º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 87/2021, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Espírita de Pelotas – HEP, de comum acordo, em 21 de junho de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, cujo o objeto é habilitar o prestador de serviços hospitalares, Hospital Espírita de Pelotas ao recebimento dos valores atualizados do programa ASSISTIR, a contar de janeiro de 2024, conforme PORTARIA SES Nº 227/2024, por conseguinte alterar a cláusula 8ª (oitava) dos recursos financeiros oriundos do Estado, do Contrato Administrativo 087/2021.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Afrânio Fonseca Morales

**Código Identificador:**7A9CA698

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Município de Pelotas-RS torna público o 11º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 87/2021, firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Espírita de Pelotas – HEP, de comum acordo, em 21 de junho de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros referentes à aplicação da emenda parlamentar federal, proposta no 395110007 (R\$ 500.000,00), para incremento temporário ao custeio de serviços de Atenção Especializada em Saúde, em concordância com a Portaria GM/MS no 3590 de 18 de abril de 2024, conforme Plano Operativo apresentado pela instituição, o qual é parte integrante deste Aditivo, independente de transcrição.

**PAULA SCHILD MASCARENHAS**

Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

**ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Afrânio Fonseca Morales

**Código Identificador:**95111C38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 09/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **25/07/2024** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Concorrência Eletrônica nº 09/2024** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA E.M.E.I DR. VIEIRA DA CUNHA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com).

Piratini-RS, 20 de Junho de 2024.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Caetano Fabres Borges

**Código Identificador:**ED58DE3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
42/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
Pregão Eletrônico Nº 42/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das **09h00min** do dia **04/07/2024** através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico Nº 42/2024** referente a **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER O EVENTO SEMANA FARROUPILHA DE 2024 A SER REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PIRATINI**, conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico que é parte integrante e inseparável do processo. Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836 ou pelo e-mail [contrato.piratini@gmail.com](mailto:contrato.piratini@gmail.com).

Piratini-RS, 20 de Junho de 2024.

**MÁRCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Caetano Fabres Borges

**Código Identificador:**33D85536

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar urbano, perfazendo 64 (sessenta e quatro) quilômetros diários, transportando alunos com destino às escolas municipais de Ensino Fundamental Emilio Callo e Gaudêncio Conceição, tendo em vista a mudança temporária, devido a reforma predial, da EMEF Emilio Callo para o prédio da EEEF Brasil. **Empresa Contratada:** ADÃO JACINTO FREITAS FERRÃO - ME. **Valor Total:** R\$ 38.966,40 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **Prazo de vigência:** 100 (cem) dias. **Data:** 21/06/2024.

**Legislação Aplicável:** Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Quaraí, 21 de junho de 2024.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lúcio de Oliveira Menna Barreto  
Código Identificador:F1BBBAB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 005/2024. **Data de Abertura:** 29/05/2024. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para a execução de obra instalação de alambrado metálico em 03 (três) campos de futebol, localizados em distintos bairros do município de Quaraí. Emenda Parlamentar Especial nº 202328610005- Ministério da Fazenda. **Empresa vencedora:** F & F ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA. **Valor Total:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **Data da Homologação:** 20/06/2024.

Quaraí, 21 de junho de 2024.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lúcio de Oliveira Menna Barreto  
Código Identificador:CCA13B70

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº005/2024:** O Município de Quaraí-RS, comunica aos interessados que está procedendo CREDENCIAMENTO, no período **24 de junho de 2024 até o dia 05 de junho de 2024, no horário das 08h00min às 12h00min**, na Prefeitura Municipal de Quaraí, na Av. Artigas nº310, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas, para atendimento na seguinte especialidade: Prestação de serviços de **EXAMES LABORATORIAIS**, conforme Termo de referência - Anexo I, do Edital, a fim de atender os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Saúde. Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico [www.quarai.rs.gov.br](http://www.quarai.rs.gov.br) – aba “Transparência” – sub- aba “Licitações”. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: [licitacoes@quarai.rs.gov.br](mailto:licitacoes@quarai.rs.gov.br) ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 21 de junho de 2024.

**JEFERSON DA SILVA PIRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lúcio de Oliveira Menna Barreto  
Código Identificador:31A41FE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**GABINETE**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2024**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo: 071/2024**

**Inexigibilidade de Licitação: 015/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BERGONCI CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, ESPECIALIZADA PARA APURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES PARA RESTITUIÇÃO AOS ASSEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do o Processo Licitatório nº 071/2024 Inexigibilidade de Licitação 015/2024, acolho o indicativo de inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BERGONCI CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, ESPECIALIZADA PARA APURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES PARA RESTITUIÇÃO AOS ASSEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

**HOMOLOGO** o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:

**Dotação:** 088

**Projeto Atividade:** 2,022 – Manutenção dos Serviços Administrativos

**Rubrica:** 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Empresa: **BERGONCI CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**

Embasamento Lei 14.133/2021 artigo 72 e 74 inciso III alíneas “c”.

Redentora, 13 de junho de 2024.

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Lucia Luz da Silva  
Código Identificador:C8F48FA7

**GABINETE**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 076/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
021/2024.**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**Processo Licitatório nº 076/2024 - Dispensa de Licitação nº 021/2024.**

A Prefeitura Municipal Redentora torna público aos interessados que o----- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** realizará Processo de Contratação Direta na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento -----**MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir: **Data**

para recebimento das propostas até dia 26 de junho de 2024 às 08h30 min.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO NAS OFICINAS DO CRAS EM ATENDIMENTO AO PROJETO SCVF – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site [www.redentora.rs.gov.br](http://www.redentora.rs.gov.br)

Redentora -RS, 21 de junho de 2024.

**MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Lucia Luz da Silva

**Código Identificador:**827ABA60

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Aviso de Retificação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 23/2024.** Objeto:Registro de preços para aquisição de medicamentos. Alteração de valores referenciais, descrições, prazo de validade e intervalo mínimo de lances.**Assessão ficou remarcada para o dia 05/07/2024 às 9h.**Edital pelo site [www.rosariosul.rs.gov.br/licitacao](http://www.rosariosul.rs.gov.br/licitacao) inf. Pelo fone 5532312844

**VILMAR OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cassiano Guazina

**Código Identificador:**9A355A45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO  
FLORESTAL Nº 003/2024-PMSJ**

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n.º 1.782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, e com base nos autos do Processo Administrativo Nº 2528 do ano de 2021 concede esta declaração ao empreendedor abaixo identificado.

**I- EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:**

**Antonio Argemiro Paula**

CPF: 244.684.440-53

**Endereço:** Agropecuária Balbina – Capão Bonito, s/n – Zona Rural

**Município:** Salto do Jacuí – RS

**II- EMPREENDIMENTO:**

**Atividade:** RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS EM ZONA RURAL

**CODRAM:** 10580,10

**Localização:** Agropecuária Balbina – Capão Bonito, s/n – Zona Rural

**Coordenadas:**

Lat.: -29°3'39.04" Long.: -53°13'14.82" (Ponto inicial)

Lat.: -29°3'30.01" Long.: -53°12'50.26" (Ponto final)

**Área total (ha):** 0,20

**Porte:** Mínimo

**Potencial poluidor:** Médio

**III. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:**

Considerando ter o empreendedor cumprido com as complementações ao projeto declara-se:

**1- Quanto ao empreendimento:**

**1.1-** Esta Declaração de Aprovação de Projetos Florestais refere-se à recuperação de uma área de formação florestal no Bioma Mata Atlântica, e será realizada através do plantio de 500 mudas de espécies nativas e pela condução da regeneração natural, conforme projeto apresentado;

**1.2-** O Projeto de Recuperação de Área Degradada abrangerá 0,20 ha, sendo 0,1 hectares em área de Preservação Permanente, e ocorrerá no imóvel registrado sob a Matrícula 4.818;

**1.3-** O responsável técnico pela elaboração e execução do projeto do Engenheiro Agrônomo Gelço Luiz Ceolin CREA RS083486 - ART 13189917;

**1.4-** Deverão ser apresentados, com periodicidade anual, no mês de expedição desta declaração, Relatórios Técnicos, acompanhado de ART, até a conclusão do projeto (por no mínimo 04 anos) aprovado, contendo o seguinte conteúdo mínimo: detalhadamente, as medidas pós-implantação tomadas para condução da recuperação da área, incluindo eventual alteração metodológica/mudança de estratégia de intervenção. O não atendimento ao exposto ensejará cometimento de nova infração ambiental;

**1.5-** O plantio das mudas deverá ocorrer até o final do mês setembro do ano de 2024. Após o plantio das mudas deverá ser encostado ao processo o relatório de plantio;

**1.6-** Mediante decisão motivada, o DMMA poderá alterar as recomendações, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar este documento, caso ocorra:

**1.6.1-** Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

**1.6.2-** Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição do presente documento;

**1.6.3-** Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

**Havendo alteração nos atos constitutivos, deverá ser solicitado, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.**

**Caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.**

**Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.**

**Data de emissão:** Salto do Jacuí, 24 de junho de 2024.

**Este documento licenciatório é válido para as condições acima de: 24/06/2024 a 24/06/2028.**

**CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI**

Licenciadora/Matrícula 1774-5

CREA RS152391/ART Nr: 11088926

**Publicado por:**

Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi

**Código Identificador:**324E29E2

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL 032/2024 CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS 011/2024**

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

EDITAL Nº 032/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2024****Classificação final**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Salto do Jacuí/RS, torna público aos interessados a classificação final da seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização Voluntário, para atuar no Programa Tempo de Aprender na EMEF Affonso Billig, dos candidatos no referido certame (A Classificação Final já obedece os critérios de desempate, conforme edital 030/2024).

Escola Municipal de Ensino Fundamental Affonso Billig			
Nº	Nome	Nota	Classificação
02	Angela Maria Souza Costa	52,5	1º
03	Marielli Teleken Corrêa	50,0	2º
04	Thaciane Ferreira da Paixão	40,0	3º
05	Yasmin Kraemer de Jesus	30,0	4º
01	Ivonir Foletto	20,0	5º
06	Adriéli Santos de Mello	7,5	6º

Salto do Jacuí/RS, 18 de junho de 2024.

**DORLI DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

**ÉDINA PUMPMACKER**

Membro

**DIANA DA PAIXÃO FREESE**

Membro

**Publicado por:**

Dorli de Oliveira

**Código Identificador:**CDB8829E

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 33/2024, CONVOCAÇÃO APROVADOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, cujo o Edital de Homologação Final nº 012/2024, publicado em 02 de maio de 2024, resolve:

**Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:**

Cargo: FONOAUDIÓLOGO

Nome	Classificação Final
KATIA CARDONETTI SAENGER MONTANO	1º

Cargo: ENFERMEIRO

Nome	Classificação Final
KATIUSE MATTE VICENTE	1º
GESSIEL SPADARI	2º
DAIANE VICENTE MORAIS SAMPAIO	3º

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL 20H

Nome	Classificação Final
LISANDRA MORAIS DE FREITAS	1º

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Nome	Classificação Final
ÉDERSON DE OLIVEIRA NAZIAZENO	1º
SANDRA MARGARETE WENDEL	2º

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nome	Classificação Final
ROBERTA WEDY VIEIRA	1º

**Art. 2º.** Os convocados por este Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) mediante requerimento escrito, contados da data de recebimento do Ofício de

Convocação, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342-, nesta cidade, a fim de tratarem de suas nomeações.

**Art. 3º.** No caso do candidato convocado não apresentar a documentação, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

**Art. 4º.** O Edital está a quem interessar no quadro de publicações oficiais e no site do Município. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone (055-33271400) ou e-mail: [rhsaltodojacui@gmail.com](mailto:rhsaltodojacui@gmail.com)

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, 21 de Junho de 2024.

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Barbara Rosa

**Código Identificador:**0C113145

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº  
008/2024**

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1059/2024, na modalidade Concorrência Presencial sob nº 008/2024, do tipo Menor Preço Global, com o seguinte objeto: contratação de empresa para serviços de revitalização parcial da Capela Bom Jesus, incluso materiais e mão de obra. A abertura das propostas será às 09 horas do dia 05/07/2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. Maiores informações pelos telefones 055-3327-1400 (ramais 203 e/ou 219), e-mail [comprasjacui@hotmail.com](mailto:comprasjacui@hotmail.com) ou no site: [www.saltodojacui.rs.gov.br](http://www.saltodojacui.rs.gov.br).

Salto do Jacuí, 21 de junho de 2024.

**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES –**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Diéssica Taís Adiers

**Código Identificador:**861E4F7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
DECRETO**

**DECRETO 2023****DECRETO N.º 5.391/2023, DE 24 DE MAIO.**

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 5.252/2022.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

**Publicado por:**

Karina Doninelli

**Código Identificador:**0F87ABE8

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS  
CONTRATOS E ADITIVOS**

**CONTRATOS****CONTRATO Nº 033/2024**

(Inexigibilidade de Licitação nº36/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS E AMÉLIA FÁTIMA DOS SANTOS OTT.

Contratado: AMÉLIA FÁTIMA DOS SANTOS OTT;

Objeto: Locação de imóvel – aluguel social – para auxiliar família em situação de vulnerabilidade social, nos termos do processo de inexigibilidade de licitação.

Valor Total: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

#### **ADITIVOS**

##### **ADITIVO N.º 037/2024**

Segundo termo aditivo ao Contrato administrativo nº 184/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul e a empresa MARIA INÊS DALLA COSTA, inscrita no CNPJ nº 50.442.957/0001-66.

Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10 de julho de 2024 a 10 de janeiro de 2025.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

**Publicado por:**

Henrique Rocha Schwantes  
Código Identificador:6FC5336E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 3.545 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, um Professor de Séries Iniciais.*

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, **1 (um) Professor de Séries Iniciais**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.

**Art. 2º** A contratação autorizada por esta Lei, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período.

**§ 1º** – A contratação de que trata a presente lei, para o cargo de professor de séries iniciais dar-se-á através de seleção por análise de currículo, com avaliação através de prova de títulos e com chamada pública, inclusive com publicação nas rádios locais.

**§ 2º** – O contrato será automaticamente extinto na data, no caso de posse de candidato aprovado em Concurso Público.

**Art. 3º** A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.

**Art. 4º** O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92.

**Art. 5º** O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o mesmo do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

05 - S.M. de Educação, Cultura e Turismo

05.02 – Manutenção e Desen. da Educação Básica

123650508 Educação

2102000 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino - CRECHE

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Civil

1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE JUNHO DE 2024

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:6F0BC61F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 3.546 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, um Professor de Séries Iniciais.*

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, **1 (um) Professor de Séries Iniciais**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.

**Art. 2º** A contratação autorizada por esta Lei, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período.

**§ 1º** – A contratação de que trata a presente lei, para o cargo de professor de séries iniciais dar-se-á através de seleção por análise de currículo, com avaliação através de prova de títulos e com chamada pública, inclusive com publicação nas rádios locais.

**§ 2º** – O contrato será automaticamente extinto na data, no caso de posse de candidato aprovado em Concurso Público.

**Art. 3º** A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.

**Art. 4º** O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92.

**Art. 5º** O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o mesmo do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

05 - S.M. de Educação, Cultura e Turismo

05.02 – Manutenção e Desen. da Educação Básica

123610507- Educação

2101000 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado  
2569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

05 - S.M. de Educação, Cultura e Turismo  
05.02 – Manutenção e Desen. da Educação Básica  
123610507- Educação  
2101000 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino  
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado  
1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE JUNHO DE 2024

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**32CD8749

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 3.547 DE 21 DE JUNHO DE 2024**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, um Professor de Educação Física.*

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, **1 (um) Professor de Educação Física**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.

**Art. 2º** A contratação autorizada por esta Lei, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período.

**§ 1º** – A contratação de que trata a presente lei, para o cargo de professor de Educação Física, dar-se-á através de seleção por análise de currículo, com avaliação através de prova de títulos e com chamada pública, inclusive com publicação nas rádios locais.

**§ 2º** – O contrato será automaticamente extinto na data, no caso de posse de candidato aprovado em Concurso Público.

**Art. 3º** A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com a Lei Municipal nº 514/1992.

**Art. 4º** O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92.

**Art. 5º** O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o mesmo do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92

**Art. 6º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias.

05 - S.M. de Educação, Cultura e Turismo  
05.02 – Manutenção e Desen. da Educação Básica

123610507- Educação  
2101000 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino  
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil  
1540– Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE JUNHO DE 2024

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**614D1BD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 034/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – Lei nº 3.544/2024- Edital de Abertura Nº 032/2024.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
001	Ivane Terezinha Gomes Fagundes	5,0

**Fica aberto o prazo até às 13h30 min do dia 25/06/2024, para interposição de recursos fundamentados.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE JUNHO DE 2024

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**5EDA483C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 499/2024**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **GILSON SILVA DA SILVA**, Matrícula **24392**, **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **22.07.2024 a 05.08.2024**, referente ao período aquisitivo de **09.06.2022 a 08.06.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**A8B3A8FD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 500/2024**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado para os Cargos de **ASSISTENTE SOCIAL E MÉDICO DE ESF** – Leis nº 3.543 e 3.544 de 13 de Junho de 2024 - Editais nº032 /2024 e 033/2024 .

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Aux.	4	A
31836	Leticia Mozzaquatro	Farmacêutico	20	A
32964	Sílvia da Silva Carvalho	Agente Administrativo	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2024

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**A5952DDC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 498/2024**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, a pedido, em **30.06.2024**, a Servidora **GABRIELA MARINA FONSECA QUEIROZ**, matrícula **4075-4**, do cargo de Médico da ESF.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**2AB1393B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº  
04/2024**

Contrato: nº 04/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: NAURA ROSANE FIGUEIREDO TEIXEIRA  
CNPJ/CPF: 389.640.820-87

Objeto: Contrato de Locação casa de alvenaria localizada na Rua dos Rodrigues, nº 101, centro na cidade de Santana da Boa Vista  
Vinculação: Auto de medida cautelar 001/2024, processo de dispensa de Licitação.

Com base na solicitação na portaria 292/2024, e de acordo com o Poder Executivo, prorroga-se o prazo de 06 (seis) meses o referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de locação será de 06 (seis) meses, com início em **19 de janeiro de 2024 e término em 19 de julho de 2024**, podendo ser renovado por iguais períodos se houver acordo entre as partes;

**A QUAL PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de locação será de 06 (seis) meses, com início em **20 de julho de 2024 e término em 19 de janeiro de 2025**, podendo ser renovado por iguais períodos se houver acordo entre as partes;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 14/06/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 21 de Junho de 2024

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**3035AC7B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº  
27/2024**

Contrato: nº 27/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: JOÃO HERNESTO BATISTA HERBSTTRITH

CNPJ/CPF: 451.893.070-34

Objeto: Contrato Emergencial de Locação Preliminar a ato de Dispensa de Licitação

Vinculação: Processo de dispensa de Licitação 02/2024

Com base na solicitação na portaria 292/2024, e de acordo com o Poder Executivo, prorroga-se o prazo de 06 (seis) meses o referido Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de locação será de 06 (seis) meses, com início em **21 de dezembro de 2023 e término em 21 de junho de 2024**, podendo ser renovado por iguais períodos se houver acordo entre as partes;

**A QUAL PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:**

O prazo de locação será de 06 (seis) meses, com início em **22 de junho de 2024 e término em 21 de dezembro de 2024**, podendo ser renovado por iguais períodos se houver acordo entre as partes;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 14/06/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 21 de Junho de 2024

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**9D73EB39**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº.501 /2024**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de

**21.06.2024 PEDRO THOBYAS MOREIRA SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Seção, Padrão CC-2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**6054EB20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 502/2024**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **21.06.2024 ALINE CERETTA DE GÓES**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal da Fazenda. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Seção, Padrão CC-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**1547F2CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº.503 /2024**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **21.06.2024 SANTA ELIZETE BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPE**, Padrão CC-2, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Deixando nesta data de exercer o cargo de Chefe de Seção, Padrão CC-1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**38C7F3F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº.504 /2024**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **21.06.2024, KAUAN HENRIQUE DE SENA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se

**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Desporto

**Publicado por:**

Claiton Oliveira da Silva

**Código Identificador:**77927508

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO  
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0032/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0032/2024 – Processo Administrativo nº 3747/2024**

**Objeto:** Registro de Preço de borracharia, balanceamento, geometria e vulcanização de pneus.

Diversas Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço por item.

Modo de Disputa: Aberto.

**Sessão Pública:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)

**Data:** 09/07/2024 – 09h01min

**Editais à disposição:** [www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

**Informações:** E-mail: [pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br).

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2024.

**FABRÍCIO RODRIGUES DA ROSA**

Pregoeiro - Portaria 485/2024

Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Thais de Freitas do Nascimento e Silva

**Código Identificador:**3521B28A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E  
LAZER  
EDITAL DE CADASTRO DE 201 ANOS SANTANA DO  
LIVRAMENTO REVOADA CULTURAL / SHOW - ZEZÉ DI  
CAMARGO**

**MODALIDADE: EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO (CAMAROTE)**

A Prefeitura de Sant'Ana do Livramento, através da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – SMCEL, torna público o processo de cadastros de interessados em participar da exploração de espaço publicitário (camarote), em evento alusivo ao aniversário dos 201 anos, a ser regido por este Edital.

**1. OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo cadastrar interessados em apoiar o Show alusivo ao bicentenário da Cidade, especificamente em evento de grande porte, a realizar-se no dia 28 e 29 de julho de 2024, nas dependências do Largo Hugolino Andrade, de acordo com este Edital.

É um convite especial que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer faz ao nosso empresariado local para agradecer nossa Sant'Ana do Livramento no seu bicentenário, com o intuito de entregar à população local e vizinha um verdadeiro evento de descontração, animação, muita música e alegria nessa data tão emblemática.

**2. DAS OPORTUNIDADES:**

2.1 Serão disponibilizados espaços para montagem de 02 camarotes no Largo Hugolino Andrade, em local próximo ao palco, com capacidade para acomodar 150 pessoas cada. Anexo II deste edital. Para os interessados em montar as estruturas de camarote, serão disponibilizados, além da propaganda audiovisual e fixação de banners nos camarotes, 110 espaços junto ao Camarote montado, sendo que os outros 40 espaços serão conferidos às autoridades e demais convidados da Prefeitura.

**Critérios de Avaliação****1. Qualidade Técnica da Proposta (40 pontos)**

Avalia a criatividade, inovação, e a qualidade dos materiais e tecnologias propostas para a exploração do espaço publicitário.

Criatividade e Inovação (20 pontos)

Altamente criativa e inovadora: 20 pontos

Moderadamente criativa e inovadora: 15 pontos

Pouco criativa e inovadora: 10 pontos

Não criativa e inovadora: 0 pontos

Qualidade dos Materiais e Tecnologias (20 pontos)

Utilização de materiais e tecnologias de ponta, duráveis e sustentáveis: 20 pontos

Utilização de materiais e tecnologias adequadas, com durabilidade moderada: 15 pontos

Utilização de materiais e tecnologias básicas: 10 pontos

Utilização de materiais e tecnologias de baixa qualidade: 0 pontos

**2. Experiência e Portfólio (30 pontos)**

Avalia o histórico da empresa em projetos similares, a qualidade dos trabalhos anteriores, e o feedback de clientes.

Histórico de Projetos Similares (15 pontos)

Extensa experiência com projetos de grande porte: 15 pontos

Experiência moderada com projetos de porte médio: 10 pontos

Experiência limitada com pequenos projetos: 5 pontos

Nenhuma experiência relevante: 0 pontos

Qualidade do Portfólio e Feedback de Clientes (15 pontos)

Portfólio extenso e diversificado com feedback altamente positivo: 15 pontos

Portfólio adequado com feedback positivo: 10 pontos

Portfólio limitado com feedback misto: 5 pontos

Portfólio inexistente ou feedback negativo: 0 pontos

**3. Responsabilidade Social (30 pontos)**

Avalia as ações e iniciativas da empresa em termos de sustentabilidade, responsabilidade social e impacto comunitário.

Sustentabilidade (15 pontos)

Proposta inclui ações concretas e impactantes para a sustentabilidade ambiental: 15 pontos

Proposta inclui algumas ações para a sustentabilidade ambiental: 10 pontos

Proposta inclui poucas ações para a sustentabilidade ambiental: 5 pontos

Proposta não inclui ações para a sustentabilidade ambiental: 0 pontos

Impacto Social e Inclusividade (15 pontos)

Proposta altamente inclusiva e com impacto positivo significativo na comunidade: 15 pontos

Proposta moderadamente inclusiva e com impacto positivo moderado na comunidade: 10 pontos

Proposta pouco inclusiva e com impacto positivo limitado na comunidade: 5 pontos

Proposta não inclusiva e sem impacto positivo na comunidade: 0 pontos

**Exemplo de Tabela de Pontuação**

Critério	Peso	Proposta A	Proposta B	Proposta C
Criatividade e Inovação	20	18	15	10
Qualidade dos Materiais e Tecnologias	20	20	15	12
Histórico de Projetos Similares	15	15	10	5
Qualidade do Portfólio e Feedback	15	14	10	5
Sustentabilidade	15	15	10	5
Impacto Social e Inclusividade	15	13	10	7
Pontuação Total	100	95	70	44

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Publicitários, empresas e demais interessados que quiserem aderir nas montagens de camarotes, darão como contrapartida no mínimo 10 apresentações de artistas locais para o evento Revoada Cultural show 201 anos:

3.1.1 A seleção dos contemplados será realizada, pela SMCEL, através da análise dos critérios do candidato:

Temática: O estilo e o repertório do artista devem estar alinhados com o tema do evento.

Público-alvo: O artista deve ser atraente para o perfil do público que estará present

Experiência: Histórico de apresentações anteriores e feedback de outros eventos.

Seguidores: Número de seguidores nas redes sociais e base de fãs.

Presença na mídia: Participações em programas de TV, rádio e outras mídias.

Colaborações: Possibilidade de o artista colaborar ou se apresentar com outros artistas presentes no evento.

Valor cultural: O artista deve contribuir para a promoção e valorização da cultura local e/ou nacional.

Inclusividade: A apresentação deve ser inclusiva e respeitar a diversidade cultural e social da comunidade.

Faixa etária: Garantir que o conteúdo da apresentação seja apropriado para todas as idades presentes no evento.

Diversidade: Escolher artistas que possam atrair um público diversificado.

A contratação dos artistas contemplados será feita através da empresa vencedora deste edital.

## Modelo de Pontuação

### 1. Temática (10 pontos)

Totalmente alinhado com o tema do evento: 10 pontos

Parcialmente alinhado com o tema do evento: 5 pontos

Não alinhado com o tema do evento: 0 pontos

### 2. Público-alvo (10 pontos)

Altamente atraente para o perfil do público: 10 pontos

Moderadamente atraente para o perfil do público: 5 pontos

Pouco ou nada atraente para o perfil do público: 0 pontos

### 3. Experiência (10 pontos)

Extenso histórico de apresentações e feedback positivo: 10 pontos

Histórico moderado de apresentações e feedback misto: 5 pontos

Pouca ou nenhuma experiência em eventos similares: 0 pontos

### 4. Seguidores (10 pontos)

Mais de 100.000 seguidores: 10 pontos

Entre 50.000 e 100.000 seguidores: 7 pontos

Entre 10.000 e 50.000 seguidores: 5 pontos

Menos de 10.000 seguidores: 2 pontos

### 5. Presença na mídia (10 pontos)

Participações frequentes em TV, rádio e outras mídias: 10 pontos

Participações ocasionais em TV, rádio e outras mídias: 5 pontos

Poucas ou nenhuma participação na mídia: 0 pontos

### 6. Colaborações (10 pontos)

Alta possibilidade de colaboração com outros artistas presentes: 10 pontos

Possibilidade moderada de colaboração com outros artistas presentes: 5 pontos

Pouca ou nenhuma possibilidade de colaboração: 0 pontos

### 7. Valor cultural (10 pontos)

Contribui significativamente para a cultura local/nacional: 10 pontos

Contribui moderadamente para a cultura local/nacional: 5 pontos

Contribui pouco ou nada para a cultura local/nacional: 0 pontos

### 8. Inclusividade (10 pontos)

Apresentação altamente inclusiva e respeitosa: 10 pontos

Apresentação moderadamente inclusiva e respeitosa: 5 pontos

Apresentação pouco ou nada inclusiva e respeitosa: 0 pontos

### 9. Faixa etária (10 pontos)

Conteúdo apropriado para todas as idades: 10 pontos

Conteúdo apropriado para a maioria das idades, com algumas restrições: 5 pontos

Conteúdo inadequado para o público presente: 0 pontos

### 10. Diversidade (10 pontos)

Atrai um público altamente diversificado: 10 pontos

Atrai um público moderadamente diversificado: 5 pontos

Atrai um público pouco diversificado: 0 pontos

### Exemplo de Tabela de Pontuação Considerações Finais

Critério	Peso	Artista A	Artista B	Artista C
Temática	10	10	8	7
Público-alvo	10	9	10	6
Experiência	10	10	5	7
Seguidores	10	7	10	4
Presença na mídia	10	10	7	5
Colaborações	10	9	8	10
Valor cultural	10	10	6	9
Inclusividade	10	8	10	5
Faixa etária	10	10	9	6
Diversidade	10	9	7	10
Pontuação Total	100	92	80	69

3.1.1.2 O valor a ser pago pela empresa vencedora será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por artista.

3.2. Apresentar:

CNPJ da empresa, documento de identificação pessoal do responsável pela assinatura do termo de compromisso ANEXO I deste edital..

3.3. Após a assinatura do termo de adesão e compromisso, deverá ser apresentado num prazo de três dias o contrato firmado com os artistas respeitando o tempo mínimo de apresentação de 40 minutos.

3.4. O Edital ficará aberto pelo prazo de 05 dias a partir da publicação do mesmo.

3.5. As adesões e documentações serão verificadas junto à equipe da Secretaria de Cultura, responsável pelo evento, a qual irá mensurar a quantidade do aceite de propostas que sejam suficientes para a entrega das estruturas, bem como dos espaços publicitários e tempo disponível.

Até somos capazes de erguer um império sozinhos, mas a união, o coletivo, o espírito de doação, são capazes de tornar essa construção muito mais prazerosa e menos pesada.

Contamos com todos que assim como nós amamos a Cidade que nascemos ou que escolhemos para viver, edificar e construir sonhos, para que ela não mais deixe de crescer e gerar bons frutos, sonhos reais e pessoas alegres que aqui tenham orgulho e prazer de estar.

### ANEXO I

#### TERMO DE COMPROMISSO

Empresa: \_\_\_\_\_ CNPJ nº:

\_\_\_\_\_, :Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_, CEP

\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_

venho declarar o compromisso abaixo discriminado:

A) que assume a contratação \_\_\_\_\_ para o DIA DA CRIANÇA conforme o edital de exploração publicitária.

c) que efetuará a contratação selecionada em até 5 dias úteis, disponibilizando o contrato e dados do contratado até o dia seguinte à Comissão que irá avaliar a compatibilidade ao evento, devendo disponibilizar e manter na data do evento e manutenção durante todo o evento contado do início até seu término.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Assinatura do Representante Legal)

Nome:

CNPJ:

ANEXO II

CAMAROTE - 20m x 4m x 0,80M

Locação e montagem de camarote com 20m de largura x 80cm de altura x 4m de profundidade e cobertura piramidal de 50m de largura x 5m de profundidade x 3,5m de altura, Atendendo as normas NBR RT5 parte 4A/4B

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**0726DE65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**EDITAL Nº 003/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER**

CADASTRO DE 201 ANOS SANTANA DO LIVRAMENTO SHOW NACIONAL MODALIDADE: SELEÇÃO – PRAÇA ALIMENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer – SMCEL e Prefeitura Municipal de Sant’Ana do Livramento, torna público o processo de cadastros de interessados em participar da praça de alimentação, aniversário dos 201 anos, a ser regido por este Edital.

**1. OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por objetivo cadastrar interessados em fazer parte da praça de alimentação dos 200 anos, a realizar-se no dia 29 de julho de 2024 nas dependências do Largo Hugolino Andrade, de acordo com este Edital.

**2. DAS OPORTUNIDADES:**

2.1 Serão disponibilizados espaços para comerciantes (125) para a praça de alimentação do evento.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Proprietários de Comércio que quiserem comercializar alimentos e bebidas na praça de alimentação conforme condições de participação:

3.2. Apresentar: CNPJ da empresa, documento de identificação pessoal.

3.3. O Edital ficará aberto pelo prazo de 01 a 05 de julho de 2024.

Devendo ser preenchido o Formulário Online:[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctbCRUCmmzAynDiP1\\_sjD640NCIXpV\\_VCoznT2Wnl\\_dIT\\_8pw/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctbCRUCmmzAynDiP1_sjD640NCIXpV_VCoznT2Wnl_dIT_8pw/viewform?usp=pp_url)

Tendo mais cadastros que o número de vagas previstas (25) a escolha dos contemplados será realizada através de sorteio e atendendo as condições de participações.

**4. DATA E LOCAL DO EVENTO:**

4.1. Data: 29/07/24

4.2. Local: Rua João Pessoa (entre Andradas e Rivadávia Correia)

4.3. Horário: 12h

Sant’Ana do Livramento, 21 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**10C85892

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024.** Processo Administrativo nº 8605/2024. Objeto: Aquisição de equipamentos para a sala de pilates que será montada no Ginásio Poliesportivo Aurelino de Figueiredo Pinto. Abertura: 10/07/2024, às 10h30min. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 21/06/2024.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**02E963AD

**GESTÃO - CELIC**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 024/2024**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 024/2024.** Altera a redação do Edital do Pregão Eletrônico 077/2024. INCLUI o Anexo I – Termo de Referência. ALTERA o subitem 10.2., do item 10. DA EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas permanece para o dia 11/07/2024, às 08h30min. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 21/06/2024.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**6117A5AF

**GESTÃO - CELIC**  
**EDITAL Nº 040/2024**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

**EDITAL Nº 040/2024 – JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES**  
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal, o Edital nº 040/2024, que trata do julgamento das inscrições do Processo Seletivo para Aprendiz Ambiental (Edital nº 37/2024). Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 21/06/2024.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**BED963BB

**GESTÃO - CELIC**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024:**  
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a contratação direta para “Contratação de empresa para serviço de fabricação e instalação de algerosa para a Escola de Educação Infantil Dr. Jovino Zambonato”. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: [licitacaostg@gmail.com](mailto:licitacaostg@gmail.com), até as 10:00 horas do dia 28/06/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no

Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 21/06/2024.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruno Andres

**Código Identificador:**6B226E26

**GESTÃO - CELIC  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – HOMOLOGAÇÃO  
DOS RESULTADOS FINAIS**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – HOMOLOGAÇÃO  
DOS RESULTADOS FINAIS:**

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal, o Edital que trata da homologação dos resultados finais do Chamamento Público nº 006/2023 – Edital de Seleção de Projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei complementar 195/2022 – Demais áreas da cultura. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 21/06/2024.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruno Andres

**Código Identificador:**7103C777

**GESTÃO - CELIC  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – HOMOLOGAÇÃO  
DOS RESULTADOS FINAIS**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 – HOMOLOGAÇÃO  
DOS RESULTADOS FINAIS:**

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal, o Edital que trata da homologação dos resultados finais do Chamamento Público nº 005/2023 – Edital de Seleção de Projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei complementar 195/2022 – Audiovisual. Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 21/06/2024.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruno Andres

**Código Identificador:**3EE8D2A4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 267/2024 DA  
INEXIGIBILIDADE 081/2024**

Extrato do Contrato de Locação 267/2024 da Inexigibilidade 081/2024, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de Mauren Eduarda Silva de Oliveira, tendo como locador CARMELINDO ERICH SASSO. A locação é pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 10/06/2024 a

10/12/2024. O valor mensal da locação é de R\$ 700,00 (setecentos reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabrieli Schunke Casarin

**Código Identificador:**2D07BC00

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2024 DA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 026/2024**

Extrato do Contrato Nº 269/2024 da Concorrência Eletrônica Nº 026/2024, que tem como objeto Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DO CRAS SEPÊ, COZINHA COMUNITÁRIA E ESCOLA BRANCA DE NEVE, tendo como contratada a empresa LIA RAQUEL CIERVO DE OLIVEIRA LTDA – ME. O preço para o presente ajuste é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabrieli Schunke Casarin

**Código Identificador:**35D1FA54

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
090/2023 DA DISPENSA 049/2023**

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Locação 090/2023 da Dispensa 049/2023, que tem como objeto em locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de TEREZINHA LEMES DE OLIVEIRA, tendo como locadora CELIA WONCHIK DA SILVA, tendo como objeto do presente termo aditivo a prorrogação é pelo período de 06 meses a contar de 11/04/2024 a 11/10/2024. O valor do contrato não sofrera reajuste, uma vez que conforme ementa 678 do STJ de 27/06/2014, aplicam-se os índices de deflação na correção monetária, preservando-se o valor nominal do contrato, portanto o valor do contrato permanecera nos atuais R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) mensais.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabrieli Schunke Casarin

**Código Identificador:**692B3060

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO 081/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

Extrato do 1º Aditivo Contrato 081/2024 Concorrência Eletrônica nº 005/2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA SALA DE VACINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo como contratada a empresa FERRAZZA EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo como objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 45 dias a contar de 09 de junho de 2024 até 24 de julho de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabrieli Schunke Casarin

**Código Identificador:**FFC29228

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
031/2020 DA DISPENSA 001/2020**

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato de Locação 031/2020 da Dispensa 001/2020, que tem como objeto locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento do Almoarifado da Prefeitura do Município de Santo Ângelo, tendo como locador STEYER S/A COMERCIO DE VEICULOS, tendo como objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 07 (sete) meses a contar de 14/01/2024 e termino em 01/08/2024. Fica também ajustada a manutenção do valor do contrato nos atuais R\$ 1.939,03 (mil novecentos e trinta e nove reais e três centavos) mensais.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**2E1C2C82

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
**070/2020 DA DISPENSA 007/2020**

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato de Locação 070/2020 da Dispensa 007/2020, que tem como objeto Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento do Almoarifado da Prefeitura do Município de Santo Ângelo, tendo como locador STEYER S/A COMERCIO DE VEICULOS, tendo como objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 01/04/2024 e termino em 30/07/2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**8A1C0AF9

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
**130/2020 DA DISPENSA 011/2020**

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato de Locação 130/2020 da Dispensa 011/2020, que tem como objeto a Locação de um terreno composto dos lotes 22 e 06 da quadra 110, na Rua 25 de Julho lado impar para fins de instalação e funcionamento do Almoarifado da Prefeitura do Município de Santo Ângelo, tendo como locador STEYER S/A COMERCIO DE VEICULOS, tendo como objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 28/04/2024 e termino em 27/07/2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**92196805

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 276/2024 DA**  
**INEXIGIBILIDADE 089/2024**

Extrato do Contrato de Locação 276/2024 da Inexigibilidade 089/2024, que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o Grupo familiar de Fátima Terezinha Martins Ribeiro, tendo como locador SIDNEI DORNELES DA SILVA. A locação é pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 17/06/2024 a 17/12/2024. O valor mensal da locação é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**899E33F6

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 044 / 2024**

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 044 / 2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS GALVANIZADOS, tendo como contratada a empresa BRAS BECKER PLACAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, pelo valor de R\$ 241,30( duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**951D7371

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA 035 / 2024**

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 035 / 2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO ACESSO AO DISTRITO DORINCÃO DOS MENDES NA CIDADE DE SANTO ÂNGELO, tendo como contratada a empresa CARPENEDO& CIALTDA, pelo valor de R\$ 1.273.551,43 (um milhão duzentos e setenta e três reais e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**25C72BC8

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 268/2024 DA CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA 034 / 2024**

Extrato do Contrato 268/2024 da Concorrência Eletrônica 034 / 2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DECONSTRUÇÃO DE UMA Balsa na localidade Barca dos Gabriel no interior do Município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa ANDRESSA LIMA NIMITTI, pelo valor de R\$ 177.780,00( cento e setenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**774F888F

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**089/2024**

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 089/2024, que tem como objeto locação de imóvel (Aluguel Social) com fins de acomodar o Grupo familiar de Fátima Terezinha Martins Ribeiro, tendo como locador SIDNEI DORNELES DA SILVA, pelo valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**94275B15

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**090/2024**

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 090/2024, que tem como objeto PAGAMENTO EMERGENCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MARIA LUIZA MENEZES ZAPPE, CONFORME DEMANDA JUDICIAL, tendo como contratada a empresa NOELI DE FATIMA BATISTA BELMONTE LTDA, pelo valor de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabrieli Schunke Casarin

**Código Identificador:**9F260FF1

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
091/2024**

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 091/2024, que tem como objeto pagamento de inscrição em curso on-line: REURB - Módulo I: Regularização Fundiária Urbana, com as alterações incluídas pela lei nº 14.620/2023 e decreto estadual nº 57.172/2023, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2024, tendo como contratada a empresa D P M EDUCAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 629,00 (seiscentos e vinte e nove reais).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabrieli Schunke Casarin

**Código Identificador:**CF058A5E

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
217/2022 DA DISPENSA 049/2022**

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Locação 217/2022 da Dispensa 049/2022, que tem como objeto a locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento dos Conselhos Municipais, tendo como locador a empresa TRADIÇÃO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – ME, tendo como objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 01/06/2024 a 01/06/2025. O valor do contrato não sofrera reajuste, preservando-se o valor nominal do contrato, portanto o valor do contrato permanecerá nos atuais R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), mensais.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Gabrieli Schunke Casarin

**Código Identificador:**FF19583F

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
182/2022 DA DISPENSA 038/2022**

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato de Locação 182/2022 da Dispensa 038/2022, que tem como objeto a Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento de Depósito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, tendo como locador a empresa TRADIÇÃO SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – ME, tendo como objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 01/05/2024 e termino em 01/05/2025. Fica também ajustado o reajuste no valor do contrato em 3,70% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 5.729,90 (cinco mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos) para R\$ 5.941,91 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) mensais.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**DB1BC24D

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DE ALTERAÇÃO E REAGENDAMENTO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024**

Pregão Eletrônico nº. 45/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de segurança eletrônica para locação de equipamentos eletrônicos de sistema de videomonitoramento, incluso instalação, manutenção, treinamento e reposição de peças, para suprir as necessidades dos próprios públicos do município de Santo Ângelo; Alterações: Alteração no item 8.1.3.1.6. e retirada do item 8.1.3.1.10 do edital; Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 08/07/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia 08/07/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Silmar Maciel Dos Santos

**Código Identificador:**686ED084

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
LEI Nº 4.733, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza o chefe do Poder Executivo a solicitar, receber e ceder máquinas, equipamentos e pessoal, bem como realizar serviços nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul que decretam situação de emergência ou estado de calamidade pública.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO – RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santo Ângelo autorizado a solicitar, receber e ceder máquinas, equipamentos e pessoal aos municípios do Estado do Rio Grande do Sul que forem afetados por desastres humanos, tecnológicos ou naturais, assim declarados como Situação de Emergência - SE ou não, desde que comprovada a necessidade, ou Estado de Calamidade Pública - ECP.

§1º A cessão referida no caput está condicionada a requerimento do município a ser beneficiado.

§2º As máquinas, equipamentos e pessoal serão cedidos para o restabelecimento dos serviços públicos essenciais, tais como desobstrução e recuperação de vias limítrofes, estendendo-se, também, aos setores de saúde, trânsito, segurança e tecnologia, a juízo do município cedente.

§3º Fica também autorizado a realizar serviços para os fins de que trata o caput, observada a condição do §1º deste artigo.

Art. 2º O controle de máquinas, equipamentos e pessoal cedido, será de competência do Poder Executivo Municipal cedente, que deverá atuar conjuntamente com o órgão competente do município beneficiado com a presente Lei.

Parágrafo único. Todas as ações serão de competência do Gabinete do Prefeito Municipal do Município cedente.

Art. 3º As despesas de locomoção das máquinas, equipamentos e pessoal até os municípios atingidos correrão por conta do município

cedente, através de dotações próprias do orçamento municipal vigente em cada exercício.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal expedirá ato especificando as máquinas, os equipamentos, pessoal e/ou serviços a serem cedidos, estipulando um prazo determinado pela cessão.

Art. 5º O município beneficiado com o auxílio de que trata esta Lei é responsável pela conservação e pela devolução dos equipamentos, maquinários e veículos recebidos assim que as atividades de recuperação de estruturas e serviços forem concluídas ou no prazo estipulado no ato de que trata o art. 4º.

Parágrafo único. O Município beneficiado com a cedência objeto da presente Lei responsabilizar-se-á, na medida do possível, pelo fornecimento dos insumos (combustível, manutenção, etc.) necessários à execução dos trabalhos pelas máquinas e equipamentos cedidos, bem como pelo fornecimento de todos os instrumentos necessários para que os servidores executem as atividades (alimentação, hospedagem, etc.).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 17 de junho de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**JÂNIO FERNANDO BONES**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Publicado por:**  
Saieli do Nascimento Jacques  
**Código Identificador:**A467160E

#### SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS LEI Nº 4.734, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a distribuição de repelentes na rede de ensino municipal e na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Santo Ângelo-RS, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte  
**Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar repelentes nas escolas municipais e na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Santo Ângelo, visando à prevenção da dengue e outras doenças transmitidas por mosquitos.

Art. 2º A disponibilização dos repelentes será realizada de forma gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, aos funcionários das escolas e às famílias cadastradas no Programa Auxílio Brasil.

Art. 3º Os repelentes disponibilizados deverão atender às normas sanitárias vigentes e serem de qualidade reconhecida.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 19 de junho de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**JÂNIO FERNANDO BONES**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Publicado por:**  
Saieli do Nascimento Jacques  
**Código Identificador:**E905B6C2

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 56/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 55/SMGRH/2023, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas, conforme segue:

#### **Categoria funcional – Profissional de Apoio para Estudantes com Deficiência (Classificação 11 a 14)**

- 11- Nara Cristina Lütz Brum
- 12- Tainara Raquel da Silva de Campos
- 13- Lais Ebone Scremin
- 14- Grazielle Cavalheiro

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **25 E/OU 26 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 08h30 às 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 21 de junho de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**73E44597

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 966/SMGRH/2024

De 21 de junho de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELIZIANE MARONEZE**

**DA SILVA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Monitora Escolar para Educação Infantil, Padrão 5.1, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de junho de 2024.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**FB38E0B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**EDITAL 001/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO**  
**TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**EDITAL Nº 001/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica acandidataabaixo relacionadapara se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 (seis) meses, sempossibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação - SEMED, conforme classificação da lista do Concurso Público Municipal n.º 01/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.152, de 18 de junho de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS 24H/S	DAYENE FIEBIG DOS SANTOS DE OLIVEIRA	22.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

IX - Acandidata não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**245A5600

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO:** Décimo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 126/2020.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 098/2019.

**CONTRATADA:** Construtora AMDP, CNPJ n.º 16.973.172/0001-81

**OBJETO:** Serviços de transporte e destinação final de resíduos sólidos urbano

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Terceira do 9º aditivo, para inclusão de nova dotação, passando a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO: 2024/1389** – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PROGRAMA DE TRABALHO: 08.05.18.542.0028.2197**–  
**Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00** – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSO: 0500** – Recursos não vinculados de Impostos

**RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.99.04.00.00** - **DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

**DOTAÇÃO: 2024/1793** – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

**PROGRAMA DE TRABALHO: 08.05.18.542.0028.2197**–  
**Manutenção do Departamento de Resíduos Sólidos**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00** – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSO: 0720** – Transf. da União destinada ao FEP – Lei 9478/97

**RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.78.00.00.00** – **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

**DOTAÇÃO: 2025** – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha”

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**55DAD9FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**

**ADITIVO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 078/2024.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 004/2024.

**CONTRATADA:** Da Fronteira Comércio e Representação LTDA, CNPJ n.º 44.346.117/0001-05.

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos e de construção para extensão da rede de água da Localidade de Montenegro.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Adita-se a cláusula terceira, subitem 3.1, para a prorrogação do contrato original por 30 (trinta) dias a contar de 22 de junho de 2024, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, conforme solicitado pelo memorando nº 487/2024 – SEMAM de 10 de junho de 2024, encaminhado pelo memorando no 372/2024 – SGCON de 21 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Justifica-se a presente renovação tendo em vista o atraso na entrega dos materiais solicitados, em razão do evento climático extremo no estado, conforme pelo memorando nº 487/2024 – SEMAM de 10 de junho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais.

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**5CF8EC67

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 002/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 002/2024**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 021/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal da Educação - SEMED, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 021/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.088, de 23 de abril de 2024, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAS - 24HR - EMEFDOZE DE OUTUBRO	JANETI FOSS DE OLIVEIRA	2.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**046184A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 12/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 12/2024**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 041/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 161 (cento e sessenta e um dias), sem possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º

041/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.813/2023, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PALOMA ANDRIOTTI FRAGA DOS SANTOS	12.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**D161FF6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL N.º 13/2024 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 013/2024**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 041/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias sem possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social - SMTDS, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 041/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.747/2023, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 40H/S	MILENA BRAUN	13.º

I - A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de junho de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira

**Código Identificador:**2ACDF893

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO  
FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023.**

**Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Eletrônico Nº 35/2023.** Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAR SUL AUTO LOCADORA EIRELI. Licitação.....: Pregão Eletrônico Nº 35/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 18/03/2023 (Processo Administrativo nº 163/2023). Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Termo:** Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 20.06.2024, nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93, conforme solicitado pela empresa CAR SUL AUTO LOCADORA EIRELI, CNPJ 33.013.662/0001-55, o qual solicitou a alteração da cláusula 3.1.d.10 dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 35/2023, Processo Administrativo Nº 163/2023, considerando que a sede da empresa se encontra em situação de calamidade pública, a alteração contratual não gerará ônus ao município, assim resultando na diminuição dos preços referente ao item nº 01, 02 e 03 do Pregão Eletrônico nº 35/2023, Processo Administrativo Nº 163/2023, conforme manifestação da Secretária Municipal de Saúde - SMS, Parecer Jurídico e expressa Determinação do Sr. Vice-Prefeito, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 21 de junho de 2024.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**

Vice-Prefeito.

**Publicado por:**

Fabio Skalski do Amaral

**Código Identificador:**39898689

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO  
FINANCEIRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023.**

**Extrato do Termo de Equilíbrio Econômico Financeiro – Pregão Eletrônico Nº 44/2023.** Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA. Licitação.....: Pregão Eletrônico Nº 44/2023, Sistema de Registro de Preços – SRP, de 22/06/2023 (Processo Administrativo nº 208/2023). Objeto.....: Registro de preço para eventual e futuro fornecimento de emulsão asfáltica para execução de pavimento asfáltico e serviços de revitalização, restauração e outros de vias existentes no município, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital (anexo I). **Do Termo:** Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro, a contar de 11.06.2024, nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8666/93, conforme solicitado pela empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTO LTDA., CNPJ 02.351.006/0003-09, através do Protocolo nº 2274/2024, de 11.06.2024, considerando a alta do valor para aquisição dos produtos no mercado comprovado através da documentação em anexo, o qual acarretou aumento dos preços

referente ao item nº 02 - Emulsão asfáltica RR-2C - do Pregão Eletrônico Nº 44/2023, Processo Administrativo Nº 208/2023, conforme manifestação do Responsável Técnico mediante Nota Técnica, Parecer Jurídico e despacho do Sr. Vice-Prefeito, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. A íntegra deste Termo encontra-se disponível junto ao site oficial do Município.

Santo Augusto – RS, 21 de junho de 2024.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**

Vice-Prefeito.

**Publicado por:**

Fabio Skalski do Amaral

**Código Identificador:**D08275FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA**

**Modalidade:** Chamada Pública nº 001/2024 (Processo Administrativo nº 38/2024). **Objeto:** Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital da Chamada Pública. **Vencedores (CPF, itens e preço unitário(R\$):** **MARLI TERESINHA TONTINI (CPF nº 949.793.590-00):** 01(27,87), 07(20,88), 09(41,62), 11(41,19), 12(41,40) e 13(42,22); **NELI MARIA OTFINOVSKI (CPF nº 411.275.790-53):** 01(27,87), 03(22,27), 07(20,88), 08(20,38), 09(41,62), 10(36,84), 14(24,37) e 15(24,91); **ANGELA ALINE ILGENFRITZ DA ROSA (CPF nº 990.637.350-49):** 01(27,87), 02(37,60), 04(20,46), 05(20,84), 06(20,95), 07(20,88), 08(20,38), 12(41,40) e 15(24,91); **TERESINHA DA SILVA MOURA (CPF nº 006.425.180-25):** 03(22,27), 09(41,62), 11(41,19), 12(41,40) e 13(42,22). **Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município [www.santoaugusto.rs.gov.br](http://www.santoaugusto.rs.gov.br), no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 20 de junho de 2024.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Cristiane Andreia Savaris Sima

**Código Identificador:**098D53FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023.**

**Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Vigência / Alteração de Cláusula Contratual - Contrato Nº: 068/2023.** Contratante...: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAR SUL AUTO LOCADORA EIRELI. Valor: R\$ 93.857,20 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 3390/71-668. Vigência.....: Início: 29/06/2024. Término: 29/06/2025. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 035/2023, de 18/05/2023 (Processo Administrativo nº 163/2023). Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação de prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 29/06/2024 até 29/06/2025, conforme previsão contratual constante na Cláusula 04 e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através dos Memorandos nºs 291/2024, 265/2024 e 337/2024 SMS, parecer do Assessor Jurídico e expressa Determinação da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração da alínea “3.1.d.10” do Contrato, mediante

solicitação da empresa, manifestação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde através dos Memorandos nºs 291/2024 e 265/2024 SMS, Parecer Jurídico do Assessor Jurídico do Município e expressa Determinação da Srª. Prefeita Municipal.

Santo Augusto – RS, 21 de junho de 2024.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**0A634370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023.**

**Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Vigência / Alteração de Cláusula Contratual - Contrato Nº: 076/2023.** Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAR SUL AUTO LOCADORA EIRELI. Valor: R\$ 75.054,48 (setenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 3390/71-668. Vigência.....: Início: 19/07/2024. Término: 19/07/2025. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 035/2023, de 18/05/2023 (Processo Administrativo nº 163/2023). Objeto.....: Contração de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação de prazo de vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, de 19/07/2024 até 19/07/2025, conforme previsão contratual constante na Cláusula 04 (quatro) e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através dos Memorandos nºs 292/2024, 265/2024 e 337/2024 SMS, parecer do Assessor Jurídico e expressa Determinação da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Alteração da alínea “3.1.d.10” do Contrato, mediante solicitação da empresa, manifestação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde através dos Memorandos nºs 291/2024 e 265/2024 SMS, Parecer Jurídico do Assessor Jurídico do Município e expressa Determinação da Srª. Prefeita Municipal.

Santo Augusto – RS, 21 de junho de 2024.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE,**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Fabio Skalski do Amaral  
**Código Identificador:**8CB11F5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024.**

**Extrato do Contrato Nº: 093/2024.** Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TERESINHA DA SILVA MOURA. Valor.....: R\$ 15.704,43 (quinze mil, setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos). Vigência.....: Início: 21/06/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Chamada Pública nº 001/2024 (Processo Administrativo nº 038/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/54-402, 3390/53-336, 3390/54-411, 3390/53-337 e 3390/53-338. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 21 de junho de 2024.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**  
Vice-Prefeito.

**Publicado por:**  
Cleoni Ines Fagundes  
**Código Identificador:**B49F1DF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024.**

**Extrato do Contrato Nº: 094/2024.** Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MARLI TERESINHA TONTINI. Valor.....: R\$ 21.013,73 (vinte e um mil, treze reais e setenta e três centavos). Vigência.....: Início: 21/06/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Chamada Pública nº 001/2024 (Processo Administrativo nº 038/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/54-402, 3390/53-336, 3390/54-411, 3390/53-337 e 3390/53-338. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 21 de junho de 2024.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**  
Vice-Prefeito.

**Publicado por:**  
Cleoni Ines Fagundes  
**Código Identificador:**ACA73C2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024.**

**Extrato do Contrato Nº: 096/2024.** Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ANGELA ALINE ILGENFRITZ DA ROSA. Valor.....: R\$ 30.494,08 (trinta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Vigência.....: Início: 21/06/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Chamada Pública nº 001/2024 (Processo Administrativo nº 038/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/54-402, 3390/53-336, 3390/54-411, 3390/53-337 e 3390/53-338. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 21 de junho de 2024.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**  
Vice-Prefeito.

**Publicado por:**  
Cleoni Ines Fagundes  
**Código Identificador:**0E2A809F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024.**

**Extrato do Contrato Nº: 095/2024.** Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: NELI MARIA OTFINOVSKI. Valor.....: R\$ 28.047,46 (vinte e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 21/06/2024. Término: 31/12/2024. Licitação.....: Chamada Pública nº 001/2024 (Processo Administrativo nº 038/2024). Dotações Orçamentárias: 3390/54-402, 3390/53-336, 3390/54-411, 3390/53-337 e 3390/53-338. Objeto.....: Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entrega fracionada, destinados à produção da Alimentação Escolar a

ser distribuído aos alunos de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré-Escola da rede municipal de ensino, com recursos do PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 002/2020 e 006/2020 e suas alterações, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 21 de junho de 2024.

**VANDERLEI CARPES MARTINS,**  
Vice-Prefeito.

**Publicado por:**  
Cleoni Ines Fagundes  
**Código Identificador:**D78E7604

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DE EDITAL Nº 09**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel, torna público que se acha aberto o **Edital nº 09/2024, Pregão Eletrônico nº 01/2024**, tipo **menor preço**, critério de julgamento **menor taxa administrativa**; a ser regido pela Lei nº 14.133/2021, Resolução da Câmara de Vereadores de São Gabriel nº 5.937/2023; com aplicação subsidiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e, a Lei Federal nº 6.321, de 14 de abril de 1976, sendo a Câmara de Vereadores filiada ao Programa de Alimentação do Trabalhador; consoante as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 09/2024 e seus Anexos, objetivando à **“Contratação de prestação serviços de empresa especializada no gerenciamento, emissão, distribuição, administração do benefício de vale alimentação, fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético e/ou com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível para validação das transações pelo usuário na rede de estabelecimentos comerciais credenciados (que a empresa licitante mantenha convênio)”**, conforme as especificações citadas no Termo de Referência - Anexo I do edital completo. O presente Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados pelo site <https://www.camarasg.rs.gov.br/imprensa/licitacoes/Pregao-Eletronico/1/2024>. Interessados deverão realizar cadastro no Portal de Compras Públicas e acessar a sessão pública no Portal de Compras Públicas, endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, às **09 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 02 de julho de 2024**. Impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos exclusivamente por forma eletrônica no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gabriel, 17 de junho de 2024.

**VER. MOISÉS SILVEIRA MARQUES**  
Pres. da Câmara Municipal de Vereadores

**ALINE DE BASTOS DA SILVA**  
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Aline de Bastos da Silva  
**Código Identificador:**4488998B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 38/2020**

**Aditivo 04 ao Contrato 38/2020 – Objeto:** Contratação de empresa de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links de acesso mediante implantação de link de

comunicação de dados de ativa (Internet), com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, a ser instalado nos órgãos pertencentes ao Município de São João do Polêsine. - **Processo nº 606/2020 – Carta Convite nº 01/2020 – Contratado:** PICCININ COMPUTADORES E TELEFONIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.899.963/0001-67 – **Valor Mensal:** O valor do presente contrato será reajustado em 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), correspondente ao acréscimo de uma mensalidade, no valor de R\$ 1.856,00 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Este aumento reflete a necessidade de ajustar os custos operacionais e garantir a manutenção dos serviços oferecidos. **Vigência:** Permanece inalterada, prorrogado por mais 12 meses a partir de 26/06/2023.

São João do Polêsine, RS, 21 de Junho de 2024.

**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariane Marchesan  
**Código Identificador:**C61F291E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 54/2024**

**Contrato 54/2024 – Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento contratual, a contratação de empresa para gerenciamento e controle de aquisição de combustível, filtros, aditivos e lubrificantes, através de cartão magnético, se faz necessário para manter o funcionamento das atividades da frota veicular, máquinas e equipamentos das secretarias municipais. **Pregão Eletrônico nº 03/2024, Processo Administrativo nº 112/2024. – Contratada:** GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 92.559.830/0001-71. **Valor mensal:** TAXA ADMINISTRATIVA de – 4,25% (menos quatro vírgula vinte e cinco por cento), ou seja, um valor de 4,25% de desconto sobre o valor estimado da fatura mensal. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura contratual, dia 21 de junho de 2024.

São João do Polêsine, RS, 21 de junho de 2024.

**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariane Marchesan  
**Código Identificador:**C8356767

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 89/2023 – TERMO ADITIVO Nº 03**

**Extrato do Termo Aditivo nº 03 – Contrato nº 89/2023**

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Romano Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo Ltda  
**CNPJ nº** 11.496.657/0002-99  
**Objeto:** Fornecimento de Óleo Diesel Comum

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica reajustado o valor do litro do ÓLEO DIESEL COMUM, de R\$ 5,28 para **R\$ 5,33** em conformidade com a cláusula sétima do referido instrumento contratual, com base nas disposições constantes no Artigo 65, II, letra d, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os novos preços entram em vigor no dia 21 de junho de 2024.

São José do Ouro, RS, 21 de junho de 2024

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**2AEED107

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 074/2023 - TERMO ADITIVO IV**

Extrato do Termo Aditivo IV – Contrato Nº 074/2023

**Contratante:** Município de São José do Ouro  
**Contratada:** Erikson Luiz Gora Ltda  
**CNPJ Nº** 12.872.170/0001-45

**Objeto:** Contratação de empresa para execução em regime de empreitada global, da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Canções, localizada na Rua Jose Luiz Priamo, 50, Bairro das Canções em São José do Ouro, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa execução dos serviços contratados, nos termos do plano de trabalho e projeto de engenharia aprovados no Processo nº 22/2000-0141862-1, conforme Portarias SES 214/22 e 397/2 do Programa AVANÇAR na Saúde e Estratégia Rede Bem Cuidar RS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 10 de julho de 2024**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do artigo 57 §4º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS 21 de junho de 2024

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sheila de Godoy Boeira  
**Código Identificador:**E179BCA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**  
**DECRETO LEGISLATIVO 255, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**IARA TERESA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 36, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º - São APROVADAS as contas de governo do Sr. **ARY JOSÉ VANAZZI** (Prefeito) e Sr. **JOSÉ ARY MOURA** (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de São Leopoldo, no exercício de 2021.

Art. 2º - Integra o presente Decreto Legislativo o Expediente 6490/2024, disponível no processo legislativo eletrônico em: [https://tcers.tc.br/consultas/processo\\_detalhe/?processo=13010200217](https://tcers.tc.br/consultas/processo_detalhe/?processo=13010200217)  
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

**IARA TERESA CARDOSO**,  
Presidente

**Publicado por:**  
Thais Dias Gregis  
**Código Identificador:**1BF80283

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**  
**DECRETO LEGISLATIVO 256, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**IARA TERESA CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 36, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º - São APROVADAS as contas de governo do Sr. **ARY JOSÉ VANAZZI** (Prefeito) e Sr. **JOSÉ ARY MOURA** (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de São Leopoldo, no exercício de 2020.

Art. 2º - Integra o presente Decreto Legislativo o Expediente 6689/2024, disponível no processo legislativo eletrônico em: [https://tcers.tc.br/consultas/processo\\_detalhe/?processo=20300200204](https://tcers.tc.br/consultas/processo_detalhe/?processo=20300200204)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Leopoldo, 20 de junho de 2024.

**IARA TERESA CARDOSO**,  
Presidente

**Publicado por:**  
Thais Dias Gregis  
**Código Identificador:**A64C290E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 131.402 - REPUBLICAÇÃO**

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 126.899, de 22 de junho de 2023, após solicitação formulada pelo Diretor Geral do IAPS, com o intuito de apurar a prática de ato ilícito administrativo disciplinar atribuído a conduta do servidor **ANGEL ENRIQUE MASSIRONI SANCHEZ**, estatutário, ocupante de dois cargos de Professor registrado nesta Municipalidade sob matrículas n.ºs 83179 e 85028, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de junho de 2024.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cármem Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**3B540E58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 131. 545**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

**MONIQUE MUNIZ ALVES DA SILVA**, matrícula 88056, com vigência a partir de 21 de junho de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra “A”, regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Juliana de Lima Garziera

**Código Identificador:**8996EEB0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 131. 546**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**TAÍZA FRANCILLI VENÂNCIO**, matrícula 88057, com vigência a partir de 21 de junho de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Juliana de Lima Garziera

**Código Identificador:**87112510**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 131. 547**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

**NOMEIA**

**JOELMA DE FRAGA OLIVEIRA**, matrícula 88058, com vigência a partir de 21 de junho de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de junho de 2024.

**RAFAEL TARCÍSIO FORNECK**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Juliana de Lima Garziera

**Código Identificador:**95A7ED8E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISS  
FIXO DO ANO DE 2024**

A **Secretaria da Fazenda, do Município de São Leopoldo**, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício dos deveres e poderes que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente, o artigo 142 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5172/1966) e os artigos 30, 33, 38, 39 inc I, 59, 60, 142 e 143 do Código Tributário Municipal (Lei 5047/2001), **NOTIFICA** os contribuintes do ISS FIXO, enquadrados no artigo 59 do Código Tributário Municipal (Lei 5047/2001), que no dia **01 de janeiro de 2024 ocorre o FATO GERADOR e LANÇAMENTO do ISS FIXO DE 2024. Ficam todos cientes** que o ISS FIXO é calculado conforme previsão constante no artigo 38 e 39 inc I do Código Tributário Municipal (Lei 5047/2001). **NOTIFICA-SE** que, conforme regulamenta o artigo 5º, inciso I do Decreto

Municipal 3719/2002, o crédito aludido será recolhido em 03 (três) parcelas, com vencimentos nos dias 15 dos meses de julho, agosto e setembro de 2024. O não pagamento do tributo no vencimento sujeita o contribuinte aos seguintes acréscimos: multa de 6% (seis por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme Lei Municipal nº 5047/2001 em seu artigo 76, inciso I, alínea a e inciso III, e, correção monetária nos termos do artigo 194, da mesma lei.

**PAULO ROBERTO ROXO JUNIOR**

Diretoria da Receita e Arrecadação Pública

**EDUARDO ANTÔNIO PETERS**

Secretário Municipal da Fazenda

**Publicado por:**

Cármem Lúcia Freitas da Silva

**Código Identificador:**F0C5221B**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO Nº 80/2024****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 51/2024**CONTRATADO:** CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04**OBJETO:** Contratação emergencial de horas/máquina de equipamentos pesados para a manutenção viária e drenagem, com combustível e operador, para realização dos serviços de manutenção viária devido ao estado de calamidade pública instaurado no Município de São Leopoldo em decorrência das enchentes.**VALOR:** R\$ 9.170.409,60 (nove milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e quatro nove reais e sessenta centavos).**RUBRICA:** Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos: 22.00 – Secretaria Municipal De Mobilidade e Serviços Urbanos, 22.05 – Diretoria de Limpeza Pública, 2566 – Ações de Resposta e Reconstrução em Desastres e Calamidades, 1805 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024.**VANESSA PIRES DO ROSÁRIO**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

**Código Identificador:**98C12C9A**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA NO 40 -  
RENOVAÇÃO DO CARPETE DO TEATRO MUNICIPAL DE  
SÃO LEOPOLDO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/40**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para retirada de carpete antigo e colocação de carpete novo no Teatro Municipal de São Leopoldo/RS **DATA DE ABERTURA:** 27 de Junho de 2024, às 9h00min. O edital está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**VANESSA PIRES DO ROSÁRIO**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Fernanda Terra de Freitas

**Código Identificador:**A704BC30**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
51/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12039/2024**

**OBJETO:** Contratação emergencial de horas/máquina de equipamentos pesados para a manutenção viária e drenagem, com combustível e operador, para realização dos serviços de manutenção viária devido ao estado de calamidade pública instaurado no Município de São Leopoldo em decorrência das enchentes.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A contratação emergencial se justifica no atual estado de calamidade pública que o Município de São Leopoldo se encontra, conforme Decreto Municipal nº 10.744 de 05 de maio de 2024 e suas alterações. Situação na qual se faz mister a atuação do poder público para a recuperação e manutenção das vias públicas e o contrato existente não comporta o aumento da demanda. Diante da alta demanda de contratação de maquinário específico para a promoção da limpeza pública urbana, as empresas que dispõem destes equipamentos ofertaram propostas comerciais apresentando sua capacidade máxima de execução de horas/máquina. Frente à alta demanda imposta pela calamidade, fez-se necessário buscar novos fornecedores, para que em conjunto, conseguissem atingir o contingente necessário para o pleno cumprimento e execução dos serviços de recolhimento de resíduos oriundos das regiões afetadas pela enchente.

**DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O valor apresentado pela empresa vencedora encontra-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores detalhado abaixo:

A empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de R\$ 9.170.409,60 (nove milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e quatro nove reais e sessenta centavos).

A empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.077.639/0001-09, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de R\$ 9.852.480,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

A empresa EUROVIA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.725.142/0001-40, atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor total de R\$ 9.804.960,00 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

**DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:** A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante: “Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos: 22.00 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, 22.05 – Diretoria de Limpeza Pública, 2566 – Ações de Resposta e Reconstrução em Desastres e Calamidades, 1805 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR:** R\$ 9.170.409,60 (nove milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e quatro nove reais e sessenta centavos).

**BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.747/2024.

**VANESSA PIRES DO ROSÁRIO**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

**Código Identificador:**3B126CFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
CREDENCIAMENTO 10003/2021 - PRORROGAÇÃO -  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS  
PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS/CONSULTAS  
NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está prorrogado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 10003/2021 FMS – OBJETO:** credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização dos procedimentos/consultas na área de OFTALMOLOGIA. **VIGÊNCIA:** Até 11 de junho de 2025. O edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

**VANESSA PIRES DO ROSARIO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Gisele Vieira Ramos

**Código Identificador:**CB4E832F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 145/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.  
04/2022**

**SÚMULA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 145/2022**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº. 04/2022

**CONTRATADO:** INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.268.800/0001-39.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Inclui-se no sub item 3.3.7 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 01 – Gestão e Administração da SAS; 02 – Proteção Social Básica; 03 – Proteção Social Especial; 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Recursos: 0500, 0660 e 0661.

**DO FISCAL:** Altera-se o subitem 9.4.2 da Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Fernanda Valério Ferraz, matrícula nº 083.889, para fiscalizar e prestar as informações cabíveis, a partir de 13 de junho de 2024.

**VANESSA PIRES DO ROSÁRIO**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**

Giovane Portinho Ferreira

**Código Identificador:**E17B8B06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
SÚMULA DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 51/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019**

**SÚMULA DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 51/2019**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 08/2019

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA TECNIRAMA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.200.410/0001-85.

**DO FISCAL:** Inclui-se no item 9.3 da Cláusula nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal no período de 03/06/2024 a 30/07/2024 a servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula 86367, para acompanhar a execução do objeto contratado e

prestar as informações cabíveis, em substituição a servidora Patrícia dos Santos, matrícula: 55325, por motivo de licença saúde.

**VANESSA PIRES DO ROSÁRIO**

Secretária Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Giovane Portinho Ferreira  
**Código Identificador:**F2630532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
CREDENCIAMENTO 10004/2021 FMS - PRORROGAÇÃO -  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS  
PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS/CONSULTAS  
NA ÁREA DE FISIOTERAPIA**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está prorrogado o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO 10004/2021 FMS – OBJETO: credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização dos procedimentos/consultas na área de FISIOTERAPIA. VIGÊNCIA: Até 07 de junho de 2025. O edital está disponível no endereço <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

**VANESSA PIRES DO ROSARIO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Gisele Vieira Ramos  
**Código Identificador:**1B0F0791

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA  
RESCISÃO UNILATERAL PROCESSO Nº 06/2024**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 05/2024, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA E A EMPRESA MATOS & MELO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA, inscrita no CNPJ sob o número 93.592.384/0001-60, com sede na Rua General Salvador Pinheiro Machado, número 1574, Centro, nesta cidade, CEP 97.800-000, representada por seu Presidente, Francisco Rodrigues Lourenço, inscrito(a) no CPF sob o nº 585.164.920-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 06/2024, e em observância às disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 05/2024, celebrado com a empresa MATOS & MELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.949.302/0001-54, sediada na Rua Júlio de Castilhos, nº 2535, Centro, São Luiz Gonzaga/RS, CEP: 97800-000, decorrente do Dispensa de Licitação nº 05/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, o Contrato nº 05/2024, cujo objeto é a aquisição de água mineral 20 litros para a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS**

Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL será publicado, por extrato, no Diário Oficial da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

São Luiz Gonzaga/RS, 21 de junho de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**Publicado por:**  
Daniele Dorneles de Lourenço  
**Código Identificador:**2AE79C90

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA  
ADVERTÊNCIA**

Assunto: Aplicação da penalidade de advertência  
Considerando a rescisão unilateral do contrato nº 05/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga e a empresa Matos & Melo LTDA, devido à solicitação desta, justificando a locação do prédio onde funcionava o supermercado, o que culminou no descumprimento parcial do contrato citado;

Considerando o arazoado contido no Parecer exarado pela Procuradora Jurídica deste Poder, no processo nº 06/2024, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação da penalidade de advertência;

e  
Considerando o contido na Cláusula Décima Terceira do contrato exordial, que define as sanções administrativas.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 156, inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa MATOS E MELO LTDA, CNPJ sob o nº 94.949.302/0001-54.

Dê-se ciência à empresa advertida.

Publique-se.

São Luiz Gonzaga, 21 de junho de 2024.

**FRANCISCO RODRIGUES LOURENÇO**

Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

**Publicado por:**  
Daniele Dorneles de Lourenço  
**Código Identificador:**9871F6B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2024**

**CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº015/2024**

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico nº 015/2024, que tem por OBJETO – AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **04 de julho de 2024, às 09h00min, no site de compras eletrônicas do Bannisul.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/(55)9.9983-8424, e de segunda a quinta feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

São Martinho-RS, 21 de junho de 2024.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Djeini Tainara Tamiozzo  
**Código Identificador:**1F857466

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024**

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº016/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico nº 016/2024, que tem por **OBJETO – aquisição de ambulância.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **04 de julho de 2024, às 14h00min, no site de compras eletrônicas do Banrisul, <https://pregaobanrisul.com.br/>.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1178, e de segunda a quinta feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

São Martinho-RS, 21 de junho de 2024.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Djeini Tainara Tamiozzo  
**Código Identificador:**858D7F2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº027/2024**

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº027/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 027/2024, que tem por **OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E MINERAL PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO (CASCALHEIRAS).** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **27 de junho de 2024, às 14h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170 de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

São Martinho-RS, 21 de junho de 2024.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Djeini Tainara Tamiozzo  
**Código Identificador:**EB1291D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024**

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº014/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico nº 014/2024, que tem por **OBJETO – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **05 de julho de 2024, às 09h00min, no site de compras eletrônicas do Banrisul.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/(55)9.9983-8424, e de segunda a quinta feira das 08h00min às

11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

São Martinho-RS, 20 de junho de 2024.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Djeini Tainara Tamiozzo  
**Código Identificador:**BA490371

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024**

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº017/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico nº 017/2024, que tem por **OBJETO – aquisição de tubos de concreto.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **05 de julho de 2024, às 14h00min, no site de compras eletrônicas do Banrisul, <https://pregaobanrisul.com.br/>.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1178, e de segunda a quinta feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site [www.saomartinho.rs.gov.br](http://www.saomartinho.rs.gov.br).

São Martinho-RS, 21 de junho de 2024.

**JEANCARLO HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Djeini Tainara Tamiozzo  
**Código Identificador:**62B47362

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO COM A EMPRESA LUIS CARLOS DA SILVA,**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: contrato com a empresa LUIS CARLOS DA SILVA, CNPJ 17.371.792/0001-03, via Dispensa de Licitação 09/2024, processo 078/2024, contrato 30/2024 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para realização de sonorização em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no decorrer do ano de 2024. Conforme art. 37 da Constituição Federal bem como a Lei 14.133/21 em seu art. 75, II. Data da homologação: 07/06/2024. Maiores informações, através do telefone (55)3363-2100, [licitacao@saonicolau.rs.gov.br](mailto:licitacao@saonicolau.rs.gov.br) ou junto ao setor de licitações das 07:30h às 12:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 21 de junho de 2024.

**RICARDO MIGUEL KLEIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Amanda Carvalho Pinto Haut  
**Código Identificador:**7F3A7A7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna público o seguinte: **PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024** – visando a

contratação de empresa especializada para serviços de locação de sistema, solução integrada de Gestão Pública Municipal. Sendo a abertura no dia **05 de Julho de 2024, as 09:00h, pela plataforma da BLL**, no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores informações, através do telefone (55)3363-2100, [licitacao@saonicolau.rs.gov.br](mailto:licitacao@saonicolau.rs.gov.br) ou junto ao setor de licitações das 07:30 as 12:30, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 21 de junho de 2024.

**RICARDO MIGUEL KLEIN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Amanda Carvalho Pinto Haut  
Código Identificador:C205B563

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 3.857 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.014.150,00 (UM MILHÃO, QUATORZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte.

LEI

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.014.150,00 (um milhão, quatorze mil e cento e cinquenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3771, de 21 de Novembro de 2023, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1763	PROJ/ATIV.EQUOTERAPIA - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO 36000586884202400	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1517)	R\$ 400.000,00
1764	PROJ/ATIV.FISIOTERAPIA - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO 36000586884202400	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1518)	R\$ 250.000,00
1765	PROJ/ATIV.DIVERSOS - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO 36000586884202400	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1519)	R\$ 100.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1520)	R\$ 50.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1818	PROJ/ATIV.REGULARIZAÇÃO DE POÇOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1526)	R\$ 160.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1913	PROJ/ATIV.Casa de Criança - Cuidador e palestra Conselho Tutelar	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1516)	R\$ 3.950,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1515)	R\$ 30.000,00
2901	PROJ/ATIV.Índice de Gestão Descentralizada (IGD)	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1528)	R\$ 6.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1527)	R\$ 12.000,00
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (1529)	R\$ 2.200,00
Total		R\$ 1.014.150,00

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação e pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 2799-Outras Vinculações Legais e 2660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1761	PROJ/ATIV.EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO 36000586884202400	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1494)	R\$ 750.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1493)	R\$ 50.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (1004)	R\$ 160.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2799)	R\$ 33.950,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2660)	R\$ 20.200,00
Total		R\$ 1.014.150,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro).

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE**  
**E CUMPRE-SE**

Publicado por:  
Sara Crisana Simon  
Código Identificador:06A2A48D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 4223 DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

REAJUSTA VALORES DOS JETONS NO ÂMBITO DA CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E ÓRGÃOS SETORIAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 1915/2009;

**Considerando** a necessidade de adequação dos valores dos Jetons aos integrantes da Central do Sistema de Controle Interno e Órgãos Setoriais;

**Considerando** a Lei 1915/2009 que estabelece a correção dos jetons do Controle Interno pelo INPC.

**D E C R E T A**

Art. 1º São reajustados os valores dos Jetons de que trata o Art. 5º, *caput* e § 2º, da Lei Municipal nº 1915, de 21 de outubro de 2009, observado o montante acumulado do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em cumprimento ao disposto no § 3º do mesmo artigo, passando a vigor os seguintes valores:

**JETON MEMBROS TITULARES CENTRAL SISTEMA DE CONTROLE INTERNO: R\$133,68 (cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).**

**JETON REPRESENTANTES TITULARES SETORIAIS: R\$ 76,40 (setenta e seis reais e quarenta centavos).**

Art. 2º Fica revogado o decreto municipal 3993/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/01/2024.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 20 ( vinte ) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita de São Pedro do Sul

**RUBIA AITA XAVIER,**  
Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRE-SE.**

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**670AA084

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0603/2024 18 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal o, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** para aoservidor **AMARAL PEREIRA MACHADO**, matrícula 3529, detentor do cargo em Comissão de Diretor de Turismo, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, a contar de **24/04/2024** por tempo indeterminado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a **24/04/2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**7CED1293

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0604/2024 21 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal o, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** para a servidora **MONICA WRASSE WARTH**, matrícula 2854, detentor do cargo efetivo de Nutricionista, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **13.05.2024 a 13.06.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **13.05.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**D9BCAEBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0605/2024 21 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal o, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** para a servidora **DALMIRO ROOS**, matrícula 2039, detentor do cargo efetivo de Operário, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **29.05.2024 a 29.06.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **29.05.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**6EFAEC39

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0606/2024 21 DE JUNHO DE 2024**

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**PRORROGA, AUXILIO DOENÇA** da servidora **SOELI MACIEL SOMACAL**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 3653, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **02.06.2024 a 30.06.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.06.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**7A400237

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0607/2024 21 DE JUNHO DE 2024**

**PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO  
DOENÇA**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**PRORROGA, AUXILIO DOENÇA** a servidora **CARMEM REGINA ABBAD DA ROCHA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 1061, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **25.05.2024 a 24.08.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.05.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**7F81FBA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0608/2024 21 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal o, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE** para a servidora **CARLA DE FREITAS DA SILVA**, matrícula 4233, detentor do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil e Anos Iniciais, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal nº 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **09.05.2024 a 04.11.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **09.05.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**90B2D68B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0609/2024, 20 DE JUNHO DE 2024**

**EXONERA SERVIDOR**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**EXONERA**, a pedido, o servidor **EDERSON WUILLIAN CASSEL**, nomeado pela Portaria DP nº 0501/2019 de 21/03/2019, para o cargo em comissão de Diretor de Esportes e Eventos, a contar de **20/06/2024, protocolo 2970 de 19/06/24**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**DECE071A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0610/024, 21 DE JUNHO DE 2024.**

**NOMEIA DIRETOR DE ESPORTES E EVENTOS**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**NOMEIA, BRUNO DE OLIVEIRA QUOOS**, para cargo em comissão de DIRETORA DE ESPORTES E EVENTOS, nos termos do anexo II, da Lei Municipal 314/89-92, com percepção de CC-4

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretária Municipal da Administração

**ELIANE AREND BAYER**  
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**  
Taís Roth Klein  
**Código Identificador:**7FEC135E

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS**, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024** - Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação da Unidade de

Saúde Dr. Sergio Notari (ESF1), com área à reformar de 162,78m<sup>2</sup> e área à ampliar de 153,37m<sup>2</sup>, através de [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**ABERTURA: 15/07/2024, às 9h.**

Edital disponível no [www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br) e no portal acima.

São Pedro do Sul, 21 de junho de 2024.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**3F566426

**SETOR DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação nesses termos:

**Processo nº 066/2024**

**Licitação/Pregão Eletrônico nº 019/2024**

**Data da Homologação:** 17/06/2024

**Data da Adjudicação:** 17/06/2024

**Objeto da Licitação:** Plantadeira, semeadora e adubadora agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Na presente licitação serão utilizados recursos provenientes do Convênio/MAPA nº 940779/2023 - TRANSFEREGOV.BR Nº 010890/2023 e contrapartida do município.

**Vencedora:** AGRO MÁQUINAS ZANELLA LTDA, CNPJ sob nº 45.864.190/0001-23, no valor total de R\$ 77.980,00 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais).

São Pedro do Sul, 21 de junho de 2024

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**F4FCD8CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 04/2024**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2024, referente ao fornecimento de materiais de informática para a Administração Municipal, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência, parte integrante do edital em epígrafe. A empresa SINCEZ TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.615.509/0001-06, foi vencedora do item 01; a empresa ELITH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.450.107/0001-07, foi vencedora do item 02; a empresa TRI SHOP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.374.629/0001-03, foi vencedora do item 03; a empresa RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 44.562.943/0002-64,

foi vencedora dos itens 04 e 05; e a empresa LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.639.199/0001-56, foi vencedora do item 06.

São Sebastião do Caí, 19 de junho de 2024.

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciele Simon Simsen

**Código Identificador:**3E185D9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 027/2024.**

A prefeitura de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 27/2024, Processo Adm: 12782/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de obra de instalação de Playground acessível na Praça Jorge Assum, localizada em frente à sede da administração municipal**. Não foram apresentadas propostas para o processo, que foi, portanto considerado **DESERTO**.

**ELISANDRA NUNES**

Operadora de Compra Direta

**CARLA DE MATOS AFFONSO**

Diretora de Compras e Licitações

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**286974DC

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº 09/2024.**

O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Licitação na data e horário que segue: Dia 31/07/2024 às 14h. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 09/2024**, do tipo MELHOR TÉCNICA cujas condições estão detalhadas no Termo de Referência. Objeto: Contratação, sem qualquer ônus para o Município, de empresa especializada para a implantação, gestão, operacionalização de solução completa pelo controle eletrônico de margem consignável, fornecendo módulo informatizado para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do Município e do Fundo Próprio de Previdência Social, compreendendo implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**CARLA DE MATTOS AFFONSO**

Diretora de Compras e Licitações

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**082A8BEE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES  
PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE  
SAPUCAIA DO SUL**

PROCESSO: 249004/2024 – PERP nº 0051/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL, tipo Menor Preço por lote.

DATA DA DISPUTA: 08/07/2024 às 09:00horas.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br)

Sapucaia do Sul, 24 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Rodrigo Costa Gobatto  
**Código Identificador:**8B2EE50D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA Nº 347/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024. NOMEIA O(A) SR.(A) JULIANO CARVALHO RODRIGUES, SECRETÁRIO MUNICIPAL, PADRÃO FC7, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**VOLMIR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**R E S O L V E :**

**Art.1º** Nomear o(a) Sr.(a) **JULIANO CARVALHO RODRIGUES**, matrícula 7817, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, padrão FC7, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º**- A nomeação tem por base o artigo 53 da Lei Municipal n.º 4352/23 de 13 de novembro de 2023.

**Art.3º**- Fica por este ato revogado o item I da Portaria 626/21 de 10.06.2021.

**Art.4º**- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 03 de abril de 2024.

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Registre e publique-se.

**CLAUDIA REGINA DE MOURA**  
Diretora Setor de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Tisciana Francis Pereira Medeiros  
**Código Identificador:**7164ECE0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO**

Aos três (03) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024), no Gabinete do Prefeito, compareceu o Sr. **Juliano Carvalho Rodrigues** com a finalidade de tomar posse e entrar em exercício, conforme o artigo 16 da Lei Municipal 2028/1997, na Função de Confiança de Secretário Municipal de Educação, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 347/24. Após comprovado o cumprimento dos requisitos legais exigidos, a mesma foi empossada pelo Prefeito Municipal. Após, entrou em exercício no referido cargo. Do que para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse e de Exercício que depois de lido e achado conforme, vai assinado pela empossada, pelo Prefeito Municipal e pelas testemunhas presentes.

**JULIANO CARVALHO RODRIGUES**  
Empossado

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tisciana Francis Pereira Medeiros  
**Código Identificador:**E64F370D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**PORTARIA 341/2024**

**PORTARIA Nº 341/2024**, de 02 de abril de 2024.

Exonera a Sra. **DJOIDY IARA RICHTER FELIPIN**, de cargo público.

**VOLMIR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, X, da Lei Orgânica,

**R E S O L V E :**

**Art.1º** Exonerar a Sra. **DJOIDY IARA RICHTER FELIPIN**, matrícula n.º **93555-1**, do cargo público de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, padrão CC7, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Fica por este ato revogada a Portaria nº 736/23 de 13 de novembro de 2023.

**Art.3º** Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 02 de abril de 2024.

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS**  
Secretário Municipal De Administração

**REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**CLAUDIA REGINA DE MOURA**  
Diretora  
Setor De Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Tisciana Francis Pereira Medeiros  
**Código Identificador:**AD689CA6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  
**DECRETO Nº 5.063, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Altera o Decreto nº. 4.864, de 13 de dezembro de 2022 que Nomeia a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 4.864/2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

IV - IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básica Públicas:

Titular: **GLAUCIA DA SILVA PEREIRA**;

Suplente: **THIARLES YAN SOUZA DA COSTA.**”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 21 de junho de 2024.

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Tisciana Francis Pereira Medeiros  
**Código Identificador:**6B3CE56E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO Nº 5.061, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Abre crédito especial no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) criando rubrica no Orçamento de 2024 na Secretaria da Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados ao aditivo do Contrato de Gestão com Fundação Hospitalar Getulio Vargas, criando rubrica no orçamento de 2024:

10	Secretaria Mun. da Saúde	
02	Manutenção dos convênios e repasses	
10.302.0010.2093	Manutenção das ações e serviços na rede de atenção de urgência e emergência, ambulatorial e hospitalar	
3.3.50.85	Contrato de gestão.....	RS1.000.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas – Nacional – Incremento MAC: nº 28610002 (Danlei de Deus Hinterholz), nº 28670003 (Maurício Marcon), nº37180003 (Márcio Biolchi), nº 44840004 (Luciano Zucco), conforme Portarias GM MS nº 3.604/24 e nº 3.626/24 do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 20 de junho de 2024.

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Tisciana Francis Pereira Medeiros  
**Código Identificador:**6AB51BE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2023, para provimento de cargos.

Os convocados deverão enviar e-mail para [concurso@sapucaiaodosul.rs.gov.br](mailto:concurso@sapucaiaodosul.rs.gov.br) com a documentação listada abaixo em anexo, em formato PDF, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação.

Lista de documentos a serem encaminhados:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Atestado de matrícula ou comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU);

**OBS:** O comprovante deverá estar no nome do admitido. Caso contrário, deverá ser enviada, também, declaração do

titular reconhecendo a moradia admitido no endereço, e o documento de identificação do titular da conta.

- Alvará de Folha Corrida (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
- Certidão Judicial Criminal Negativa Estadual (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
- Certidão Judicial Criminal Negativa Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);
- Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/>);
- Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe (para todos os cargos que exigem registro em Conselho de Classe);
- Declaração de Bens assinada;
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme do Edital de Concurso);
- Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença - CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas);
- Ficha de Admissão preenchida e assinada (em anexo ao e-mail de convocação);
- Resultado das páginas de qualificação cadastral (links abaixo).

**Para fins de cadastro do servidor, favor realizar sua qualificação cadastral por meio dos links abaixo, imprimir as páginas de resultado e apresentar juntamente com a documentação solicitada:**

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA – 40H	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
6	VERÔNICA LÍGIA MAIA
7	AMANDA CASSOL

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL DE SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	KARLA SUSANE PRADO AGUIAR
2	GABRIELY RAMOS MOROSO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
11	MARIANA DE OLIVEIRA FAGUNDES
12	GRAZIELE NAZIAZENO NUNES DE OLIVEIRA
13	ANGELINA DA LUZ DORNELES
14	HELLEN KAROLINI RAMOS MULLER
15	EDUARDA CRISTINA DA SILVA
16	GEOVANE SOLANGE KRAEMER

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	EDINARA SUZANA DE MORAES
10	FERNANDA ARAÚJO FEITOSA
11	LUCIANE MARQUES BALBUENA
12	CLAUDIA QUARESMA DE OLIVEIRA DA ROSA
13	FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS SOSSAI

CARGO: EDUCADOR FÍSICO DA SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	DANIELLE NUNES VIEIRA
2	IN KYU LEE

CARGO: ENFERMEIRO DA SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2	RAIZA BOGER

CARGO: MÉDICO CLÍNICO DA SAÚDE MENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	LUANA SEMINOTTI GIARETTA

Sapucaia do Sul, 24 de junho de 2024.

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Juliano da Silva Arpini  
**Código Identificador:**7AFC0F42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº020/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº020/2024**

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de casas modelo padrão popular em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e mão de obra) para atender pessoas atingidas pela enchente ocorrida no início de maio de 2024, conforme Portaria nº 1587 de 13 de maio de 2024 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Decreto Municipal nº4497 de 10 de maio de 2024**, data da abertura será no dia **10 de julho de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no **site do Município de Sarandi/RS**: [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br).

Sarandi, 24 de junho de 2024.

**NILTON DEBASTIANI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ana Julia Ioppi  
**Código Identificador:**CF4AC563

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
 EM 27/06/2024**

**OBJETO:** Debater e instruir parecer quanto aoseguinteprojecto: Projeto de Lei Ordinária Executivo Nº 043, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder cessão de uso de bem imóvel à Associação Hospitalar Vila Nova, que administra o Hospital Bom Jesus de Taquara/RS, e dá outras providências.

A Câmara Municipalde Taquara/RS, em cumprimento ao Artigo 60 de seu Regimento Interno, através daComissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, CONVIDA os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública, para tratar doseguinteprojecto: Projeto de Lei Ordinária Executivo Nº 043, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder cessão de uso de bem imóvel à Associação Hospitalar Vila Nova, que administra o Hospital Bom Jesus de Taquara/RS, e dá outras providências.

**Data:** 27 de junho de 2024(quinta-feira)**Horário:** 10h**Local:** Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS**Pauta:**

- Abertura Oficial pela Presidência da Comissão;
- Indicação de autoridades e Vereadores presentes;

- Apresentação dos assuntos a ser discutidos;
- De acordo com a ordem de inscrição (possibilitando manifestar interesse através protocolo presencial ou via e-mail [comissoes@camarataquara.rs.gov.br](mailto:comissoes@camarataquara.rs.gov.br)), até cinco oradores se manifestarão pelo prazo de cinco minutos, sem apartes;
- Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo prazo de cinco minutos, sem apartes, na seguinte ordem:

- Vereadores titulares da Comissão;
- Vereadores não titulares da Comissão;
- Vereador designado para Relatoria da proposição.

- Considerações finais;
- Encerramento da Audiência Pública.

Taquara, 21 de junho de 2024

**VEREADOR ADALBERTO DOS SANTOS LEMOS**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Gustavo Evangelho de Abreu  
**Código Identificador:**38065A3E

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
 LICITAÇÕES  
 AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2812-2024**

Considerando a necessidade de pequenos reparos no prédio da Administração e limpeza de caixa de água e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 13:00 horas do dia 26/06/2024.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº12.440de 7 de julho de 2011.
- Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail [compras04@taquara.rs.gov.br](mailto:compras04@taquara.rs.gov.br), ou de forma presencial ,em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 Telefone: 51-35419200 ramal 247

**Publicado por:**  
 Juliane Ludvig Eberhardt  
**Código Identificador:**9C4559BD

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E  
 LICITAÇÕES  
 SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
 191/2023**

**1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** 191/2023**PROCESSO Nº:** 7482/2023**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 026/2023.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADA:** LUCCA ENGENHARIA LTDA.  
**OBJETO:** Projeto de Sanitários para Quadra de Esportes da EMEF Dr. Alípio Alfredo Sperb.  
**OBJETO DO ADITIVO:** Alteração na Cláusula Segunda - Do Preço, Forma de Pagamento e Retenção, **ACRESCENDO** ao valor do Contrato, o montante de **R\$ 32.707,81 (trinta e dois mil e setecentos e sete reais e oitenta e um centavos)**, em razão de necessidades constatadas ao longo da execução da obra, conforme justificado pelo Secretário de Planejamento, Jefferson Allan Müller, juntamente com a Engenheira Civil, Bruna Caroline Schmidt Bley, através no Memorando nº 236/2024 e, demonstrado na planilha anexa ao mesmo;  
**ASSINATURAS:**  
 SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA  
 DIEGO EMILIO SANTOS DE LUCCA  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 21/06/2024

*Seção de Licitações*

**Publicado por:**  
 Diovana Gerhard  
**Código Identificador:** 11DC19D6

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESUMO DE CONTRATO Nº. 088/2024 - PE 061/2024**

**RESUMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 088/2024**  
**PROCESSO Nº:** 3502/2024  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 061/2024  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS  
**CONTRATADO:** F. DE SOUZA, CNPJ sob nº 36.564.475.0001-58  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliários para o Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Kautzmann, divisão do Museu Histórico Adelmo Trott. Os referidos equipamentos serão instalados nas dependências da Casa Vidal, quando da entrega da obra de restauro, sendo custeados com recursos do Convênio FPE nº 328/2022, firmado entre o Município de Taquara e a Sec. de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul.  
**VALOR:** O valor total é R\$ 3.200,00 reais (três mil e duzentos reais), conforme proposta.  
**ASSINATURAS:**  
 SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA  
 FERNANDO DE SOUZA

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/06/2024

**Publicado por:**  
 Thiago de Oliveira Silva  
**Código Identificador:** 7BB3336C

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESUMO DE CONTRATO Nº. 089/2024 - PE 061/2024**

**RESUMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 089/2024**  
**PROCESSO Nº:** 3502/2024  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 061/2024  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS  
**CONTRATADO:** J BORELLA & BORELLA LTDA, CNPJ sob nº 33.393.503/0001-23  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliários para o Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Kautzmann, divisão do Museu Histórico Adelmo Trott. Os referidos equipamentos serão instalados nas dependências da Casa Vidal, quando da entrega da obra de restauro, sendo custeados com recursos do Convênio FPE nº 328/2022, firmado entre o Município de Taquara e a Sec. de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul.  
**VALOR:** O valor total é R\$ 30.384,00 reais (trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais), conforme proposta.  
**ASSINATURAS:**  
 SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA  
 JULIANO BORELLA  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/06/2024

**Publicado por:**  
 Thiago de Oliveira Silva  
**Código Identificador:** F48A850D

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESUMO DE CONTRATO Nº. 090/2024 - PE 061/2024**

**RESUMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 090/2024**  
**PROCESSO Nº:** 3502/2024  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 061/2024  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS  
**CONTRATADO:** VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA, CNPJ sob nº 10.417.394/0001-31  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliários para o Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Kautzmann, divisão do Museu Histórico Adelmo Trott. Os referidos equipamentos serão instalados nas dependências da Casa Vidal, quando da entrega da obra de restauro, sendo custeados com recursos do Convênio FPE nº 328/2022, firmado entre o Município de Taquara e a Sec. de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul.  
**VALOR:** O valor total é R\$ 2.772,00 reais (dois mil setecentos e setenta e dois reais), conforme proposta.  
**ASSINATURAS:**  
 SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA  
 VICENTE XISTO CUPERTINO  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/06/2024

**Publicado por:**  
 Thiago de Oliveira Silva  
**Código Identificador:** 77A6FB1C

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESUMO DE CONTRATO Nº. 091/2024 - PE 061/2024**

**RESUMO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº. 091/2024**  
**PROCESSO Nº:** 3502/2024  
**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 061/2024  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS  
**CONTRATADO:** WALL AMBIENTES CORPORATIVOS LTDA, CNPJ sob nº 23.047.547/0001-48  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliários para o Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Kautzmann, divisão do Museu Histórico Adelmo Trott. Os referidos equipamentos serão instalados nas dependências da Casa Vidal, quando da entrega da obra de restauro, sendo custeados com recursos do Convênio FPE nº 328/2022, firmado entre o Município de Taquara e a Sec. de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul.  
**VALOR:** O valor total é R\$ 110.500,00 reais (cento e dez mil e quinhentos reais), conforme proposta.  
**ASSINATURAS:**  
 SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA  
 FRANCISCA DA COSTA  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/06/2024

**Publicado por:**  
 Thiago de Oliveira Silva  
**Código Identificador:** E2EAA5C3

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**  
**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2798/2024**

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de PUFFES para mobiliário de novo espaço de acolhimento infantil, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, tudo conforme especificações contidas no Pedido nº 2798/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 26/06/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail [assistencial4@taquara.rs.gov.br](mailto:assistencial4@taquara.rs.gov.br), ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**

**Publicado por:**  
Karen Kellermann Streit  
**Código Identificador:**007BD436

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL**

**AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/2811**

Considerando a necessidade de manutenção do veículo Mercedes Benz 710, placa INF2181, seguem as especificações das peças para o conserto: (01) reparo de válvula pedal knorr i90320; (1) arruela de vedação. A fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 26/06/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:  
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail [meio.ambiente@taquara.rs.gov.br](mailto:meio.ambiente@taquara.rs.gov.br), ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL**

FONE: 5135419235

Prefeitura Municipal de Taquara

**Publicado por:**  
Felipe Jung  
**Código Identificador:**7A833B0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 210 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a

lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.808/2024, e Processo nº 3637/2024, **CONVOCA:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
38º	SUELEN MELO VARGAS DA SILVA	034.XXX.XXX-67	44

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helena Moreira Lopez  
**Código Identificador:**086E348F

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 211 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 3039/2024, **CONVOCA:**

**MONITOR – 2ª CHAMADA**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
15º	WELLISSON RAUPP PEREIRA	033.XXX.XXX-93	65

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helena Moreira Lopez  
**Código Identificador:**EBD2D800

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 212 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 103/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.826/2024, e Processo nº 3019/2024, **CONVOCA:**

**ATENDENTE DE EDUCAÇÃO**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
16º	LARISSA EBERHARDT DE OLIVEIRA	053.XXX.XXX-90	60
17º	JOANA DE OLIVEIRA FOGAÇA	050.XXX.XXX-52	60

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helena Moreira Lopez  
**Código Identificador:**E2FFD409

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 213 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.825/2024, e Processo nº 2953/2024, **CONVOCA:**

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
40º	EMÍLIA DE MATOS PINALI	042.XXX.XXX-03	41

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helena Moreira Lopez  
**Código Identificador:**6A41EFED

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 214 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 103/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 3654/2024, **CONVOCA:**

**AUXILIAR DE SALA**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
19º	MARIELE DA SILVA JACOBY	037.XXX.XXX-40	12

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helena Moreira Lopez  
**Código Identificador:**161A729B

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 215 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.719/2023, e Processo nº 3655/2024, **CONVOCA:**

**MONITOR – 2ª CHAMADA**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
16º	MARIELI TRISCH VITT	063.XXX.XXX-36	65

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helena Moreira Lopez  
**Código Identificador:**793BE421

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EDITAL Nº 216 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 245/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2.791/2024, e Processo nº 3189/2024, **CONVOCA:**

**MONITOR – 2ª CHAMADA**

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
18º	JULIANA EBERHARDT GROSS	038.XXX.XXX-47	60

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helena Moreira Lopez  
**Código Identificador:**5D0A84C1

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 40 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**DECRETO Nº 40, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL

## GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.482/2019 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

**Art. 1º**- Fica estabelecida a adesão do município de Terra de Areia à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
JULHO DE 2024 À DEZEMBRO DE 2028	DINHEIRO	1º PRÊMIO: R\$ 300,00 2º PRÊMIO: R\$ 200,00 3º PRÊMIO: R\$ 100,00

**Art. 2º**- As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Edinho Izaque Brehm Justin	Titular	Secretaria Municipal de Fazenda	fazenda@terraeareia.rs.gov.br	(51) 3666 2071
Jussinara Lourenço de Fraga	Adjunto	Secretaria Municipal de Fazenda	contabilidade@terraeareia.rs.gov.br	(51) 3666 2071

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

**Art. 3º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 13 de 06 de março de 2024.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se.

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helena Moreira Lopez

**Código Identificador:FD91F7B7**

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO DE SINDICÂNCIA

## PORTARIA GB Nº 167, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

“INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE”.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 855/2000, Art. 163, **DETERMINA** a instauração de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** para apurar os fatos relatados no Processo nº 2478/2024.

CONSIDERANDO, que cabe ao administrador que tiver ciência a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante processo de sindicância, Lei nº 855/2000, Art. 159;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO DE SINDICÂNCIA, com base na Lei Municipal nº 855/2000, Art. 163, a fim de que seja averiguado os atos imputados no processo nº 2478/2024, concedendo ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionado para conduzir o PROCESSO DE SINDICÂNCIA, ficando como presidente o primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Lilian Neubert Gonçalves	Sec. De Administração	200522
Suzani de Souza Bonho	Sec. De Administração	816499
Alice Knevitiz Witt	Sec. De Fazenda	819980

Art. 3º O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 10 (dez) dias, art. 164, Lei Municipal nº 855/00, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contando da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Helena Moreira Lopez

**Código Identificador:BC1750B5**

## SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito Municipal, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 2921/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura aquisição de playground, para uso nas praças e escolas municipais de Terra de Areia, para o período de 12 meses, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 04/07/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou pelo site [www.terraeareia.rs.gov.br](http://www.terraeareia.rs.gov.br) com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Espindula Reis

**Código Identificador:31F37165**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS.

**Contratado:** Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas.

**CNPJ:** 08.616.387/0001-17.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2024.

**Valor:** R\$ 171.431,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e um reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data de Emissão:** 05 de junho de 2024.

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Espindula Reis

**Código Identificador:5C803044**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023**

**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2023** (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza (coleta a vácuo de resíduos) de sumidouros e fossa sépticas para as Unidades de Saúde e demais Secretarias do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: \* **MC ECO-SANEAMENTO LTDA**: – Lote 01: Quantidade: 2.843 m³, valor unitário: R\$ 119,00.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**23DDF3A3

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
087/2023.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023.** Contratada: **SÉRGIO LUIS BOEIRA SILVEIRA**. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 01 (um) ano. Dispensa de Licitação nº 037/2023.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**AB39267A

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº  
145/2023 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS** (aquisição de medicações básicas e controladas para uso na UPA, SAMU, Postos de Saúde e distribuição pela Farmácia Básica do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: \* **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** \*: Item nº 28: valor reequilibrado: **R\$ 2,982**.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**CD343B32

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA VI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº  
147/2023 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA VI DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS** (aquisição de medicações injetáveis e soros para uso na UPA, SAMU e demais Unidades de Saúde do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: \* **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A** \*: Item nº 32: valor reequilibrado: **R\$ 0,993**.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**FCD7418A

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº  
160/2023 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS** (aquisição de gêneros alimentícios e produtos descartáveis destinados aos Programas e serviços desenvolvidos no CRAS, CREAS, Instituição Acolhedora Casa da Criança e Centro de Convivência do Idoso, incluindo o serviço de Proteção Social Básica, bem como demais necessidades da sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: \*

**SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA** \*: Item nº 29: valor reequilibrado: **R\$ 2,77**, Item nº 40: valor reequilibrado: **R\$ 6,05**, Item nº 43: valor reequilibrado: **R\$ 6,67**.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**23585D86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 036/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2024, DE  
20 DE JUNHO DE 2024**

**CONTRATANTE:** Município de Travesseiro.  
**CONTRATADA:** LAUDAR ENGENHARIA LTDA.  
**CNPJ** Nº 32.046.324/0001-57.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de projeto básico para reconstrução de uma ponte medindo 10,40m x 161,20m, classe 45 toneladas, localizada sobre o Rio Forqueta, entre os Municípios de Travesseiro/RS e Marques de Souza/RS, incluindo projeto básico (implantação, plantas baixas e cortes) em escala adequada e com os detalhes construtivos necessários, planilha de custos com base nos sistemas SICRO, SINAPI e DAER, memorial descritivo com as especificações técnicas dos materiais e serviços que serão executados, e cronograma físico-financeiro.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação Art. 75 VIII nº 790/2024.  
**PRAZO/VALIDADE:** 20 de junho de 2025.  
**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Travesseiro, 21 de junho de 2024.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**7479F51A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº  
024/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 024/2024**  
**CONTRATADA:** ANCORA REDES ESPORTIVAS LTDA.  
**CNPJ** Nº 34.605.395/0001-78.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 024/2024 pelo período de 20 (vinte) dias, a contar da data de 18 de junho de 2024, tendo validade até a data de 08 de julho de 2024.

**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação Art. 75 II nº 437/2024.

Travesseiro, 21 de junho de 2024.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**B35B0163

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 150/2024**

EXONERA, a pedido, a servidora ELIZADRA CALIARI SESTARI, do cargo de CHEFE DE TURMA, Padrão “CC2”.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, e processo protocolado sob o nº 583/2024, de 20 de junho de 2024, **EXONERA**, a pedido, a servidora **ELIZANDRA CALIARI SESTARI**, do cargo de **CHEFE DE TURMA, Padrão "CC2"**, a partir do dia 24 de junho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 21 de junho de 2024.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**

Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Raquel Henz

**Código Identificador:**4DBA9220

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024**

O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 05/2024. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de obra de reconstrução de muro e consertos gerais na EMEF Fernando Ferrari. **Abertura das propostas:** às 14:50h do dia 09 de julho de 2024. **Horário da disputa:** às 15 h do dia 09 de julho de 2024. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso a Concorrência Eletrônica estão disponíveis através do site <https://bll.org.br/>. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (051) 3667-1155, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br](mailto:licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br).

**FLÁVIO RAUPP LIPERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

André Ricardo Santos Martins

**Código Identificador:**33F818B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024**

**Extrato Ata de Registro de Preços nº 01/2024**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Objeto:** Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis, registrados conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 02/2024. **Vigência:** 12 meses. **Licitação:** Processo Licitatório nº 031/2024, Pregão Eletrônico 02/2024. Empresa com preço registrado **Revendedora Correia Ltda.** A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail: [licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br](mailto:licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br) ou pelo fax (51)3667-1155.

**FLÁVIO RAUPP LIPERT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andréia Constant Evaldt

**Código Identificador:**D6969DB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 389/2024 com a empresa **WINNER VIAGENS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte Escolar conforme determinação judicial nº 2000565-70.2024.8.21.01.64/RS, para os estudantes da pré-escola ao 9º ano, residentes na localidade de Batingueira Interior para a E.M.E.F. Águas Brancas. Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância de R\$ 14,10 (Catorze reais e dez centavos) por km/rodado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75 inciso VIII.

Três Coroas, em 21 de junho de 2024.

**ALCINDO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giordana Rita da Silva

**Código Identificador:**89ADC562

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 395/2024 com a empresa **CENAIR BORGES DA COSTA SOBRINHO**, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de duas pontes em madeira com cabeceiras em alvenaria, uma localizada em Bororó e a outra localizada no bairro Quilombo, bem como a recuperação das cabeceiras da Ponte Coberta, situada no centro de Três Coroas, em função da enchente que atingiu o município em maio de 2024, nos termos do protocolo cadastrado no sistema S2ID. Este contrato será realizado através de recursos financeiros federais através do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; Protocolo: RES-RS-4321709-20240508-03 - Ponte da localidade de Bororó; Protocolo: RES-RS-4321709-20240509-04 – Ponte do bairro Quilombo; Protocolo: RES-RS-43201709-20240527-14 – Ponte Coberta localizada no centro de Três Coroas. Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância de R\$ 315.720,00 (Trezentos e quinze mil, setecentos e vinte reais), sendo R\$ 122.950,00 (Cento e vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais) referente a ponte da localidade de Bororó, R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) referente a cabeceira da Ponte Coberta e R\$ 120.770,00 (Cento e vinte mil setecentos e setenta reais) referente a ponte de Quilombo, prazo de execução 60 (sessenta) dias, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75 inciso VIII.

Três Coroas, em 21 de junho de 2024.

**ALCINDO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Giordana Rita da Silva

**Código Identificador:**D3693497

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 401/2024 com a empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para a reconstrução, reparos, pavimentação e capeamento asfáltico em trechos da Rota Panorâmica (Linha Café) e da Estrada Arnaldo Port, com fornecimento de material e mão de obra, devido aos deslizamentos de terra ao longo das vias, que causaram enormes danos, nos termos do protocolo cadastrado no

sistema S2ID. Este contrato será realizado através de recursos financeiros federais através do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; Protocolo: RES-RS-4321709-20240513-08 - reconstrução da via (Estrada Geral de Linha Café); Protocolo: RES-RS-4321709-20240514-09 – reconstrução da via (Estrada Arnaldo Port); Protocolo: RES-RS-43201709-20240516-10 – reconstrução da via e gabiões (Estrada Arnaldo Port). Como contraprestação pela execução do objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância de R\$ 2.087.583,12 (Dois milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e doze centavos), sendo R\$ 1.322.484,20 (Um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) referente a recuperação de trecho da Rota Panorâmica, localizada em Linha Café, R\$ 386.275,19 (Trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) referente a execução de gabiões e pavimentação asfáltica da Rua Arnaldo Port e R\$ 378.823,73 (Trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) referente a execução de reconstrução da Rua Arnaldo Port, prazo de execução 60 (sessenta) dias, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75 inciso VIII.

Três Coroas, em 21 de junho de 2024.

**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Giordana Rita da Silva  
**Código Identificador:**7A7430F3

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024. Objeto:** Seleção de projetos artísticos e culturais da área de audiovisual, para receberem apoio financeiro. **Abertura:** dia 24/06/2024. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site [www.trescoroas.rs.gov.br](http://www.trescoroas.rs.gov.br). Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 24 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Giordana Rita da Silva  
**Código Identificador:**04ED6158

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 063/2024

Publica a relação de inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Motorista.

**ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS,** no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a **relação das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Motorista.**

Art. 1º – Segue a relação preliminar das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Motorista, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 058, de 06 de junho de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 18 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

**ALCINDO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**NOELI CLAUDETE ZIMMER**

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

#### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS MOTORISTA EDITAL Nº 058/2024

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Vinicius Luis Möller

**Publicado por:**  
Keli Faccio Cardoso  
**Código Identificador:**32EB4D9A

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 070/2024

Publica o Resultado Final e a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Veterinário 20 horas.

**ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS,** no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o **resultado final e a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Veterinário 20 horas.**

Art. 1º – Segue o resultado final e a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Veterinário 20 horas, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 059, de 06 de junho de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 21 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

**ALCINDO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**NOELI CLAUDETE ZIMMER**

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

#### RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PARA O CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS MÉDICO VETERINÁRIO 20 HORAS EDITAL Nº 059/2024

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DE	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	01		Fabio Demétrio de Souza Viegas	53
2º	05		Nicolas Fraga Coromberque	42
3º	04		Franciellen Silva Ferraz	27
4º	02		Jordan França Marques	20
5º	03		Gustavo Siqueira Neves	16

**Publicado por:**  
Keli Faccio Cardoso  
**Código Identificador:**15BF80EF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 071/2024

Publica a relação de inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Operador de Máquinas.

**ALCINDO DE AZEVEDO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a relação das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Operador de Máquinas.

Art. 1º – Segue a relação preliminar das inscrições homologadas para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Operador de Máquinas, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 060, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 21 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

**ALCINDO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**NOELI CLAUDETE ZIMMER**

Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS**  
**EDITAL 051/2024**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	Emerson Henrique da Silva
02	Hivens Andrei Berti
03	Vinicius Luis Möller
04	Fernando Sonko da Silva
05	Camilo Boeno Ferreira Junior
06	Gelson Luis de Oliveira

**Publicado por:**

Keli Faccio Cardoso

**Código Identificador:**90CCE0E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 068/2024**

Abre inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias para o cargo de Motorista.

**ALCINDO DE AZEVEDO**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a abertura das inscrições para o Cadastro de Contratações Temporárias de Motoristas.

**Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em quantidade, função e vencimento mensal a seguir discriminado, pelo período de 3 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado:

**1 DAS VAGAS**

Quantidade de Vagas	Função / Exigências do Cargo	Vencimento Mensal
Cadastro Reserva	<b>MOTORISTA</b> - Instrução: Nível de 4ª série do ensino fundamental. - Habilitação de Motorista Categoria “D”, no mínimo. - Carga Horária de 44 horas semanais	RS 1.545,08 + Adicional de Insalubridade

**1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO**

A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 3.150/2011 de 20/12/2011.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas na Sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Av. João Correa, nº 380, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no período de **21 de junho de 2024 a 27 de junho de 2024**, no horário das 12:00 h às 19:00 h de segunda a quinta-feira, e das 9:00 h às 16:00 h nas sextas-feiras.

2.2 Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratações Temporárias, o candidato que comprovar através de documentação (**ORIGINAL e FOTOCÓPIA**):

Idade mínima de 18 anos, até a data da posse;

Carteira de Identidade (CI) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com data de validade não expirada;

Relatório emitido pelo DETRAN informando a se há pontuação por infrações;

Comprovantes de experiência na função (se houver);

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja vaga, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.

**3 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos será efetuada por meio da pontuação dos critérios a seguir, que totalizarão no máximo 100 (cem) pontos, conforme as seguintes especificações:

a) Análise e Avaliação dos documentos:

a.1 – Habilitação	CNH – categoria “D” no mínimo	25 (quinze) pontos
a.2 - Cursos	Capacitações: - Treinamento para prevenção de acidentes; - Treinamento de Simulação de Situações de Emergência; - Curso de Direção Defensiva; - Treinamento para Motorista de Transporte de Passageiros (16 horas no mínimo); - Treinamento para Motorista de Transporte Escolar (16 horas no mínimo);	12 (doze) pontos por certificado (máximo de 60 pontos)

b) Comprovação de experiência profissional no exercício da função de Motorista:

b.1 – Tempo de Experiência		
	1 a 2 anos	5 (cinco) pontos
	2 a 4 anos	7 (sete) pontos
	4 a 6 anos	9 (nove) pontos
	6 a 8 anos	11 (onze) pontos
	8 a 10 anos	13 (treze) pontos
	Superior a 10 anos	15 (quinze) pontos

3.1 - A experiência de trabalho no exercício da função de Motorista deverá ser comprovada através de:

Cópia do Contrato de Trabalho devidamente assinado ou declaração assinada pelo Órgão Público competente mencionando o tempo de atividade;

Cópia da Carteira Profissional onde conste o início e o término da experiência;

3.2 – Somente serão analisados e avaliados os Diplomas expedidos e registrados por instituição reconhecida.

3.3 – Nenhum título receberá dupla valoração.

3.4 – A nota final dos candidatos será a soma dos pontos obtidos na avaliação dos títulos com os pontos obtidos no tempo de experiência.

3.5 – O candidato que obtiver nota 0 (zero) será desqualificado.

3.6 – Não serão classificados os candidatos que estiverem:

a) com a CNH vencida;

b) que ultrapassou a pontuação máxima por infrações de acordo com os critérios estabelecidos pelo DENATRAN/DETRAN.

**4 DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA POSSE**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos, no ato da posse:

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

Federal: <http://www.trf4.jus.br/trf4/>

Estadual:

[http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida/](http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/)

Gozar de boa saúde física e mental (Exame Médico expedido por médico do Município);

Registro Civil (casamento ou nascimento) – (Original e Cópia);

Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens (Original e Fotocópia);

Título eleitoral (Original e Fotocópia), (com comprovante da última votação 1º e 2º turnos); Certidão de Quitação:

[http://www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/certidoes.html](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/certidoes.html)

Cédula de Identidade ou CNH (Original e Fotocópia);

CPF (Original e Fotocópia);

Nº de inscrição PIS/PASEP; (Original e Cópia);

Nº (CTPS) e Série; (Original e Cópia);

Comprovante de Endereço;

Registro de nascimento filhos (menores de 14 anos); carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (Original e Fotocópia);

Certificado de Conclusão de Curso (exigido p/cargo) e (DIPLOMA), para cargos com exigência de curso Superior – (Original e Cópia);

Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (quando necessário) Art.37 da Constituição Federal;

Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio;

1 foto 3x4 atualizada;

Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente ou Registro e Individual);

Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional.

#### 5 - BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta pelos seguintes Servidores: Claudiomiro Forti, Augusto Dreher e Vítor Israel Möller.

#### 6 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento);

Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

#### 7 DOS IMPEDIMENTOS

Não serão admitidas inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração às normas legais ou estatutárias.

#### 8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

De acordo com a Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas:

“Art. 205. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.

Art. 206. Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:

I - atender a situações de calamidade pública;

II - combater surtos epidêmicos;

III - atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;

IV - substituir professor.

Art. 207. As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.

Art. 208. É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontração antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 209. Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:

I - vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;

II - jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;

III - férias proporcionais, ao término do contrato;

IV - inscrição no Regime Geral da Previdência Social.

Art. 210. Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.

Art. 211. O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual ou

II - antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.

§ 1º A extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.

§ 2º Excetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados.”

#### 9 - VIGÊNCIA

O prazo de validade deste processo seletivo simplificado é de 12 (doze meses), a contar da publicação do edital que publicará a classificação dos candidatos aprovados.

#### 10 - PUBLICAÇÕES

Informações e o acompanhamento do andamento deste processo de seleção simplificado pode ser obtido no site [www.trescoroas.rs.gov.br](http://www.trescoroas.rs.gov.br), no link Publicações - Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 20 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

**ALCINDO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**NOELI CLAUDETE ZIMMER**

Secretária Municipal de Administração

#### ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO

**CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA**

**PADRÃO DE VENCIMENTO: 04**

**ATRIBUIÇÕES:**

a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.

b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tare

**Publicado por:**

Keli Faccio Cardoso

**Código Identificador:3CC745AF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 3.483, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Revoga o art. 2º-A do Decreto nº 3.435, de 03 de maio de 2024, que Declara estado de Calamidade nas áreas do Município de Triunfo afetadas pelo evento adverso de Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4., conforme Portaria nº 260/2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 143, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado integralmente o art. 2º-A do Decreto nº 3.435, de 03 de maio de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 21 de junho de 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniana Vargas Brito  
**Código Identificador:**ED36A01E

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 3.484, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Altera o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.697, de 23 de setembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas no art.143, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Altera o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.697, de 23 de setembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º .....*

*Parágrafo único. As disposições deste Decreto não se aplicam ao Prefeito, Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Procurador-Geral, Secretários Adjuntos, Subprocurador-Geral, Coordenador-Geral de Secretaria, Subprefeitos, titulares de Cargo em Comissão e titulares de Função Gratificada. (NR)*

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 21 de junho de 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**JACSON FELIPE SOUZA WOLFF**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Daniana Vargas Brito  
**Código Identificador:**0ED474DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA CUIDAR MAIS.** O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 05 de julho de 2024, às 11 horas, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site [www.triunfo.rs.gov.br](http://www.triunfo.rs.gov.br)

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**384A515D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo de Compras nº 248/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 152/2024**

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a compra de vaga em Residencial Terapêutico tipo 2, por um período de 06 (seis) meses, para atendimento de demanda judicial, mediante Dispensa de Licitação da Empresa ROSANA & ANA PAULA RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.656.780/0001-23, que apresentou o valor mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**6794455C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo de Compras nº 245/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024**

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e parecer jurídico, RATIFICO a aquisição de peças e contratação de serviços para revisão de 500 horas de Pá Carregadeira XCMG,

modelo LW300KV, Patrimônio SEAPDR 1342117.6, Patrimônio Municipal 048400, chassi nº XUG0300VJNPB03991, ano 2023, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa GRA ASSESSORIA CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, que apresentou o valor total de R\$ 11.544,50 (onze mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 74, inciso I, atendido os requisitos do §1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**95EC29FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo 1doc nº 4.898/2024**  
**Processo Administrativo nº 248/2024**  
**Dispensa de licitação nº 152/2024**  
**Contrato nº 160/2024**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**  
**Contratada: ROSANA & ANA PAULA RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA**

**Objeto do contrato: COMPRA DE VAGA EM RESIDENCIAL TERAPÊUTICO TIPO 2, ATENDENDO DECISÃO JUDICIAL ORIUNDA DO PROCESSO DE nº 5007467- 26.20223.8.21.0018/RS PARA MUNICIPE, conforme Termo de Referência e documentação anexas ao processo supracitado.**

**Prazo de vigência:** O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

**Valor:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**0472FA05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 209/2024**  
**Pregão Eletrônico nº 62/2024**  
**Contrato nº 159/2024**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**  
**Contratada: SINOSCAR S/A**

**Objeto do contrato: Aquisição de 5 veículos de passeio 0km, com revisões incluídas até 100.000 km ou até alcançar o prazo de garantia, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**Valor total do contrato:** O preço a ser pago pelo fornecimento integral do objeto do presente contrato é de **R\$ 440.500,00 (quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais)**, conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA e discriminada na tabela abaixo:

Item	Un.	Quant.	Descrição do bem	Valor unitário	Valor total
1	un	5	Veículo de passeio 0km, com revisões incluídas até 100.000 km ou até alcançar o prazo de garantia. Conforme Termo de Referência.	R\$ 88.100,00	R\$ 440.500,00

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**63FB403B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 346/2023**  
**Pregão Presencial autuado sob o nº 123/2023**  
**Contrato nº 157/2024**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**  
**Contratada: LF FACILITIES LTDA**

**Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DEPARTAMENTOS PÚBLICOS (Item 1 do Lote 3) – SAÚDE, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).**

**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

**Valor total do contrato:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 90.728,79 (noventa mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Mensal
3	1	6	Mês	Serviço de Limpeza e Conservação - Divisão 3 - Saúde - 21 postos de trabalho, conforme termo de referência.	R\$ 90.728,79
<b>Valor mensal R\$ 90.728,79</b>					

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**D867180F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 346/2023**  
**Pregão Presencial autuado sob o nº 123/2023**  
**Contrato nº 156/2024**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: LF FACILITIES LTDA****Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DEPARTAMENTOS PÚBLICOS (Item 1 do Lote 2) - EDUCAÇÃO, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).****Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.**Valor total do contrato:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 267.865,96 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Mensal
2	1	6	Mês	Serviço de Limpeza e Conservação - Divisão 2 - Educação - 62 postos de trabalho, conforme termo de referência.	R\$ 267.865,96
Valor mensal R\$ 267.865,96					

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.****MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Cristiane Oliveira Dos Santos  
Código Identificador:FFFC6E37**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Processo Administrativo nº 346/2023****Pregão Presencial autuado sob o nº 123/2023****Contrato nº 155/2024****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: LF FACILITIES LTDA****Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM INTERNA DE DEPARTAMENTOS PÚBLICOS (Itens 1 e 2 do Lote 1) - ADMINISTRAÇÃO, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).****Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da lei de Licitações e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.**Valor total do contrato:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 98.779,13 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e treze centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Mensal
1	1	6	Mês	Serviço de Limpeza e Conservação - Divisão 1 - Administração - 22 postos de trabalho, conforme termo de referência.	R\$ 95.049,21
1	2	6	Mês	Copeiragem interna - Divisão 1 - Administração - 1 posto de trabalho, conforme termo de referência.	R\$ 3.729,92
Valor mensal R\$ 98.779,13					

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.****MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Cristiane Oliveira Dos Santos  
Código Identificador:B01AE482**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO****Processo administrativo nº 376/2021****Inexigibilidade de Licitação nº 10/2021****Contrato nº 92/2021****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA****Termo aditivo nº 04****Objeto do contrato:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento/locação/implantação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), com rotinas para atendimento da instrução normativa 1640, gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento, e de sistema de informações geográficas para gestão do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, para subsidiar a tomada de decisão no campo da arrecadação fiscal e no processo de planejamento. Com plataforma SIG e Banco de Dados Geográficos que contenham dados auxiliares pré-formatados e compilados, possibilitando o acesso compartilhado pelos diversos agentes da gestão municipal, com aplicativo mobile e coleta de dados em campo para cadastramento de imóveis e pontos de interesse, conforme termo de referência e documentos anexos ao processo de Inexigibilidade de licitação acima mencionado.**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de junho de 2024, com previsão de encerramento em 25 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.****MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Cristiane Oliveira Dos Santos  
Código Identificador:A0270E66**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO****Processo Administrativo nº 625/2022****Tomada de Preços nº 18/2022****Contrato nº 305/2022****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI - ME****Termo aditivo nº 12****Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE QUADRA, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS ANEXOS A QUADRA E CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA JUNTO A ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL FARROUPILHA, RUA LAURINDO LUIS ÁVILA NETO, Nº 210, TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.****Objeto do termo aditivo:** Supressão de R\$ 25.242,99 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.771.690,65 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 1.746.447,66 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme parecer técnico e planilha

apresentadas pela fiscal do contrato, observado o percentual para supressões, previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**45C16532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 355/2022**  
**Dispensa de licitação nº 242/2022**  
**Contrato nº 119/2022**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**  
**Contratada: GENTE SEGURADORA S/A**  
**Termo aditivo nº 02**

**Objeto do contrato:** Contratação de seguro: danos corporais/materiais causados a passageiros, para **03 veículos de transporte de passageiros (escolares)**, placas IVS 5802, placas IVS 5803 e placas JAK 2E52.

**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme solicitado através do Memorando nº 4.765/2024 advindo da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de junho de 2024 com previsão de encerramento em 22 de junho de 2025, podendo ser prorrogado, conforme prevê o **artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021**, e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**5C1D174D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº30.866/2024 PRORROGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
PRORROGAR REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, a contar de 19 de junho de 2024, a carga horária do(a) Servidor(a) ELIANE CANANEA DA SILVA, Servente, Matrícula nº 1376-5, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme Protocolo 1DOC sob nº 2.635/2024, Parecer Jurídico e de acordo com as exigências do caput do Art. 1º da Lei 4007/2018 de 03/04/2018.  
O cumprimento da carga horária em 20 horas semanais deverá ser determinado pela chefia da servidora, considerando a conveniência do serviço público, aliada à necessidade da servidora, observando o princípio razoabilidade.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Francieli Pedroso Lima  
**Código Identificador:**335E6491

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº30.867/2024 EXONERA A PEDIDO**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
EXONERAR a pedido a contar de 01 de julho de 2024, a Servidora MARIANA BRONDANI DE MELLO, Matrícula nº3383-9, do cargo de Fisioterapeuta, nomeada pela Portaria nº 28.538 de 27.07.2022.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Francieli Pedroso Lima  
**Código Identificador:**0C390B38

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº30.868/2024 INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR**

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora GRACIELE SANTOS DA SILVA, Chefe de Serviço/Divisão, matrícula nº7272-9, a partir do dia 21 de junho de 2024, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 19 (dezenove) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã  
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Francieli Pedroso Lima  
**Código Identificador:**14CF5267

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº30.869/2024 CONVOCA PARA REGIME SUPLEMENTAR**

Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
CONVOCAR, a contar de 24/06/2024 o(a) Servidor(a) XENIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1721-3, Professor de Anos Iniciais, para Regime Suplementar de 12 horas semanais, para desempenhar suas atividades na EMEF Frei Galvão.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã.

**GUSTAVO HERTER TERRA**  
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**  
Francieli Pedroso Lima  
**Código Identificador:**791264F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº30.865/2024 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias a(o) servidor(a) ASHLEY ARAUJO DE SOUZA, Chefe de Serviço/Divisão, matrícula nº 7285-0, referente ao Exercício 2023/2024 e forte no Artigo 110 da Lei 3320/12, a contar do dia 24 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024, devendo apresentar-se no dia 08 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**

Francieli Pedroso Lima

**Código Identificador:**0BAA1980

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº30.863/2024 CONCEDE SALDO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, os dias 05.04.2024, 19.04.2024, 22.04.2024, 29.05.2024, 18.06.2024 e 21.06.2024 a título de saldo de férias, a servidora LUISA TERESINHA ARROJO DA SILVA, Chefe de Setor, Matrícula sob nº 7214-1, interrompidas pela Portaria nº30.365 de 23/02/2024, zerando saldo de férias.

Secretaria Municipal de Administração.

**GIOVANI DALMÁS**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Francieli Pedroso Lima

**Código Identificador:**07139049

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã

**CONTRATADA:** Leandro Lima Turchetti – Supermercado Turchetti

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, destinados a atender a demanda das EMEIs, EMEFs da cidade e do interior, do Município de Tupanciretã/RS

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.182,95 (oito mil cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** até a entrega da quantidade total dos produtos, que deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Limite nº 802/2024

**AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 20 de junho de 2024.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**

Henrique da Silva Veron

**Código Identificador:**E3272AD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã

**CONTRATADA:** Davidson Augusto Hirt Ltda - Natusomos

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte e Descarte de Resíduos Classe II do Município de Tupanciretã

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.229,00 (trinta e três mil duzentos e vinte e nove reais)

**VIGÊNCIA:** prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Limite nº 804/2024

**AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 20 de junho de 2024.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**

Henrique da Silva Veron

**Código Identificador:**7493D10E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024**

**Contratante:** Município de Tuparendi

**Contratada:** Adilson Selmar Mücke

**Objeto:** Fornecimento de peças de qualidade comprovada e serviços especializados de retifica da bomba injetora da motoniveladora Caterpillar, modelo 120G, chassi 4HD01486, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e no processo de dispensa de licitação nº 12/2024.

**Valor Total:** §1º O contratante pagará à contratada o valor de R\$16.108,00 (dezesesseis mil, cento e oito reais) pela execução do objeto contratado.

§2º O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após recebimento dos itens, prestação do serviço e apresentação da nota fiscal com atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato.

**Vigência:** §1º O prazo do contrato será até 31 de dezembro de 2024.

Tuparendi (RS), 21 de junho de 2024.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiara Chitolina

**Código Identificador:**4D47463C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024**

**Contratante:** Município de Tuparendi

**Contratada:** Gente Seguradora S/A

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para 03 (três) veículos oficiais pertencentes à frota municipal, contra danos morais, corporais e/ou materiais, resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, contendo assistência 24 horas, guincho com quilometragem ilimitada e com franquia reduzida.

**Valor Total:** 8.1. O contratante pagará à contratada o valor de R\$2.000,00.

8.2 O pagamento do prêmio do seguro contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da apólice.

**Vigência:** 7.1. O objeto da presente licitação será contratado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da zero hora da data da assinatura da apólice, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da seguradora, por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

Tuparendi (RS), 21 de junho de 2024.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maiara Chitolina

**Código Identificador:**569FFB31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024**

Contratante: Município de Tuparendi  
Contratada: **Seguros Sura S/A**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para 02 (dois) veículos oficiais pertencentes à frota municipal, contra danos morais, corporais e/ou materiais, resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, contendo assistência 24 horas, guincho com quilometragem ilimitada e com franquia reduzida.

Valor Total: 8.1. O contratante pagará à contratada o valor de R\$2.368,28.

8.2 O pagamento do prêmio do seguro contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da apólice.

Vigência: 7.1. O objeto da presente licitação será contratado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da zero hora da data da assinatura da apólice, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da seguradora, por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 106, da Lei nº 14.133/2021.

Tuparendi (RS), 21 de junho de 2024.

**LEONEL FERNANDO PETRY**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maiara Chitolina  
Código Identificador:5A73A2E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E  
FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº058/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E  
FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº058/2024**

**OBJETIVO:** Constitui objeto deste Edital a aquisição, de todo o MATERIAL e MÃO-DE-OBRA a serem empregadas nas seguintes contratações de empresa com responsabilidade técnica, para execução de para execução de construção de construção de prédio para instalações do CRAS, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra de acordo com projetos, memorial descritivo, Especificação Técnica, orçamento e cronograma de execução. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** empresa N.FELTEN, inscrita no CNPJ sob nº25.371.621/0007-02. **Valor:** O valor total da obra é de R\$ 352.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), sendo R\$ 220.246,40 (duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) de Material e R\$ 131.753,60 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) de Mão-de-obra. **Prazo:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no prazo de 06 (seis) meses, a contar da ordem de início emitida pelo Departamento de Engenharia, podendo ser prorrogado uma vez, justificadamente, a critério da Administração, por igual período.

Vale Verde, 21 de junho de 2024.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Wodarski  
Código Identificador:5EE5949E

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E  
FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº057/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E  
FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº057/2024**

**OBJETIVO:** Constitui objeto deste Edital a aquisição, de todo o MATERIAL e MÃO-DE-OBRA a serem empregadas na Contratação de empresa para cercamento da feira dos produtores. Caso os materiais não atenderem as disposições exigidas no Edital, os mesmos não serão recebidos pelo Município. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº08.948.608.0001-54. **Valor:** R\$ 71.939,81 (setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), considerando R\$14.387,96 (quatorze mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) para mão de obra e R\$ 57.551,85(cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para materiais. **Prazo:** O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, justificadamente, a critério da Administração, nos termos da legislação.

Vale Verde, 21 de junho de 2024.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Wodarski  
Código Identificador:1928B174

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CONTRATO Nº056/2024**

**CONTRATO Nº056/2024**

**OBJETIVO:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar para alunos da rede de ensino, a ser realizado em veículos apropriados, somente nos dias letivos das referidas escolas ou outras atividades curriculares. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00. **CONTRATADA:** E J K TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº17.507.439/0001-08. **Valor:** R\$6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos) por km rodado. **Prazo:** O Contrato a ser firmado passa a vigorar na data da sua assinatura vigorando por 12 meses, podendo ser renovado, conforme previsto em lei. O prazo de que está diretamente vinculado ao período letivo das instituições de ensino, ficando os contratos automaticamente suspensos nos períodos de férias ou de recesso escolar.

Vale Verde, 20 de junho de 2024.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Wodarski  
Código Identificador:ABA1CCFB

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024**

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi aceita, para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024, as inscrições dos candidatos a seguir relacionados com respectivo número de inscrição:

**Assistente Social I**

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	LILIAN RAQUEL KIST	Homologada
02	JULIANA DOS SANTOS DORIA	Homologada
03	CILENE INÊS REIS	Homologada
04	MARIELI MARTH	Homologada
05	ANGELITA DE MOURA	Homologada
06	RAFAELA DA ROSA FLORES CARDOSO	Homologada

07	VANESSA GERHARDT KIST	Homologada
08	ANDRÉA LENCINA BALBUENO	Homologada
09	DESISTENCIA	Não Homologada
10	CARINE RECH	Homologada
11	ANA ALICE RODRIGUES DA PAIXÃO	Homologada
12	DAIANE FERREIRA FAGUNDES	Homologada

**Psicólogo**

Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	KATIA MANTELLI	Homologada
02	ESTEFANE MACHADO DA ROCHA	Homologada
03	SHAIANE DA SILVA SANTOS	Homologada
04	PALOMA VITORIA DETTENBORN	Homologada
05	MIRIA RAQUEL NUNES SILVA	Homologada
06	LUCIA RAQUEL SIEBEN DE OLIVEIRA	Homologada
07	MATHEUS DOS PASSOS LIMA	Homologada
08	ANDRÉIA LISIANE THISEN LOPES	Homologada
09	KAMILA MUELLER GABE	Não Homologada

Fica aberto prazo recursal de 01 (um) dia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 21 DE JUNHO DE 2024.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**LUÍS CARLOS DA SILVA**

Secretário de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Bruna Toillier de Souza

**Código Identificador:**D1E748D7

**FINANÇAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EMEF PROFESSORA ADÉLIA FIGUEIREDO DE MENEZES****Prestação de contas – Recurso Autonomia Financeira**

**1º Quadrimestre de 2024.** RECURSO NO VALOR DE: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) OBJETOS ADQUIRIDOS/SERVIÇOS CONTRATADOS: Material de sinalização visual (22 placas em PVC para identificação de portas e dois adesivos em vinil para aplicação de verniz, que serão afixados nas paredes externas do educandário, medindo, respectivamente, 1,99x2,01m e 1,61x081m, com identificação da EMEF Professora Adélia Figueiredo de Menezes e EMEI Adelinha. CONTRATANTE: Município de Vale Verde (CNPJ: 01.624.729/0001-00). FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: Batista Daniel Weber (CNPJ: 12.434.117/0001-62).

Vale Verde, RS, em 17 de maio de 2024.

**ANDRÉIA SCHWAB**

Diretora

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carolina Toillier

**Código Identificador:**F8D73362

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e FERTILIZANTES AIMORÉ LTDA. Edital: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024. Objeto: aquisição de insumos para recuperação da fertilidade do solo. Dotação Orçamentária: 09.01.20.608.0012.2062- Programação da Produção Agropecuária. Vigência Contratual: 20/06/2025. Valor contratado: R\$

99.297,90 (noventa e nove mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos). 20/06/2024.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Beatris Regina Vogel

**Código Identificador:**1B52DF7B

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e EMERSON SALVAGNI. Edital: PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024. Objeto: aquisição de insumos para recuperação da fertilidade do solo. Dotação Orçamentária: 09.01.20.608.0012.2062- Programação da Produção Agropecuária. Vigência Contratual: 20/06/2025. Valor contratado: R\$ 94.392,00 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e dois reais). 20/06/2024.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Beatris Regina Vogel

**Código Identificador:**B95CD263

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 026/2024**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração do edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de materiais de construção. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 08 horas e trinta minutos do dia 15/07/2024. Cópia da reabertura e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no site [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/06/2024.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Beatris Regina Vogel

**Código Identificador:**89D194C5

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
011/2024**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Chamamento Público cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para realização dos serviços de oficinas terapêuticas – Terapias em grupo (violão, percussão e voz), destinados à demanda dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS em tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II, CAPS AD e CAPS Infantil). As propostas e documentos de habilitação poderão ser encaminhados a partir do dia 25/06/2024, no portal de compras públicas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br), ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21/06/2024.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Beatris Regina Vogel

**Código Identificador:**9FBAEBA3

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO 1029/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ELIGIO INACIO SCHEIBLER. Objeto “CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para fornecimento de cestas básicas, kits limpeza e kits higiene destinados a população atingida pelas chuvas intensas conforme Decreto Municipal de situação de Calamidade Pública 10.149, de 02 de maio de 2024”. Dotação Orçamentária: 0749 – Recursos vinculados a fundos. Vigência: 04/11/2024. Valor: conforme edital. Data: 19/06/2024.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel  
**Código Identificador:**02041178

#### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 1028/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e HR – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Objeto “CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para fornecimento de cestas básicas, kits limpeza e kits higiene destinados a população atingida pelas chuvas intensas conforme Decreto Municipal de situação de Calamidade Pública 10.149, de 02 de maio de 2024”. Dotação Orçamentária: 0749 – Recursos vinculados a fundos. Vigência: 04/11/2024. Valor: conforme edital. Data: 19/06/2024.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel  
**Código Identificador:**32142C74

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de credenciamento dos requerentes HR – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA e ELIGIO INÁCIO SCHEIBLER, por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 79, da Lei nº 14.133/2.021, perante o Edital de Chamamento Público nº 010/2024, que tem por objeto credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de cestas básicas, kits limpeza e kits higiene destinados a população atingida pelas chuvas intensas conforme Decreto Municipal de situação de Calamidade Pública 10.149, de 02 de maio de 2024. Valores conforme o referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19/06/2024.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel  
**Código Identificador:**305E433E

#### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundas do Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2024, que Registraram os Preços de horas máquina. Data da assinatura: 17/06/2024. Validade: 12 meses a contar da assinatura da ata.

**JARBAS DANIEL DA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Beatris Regina Vogel  
**Código Identificador:**5201AFEE

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES SÚMULA CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Victor Graeff  
**CONTRATADO:** VIGOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.424.552/0001-98  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra, empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a Reforma interna e externa do Ginásio Municipal de Esportes.  
**VALOR:** O valor de **R\$ 236.580,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais)** pelo material e o valor de **R\$ 157.720,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais)** pela mão de obra, totalizando o valor de **R\$ 394.300,00 (trezentos e noventa e quatro mil e trezentos reais)**.

**PRAZO:** 06 meses

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Patricia Dos Santos  
**Código Identificador:**D432CA52

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 12 de julho de 2024 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MACAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme Edital de nº **72/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos **sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br)** ou **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

Xangri-Lá, 21 de junho de 2024.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Natalia Scheibler Breda  
**Código Identificador:**17FF8AA7

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 15 de julho de 2024 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TÊNIS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme Edital de nº **71/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos **sítios [www.xangrila.rs.gov.br](http://www.xangrila.rs.gov.br)** ou **[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

Xangri-Lá, 21 de junho de 2024.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Natalia Scheibler Breda  
**Código Identificador:**95E98BEC

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 109802

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “REFERENTE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE TOLDOS. DISPENSA NO ARTIGO 75, INC II DA 14.133/21, DO PROCESSO 109802/2024” com fulcro no artigo 75, INC II da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 109802/2024.  
**CREDOR: NEOLUX PERSIANAS E AUTOMACAO LTDA**  
**ENDEREÇO: AV DA CAVALHADA**

**72659 33.070.773/0001-01 PORTO ALEGRE**  
**VALOR: 1.840,00**

Xangri-Lá, 20 de Junho de 2024.

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Samuel Rodrigues Santos  
**Código Identificador:0A3EEA6F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESOLUÇÃO Nº 08 DE 14 DE JUNHO DE 2024**

**RESOLUÇÃO Nº 08 de 14 de junho de 2024**

REGULAMENTA E ESTABELECE VALORES DA TABELA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS VETERINÁRIOS A PEQUENOS ANIMAIS DO PRÓ-SINOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMIR RODRIGUES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, Prefeito de Sapucaia do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Artigo 241 da Constituição Federal, Artigo 41, inc. IV, da Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), pelas normas da Lei nº 11.107/05, em especial seu artigo 4º, inc. IX, Decreto nº 6.017/07, do Estatuto Social e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Tabela de Serviços Técnicos Profissionais Veterinários, bem como respectivos valores a fim de que seja aberto um CHAMAMENTOS PÚBLICOS que terá por objeto a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços técnicos profissionais na referida área a depender da demanda dos municípios consorciados, conforme os serviços do Anexo I.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Esteio/RS, 14 junho de 2024

**VOLMIR RODRIGUES**  
 Presidente Consórcio Pró-Sinos

**ANEXO I**  
**TABELA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS A PEQUENOS ANIMAIS DO PRÓ-SINOS**

ITEM	GRUPO	NOME	Melhor valor/mais baixo
1	TESTES	TESTE CINMOSE	RS 43,00
2	TESTES	TESTE DE RASPAGEM DE PELE	RS 50,00
3	TESTES	TESTE FLUORESCÊNCIA	RS 41,67
4	TESTES	TESTE PARVOVIROSE	RS 43,00
5	TESTES	TESTE FIV (VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA FELINA) e FELV (VÍRUS DA LEUCEMIA FELINA)	RS 80,00
6	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	ANTIBIOTICOTERAPIA DOSE - ACIMA DE 21KG	RS 205,00
7	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	ANTIBIOTICOTERAPIA DOSE - ATÉ 10KG	RS 83,33
8	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	ANTIBIOTICOTERAPIA DOSE - DE 11KG A 20KG	RS 143,33
9	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	CURATIVO	RS 30,00
10	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	DEBRIDAMENTO DE FERIDA	RS 176,28
11	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	DESVERMINAÇÃO - ACIMA DE 21 KG	RS 96,67
12	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	DESVERMINAÇÃO - ATÉ 10 KG	RS 40,00
13	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	DESVERMINAÇÃO - DE 11 A 20 KG	RS 63,33
14	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	DRENAGEM DE ABSCESSOS	RS 50,00
15	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	EUTANÁSIA - ACIMA DE 21 KG	RS 43,46
16	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	EUTANÁSIA - ATÉ 10 KG	RS 33,62
17	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	EUTANÁSIA - DE 11 A 20 KG	RS 33,62
18	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	PUNÇÃO ABDOMINAL	RS 144,00
19	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	REMOÇÃO DE MIASE - COM SEDAÇÃO - ACIMA DE 21 KG	RS 80,00
20	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	REMOÇÃO DE MIASE - COM SEDAÇÃO - ATÉ 10 KG	RS 80,00
21	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	REMOÇÃO DE MIASE - COM SEDAÇÃO - DE 11 A 20 KG	RS 80,00
22	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	REMOÇÃO DE MIASE - SEM SEDAÇÃO - ACIMA DE 21 KG	RS 80,00
23	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	REMOÇÃO DE MIASE - SEM SEDAÇÃO - ATÉ 10 KG	RS 80,00
24	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	REMOÇÃO DE MIASE - SEM SEDAÇÃO - DE 11 A 20 KG	RS 80,00
25	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	SEDAÇÃO - ACIMA DE 21 KG	RS 100,00
26	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	SEDAÇÃO - ATÉ 10 KG	RS 100,00
27	PROCEDIMENTOS CONVENCIONAIS	SEDAÇÃO - DE 11 A 20 KG	RS 100,00
28	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	ORQUIECTOMIA CANINOS - ACIMA DE 21 KG	RS 275,44
29	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	ORQUIECTOMIA CANINOS - ATÉ 10 KG	RS 250,00
30	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	ORQUIECTOMIA CANINOS- DE 11 A 20 KG	RS 275,44
31	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	ORQUIECTOMIA FELINOS	RS 160,00
32	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA CANINOS - ACIMA DE 21 KG	RS 470,00
33	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA CANINOS - ATÉ 10 KG	RS 350,00
34	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA CANINOS - DE 11 A 20 KG	RS 420,00

35	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA FELINOS	R\$ 350,00
36	ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	ATENDIMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO - ACIMA DE 21 KG	R\$ 333,33
37	ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	ATENDIMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO - ATÉ 10 KG	R\$ 250,00
38	ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	ATENDIMENTO EMERGENCIAL POLITRAUMATIZADO - DE 11 A 20 KG	R\$ 300,00
39	ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	ATENDIMENTO EMERGENCIAL VÍTIMAS ENVENENAMENTO/INTOXICAÇÕES	R\$ 200,00
40	EXAMES DE IMAGEM	RADIOGRAFIA CONTRASTADA	R\$ 60,00
41	EXAMES DE IMAGEM	RADIOGRAFIA SIMPLES	R\$ 30,00
42	EXAMES DE IMAGEM	ULTRASSOM ABDOMINAL	R\$ 120,39
43	EXAMES LABORATORIAIS	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 18,60
44	EXAMES LABORATORIAIS	EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$ 25,00
45	EXAMES LABORATORIAIS	EXAME DE URINA COMPLETO	R\$ 22,33
46	CONSULTAS	CONSULTA EM HORÁRIO COMERCIAL	R\$ 50,00
47	CONSULTAS	CONSULTA EM HORÁRIO DE PLANTÃO	R\$ 58,00
48	Hora técnica	HORA TÉCNICA PROFISSIONAL DA VETERINÁRIA	R\$ 78,79

Publicado por:  
Roberta Patuzzi Bernardes  
Código Identificador:242E8F57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE FINANÇAS  
2º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º BIMESTRE DE 2024					
LRF Art. 48 – Anexo XVIII RS 1,00					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO No Bimestre			Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial da Receita			356.033.230,00		
Previsão Atualizada da Receita			356.033.230,00		
Receita Realizada			124.706.921,24		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			22.500.387,90		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial			371.861.710,00		
Dotação Atualizada			401.451.766,44		
Despesas Empenhadas			150.842.983,37		
Despesas Liquidadas			109.399.725,32		
Despesas Pagas			103.579.928,06		
Superávit Orçamentário			15.307.195,92		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			150.842.983,37		
Despesas Liquidadas			109.399.725,32		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		300.842.221,39			
Receita Corrente Líquida Ajustada para o Limites de Endiv		300.142.221,39			
Receita Corrente Líquida Ajustada para o Limites da DP		296.834.291,95			
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		No Bimestre	Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas			10.061.502,69		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			18.288.687,80		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			18.281.194,96		
Despesas Previdenciárias			18.268.591,20		
Resultado Previdenciário			-8.219.692,27		
Fundo em Capitalização (PLANO FINANCEIRO)					
Receita Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta	Resultado	Percentual	
Resultado Primário Acima da Linha		32.914.475,00	7.285.659,32	22,14	
Resultado Nominal Acima da Linha		40.222.287,00	17.677.314,71	43,95	
<b>RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento o Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.115.699,99	333,50	4.716.208,15	1.399.158,34
Poder Executivo		6.115.699,99	333,50	4.716.208,15	1.399.158,34
Poder Legislativo		0,00	0,00	0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		21.856.465,18	4.462.958,94	6.644.543,02	10.748.963,22
Poder Executivo		21.834.483,33	4.454.691,41	6.633.917,38	10.475.874,54
Poder Legislativo		21.981,85	8.267,53	10.625,64	3.088,68
<b>TOTAL</b>		27.972.165,17	4.463.292,44	11.360.751,17	12.148.121,56
MDE 25%		14.864.713,81	18,84		
FUNDEB 70%		5.868.284,76	38,43		
ASPS		13.758.364,46	17,45		

Fonte: Divisão de Contabilidade – Secretaria de Finanças – Prefeitura Municipal de Alegrete.

**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ CAURIO DE SOUZA**  
Secretário de Finanças

**KARLA MARIZA DINATT ALEXANDRE**

Diretora da Divisão de Contabilidade – CRC/RS 088.687

**Publicado por:**  
Karla Mariza Dinatt Alexandre  
**Código Identificador:**76183010

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 62.159, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

NOMEIA COMISSÃO DA EDUCAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I – Designa Comissão da Educação, de todas as unidades escolares municipais, conforme listagem abaixo, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 5.333, de 09 de setembro de 2022, a partir de 1º de maio de 2024.

a) Escolas Municipais de Educação Infantil

Escola	Integrantes	Segmento que representa
	Sandra Regina Veimuller dos Santos	SMEC
	Sandra Andreia Wolfart	SMEC
EMEI Amarelinha	Ana Paula Farias	Conselho Escolar
	Gabrieli Hoffmeister	APMEI
	Sandra Regina Veimuller dos Santos	SMEC
EMEI Amiguinho	Sandra Andreia Wolfart	SMEC
	Tatiane Gonçalves do Nascimento	Conselho Escolar
	Michele Andregghetti Fleck	APMEI
	Sandra Regina Veimuller dos Santos	SMEC
EMEI Aquarela	Sandra Andreia Wolfart	SMEC
	Marines da Silva	Conselho Escolar
	Lais Priscila Moser	APMEI
	Sandra Regina Veimuller dos Santos	SMEC
EMEI Arco-Iris	Sandra Andreia Wolfart	SMEC
	Ana Daiane Betta Zancan	Conselho Escolar
	Estela da Silveira Fernandes da Silva	APMEI
	Cristiane Wagner Muller	SMEC
EMEI Bem-Viver	Janice Leoni Schwarz	SMEC
	Grace Krumenauer Santos	Conselho Escolar
	Bárbara Beatriz Schofer Cruz	APMEI
	Tatiane Moreira de Chagas	SMEC
EMEI Casa da Criança	Adriana Luft de Souza	SMEC
	Keila Tatiane Amaral dos Santos	Conselho Escolar
	Ana Cândida Santos de Carvalho	APMEI
	Tatiane Moreira de Chagas	SMEC
EMEI Casinha da Alegria	Adriana Luft de Souza	SMEC
	Deise Ramos Schütz Rodrigues	Conselho Escolar
	Elisiane de Lima Pereira	APMEI
	Cristiane Wagner Muller	SMEC
EMEI Cebolinha	Janice Leoni Schwarz	SMEC
	Natália Gabrieli Schwaab Oliveira	Conselho Escolar
	Danieli Roseane Kirsch da Silva	APMEI
	Cristiane Wagner Muller	SMEC
EMEI Chapeuzinho Vermelho	Janice Leoni Schwarz	SMEC
	Maira Datsch Moresco	Conselho Escolar
	Jaqueline Parreira da Silva	APMEI
	Sandra Regina Veimuller dos Santos	SMEC
EMEI Claudy Schaefer	Sandra Andreia Wolfart	SMEC
	Cátia Cristina Schneck Dallenogare	Conselho Escolar
	Andréia Braz da Silva	APMEI
	Marisa Alff dos Santos	SMEC
EMEI D. Pedro I	Iara Beatriz Maldaner Moller	SMEC
	Tainá Juliana Ellwanger	Conselho Escolar
	Mabieli Nunes Monteiro	APMEI
	Tatiane Moreira de Chagas	SMEC
EMEI Estrelinha Azul	Adriana Luft de Souza	SMEC
	Simone Adriana Mendel	Conselho Escolar
	Diéli Argenta Magalhães	APMEI
	Marisa Alff dos Santos	SMEC
EMEI Guilhermina Bloss	Iara Beatriz Maldaner Moller	SMEC
	Jaciane Graziela Arnold	Conselho Escolar
	Mytely Trisch Frainer	APMEI
	Cristiane Wagner Muller	SMEC
EMEI Pastor Waldemar Ramão	Janice Leoni Schwarz	SMEC
	Evandra da Silva Ewerling	Conselho Escolar
	Daiane Ezequela Bohrz Weiss	APMEI
	Cristiane Wagner Muller	SMEC
EMEI Paulistinha	Janice Leoni Schwarz	SMEC
	Priscila de Anhaia Santos	Conselho Escolar

	Alessandra Daniele da Silva	APMEI
EMEI Pedacinho do Céu	Marisa Alf dos Santos	SMEC
	Iara Beatriz Maldaner Moller	SMEC
	Heloisa Giehl da Rosa	Conselho Escolar
	Paulo de Souza Vaz	APMEI
EMEI Primeiros Passos	Marisa Alf dos Santos	SMEC
	Iara Beatriz Maldaner Moller	SMEC
	Tuyane Rayara Bach	Conselho Escolar
	Juliano Natal Araújo	APMEI
EMEI Santo Antônio	Tatiane Moreira de Chagas	SMEC
	Adriana Luft de Souza	SMEC
	Júlia Kraemer	Conselho Escolar
	Iuri Diovani da Silva	APMEI
EMEI Sempre Unidos	Grasieli Klein Krindges Lautenschleger	SMEC
	Leticia Rohsler	SMEC
	Caroline Morato da Silva	Conselho Escolar
	Giseli Pinto Guerin	APMEI
EMEI Sempre Viva	Tatiane Moreira de Chagas	SMEC
	Adriana Luft de Souza	SMEC
	Roseleine Frizon	Conselho Escolar
	Jocasta Andersa Ermel da Conceição	APMEI
EMEI Tico-Tico	Marisa Alf dos Santos	SMEC
	Iara Beatriz Maldaner Moller	SMEC
	Andreia Jaqueline de Abreu	Conselho Escolar
	Maria Cecilia Freitas Alves	APMEI

## b) Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Escola	Integrantes	Segmento que representa
	Carla Luciana Prezzi Pallini	SMEC
	Niara Rechenmacher Schmidt	SMEC
EMEF 25 de Julho	Tatiana Raquel Petry Schunck	Conselho Escolar
	Arlete de Lurdes da Silva Rauter	APM
	Carla Luciana Prezzi Pallini	SMEC
EMEF Adriano Dias	Niara Rechenmacher Schmidt	SMEC
	Patrícia Rochrs Goulart	Conselho Escolar
	Adriane Schutze da Silveira Gambim	APM
	André Luis da Silva	SMEC
EMEF Borges de Medeiros	Maisa Cibele Pinto da Rosa	SMEC
	Aline Bernardes	Conselho Escolar
	Marisa de Andrade Schmitt	APM
	Norma Regina Gonçalves Pereira	SMEC
EMEF CEI	Ana Maria Leal de Lima Marschall	SMEC
	Vivian Gabriele Brenner	Conselho Escolar
	Kelly Fabiana Kremer	APM
	Norma Regina Gonçalves Pereira	SMEC
EMEF D. Pedro II	Ana Maria Leal de Lima Marschall	SMEC
	Daiane Nabinger do Espírito Santo	Conselho Escolar
	Tiago Dias de Freitas	APM
	Grasieli Klein Krindges Lautenschleger	SMEC
EMEF Dona Augusta	Leticia Rohsler	SMEC
	Wesley Adão Machado	Conselho Escolar
	Cleiton Rafael Fick	APM
EMEF Duque de Caxias	Norma Regina Gonçalves Pereira	SMEC
	Ana Maria Leal de Lima Marschall	SMEC
	Eriane Aparecida Persch	Conselho Escolar
	Angela Fabiana Soares de Campos Corrêa	APM
	André Luis da Silva	SMEC
EMEF Edmundo Strassburger	Maisa Cibele Pinto da Rosa	SMEC
	Fernanda Gonçalves Martins	Conselho Escolar
	Camila de Souza	APM
EMEF Emílio Vetter	Cleiton Alberto Backes	SMEC
	Catiane da Silva Caetano Dapper	SMEC
	Paula Gonçalves	Conselho Escolar
	Aline Hartz	APM
EMEF Esperança	Norma Regina Gonçalves Pereira	SMEC
	Ana Maria Leal de Lima Marschall	SMEC
	Juliana Berenice Machado	Conselho Escolar
	Diná de Oliveira	APM
EMEF Genuíno Sampaio	André Luis da Silva	SMEC
	Maisa Cibele Pinto da Rosa	SMEC
	Jociane Wingert Lippert	Conselho Escolar
	Tatiane Streit	APM
EMEF Lúcia Mossmann	Cleiton Alberto Backes	SMEC
	Catiane da Silva Caetano Dapper	SMEC
	Joseane Knevez	Conselho Escolar
	Patricia Abreu da Silva Fleck	APM
EMEF Marcos Silvano Vieira	Carla Luciana Prezzi Pallini	SMEC
	Niara Rechenmacher Schmidt	SMEC
	Ana Paula da Silva	Conselho Escolar
	Luzielma Brandão dos Santos	APM
EMEF Marquês do Herval	Carla Luciana Prezzi Pallini	SMEC
	Niara Rechenmacher Schmidt	SMEC
	Juliana Konorath Braun	Conselho Escolar
	Sabrina da Silva	APMEI
EMEF Morada do Sol	Cleiton Alberto Backes	SMEC
	Catiane da Silva Caetano Dapper	SMEC
	Rosângela Cristina de Lima Leismann	Conselho Escolar

EMEF Octacílio Ermindo Fauth e EMEI Dedinho de Ouro	Solange de Bairros Moreira	APMEI
	Grasieli Klein Krindges Lautenschleger	SMEC
	Leticia Rohsler	SMEC
	Jaqueline Matzenbacher	Conselho Escolar
EMEF Presidente Vargas	Núbia Fernanda Feltes	APM
	Carla Luciana Prezzi Pallini	SMEC
	Niara Rechenmacher Schmidt	SMEC
	Cristiano da Cruz Fraga	Conselho Escolar
EMEF Princesa Isabel e EMEI Princesinha	Karina Bueno Cortelette	APM
	Grasieli Klein Krindges Lautenschleger	SMEC
	Leticia Rohsler	SMEC
	Bruna Tais Pilatti	Conselho Escolar
EMEF Rui Barbosa	Cristiane Cavalheiro Milani	APM
	Cleiton Alberto Backes	SMEC
	Catiane da Silva Caetano Dapper	SMEC
	Cassia Morgana da Silva	Conselho Escolar
EMEF Santos Dumont	Elisângela Gonçalves Sander	APM
	André Luis da Silva	SMEC
	Maisa Cibele Pinto da Rosa	SMEC
	Raquel Tatiane Ribeiro	Conselho Escolar
	Douglas Nunes Kluge	APM

II – Fica revogada a Portaria nº 61.979, de 28.05.2024.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 20 de junho de 2024.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**CRISTIANA FRAGA DE JESUS,**

Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**C9EC097B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024**

Protocolo Administrativo nº 279/2024

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, FÊMEAS E MACHOS, DENTRO DO CONTROLE POPULACIONAS DE CÃES E GATOS DO MUNICÍPIO DE COTIPORÁ.**

Em ata datada de 18/06/2024, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 11.671/2024 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 012/2024, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

AGROPECUÁRIA AMIGO DE PATAS LTDA CNPJ Nº 33.771.589/0001-80				
ITEM	QUANT. DE ATÉ	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
02	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA CANINOS MACHO DE ATÉ 11 KG A 20 KG, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO, TRANSOPERATORIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO.	50,00	5.000,00
03	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA CANINOS MACHO ACIMA 21 KG, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO, TRANSOPERATORIO,BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO.	50,00	5.000,00
05	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA CANINOS FÊMEA DE ATÉ 11 KG A 20 KG, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO, TRANSOPERATORIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO.	150,00	15.000,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$25.000,00</b>				

VITAL CLINICA VETERINÁRIA LTDA CNPJ Nº 48.275.120/0001-28				
ITEM	QUANT. DE ATÉ	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA CANINOS MACHO ATÉ 10 KG, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO, TRANSOPERATORIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO.	44,00	4.400,00
04	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA CANINOS FEMEA DE ATÉ 10 KG, COMPREENDENDO O PROCEDIMENTO	150,00	15.000,00

		TRANSOPERATORIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO.		
06	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA CANINOS FÊMEA ACIMA DE 21 KG, COMPREENDENDO PROCEDIMENTO, TRANSOPERATORIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO.	199,00	19.900,00
07	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA FELINOS FÊMEA, COMPREENDENDO O PROCEDIMENTO, TRANSOPERATORIO, BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO	95,00	9.500,00
08	100	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CASTRAÇÃO CIRURGICA PARA FELINOS MACHOS, COMPREENDENDO O PROCEDIMENTO, TRANSOPERATÓRIO BEM COMO, TRANSPORTE DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DE CASTRAÇÃO.	66,00	6.600,00
<b>VALOR TOTAL DE ATÉ R\$55.400,00</b>				

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 012/2024. O pagamento será mensal até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal e relatório das atividades desenvolvidas.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos vinte e um dias do mês de junho de 2024

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito De Cotiporã

**Publicado por:**

Letícia Frizon

**Código Identificador:972BAEE8**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 162/2024 - EDITAL 004/2024**

**EDITAL Nº 004/2024 – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1587/2024, com os seguintes resultados:

**AUXILIARES DE DISCIPLINA 40H**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
85	SELVANE SADOVNIK	08	1º LUGAR
24	ELEN TICIANE MILKIEWICZ	07	2º LUGAR
09	FABIANA CARLA ARSEGO BALESTRIN	06	3º LUGAR
104	ARIANE STACHELSKI	06	4º LUGAR
96	WELISSON BERNARDI	06	5º LUGAR
89	CHIRLE FIORINI PARIS	06	6º LUGAR
81	LAIZA CASSIA DA CONCEIÇÃO VOLINSKI	06	7º LUGAR
133	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	06	8º LUGAR
120	ALEXANDRA LORENZON	05	9º LUGAR
124	BRENDA CAGOL DA SILVA	05	10º LUGAR
112	CLARICE SCHLOSSER	05	11º LUGAR
37	ANDREIA BRESOLIN MICHELOTTO	05	12º LUGAR
135	JÉSSICA LEAL FILA	05	13º LUGAR
11	PATRICIA SIMONE DA SILVA	05	14º LUGAR
48	VITÓRIA ELIZABETH PAGNONCELLI	05	15º LUGAR
102	ELIZANDRA TERESINHA MENEGON	05	16º LUGAR
86	EMANUELE CRISTINA PADILHA SAURIN	05	17º LUGAR
117	ANA PAULA RAFAELLI	05	18º LUGAR
98	LEUNICE KURTZ VILANOVA	05	19º LUGAR
127	MIQUEAS AMORIM GOMES	05	20º LUGAR
90	LILIANE WEBER	05	21º LUGAR
67	LARISSA MOREIRA DE OLIVEIRA	05	22º LUGAR
74	EDUARDO ROBERTO SOARES	05	23º LUGAR
97	RITA DE CASSIA JAROMINEK	05	24º LUGAR
103	LUCIANA FRANCISCA DA LUZ SOBANSKI	05	25º LUGAR
136	ANDRIELE POMMER CIOTTI	04	26º LUGAR
101	RAILA IOHANE DEFFACI	04	27º LUGAR
111	BRUNA GODOI PEDROZO RYL	04	28º LUGAR
129	ELIS REGINA ZANTEDESCHI	03	29º LUGAR
93	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	03	30º LUGAR
105	DANIELE DE JESUS OLIVEIRA	03	31º LUGAR
64	VITOR MARQUES PEREIRA	03	32º LUGAR
108	JULIANE PICCOLI	03	33º LUGAR
79	PATRICIA DO NASCIMENTO	03	34º LUGAR
69	EVANILDE BORTOLETTI	03	35º LUGAR
12	SÚSANI MAIARA MENEGATTI DIAS	03	36º LUGAR
84	SUÉLEN ONCHERENCO CIGOGNINI	03	37º LUGAR
87	ELIANE APARECIDA COELLI	03	38º LUGAR
14	LUANA LORENZON	03	39º LUGAR
125	MARILEI FATIMA MOCELLIN	03	40º LUGAR
138	ANGELICA MARIA POHLIG	03	41º LUGAR
03	JOSIANE ORSO	03	42º LUGAR
126	REJANE MARIA BALDIGA SADOVNIK	03	43º LUGAR

114	IVETE SANDRA DE LIMA	02	44º LUGAR
20	ALINE JÉSSICA DA SILVA DUTRA	02	45º LUGAR
18	LETÍCIA PACHECO RODRIGUES	02	46º LUGAR
31	JOSEFINA ANGONESE	01	47º LUGAR
82	GIOVANNA DE CARMEN PUEBLA	01	48º LUGAR
71	RAFAELA RETTMANN DE MOURA TORRES PENA PAIM	01	49º LUGAR
54	JUSSIMARA VARGAS RORIG	01	50º LUGAR
49	ANA CAROLINE DA SILVA	01	51º LUGAR
56	RICARDO ANTÔNIO PAVONI	01	52º LUGAR
109	VERIDIANA DE ASSIS DIPP	01	53º LUGAR
95	JÉSSICA DAYANA DOBROVOLSKI BLANCK	01	54º LUGAR
39	FERNANDO FHYNBEEN	01	55º LUGAR
22	ANTONIO JOSÉ GOMES	01	56º LUGAR
70	ANDRESSA BOMBANA SARAIVA	01	57º LUGAR
118	MORGANA LANDO AMBROZIO	01	58º LUGAR
50	ELISANDRA LAZZAROTTO	01	59º LUGAR
100	CHAIANE CARDOSO KLEIMPAUL	01	60º LUGAR
40	ROSANIA MARIA NOARA	01	61º LUGAR
08	JUCIANE TEDESCO	01	62º LUGAR
43	LUIZA MARIA DIPP FIAMETTI	00	63º LUGAR
116	IASMIN TIELLE NOGUEIRA	00	64º LUGAR
99	JOÃO ROBERTO PETRICH	00	65º LUGAR
02	TANANE CRISTINA PAZA	00	66º LUGAR
63	LAIANE COLLA	00	67º LUGAR
130	BRUNA DALMORO BEATRICI	00	68º LUGAR
132	JULIA KOMINKIEWICZ MUNARI	00	69º LUGAR
36	CLAUDIA LISIANE SCHMITT	00	70º LUGAR
41	ERIC FERREIRA RODRIGUES	00	71º LUGAR
88	MICHELE DOS SANTOS VIEIRA	00	72º LUGAR
94	PAULO CESAR POMPERMAYER	00	73º LUGAR
16	GABRIELA DE LIMA CARDOZO	00	74º LUGAR
113	JOCELI MARIA RONCHESI	00	75º LUGAR
21	JULIANA MARIA GARDINO	00	76º LUGAR
72	NICOLI NOVELO	00	77º LUGAR
122	ISABEL AIMI FURTOSO	00	78º LUGAR
25	ELISANGELA PEREIRA PADILHA IOPPI	00	79º LUGAR
53	MATEUS DA SILVA RIBAS	00	80º LUGAR
47	SUZIANE BUENO DE LIMA	00	81º LUGAR
33	MARINA PRICHOA	00	82º LUGAR
29	ISABELLY DE OLIVEIRA SEIBEL	00	83º LUGAR
62	ROBERTO BRUNO HARENZA	00	84º LUGAR
26	JENIFER NOGUEIRA DO PRADO	00	85º LUGAR
76	NATHALIA REGINA CARDOSO MULLER	00	86º LUGAR
68	JUCEANE FARIAS	00	87º LUGAR
13	TALITA CRISTINA PEREIRA PINTO DO NASCIMENTO	00	88º LUGAR
23	DÉBORA CIDADE	00	89º LUGAR
73	SIMONE MICHELIN COSTA AMATUZI	00	90º LUGAR
15	ESTER SERENA DE OLIVEIRA	00	91º LUGAR
77	GABRIEL MÁRIO DE CAMARGO RACOSKI	00	92º LUGAR
60	LETÍCIA GOMES DALO ROSA	00	93º LUGAR
45	VANI LINO	00	94º LUGAR
131	FELIPE TORMEN FERRARI	00	95º LUGAR
55	GABRIELA LUZIA DA SILVA DO NASCIMENTO	00	96º LUGAR
27	DÉBORA SANTOS SOSTER	00	97º LUGAR
61	LEONILDA ROSA GOMES DA SILVA	00	98º LUGAR
38	MERIANE MARQUES ALVES	00	99º LUGAR
05	VANESSA CARLA DE CAMARGO	00	100º LUGAR
01	EMA FRANCIELI KRAEMER NADAL	00	101º LUGAR
42	PÂMELA FERREIRA DA SILVA	00	102º LUGAR
46	AMANDA FERREIRA	00	103º LUGAR
106	CAMILA FERNANDA JORIS	00	104º LUGAR
110	SILVANA APARECIDA DA ROSA	00	105º LUGAR
32	MARIZETE MARIA MARCELEVICZ	00	106º LUGAR
51	SALATIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	00	107º LUGAR
66	IARA JANE MARQUES BRUSCHI	00	108º LUGAR
121	PÂMELA RODRIGUES FERREIRA	00	109º LUGAR
78	JOCÉLIA APARECIDA FERREIRA	00	110º LUGAR
04	KAREN LAÍS SCUSSEL	00	111º LUGAR
119	MARILI FATIMA DE LIMA	00	112º LUGAR
52	JOSIANE RAFAELA DIAS DOS SANTOS	00	113º LUGAR
35	PALOMA FERREIRA DA SILVA	00	114º LUGAR
59	JOICE MACIEL	00	115º LUGAR
91	ROSICLER GONÇALVES DE MORAIS	00	116º LUGAR
57	GECIANE MARTINS PLAUTH	00	117º LUGAR
123	TIAGO NORA RIESS	00	118º LUGAR
06	SAMYRA DURANTE	00	119º LUGAR
92	JESSICA LUANE DE MELLO	00	120º LUGAR
75	ELOISA FATIMA DE MOURAS ZEMBRUSCKI	00	121º LUGAR
19	PÂMELA KETLYN DA SILVA	00	122º LUGAR
65	BERNADETE TEREZA SMANIOTTO	00	123º LUGAR
44	FRANCIELI VALQUÍRIA DE CAMARGO FARIAS	00	124º LUGAR
83	MARCIA DA SILVA KRAUS	00	125º LUGAR
128	LARISSA PAOLA ALVES BORGES	00	126º LUGAR
107	MARIA EDUARDA DA SILVA	00	127º LUGAR
07	JULINE DOS SANTOS KUHN	00	128º LUGAR
17	FABIANA CRISTINA DA LUZ	00	129º LUGAR
58	LEUNICE TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	00	130º LUGAR
10	GRACIELA RODRIGUES LOCATELLI	00	131º LUGAR
34	TAIS RUTKOSKI	00	132º LUGAR

80	LAURA VITÓRIA SETTE LAMPUGNANI	00	133º LUGAR
137	ÉRICA FERNANDA DA SILVEIRA DUTRA	00	134º LUGAR
139	KIMBERLY FERNANDA DA SILVA ALBERTI	00	135º LUGAR
115	MICHAEL JEAN DA SILVA	00	136º LUGAR
28	JULIANA CARLA DANIEL	00	137º LUGAR
30	JANDIRA TERESINHA SILVERIO DA ROSA	00	138º LUGAR

Erechim, 21 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Daiana Carla Bresolin  
**Código Identificador:**914B344F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO 162/2024 - EDITAL 005/2024**

**EDITAL Nº 005/2024 – HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5.111/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com base nas definições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado, devidamente constituída pela Portaria n.º 1587/2024, com os seguintes resultados:

**AUXILIARES DE DISCIPLINA 40H**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
85	SELVANE SADOVNIK	1º LUGAR
24	ELEN TICIANE MILKIEWICZ	2º LUGAR
09	FABIANA CARLA ARSEGO BALESTRIN	3º LUGAR
104	ARIANE STACHELSKI	4º LUGAR
96	WELISSON BERNARDI	5º LUGAR
89	CHIRLE FIORINI PARIS	6º LUGAR
81	LAÍZA CÁSSIA DA CONCEIÇÃO VOLINSKI	7º LUGAR
133	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	8º LUGAR
120	ALEXANDRA LORENZON	9º LUGAR
124	BRENDA CAGOL DA SILVA	10º LUGAR
112	CLARICE SCHLOSSER	11º LUGAR
37	ANDREIA BRESOLIN MICHELOTTO	12º LUGAR
135	JÉSSICA LEAL FILA	13º LUGAR
11	PATRICIA SIMONE DA SILVA	14º LUGAR
48	VITÓRIA ELIZABETH PAGNONCELLI	15º LUGAR
102	ELIZANDRA TERESINHA MENEGON	16º LUGAR
86	EMANUELE CRISTINA PADILHA SAURIN	17º LUGAR
117	ANA PAULA RAFAELLI	18º LUGAR
98	LEUNICE KURTZ VILANOVA	19º LUGAR
127	MIQUEAS AMORIM GOMES	20º LUGAR
90	LILIANE WEBER	21º LUGAR
67	LARISSA MOREIRA DE OLIVEIRA	22º LUGAR
74	EDUARDO ROBERTO SOARES	23º LUGAR
97	RITA DE CÁSSIA JAROMINEK	24º LUGAR
103	LUCIANA FRANCISCA DA LUZ SOBANSKI	25º LUGAR
136	ANDRIELE POMMER CIOTTI	26º LUGAR
101	RAILA IOHANE DEFFACI	27º LUGAR
111	BRUNA GODOI PEDROZO RYL	28º LUGAR
129	ELIS REGINA ZANTEDESCHI	29º LUGAR
93	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	30º LUGAR
105	DANIELE DE JESUS OLIVEIRA	31º LUGAR
64	VITOR MARQUES PEREIRA	32º LUGAR
108	JULIANE PICCOLI	33º LUGAR
79	PATRICIA DO NASCIMENTO	34º LUGAR
69	EVANILDE BORTOLETTI	35º LUGAR
12	SÚSANI MAIARA MENEGATTI DIAS	36º LUGAR
84	SUÉLEN ONCHERENCO CIGOGNINI	37º LUGAR
87	ELIANE APARECIDA COELLI	38º LUGAR
14	LUANA LORENZON	39º LUGAR
125	MARILEI FÁTIMA MOCELLIN	40º LUGAR
138	ANGÉLICA MARIA POHLIG	41º LUGAR
03	JOSIANE ORSO	42º LUGAR
126	REJANE MARIA BALDIGA SADOVNIK	43º LUGAR
114	IVETE SANDRA DE LIMA	44º LUGAR
20	ALINE JÉSSICA DA SILVA DUTRA	45º LUGAR
18	LETÍCIA PACHECO RODRIGUES	46º LUGAR
31	JOSEFINA ANGONESE	47º LUGAR
82	GIOVANNA DE CARMEN PUEBLA	48º LUGAR
71	RAFAELA RETTMANN DE MOURA TORRES PENA PAIM	49º LUGAR
54	JUSSIMARA VARGAS RORIG	50º LUGAR
49	ANA CAROLINE DA SILVA	51º LUGAR
56	RICARDO ANTÔNIO PAVONI	52º LUGAR
109	VERIDIANA DE ASSIS DIPP	53º LUGAR
95	JÉSSICA DAYANA DOBROVOLSKI BLANCK	54º LUGAR

39	FERNANDO FHYNBEEN	55º LUGAR
22	ANTONIO JOSÉ GOMES	56º LUGAR
70	ANDRESSA BOMBANA SARAIVA	57º LUGAR
118	MORGANA LANDO AMBROZIO	58º LUGAR
50	ELISANDRA LAZZAROTTO	59º LUGAR
100	CHAIANE CARDOSO KLEIMPAUL	60º LUGAR
40	ROSANIA MARIA NOARA	61º LUGAR
08	JUCIANE TEDESCO	62º LUGAR
43	LUIZA MARIA DIPP FIAMETTI	63º LUGAR
116	IASMIN TIELLE NOGUEIRA	64º LUGAR
99	JOÃO ROBERTO PETRICH	65º LUGAR
02	TANANE CRISTINA PAZA	66º LUGAR
63	LAIANE COLLA	67º LUGAR
130	BRUNA DALMORO BEATRICI	68º LUGAR
132	JULIA KOMINKIEWICZ MUNARI	69º LUGAR
36	CLÁUDIA LISIANE SCHMITT	70º LUGAR
41	ERIC FERREIRA RODRIGUES	71º LUGAR
88	MICHELE DOS SANTOS VIEIRA	72º LUGAR
94	PAULO CESAR POMPERMAYER	73º LUGAR
16	GABRIELA DE LIMA CARDOZO	74º LUGAR
113	JOCELI MARIA RONCHESI	75º LUGAR
21	JULIANA MARIA GARDINO	76º LUGAR
72	NICOLI NOVELO	77º LUGAR
122	ISABEL AIMI FURTOSO	78º LUGAR
25	ELISANGELA PEREIRA PADILHA IOPPI	79º LUGAR
53	MATEUS DA SILVA RIBAS	80º LUGAR
47	SUZIANE BUENO DE LIMA	81º LUGAR
33	MARINA PRICHOA	82º LUGAR
29	ISABELLY DE OLIVEIRA SEIBEL	83º LUGAR
62	ROBERTO BRUNO HARENZA	84º LUGAR
26	JENIFER NOGUEIRA DO PRADO	85º LUGAR
76	NATHALIA REGINA CARDOSO MULLER	86º LUGAR
68	JUCEANE FARIAS	87º LUGAR
13	TALITA CRISTINA PEREIRA PINTO DO NASCIMENTO	88º LUGAR
23	DEBORA CIDADE	89º LUGAR
73	SIMONE MICHELIN COSTA AMATUZI	90º LUGAR
15	ESTER SERENA DE OLIVEIRA	91º LUGAR
77	GABRIEL MÁRIO DE CAMARGO RACOSKI	92º LUGAR
60	LETÍCIA GOMES DALO ROSA	93º LUGAR
45	VANI LINO	94º LUGAR
131	FELIPE TORMEN FERRARI	95º LUGAR
55	GABRIELA LUZIA DA SILVA DO NASCIMENTO	96º LUGAR
27	DEBORA SANTOS SOSTER	97º LUGAR
61	LEONILDA ROSA GOMES DA SILVA	98º LUGAR
38	MERIANE MARQUES ALVES	99º LUGAR
05	VANESSA CARLA DE CAMARGO	100º LUGAR
01	EMA FRANCIELI KRAEMER NADAL	101º LUGAR
42	PÂMELA FERREIRA DA SILVA	102º LUGAR
46	AMANDA FERREIRA	103º LUGAR
106	CAMILA FERNANDA JORIS	104º LUGAR
110	SILVANA APARECIDA DA ROSA	105º LUGAR
32	MARIZETE MARIA MARCELEVICZ	106º LUGAR
51	SALATIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	107º LUGAR
66	IARA JANE MARQUES BRUSCHI	108º LUGAR
121	PÂMELA RODRIGUES FERREIRA	109º LUGAR
78	JOCELIA APARECIDA FERREIRA	110º LUGAR
04	KAREN LAIS SCUSSEL	111º LUGAR
119	MARILI FATIMA DE LIMA	112º LUGAR
52	JOSIANE RAFAELA DIAS DOS SANTOS	113º LUGAR
35	PALOMA FERREIRA DA SILVA	114º LUGAR
59	JOICE MACIEL	115º LUGAR
91	ROSICLER GONÇALVES DE MORAIS	116º LUGAR
57	GECIANE MARTINS PLAUTH	117º LUGAR
123	TIAGO NORA RIESS	118º LUGAR
06	SAMYRA DURANTE	119º LUGAR
92	JÉSSICA LUANE DE MELLO	120º LUGAR
75	ELOISA FATIMA DE MOURAS ZEMBRUSCKI	121º LUGAR
19	PÂMELA KETLYN DA SILVA	122º LUGAR
65	BERNADETE TEREZA SMANIOTTO	123º LUGAR
44	FRANCIELI VALQUÍRIA DE CAMARGO FARIAS	124º LUGAR
83	MARCIA DA SILVA KRAUS	125º LUGAR
128	LARISSA PAOLA ALVES BORGES	126º LUGAR
107	MARIA EDUARDA DA SILVA	127º LUGAR
07	JULINE DOS SANTOS KUHN	128º LUGAR
17	FABIANA CRISTINA DA LUZ	129º LUGAR
58	LEUNICE TERESINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	130º LUGAR
10	GRACIELA RODRIGUES LOCATELLI	131º LUGAR
34	TAIS RUTKOSKI	132º LUGAR
80	LAURA VITÓRIA SETTE LAMPUGNANI	133º LUGAR
137	ÉRICA FERNANDA DA SILVEIRA DUTRA	134º LUGAR
139	KIMBERLY FERNANDA DA SILVA ALBERTI	135º LUGAR
115	MICHAEL JEAN DA SILVA	136º LUGAR
28	JULIANA CARLA DANIEL	137º LUGAR
30	JANDIRA TERESINHA SILVERIO DA ROSA	138º LUGAR

Erechim, 21 de Junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**

Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**  
Daiana Carla Bresolin  
**Código Identificador:**73A79795

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO  
EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024****PROCESSO:**Nº 1973/2024**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.**Objeto:**Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de mão de obra para concertos do caminhão Agrale/13000, placa IPB8A84, ano/modelo 2008, chassi 9BYC48A2A8C000161, conforme abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição/ objeto	Valor Unitário	Valor total
01	40 litros	Óleo hidráulico 68	RS 31,75	RS 1.270,00
02	01 unidade	Borracha de apoio do cesto	RS 475,00	RS 475,00
03	01 unidade	Kit material de limpeza do sistema hidráulico	RS 285,00	RS285,00
04	01 unidade	Kit lubrificação	RS 285,00	RS 285,00
05	12 unidades	Parafuso pé de apoio	RS 17,40	RS 208,80
06	01 unidade	Kit adesivo	RS 380,00	RS 380,00
07	01 unidade	Suporte base	RS 580,00	RS 580,00
08	14 unidades	Mangueira de trama	RS 76,50	RS 1.071,00
09	01 unidade	Lavagem do braço externo	RS 3.900,00	RS 3.900,00
10	01 unidade	Mão de obra	RS 240,00	RS 240,00
11	01 unidade	Teste de ensaios dielétrico lança isol	RS 430,00	RS 430,00
12	01 unidade	Teste de ensaios dielétrico liner isol	RS 350,00	RS 350,00

**VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA: RS 9.474,80 (nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).****Contratado:**MARCIA CRISTINA MOUSQUER STASIAK– inscrita no CNPJ sob nº 37.652.804/0001-85.**Amparo Legal:**Artigo 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.**Data:**21/06/2024.

**Publicado por:**  
Talia Daiane Hamerski  
**Código Identificador:**B4873047

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DECRETO**

**DECRETO Nº 123/2024**

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Suplementar conforme abaixo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, RS,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6874/2023:**DECRETA:****Art. 1 - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.946.374,30 ( um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos ), conforme abaixo na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

Item	Descrição/ objeto	Valor
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.005.0004.0131.0022.2209	GESTÃO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
(37) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 12.000,00
02.007.0004.0062.0021.4013	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -	PGM
(67) 3.3.1.90.04 -15000001	Contratação por tempo determinado	RS 3.337,29
02.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(122) 3.3.3.90.14 -15000001	Diárias - civil	RS 506,00
(118) 3.3.1.90.16 -15000001	Outras despesas variáveis - pessoal civil	RS 2.773,21
02.025.0009.0271.0021.4063	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	
(157) 3.3.1.90.13 -15000001	Obrigações patronais	RS 14.366,33
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
04.003.0009.0122.0051.4031	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO	
(288) 3.3.3.90.08 -15000001	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	RS 3.627,19
04.003.0009.0272.0031.4084	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS	
(292) 3.3.1.91.13 -15000001	Contribuições patronais	RS 40.573,92
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
05.004.0012.0122.0021.4019	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(373) 3.3.1.90.04 -05000020	Contratação por tempo determinado	RS 161.560,01
(375) 3.3.1.90.16 -05000020	Outras despesas variáveis - pessoal civil	RS 16.856,74
(374) 3.3.1.90.11 -05000020	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS 270.908,78
(2246) 3.3.3.90.40 -25730001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	RS 17.700,00

(2248) 3.3.3.90.33 -25730001	Passagens e despesas com locomoção	RS 24.499,30
05.004.0012.0361.0194.2013	GESTÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
(426) 3.3.1.90.04 -05000020	Contratação por tempo determinado	RS 33.631,86
(2247) 3.3.3.90.40 -25730001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	RS 33.900,00
05.004.0012.0361.0194.2230	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM	
(2244) 3.3.3.90.36 -25730001	Outros serviços de terceiros - pessoa física	RS 166.000,00
05.004.0012.0361.0198.2020	TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(479) 3.3.3.90.39 -05000020	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 50.000,00
(2245) 3.3.3.90.39 -25730001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 35.000,00
05.004.0012.0365.0195.1235	INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
(2249) 3.3.3.90.40 -25730001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	RS 16.160,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO</b>	
06.025.0004.0122.0021.2190	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
(665) 3.3.3.90.14 -15000001	Diárias - civil	RS 1.586,00
(662) 3.3.1.90.16 -15000001	Outras despesas variáveis - pessoal civil	RS 12.849,87
06.025.0004.0122.0051.4038	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	
(666) 3.3.3.90.08 -15000001	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	RS 6.131,66
06.025.0009.0271.0021.4067	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	
(668) 3.3.1.90.13 -15000001	Obrigações patronais	RS 3.141,64
06.030.0025.0752.0190.2042	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(729) 3.3.3.90.30 -07511023	Material de consumo	RS 10.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA</b>	
07.025.0004.0122.0021.4022	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
(791) 3.3.1.90.16 -15000001	Outras despesas variáveis - pessoal civil	RS 8.965,11
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
08.011.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2243) 3.3.3.90.33 -26350001	Passagens e despesas com locomoção	RS 97.753,10
(989) 3.3.1.90.16 -15000001	Outras despesas variáveis - pessoal civil	RS 3.457,60
08.012.0010.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1040) 3.3.1.90.16 -05000040	Outras despesas variáveis - pessoal civil	RS 70.951,73
(1043) 3.3.3.90.14 -05000040	Diárias - civil	RS 20.299,00
08.012.0010.0122.0264.4109	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	
(2018) 3.3.3.90.08 -05000040	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	RS 32.755,40
08.012.0010.0301.0260.2056	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESF	
(1125) 3.3.1.90.11 -06004500	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS 24.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE</b>	
09.025.0004.0122.0021.4054	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESENVOLVIMENTO	
(1401) 3.3.1.90.16 -15000001	Outras despesas variáveis - pessoal civil	RS 21.627,21
09.025.0009.0271.0021.4073	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O INSS	
(1407) 3.3.1.90.13 -15000001	Obrigações patronais	RS 6.152,42
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
16.013.0008.0122.0051.4047	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO	
(1647) 3.3.3.90.08 -15000001	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	RS 524,18
16.017.0008.0122.0021.4096	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1677) 3.3.1.90.16 -06621013	Outras despesas variáveis - pessoal civil	RS 827,39
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO</b>	
19.025.0004.0122.0021.2007	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(2241) 3.4.4.90.51 -27060004	Obras e instalações	RS 300.000,00
(2242) 3.4.4.90.51 -27060005	Obras e instalações	RS 400.000,00
19.025.0004.0122.0021.2190	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
(1887) 3.3.1.90.16 -15000001	Outras despesas variáveis - pessoal civil	RS 21.951,36
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>RS 1.946.374,30</b>

**Art. 2** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.004.0004.0121.0002.4014	CAPTAÇÃO E PROSPECÇÃO DE RECURSOS	
(10) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	RS 1.000,00
(9) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 5.000,00
02.005.0004.0131.0022.2209	GESTÃO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
(38) 3.3.3.90.40 -15000001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	RS 6.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>	
05.004.0012.0272.0031.12	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS	
(405) 3.3.1.91.13 -05000020	Contribuições patronais	RS 482.957,39
05.023.0012.0122.0021.2221	CONVÊNIO ESTAGIÁRIOS	
(594) 3.3.3.90.39 -15000001	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	RS 50.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>	
08.012.0010.0122.0051.4041	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO	
(1063) 3.3.3.90.08 -05000040	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	RS 124.006,13
08.012.0010.0301.0260.2056	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES EM SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESF	
(1121) 3.3.1.90.04 -06004500	Contratação por tempo determinado	RS 24.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE</b>	
09.030.0004.0122.0021.4057	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - TURISMO, JUVENTUDE	CULTURA E
(1433) 3.3.1.90.11 -15000001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS 53.188,59
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
16.017.0008.0122.0021.4096	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO	
(1676) 3.3.1.90.11 -06621013	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS 827,39
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO</b>	
19.025.0004.0122.0021.1483	SISTEMA DE CERCAMENTO ELETRÔNICO	
(2137) 3.4.4.90.52 -27060004	Equipamentos e material permanente	RS 300.000,00
(2138) 3.4.4.90.52 -27060005	Equipamentos e material permanente	RS 400.000,00
19.025.0015.0452.0451.2196	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TRÂNSITO	
(1905) 3.3.1.90.11 -15000001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	RS 98.382,40
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>RS 1.545.361,90</b>

**Art. 3** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1º, o superavit financeiro no vínculo 25000001 - RECURSO LIVRE no valor de R\$ 391.012,40 ( trezentos e noventa e um mil, doze reais e quarenta centavos )

25000001	RECURSO LIVRE	R\$ 97.753,10
25000001	RECURSO LIVRE	R\$ 293.259,30
<b>TOTAL DA SUPERÁVIT</b>		<b>R\$ 391.012,40</b>

**Art. 4** – Ainda servirá de recurso para cobertura do crédito adicional, aberto no artigo 1º, o excesso de arrecadação no vínculo 07511023 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais )

07511023	CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DA EXCESSO</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>

Art. 5 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de junho de 2024.

**ROGER CAPUTI ARAUJO**

Prefeito(a) Municipal

**RENATO LUIZ FERRARI**

Secretário (a) de Finanças

**PAULO VALMOR GIACOMELLI**

Secretário(a) de Administração

**Publicado por:**  
Victoria Lima Dos Santos  
**Código Identificador:**A618DE93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
EDITAL Nº 257/2024 – PSS – CONTRATOS SMED EDITAL Nº 201, DE 17 DE MAIO DE 2024**

**1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CONVOCA, em 24/06/2024, os candidatos do Processo de Seleção Simplificada abaixo especificados, conforme Lei Municipal n.º n.º 7.302, de 04 de abril de 2024. REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 208/2024**

FUNÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 27/06/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
02º	ANDRIELE GONÇALVES LEAL	09:50	09:10
03º	KAISA DE MENDONÇA SOBROSA	10:30	10:10
04º	ANDRIELE GARCIA RODRIGUES	10:30	10:10

Convocação de acordo com a previsão legal do § 2º, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 7.302 de 04 de abril de 2024.

**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 218/2024**

FUNÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 27/06/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
05º	ADRIANA LESSA CARDOSO	10:40	10:10
06º	ANA MARIA BULOW RUSCH LEMOS	10:40	10:10
07º	AMANDA COIMBRA DE ÁVILA	10:50	10:10

Convocação de acordo com a previsão legal do § 2º, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 7.302 de 04 de abril de 2024.

FUNÇÃO	PROFESSOR I – ANOS INICIAIS		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 02/07/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
04º	ADRIANA LESSA CARDOSO	08:30	08:10
05º	JOCIANA PEREIRA SANCHES ROMMEL	08:30	08:10
06º	CÍNTIA REJANE GIRÃO DA SILVA	08:40	08:10
07º	THAIS DO ESTREITO RIBEIRO	08:40	08:10
08º	ADRIANE DA CUNHA CARVALHO	08:50	08:10
09º	TAMIRES FERREIRA SOARES	08:50	08:10
10º	CAROLINE BOHLMANN DE ALMEIDA	09:30	09:10

Convocação de acordo com a previsão legal do § 2º, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 7.302 de 04 de abril de 2024.

FUNÇÃO	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 02/07/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
02º	ALINE ALBO NEVES	09:30	09:10

Convocação de acordo com a previsão legal do § 2º, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 7.302 de 04 de abril de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

FUNÇÃO	PROFESSOR I – ANOS INICIAIS		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 02/07/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
11º	MARILENE POSTAL	09:40	09:10

**Convocação de acordo com a previsão legal do § 2º, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 7.302 de 04 de abril de 2024.**

FUNÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 02/07/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
08º	CAROLINE REICHOW PINHEIRO	09:40	09:10

**Convocação de acordo com a previsão legal do § 2º, do Artigo 2º da Lei Municipal nº 7.302 de 04 de abril de 2024.**

**• OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.**

**• NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**• NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**• A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**

**• A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

**1.1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o cronograma, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “**Nome Completo + Convocação + Função**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato admissão:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência da função;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
- n) Alvará judicial de folha-corrída expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas: municipal, estadual e/ou federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
  - I) hemograma com plaquetas;
  - II) glicemia de jejum;
  - III) creatinina;
  - IV) EQU;
  - V) VDRL;
  - VI) VHS;
  - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.3.1 Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.1.3.2 Em caso de não recebimento da confirmação, os candidatos deverão comparecer presencialmente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, dentro do prazo do presente edital.

1.1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes considerados na avaliação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

1.1.5. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.6. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.7 O prazo de contratação se encerra em **05 de julho de 2024**, conforme estabelecido no Art.07 do Decreto nº 6.862 de 12 de abril de 2024 e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.302/2024. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 24 de junho de 2024.

**RENATA DE VARGAS RIBEIRO**

Diretora de Recursos Humanos

**JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Luciane Maria Medina Avila

**Código Identificador:**D5C50C3D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
EXTRATO DOS CONTRATOS 246/2024 A 259/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 029 / 2024**

Extrato dos Contratos 246/2024 a 259/2024 do Pregão Eletrônico 029 / 2024, que tem como objeto registro de preços de materiais de ambulatório, fraldas e outros materiais da assistência farmacêutica, tendo como contratadas as empresas:

M K PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
04	40	Fr	Aripiprazol 1mg/ml, suspensão oral, 150ml	Aché	190,99

KFMED DIST DE MED LTDA ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
09	2.000	Com	Clonidina (cloridrato) 0,150mg	Mawdsleys/Delpharm	0,39
34	600	Com	Pantoprazol 20mg	Legrand/SEM/Novamed	0,23
35	600	Com	Pantoprazol 40mg	Medquímica	0,29
44	10.000	Com	Risperidona 2mg	Prati Donaduzzi	0,15
49	20.000	Cap	Venlafaxina 150mg	Teuto	1,04

GRAMS & GRAMS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
16	2.000	Com	Escitalopram 15mg	EMS	0,41
22	20	Frasco	Fluoxetina 20mg/ml Sol oral 20ml	EMS	22,50
36	30.000	Com	Paroxetina 20mg	EMS	0,22
38	20.000	Com	Quetiapina 25mg	EMS	0,15
40	40.000	Com	Quetiapina 100mg	EMS	0,50

COMERCIAL CANDIMÉDICA MEDICAMENTOS HUMANOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
15	2.500	Com	Empagliflozina 25mg	Boehringer	8,70
17	30	Frasco	Escitalopram 20mg/ml frasco 15ml	Eurofarma	31,00

CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
30	600	Un	Involucro para esterilização não tecido 30x30 cm, gramatura 50g, 100% polipropileno trilaminado – sms na cor azul 30x30 cm c/200, folha pesada gramatura no mínimo 50g	Polar Fix	40,90

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
32	1000	Com	Mirtazapina 45mg	Prati Donaduzzi	1,20

3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
03	2.000	Frasco	Ácido fólico 0,2mg/ml frasco 30ml	Airela	5,97
05	500.000	Com	Captopril 50mg	Prati	0,07
07	300	Amp	Cetamina (Dextrocetamina) 50mg/ml ampola 10ml	Cristália	111,49
13	900	Cap	Dimesilato de lisdexanfetamina 30mg	Takeda	13,97
27	5.000	Com	Galantamina 16mg	Biolab	3,59
28	6.000	Cap	Galantamina 24mg	Biolab	3,99
37	10.000	Com	Pregabalina 150mg	Globo	0,42
42	600	Com	Quetiapina 300mg liberação controlada	Cristália	13,49

SANTO REMEDIO COM. DE PROD. MEDICOHOSP. EIRELI ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
02	100	Un	Aciclovir 50mg/g creme dermatológico, 10g	Cimed	3,75
12	10.000	Com	Diclofenaco sódico 50mg	Belfar	0,06

KANIA COMERCIO DE PRODUTOS DE PROD HOSPIT LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
48	3.000	Un	Tubo coleta sangue com EDTA e gel separador k2 ou k3 4ml, tampa roxa.	Medix	0,65

BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
23	8.000	Un	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG/GG/EG/SG	Drylock/Baby Willys For Kids	0,630
24	35.000	Un	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG/XGG/EXG/SXG	Drylock/Baby Willys For Kids	0,740
26	45.000	Un	Fralda Geriátrico tamanho P de 20Kg a 40kg, cintura de 50cm a 80cm.	Drylock/Mastersoft	1,380

VERDE DISTRIBIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
46	60.000	Un	Seringa descartável 1ml graduada em unidades (escala de 2 em 2 unidades)	TKL	0,21

MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
18	100	Un	Espaçador para medicamento aerosol (bombinha de asma) universal adulto/infantil.	Multilaser	26,00

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E H, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	un	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
08	5.000	Amp	Ceftriaxona 1G pó para suspensão 1M	Eurofarma	5,30
39	1.000	Com	Quetiapina 50mg liberação controlada	Eurofarma	2,55

VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R\$
50	8.000	Amp	Cloridrato de ondansetrona 2mg/ml (4mg/2ml)	União Química	1,75

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Gabrieli Schunke Casarin  
**Código Identificador:**4F0B4A50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 4224 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.014.150,00 (UM MILHÃO, QUATORZE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal nº 3857 de 20 de junho de 2024.

**D E C R E T A**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.014.150,00 (um milhão, quatorze mil e cento e cinquenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3771, de 21 de Novembro de 2023, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
1763	PROJ/ATIV.EQUOTERAPIA - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO 36000586884202400		
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1517)		R\$ 400.000,00

1764	PROJ/ATIV.FISIOTERAPIA - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO 36000586884202400	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1518)	RS 250.000,00
1765	PROJ/ATIV.DIVERSOS - EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO 36000586884202400	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1519)	RS 100.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1520)	RS 50.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1818	PROJ/ATIV.REGULARIZAÇÃO DE POÇOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1526)	RS 160.000,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1913	PROJ/ATIV.Casa de Criança - Cuidador e palestra Conselho Tutelar	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1516)	RS 3.950,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1515)	RS 30.000,00
2901	PROJ/ATIV.Índice de Gestão Descentralizada (IGD)	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1528)	RS 6.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1527)	RS 12.000,00
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (1529)	RS 2.200,00
<b>Total</b>		<b>RS 1.014.150,00</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação e pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 2799-Outras Vinculações Legais e 2660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, como segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1761	PROJ/ATIV.EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO 36000586884202400	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1494)	RS 750.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO (1493)	RS 50.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (1004)	RS 160.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2799)	RS 33.950,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2660)	RS 20.200,00
<b>Total</b>		<b>RS 1.014.150,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**ZIANIA MARIA BOLZAN**

Prefeita Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**

Procurador Municipal

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE**

**E CUMPRA-SE.**

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**C4E15B94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Triunfo/RS comunica que está tornando sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 20 de junho de 2024, ANO XVI | Nº 3848, páginas 170/171, referente ao contrato abaixo citado, tendo em vista a publicação equivocada deste:

**Processos 1Doc nº 3.750/2024 e nº 4.601/2024**

**Processo Administrativo nº 161/2024**

**Pregão Eletrônico autuado sob o nº 46/2024**

**Contrato nº 158/2024**

**Contratante: Município de Triunfo/RS**

**Contratada: VAGNER SARMENTO DA ROSA LTDA**

**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES (Item 1 - locação de veículo tipo Micro-ônibus (137.581 km) com motorista, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, QUIMIOTERAPIA, RADIOTERAPIA, HEMODIÁLISE E OUTROS PROCEDIMENTOS AGENDADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, FORA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo VI do Edital).

**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 30 de dezembro de 2024.

**Valor total do contrato:** O preço total a ser pago pelo fornecimento do objeto do presente contrato é de **R\$ 420.997,86 (quatrocentos e vinte mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)**, conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1	137.581	km	Locação de Micro-ônibus com motorista para utilização da Secretaria de Saúde, conforme termo de referência.	R\$ 3,06	R\$ 420.997,86

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 DE JUNHO DE 2024.**

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Oliveira Dos Santos  
**Código Identificador:**798E68A2

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS  
GASTOS, MAIS RECURSOS PARA  
INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES  
**(51) 3230-3137**  
informatica@famurs.com.br



**FAMURS**  
É no município que tudo acontece.